MINISTÉRIO DA FAZENDA · SECRETARIA GERAL

VOLUME XXVI
Receita e Despesa
Estados
os

Exercício de 1981

N.Cham. 336.81 B823f
Autor: Brasil. Ministério da Fazenda.
Título: Finanças do Brasil : receita e d
20979 Ac. 4479
V. 26 Ex.2 BMF/SPOA

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Finanças do Brasil

1981

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Finanças do Brasil

VOLUME XXVI

RECEITA E DESPESA
UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS
EXERCÍCIO DE 1981

BRASÍLIA – DF
1983

MINISTRO DA FAZENDA
Ernane Galvêas

SECRETÁRIO-GERAL
Mailson Ferreira da Nóbrega

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO
Mário Jorge Gusmão Bérard

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS
Reinaldo Mustafa

336.81
B823c
v.26
Ex.2

Cód. 4479
Ex: 20979

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Edifício Anexo ao Ministério da Fazenda
Esplanada dos Ministérios – Bloco "P" – 1º andar
Brasília - DF – CEP 70048
Impresso no Brasil – 1983

SEPLAN/PR-SAREM
UNIDADE DE DOCUMENTAÇÃO
N.º 573
DATA 04.10.84
MAT: 704/84

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Economia e Finanças — SEF, através de "Finanças do Brasil", divulga periodicamente informações relativas à execução orçamentária das diversas esferas de governo.

Os dados da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios são extraídos da síntese de balanço, documento instituído pela SEF e preenchido pelos governos municipais.

Para a realização deste trabalho foi montado um sistema de coleta de documentos que, apesar das enormes dificuldades naturais de um País com mais de quatro mil municípios, permite oferecer informações de grande utilidade para estudos e pesquisas no campo das finanças públicas.

O presente volume representa mais um importante passo na busca constante da atualização desejada, reduzindo a defasagem entre a geração e a divulgação dos dados.

O trabalho, realizado pela Coordenadoria de Análise Econômico-Financeira dos Estados e Municípios, passa eventualmente por modificações, quase sempre no sentido de torná-lo mais completo e aperfeiçoado. Neste número foram introduzidas informações sobre os Municípios, individualmente, dentro do título "Principais Itens da Execução Orçamentária". Tal trabalho possibilitou o conhecimento em separado de valores que antes só compareciam em blocos, isto é, em totais de Municípios de cada Unidade Federativa.

Sendo este um número especial, a SEF aproveita o ensejo para prestar uma homenagem ao saudoso companheiro Hélio Durão, que tanto batalhou pela constante elevação da qualidade dos trabalhos e dos projetos de assistência técnica desenvolvidos pela Secretaria de Economia e Finanças.

Hélio Durão viveu grande parte de sua vida conosco, nesta Secretaria, onde só deixou amigos. Tendo trazido da Secretaria da Receita Federal uma vasta experiência no campo da administração tributária, e unindo competência à dedicação, participou da concepção e formulação de importantes projetos para a prestação de assistência técnica a Estados e Municípios, na área fazendária. Muitos desses projetos continuam sendo implementados com excelentes resultados.

Hélio Durão destacou-se também na área gerencial, permanecendo como Secretário Substituto durante duas administrações seguidas e tendo aqui se aposentado.

À memória de Hélio Durão, falecido este ano, a SEF dedica o número XXVI de "Finanças do Brasil".

REINALDO MUSTAFA
Secretário de Economia e Finanças

FINANÇAS DO BRASIL
VOLUME XXVI
1981

NOTAS EXPLICATIVAS

Tendo em vista a multiplicidade de informações contidas no presente volume, fazem-se necessários alguns esclarecimentos acerca do procedimento adotado para o tratamento dos dados coletados:

A discriminação dos dados em União; Estados e Distrito Federal; Municípios; e Municípios das Capitais, se deve à sua origem, a saber:

- União: dados obtidos dos Balanços da União;
- Estados e Distrito Federal: Balanços dos Estados e do Distrito Federal;
- Municípios: Balanços dos Municípios;
- Municípios das Capitais: Balanços dos Municípios das Capitais; e
- Brasil: somatório dos dados obtidos nas fontes citadas.

Quanto a este último, cabe alertar o usuário destes dados para que, em sua utilização, evite os erros de "dupla contagem", como, por exemplo, na rubrica "Receita Total". Nesses casos recomenda-se que sejam feitas as deduções pertinentes (através das "Transferências"), consultando-se os respectivos quadros.

SINAIS CONVENCIONAIS ADOTADOS:

... Dado desconhecido;

– Dado inexistente;

0 Dado que não atingiu a unidade adotada na tabela.

FINANÇAS DO BRASIL
VOLUME XXVI
ÍNDICE

Pág.

RECEITA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS

Receita Tributária da União 13
Estrutura da Receita Arrecadada 14
Receita Total 19
Receitas Correntes 20
Receita Tributária 21
Impostos – Total 22
Imposto sobre Serviços e Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana 23
Taxas – Total 24
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia 25
Taxas pela Prestação de Serviços 26
Contribuições de Melhoria 27
Correção Monetária Incidente nos Tributos 28
Receita Patrimonial 29
Receita Industrial 30
Transferências Correntes 31
Receitas Diversas 32
Receitas de Capital 33
Operações de Crédito 34
Alienação de Bens Móveis e Imóveis 35
Amortização de Empréstimos Concedidos 36
Transferências de Capital 37
Outras Receitas de Capital 38

DESPESA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS

– Despesas Segundo as Categorias Econômicas:

Despesa Total 39
Despesas Correntes 40
Despesas de Custeio 41
Despesas de Pessoal 42
Demais Despesas de Custeio 43
Transferências Correntes 44
Despesas de Capital 45
Investimentos 46
Inversões Financeiras 47
Transferências de Capital 48

– Despesas por Funções:

Legislativa 49
Judiciária 50
Administração e Planejamento 51
Agricultura 52
Comunicações 53
Defesa Nacional e Segurança Pública 54
Desenvolvimento Regional 55
Educação e Cultura 56
Energia e Recursos Minerais 57
Habitação e Urbanismo 58
Indústria, Comércio e Serviços 59
Relações Exteriores 60
Saúde e Saneamento 61
Trabalho 62
Assistência e Previdência 63
Transporte 64

MUNICÍPIOS BRASILEIROS – PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Região Norte – Total 65
Acre 65
Amazonas 65
Pará 66
Amapá 68
Rondônia 68
Roraima 69
Região Nordeste – Total 69
Maranhão 69
Piauí 72
Ceará 75
Rio Grande do Norte 79
Paraíba 82
Pernambuco 87
Alagoas 91
Sergipe 94
Bahia 95
Região Centro-Oeste – Total 104
Mato Grosso 104
Mato Grosso do Sul 106
Goiás 107
Região Sudeste – Total 113
Minas Gerais 113
Espírito Santo 132
Rio de Janeiro 133
São Paulo 135
Região Sul – Total 149
Paraná 149
Santa Catarina 157
Rio Grande do Sul 162

RECEITA TRIBUTÁRIA DA UNIÃO
1981

UNIDADES FEDERATIVAS	IMPOSTO S/A IMPORTAÇÃO	IMPOSTO S/A EXPORTAÇÃO	IMPOSTO S/TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS	IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA				TOTAL DO IMPOSTO SOBRE A A RENDA	IMPOSTO S/PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	IMPOSTO S/A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS	IMPOSTO S/OPERAÇÕES FINANCEIRAS	IMP. S/SERV. TRANSP. ROD. INTERM. E INTEREST. DE PESSOAS E CARGAS	IMPOSTO ÚNICO S/LUBRIF. E COMB. LÍQUIDOS E GASOSOS E ADICIONAL	IMPOSTO ÚNICO SOBRE ENERGIA ELÉTRICA	IMPOSTO ÚNICO SOBRE MINERAIS	TOTAL DOS IMPOSTOS	TOTAL DAS TAXAS	CORREÇÃO MONETÁRIA INCIDENTE NOS TRIBUTOS	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA
				PESSOAS FÍSICAS	PESSOAS JURÍDICAS	RETIDO NAS FONTES – UNIÃO	RETIDO NAS FONTES ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS												
NORTE	6.441.418	–	23.762	861.384	1.624.219	4.201.053	77.824	6.764.260	11.846.819	1.720.983	–	245.628	546.723	84.153	1.594.717	29.286.460	2.618.240	402.270	32.306.960
ACRE	389	–	–	32.003	73.284	100.355	2.868	208.510	333	–	–	3.669	–	–	443	213.344	55.520	18.077	286.941
AMAZONAS	5.717.837	–	–	288.614	734.627	1.710.262	73.596	2.807.299	886.971	–	–	35.952	411.386	–	24.686	9.884.130	1.102.828	155.837	11.142.795
PARÁ	693.148	–	6	488.571	651.666	1.965.021	1.160	3.106.418	10.928.380	–	–	182.047	135.337	45.709	308.740	15.399.785	1.262.145	138.760	16.800.690
AMAPÁ	28.620	–	96	6.648	23.228	178.805	–	208.679	24.827	200.484	–	176	0	38.444	273.810	776.183	43.818	36.537	856.531
RONDÔNIA	1.186	–	17.566	53.435	122.597	197.334	–	373.366	6.305	1.366.752	–	22.564	–	–	986.602	2.774.330	117.910	46.280	2.938.520
RORAIMA	38	–	5.341	12.083	18.617	49.278	–	79.978	3	183.767	–	1.217	–	–	437	240.878	36.021	6.784	283.482
NORDESTE	6.191.880	–	–	4.976.389	9.524.842	25.093.355	616.553	40.211.119	52.692.568	–	1	1.915.190	5.762.560	7.097.614	2.253.209	116.124.141	9.823.321	1.328.802	127.276.264
MARANHÃO	28.822	–	–	110.956	292.338	921.387	5.658	1.330.339	433.149	–	–	48.362	64.866	417.047	29.436	2.341.611	471.133	48.855	2.862.399
PIAUÍ	2.305	–	–	136.985	320.597	507.051	12.379	977.012	29.336	–	–	43.912	–	281.350	20.876	1.354.791	282.811	27.454	1.665.056
CEARÁ	145.626	–	–	732.957	1.726.483	3.305.003	149.148	5.913.591	1.490.407	–	–	265.617	15.942	1.095.566	84.364	9.011.013	1.435.361	195.664	10.642.038
RIO GRANDE DO NORTE	13.083	–	–	225.009	634.617	888.070	2.270	1.749.966	–	–	–	122.135	427	356.281	458.716	2.700.610	464.184	82.215	3.247.009
PARAÍBA	86.473	–	–	272.782	455.902	808.991	56.947	1.594.622	1.538.968	–	–	134.456	–	386.170	77.768	3.818.457	525.359	74.477	4.418.293
PERNAMBUCO	1.333.031	–	–	1.317.654	2.384.236	6.628.283	177.118	10.507.271	29.518.643	–	–	516.698	38.879	1.758.219	145.166	43.817.907	2.340.150	330.914	46.488.971
ALAGOAS	14.570	–	–	299.534	386.568	–	105.817	791.919	161.890	–	–	85.299	15.217	353.584	77.481	1.499.960	639.197	72.509	2.211.666
SERGIPE	4.088	–	–	198.749	316.880	977.173	666	1.493.478	170.310	–	–	88.933	41.644	255.165	61.396	2.114.984	306.556	38.209	2.459.749
BAHIA	4.563.912	–	–	1.681.783	3.007.191	11.057.397	106.550	15.852.921	19.349.865	–	1	609.778	5.595.695	2.194.232	1.298.204	49.464.806	3.357.970	458.506	53.281.083
CENTRO-OESTE	215.895	11.780.125	0	2.321.406	8.126.252	22.988.051	283.705	33.697.414	4.366.240	–	279.350.667	668.213	32.520	2.922.687	1.019.652	334.053.413	11.899.897	1.143.107	347.096.417
MATO GROSSO	983	–	–	177.612	375.908	699.366	8.832	1.261.817	486.423	–	–	85.607	–	317.000	16.846	2.168.366	430.885	90.951	2.628.172
MATO GROSSO DO SUL	20.677	3.939	–	497.490	585.902	711.350	66.275	1.861.017	229.873	–	–	85.626	32.520	499.627	101.209	2.834.486	751.770	103.338	3.689.596
GOIÁS	10.977	–	–	742.806	1.455.594	1.696.540	173.890	4.068.830	2.699.290	–	–	441.408	–	1.053.412	829.333	9.103.250	1.370.356	130.833	10.604.439
DISTRITO FEDERAL	183.278	11.776.186	0	903.498	5.708.851	19.878.793	14.908	26.506.050	941.654	–	279.350.667	75.572	–	1.052.648	73.264	319.959.319	9.356.906	857.985	330.174.210
SUDESTE	119.128.133	53	–	24.570.573	145.292.293	346.070.123	956.734	516.889.723	378.003.919	–	–	12.302.632	41.595.736	42.126.670	10.385.838	1.120.432.704	88.470.206	6.941.316	1.215.844.226
MINAS GERAIS	872.021	2	–	3.457.643	10.965.711	24.672.847	407.143	39.503.344	62.925.974	–	–	2.330.787	5.093.130	5.033.933	7.567.584	123.326.775	5.973.552	740.564	130.040.891
ESPÍRITO SANTO	546.631	51	–	486.602	1.446.304	2.418.030	11.209	4.362.145	2.546.317	–	–	737.544	3.458	777.746	171.272	9.145.184	3.764.278	133.112	13.042.554
RIO DE JANEIRO	27.589.365	–	–	11.553.283	36.172.552	127.123.486	239.330	175.088.651	80.907.408	–	–	1.531.345	12.262.423	14.052.511	533.303	311.965.006	44.281.968	2.393.276	358.640.250
SÃO PAULO	90.120.116	–	–	9.073.045	96.707.726	191.855.760	299.052	297.935.583	231.624.220	–	–	7.702.956	24.236.725	22.262.480	2.113.679	675.995.759	34.450.408	3.674.364	714.120.531
SUL	7.940.679	221	–	7.540.806	30.682.902	37.832.800	380.408	76.436.716	77.699.800	–	1	4.619.183	12.202.853	8.343.270	2.881.642	190.124.365	14.897.552	2.006.588	207.028.505
PARANÁ	2.705.882	106	–	2.417.078	9.215.814	13.587.675	325.321	25.525.888	21.428.764	–	1	1.811.535	6.974.813	2.914.840	390.429	61.752.258	5.101.252	687.206	67.540.716
SANTA CATARINA	635.435	–	–	1.075.258	7.570.823	5.591.441	38.960	14.276.482	7.348.579	–	–	941.645	49.001	1.570.885	1.836.850	26.656.877	2.517.393	395.034	29.569.304
RIO GRANDE DO SUL	4.599.362	115	–	4.048.270	13.896.265	18.673.684	16.127	36.634.346	48.924.457	–	–	1.866.003	5.179.039	3.857.545	654.363	101.715.230	7.278.907	924.348	109.918.485
BRASIL	139.918.005	11.780.399	23.762	40.290.328	195.250.488	436.183.382	2.295.024	674.019.222	524.609.346	1.720.983	279.350.669	19.750.843	60.140.392	60.574.394	18.135.058	1.790.023.073	127.709.216	11.822.083	1.929.554.372

FONTE: Balanço da União

ESTRUTURA DA RECEITA ARRECADADA
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA TOTAL	RECEITAS CORRENTES									RECEITAS DE CAPITAL					
		TOTAL	TRIBUTÁRIA				PATRIMONIAL	INDUSTRIAL	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	TOTAL	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
			TOTAL	IMPOSTOS		TAXAS	OUTRAS									
				ICM	ITBI											
BRASIL	4.885.765.808	4.370.100.808	3.316.271.961	1.172.576.390	20.918.788	188.076.499	1.934.700.314	103.719.705	7.976.796	661.799.777	280.332.379	515.665.200	309.170.670	4.348.505	169.074	189.431.526	13.545.425
UNIÃO	2.351.966.129	2.334.156.882	1.929.554.372	1.720.983	23.762	127.709.216	1.800.100.411	40.791.926	376.686	160.475.863	202.957.045	17.810.247	17.152.613	598.048	58.577	5	6
ESTADOS E DF	1.877.722.451	1.508.060.214	1.217.093.435	1.170.858.367	20.895.026	20.645.015	4.698.027	54.148.335	4.382.886	183.133.159	49.304.419	369.662.237	237.347.930	1.155.306	-	120.485.526	10.673.475
MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	263.393.294	214.990.300	103.323.345	-	-	19.410.598	83.912.749	5.485.349	320.773	93.530.717	12.330.116	48.402.994	32.194.280	250.134	462	14.894.434	1.063.684
DEMAIS MUNICÍPIOS	392.683.934	312.894.212	66.300.799	-	-	20.311.672	45.989.127	3.296.095	2.896.471	224.660.048	15.740.799	79.789.722	21.475.847	2.345.019	109.035	54.051.561	1.808.260
NORTE	96.956.790	80.599.866	53.180.335	20.370.817	195.302	3.642.138	28.972.078	268.810	30.481	21.563.442	5.556.798	16.357.124	2.170.221	130.986		12.639.286	1.414.366
UNIÃO	35.357.410	35.355.145	32.308.980	1.720.983	23.762	2.618.240	27.945.975	20.125	2	722.918	2.303.140	2.265					
ESTADOS	44.923.775	34.124.791	19.079.010	18.849.834	171.540	257.636	-	57.734	7.044	12.610.334	2.370.679	10.798.984	1.192.472	26.115	-	8.322.992	1.257.405
MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	8.517.910	5.572.340	1.345.455	-	-	626.115	719.340	110.209	853	3.439.354	676.469	2.945.570	975.749	21.993	-	1.795.497	152.331
DEMAIS MUNICÍPIOS	8.157.695	5.547.390	446.910	-	-	140.147	306.763	80.542	22.582	4.790.846	206.510	2.610.305	2.000	82.878	-	2.520.797	4.630
ACRE	7.142.723	5.217.824	1.057.747	667.424	3.985	114.750	271.588	30.719	8.572	4.038.686	82.100	1.924.899		1.311		1.921.099	1.979
UNIÃO	321.803	321.292	286.941	-	-	55.520	231.421	65	-	2.882	31.404	511					
ESTADO	6.146.875	4.443.284	717.819	667.424	3.985	46.410	-	2.782	7.044	1.680.100	35.539	1.703.591	-	-	-	1.703.591	-
RIO BRANCO	446.239	277.965	45.907	-	-	9.849	36.058	23.833	-	196.016	12.209	168.274	-	151	-	168.123	-
DEMAIS MUNICÍPIOS	227.806	175.283	7.080	-	-	2.971	4.109	4.039	1.528	159.688	2.948	52.523	-	1.160	-	49.385	1.978
AMAZONAS	37.066.342	29.931.492	20.336.798	8.671.810	82.729	1.394.449	10.187.810	108.996	750	6.643.596	2.841.352	7.134.850	1.836.770	33.951		3.852.698	1.411.388
UNIÃO	12.009.324	12.009.281	11.142.795	-	-	1.102.828	10.039.967	1.052	-	298.909	566.525	43					
ESTADO	19.806.823	14.768.701	8.847.821	8.671.810	82.729	93.282	-	32.218	-	3.843.041	2.045.621	5.038.122	900.000	-	-	2.880.717	1.257.405
MANAUS	3.292.293	1.870.942	323.372	-	-	185.955	137.417	67.362	289	1.267.986	211.933	1.421.351	934.770	13.330	-	320.920	152.331
DEMAIS MUNICÍPIOS	1.957.902	1.282.568	22.810	-	-	12.384	10.426	8.364	461	1.233.680	17.273	676.334	2.000	20.621	-	651.061	1.652
PARÁ	44.929.722	38.427.034	27.301.443	9.310.600	84.832	1.786.957	16.119.054	110.445	18.869	8.986.601	2.029.876	6.502.688	292.472	87.005		6.120.809	1.000
UNIÃO	18.410.920	18.409.518	16.800.690	-	6	1.262.145	10.539.569	18.793	-	326.474	1.263.561	1.402					
ESTADO	18.970.077	14.912.806	9.513.370	9.310.600	84.826	117.944	-	22.734	-	5.087.183	289.519	4.057.271	292.472	26.115	-	3.738.684	-
BELÉM	3.068.457	2.394.868	739.279	-	-	333.386	405.894	9.269	-	1.304.818	341.502	673.589	-	-	-	673.589	-
DEMAIS MUNICÍPIOS	4.480.268	2.709.842	248.104	-	-	73.483	174.621	59.649	18.669	2.248.126	135.294	1.770.426	-	60.890	-	1.708.536	1.000
AMAPÁ	1.468.874	1.285.608	925.538	200.464	960	81.497	642.617	3.418	1.924	264.066	90.663	183.266	40.979	8.098	-	134.189	
UNIÃO	949.262	949.262	856.531	200.464	960	43.816	611.291	-	-	18.648	74.083	-	-	-	-	-	-
MACAPÁ	441.714	277.837	67.072	-	-	36.322	30.750	2.862	-	193.133	14.770	163.877	40.979	8.098	-	114.800	-
DEMAIS MUNICÍPIOS	77.898	58.509	1.935	-	-	1.359	576	556	1.924	52.284	1.810	19.389	-	-	-	19.389	-
RONDÔNIA	5.653.757	5.109.782	3.237.938	1.366.752	17.555	211.108	1.642.523	9.347	2	1.405.540	456.955	543.975		207		543.459	-
UNIÃO	3.339.863	3.339.494	2.938.520	1.366.752	17.556	117.910	1.436.303	176	2	73.551	327.245	309					-
PORTO VELHO	919.239	463.972	133.919	-	-	44.116	89.804	1.634	-	246.433	82.986	455.267	-	-	-	455.267	-

FONTES: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

ESTRUTURA DA RECEITA ARRECADADA

1971

Cr$ 1.000,00

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA TOTAL	RECEITAS CORRENTES									RECEITAS DE CAPITAL					
		TOTAL	TRIBUTÁRIA					PATRIMONIAL	INDUSTRIAL	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	TOTAL	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
			TOTAL	IMPOSTOS		TAXAS	OUTRAS										
				ICM	ITBI												
DEMAIS MUNICÍPIOS	1 394 715	1.306.316	[illegible]	–	–	49 083	116 416	7.537	–	1.086.556	46 724	88 399	–	207	–	88.192	–
RORAIMA	695 372	627.926	320.871	153 767	5.241	53.377	108.486	5.685	564	244.954	55 852	67 446		414	–	67.032	
UNIÃO	326.298	326 298	283.483	153 767	5.241	36 021	88 454	39	–	2.454	40.322	–					
BOA VISTA	349 968	286 756	35 906		–	16 489	19.417	5.249	564	231.968	[illegible]	63.212	–	414	–	[illegible]	–
DEMAIS MUNICÍPIOS	19 106	14 872	1 482	–	–	887	615	397	–	10.532	2.461	4.234	–	–	–	4.234	–
NORDESTE	583 860 947	450.153.230	[illegible]	148 430 690	2 179.642	14.070 072	128.639 404	7.213.522	171.285	126.703 013	22 745 602	133.707 717	69.816 718	634.664	1.150	53.184.909	9 969 375
UNIÃO	145 375 519	145 274 608	127 276.264		–	9 823 321	117 452.943	560.103	1	4.131.228	13.307 012	100 911					
ESTADOS	336 152 810	232 936 451	153 089 527	148 430 690	2 179.642	1.933.122	546.073	6 132.444	5.435	67 526.903	6.182.142	103 216 359	60 825.409	233.235	–	33.911.621	8 446.094
MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	37.984.993	[illegible]	9.434 324	–	–	1.406 477	8 027 847	143.659	100	15.468 734	1.435 763	11 502 413	7 192 203	55.240	–	3.398.144	856 817
DEMAIS MUNICÍPIOS	64 347 625	45 459.691	[illegible]	–	–	907 152	2 612 541	377.316	165.749	39 576.148	1.820.685	18.888 034	1.999 106	346.170	1.150	15.875.144	666 464
MARANHÃO	37 155 879	20 290 532	[illegible]	5 806 439	75 400	614 265	2 601 226	65 237	1.452	10.184.645	[illegible]	16 865 347	9.019.141	219.576	–	7.618.149	6 670
UNIÃO	3 533.097	3.531.289	2 862 399	–	–	[illegible]	[illegible]	14.243	–	118 544	536 103	[illegible]	–	–	–	–	–
ESTADO	26 604 278	12.710.912	5 951 152	5 806 439	75 400	69 313	–	23	–	6.415.682	[illegible]	13 893 366	8 944 444	33.164	–	4.915.426	342
SÃO LUÍS	1 552 940	960.730	212 423	–	–	51.767	160.656	14 442	–	716 851	17.014	592 210	68 758	–	–	523.452	–
DEMAIS MUNICÍPIOS	5 465 564	3 087 601	71 356	–	–	21.482	[illegible]	36.529	1 452	2 933 568	44.696	2.377 963	[illegible]	186.422	–	2.179 271	6.331
PIAUÍ	20 745 637	[illegible]	6.320 679	4 237 391	40 469	496.477	1.546.342	60.099	379	8.108.946	491 544	5.763.990	137.167	59.179	–	5.565.294	483
UNIÃO	2 136 943	2 135 076	1 665 056	–	–	282.811	1.382.245	6.022	1	140 929	323.068	1.867					
ESTADO	14 385 914	10 140 886	4 459 333	4 237 391	40 469	180.456	1.017	1.114	–	5.561.595	118 844	4.245 028	–	53.891	–	4.191 137	–
TERESINA	1 395 640	943 643	160 592	–	–	21.068	139.524	23 227	–	737.704	22.120	[illegible]	129.168	485	–	322.344	–
DEMAIS MUNICÍPIOS	2 827 140	1 762 042	[illegible]	–	–	12 142	23.556	29 736	378	1.668.718	27.512	1.065 098	[illegible]	4.803	–	1.051.813	483
CEARÁ	62 473 358	46 181 597	29.215.460	16 252 402	271.637	1 904 496	10 786 925	689.175	45.403	13.749.938	2.481.621	16 292 161	8 375 891	38 724	229	7 869 102	8 215
UNIÃO	12 706 860	12 706 860	10 642 038	–	–	1 435 361	9 206.677	22 463	–	669 844	1.372 515	–	–	–	–	–	–
ESTADO	36 089 240	24 071 407	16 742 146	16 252 402	271 637	139.290	78.817	605 843	–	6 007 060	716 358	12.017.833	7.137.558	–	–	4.880.275	–
FORTALEZA	6 415 128	4 722 554	1.619 952	–	–	296 748	1.323 204	1.851	100	2.834.300	266 351	1.692 574	1 147 957	2.218	–	542.399	–
DEMAIS MUNICÍPIOS	7 262 530	4 660 776	211 324	–	–	33 097	178.227	59.018	45.203	4 238.734	126 397	2.581.754	90 376	36.506	229	2 446 428	8.215
RIO GRANDE DO NORTE	25 181 823	20 435 787	10 600 839	6 576 172	86 487	584 497	3.353 683	123.749	2.283	8 208 046	1.500 870	4.746 036	443 620	27 215		4 268 941	5 455
UNIÃO	4 385 192	4 385 387	3 247 009	–	–	464 184	2 782 825	15.275	–	280 443	842 660	805					
ESTADO	15 470 597	11 968 382	6 670 422	6 576 172	86 487	7 763	–	34 702	–	4.817.557	445 701	3.502 215	393.564	17 375	–	3 089 456	1 820
NATAL	1 555 153	1 335 613	522 998		–	61 127	461 871	55 579	–	672.535	84.501	219 540	–	60	–	219.480	–
DEMAIS MUNICÍPIOS	3 769 881	2 746 405	160 410	–	–	51 423	108 987	18.193	2 283	2 437 511	128 008	1 023 476	50 056	9.780	–	960.005	3 635
PARAÍBA	24 305 832	27 806 728	14 080 970	8 867 418	109 407	738 620	4 365.525	171 983	49.338	11 953.490	1.550 947	6.499.074	3 618 484	7 213	412	2 869 367	3 407
UNIÃO	5 570 799	5 570 608	4 418 293	–	–	525 359	3 892 934	14.175	–	173 304	964 836	191					
ESTADO	21 244 353	17 027 604	9 053 695	8 867 418	109 407	67.528	9.342	127.659	–	7.542.535	303.715	4.216.749	2.845 721	740	–	[illegible]	–
JOÃO PESSOA	2 038 653	1 291 301	303.513	–	–	50.991	252.522	5.532	–	[illegible]	83.086	747 352	508.394	459	–	236.947	1.552

FONTES Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

ESTRUTURA DA RECEITA ARRECADADA

1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA TOTAL	RECEITAS CORRENTES									RECEITAS DE CAPITAL					
		TOTAL	TRIBUTÁRIA					PATRIMONIAL	INDUSTRIAL	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	TOTAL	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
			TOTAL	IMPOSTOS		TAXAS	OUTRAS										
				ICM	ITBI												
[illegible]	5.451.097	3.917.215	305.480	-	-	94.742	210.727	24.617	49.338	3.311.181	199.310	1.534.782	264.369	6.014	412	1.262.132	1.855
[illegible]	118.637.136	115.719.994	87.348.277	36.270.452	428.131	3.263.855	47.385.839	342.519	15.027	22.157.573	6.856.599	2.917.142	12.226.770	134.538	250	5.696.627	5.053.395
[illegible]	51.719.996	51.714.171	46.488.971	-	-	2.340.150	44.148.821	237.669	-	958.667	4.028.864	5.815	-	-	-	-	-
[illegible]	65.793.174	48.419.879	37.236.998	36.270.452	428.131	172.929	365.486	7.981	-	10.227.412	947.488	17.353.495	9.707.062	107.239	-	2.642.872	4.896.322
[illegible]	9.386.120	7.005.956	2.634.580	-	-	401.895	2.230.685	5.458	-	3.993.607	372.211	2.380.864	1.506.147	6.379	-	868.338	-
[illegible]	11.351.120	8.580.189	987.728	-	-	348.881	638.847	91.411	15.027	6.977.887	508.036	3.377.231	1.013.561	20.920	250	2.185.427	157.073
[illegible]	37.361.154	26.532.079	15.460.320	12.506.938	136.589	772.345	2.042.448	202.884	1.743	8.859.014	2.008.418	5.828.675	3.022.176	14.248	-	2.600.767	190.309
UNIÃO	3.958.311	3.867.136	2.211.666	-	-	639.197	1.572.469	9.114	-	163.532	1.572.824	1.175	-	-	-	-	-
[illegible]	21.550.752	17.645.370	12.737.449	12.506.938	136.589	26.126	65.796	183.670	-	4.418.959	305.292	3.913.782	2.278.134	925	-	480.618	165.115
[illegible]	1.615.773	1.509.584	425.734	-	-	74.167	351.567	218	-	1.029.593	54.039	1.106.189	741.008	-	-	365.181	-
[illegible]	3.227.918	3.420.289	85.471	-	-	32.855	52.616	9.882	1.743	3.246.930	70.283	807.529	3.034	13.323	-	786.978	25.194
[illegible]	23.764.721	15.893.391	8.404.536	5.216.588	107.431	413.027	2.667.490	220.373	1.013	6.450.686	816.783	7.871.330	2.194.675	38.520	-	5.245.111	394.812
[illegible]	3.245.053	3.244.841	2.459.749	-	-	306.556	2.153.193	83.350	-	159.545	541.797	212	-	-	-	-	-
ESTADO	16.375.417	9.848.921	5.393.193	5.216.588	107.431	43.559	25.615	121.219	-	4.200.482	134.027	6.526.496	270.167	16	-	4.410.437	-
[illegible]	1.419.736	1.216.901	451.211	-	-	49.941	401.770	8.141	-	708.396	48.653	202.835	48.664	4.039	-	264.694	255.438
DEMAIS MUNICÍPIOS	2.334.515	1.582.728	99.883	-	-	12.971	86.912	7.263	1.013	1.387.263	92.306	741.787	29.968	2.465	-	569.980	139.374
BAHIA	209.034.873	182.311.174	112.791.397	52.694.890	924.091	5.282.490	53.889.926	5.337.503	54.647	37.030.675	7.086.952	46.723.699	30.778.794	97.441	259	11.451.541	4.396.626
[illegible]	58.039.240	53.281.083	-	-	3.357.970	49.923.113	157.392	-	1.466.420	3.134.348	89.038	-	-	-	-	-	-
[illegible]	81.143.000	54.845.139	52.694.890	924.091	1.226.158	-	5.050.233	5.435	18.335.621	2.866.662	37.547.395	27.202.883	19.895	-	6.942.122	3.382.495	
[illegible]	11.207.290	7.496.398	3.102.821	-	-	398.773	2.704.048	29.211	-	3.876.578	487.788	3.708.892	3.042.107	11.609	-	55.309	599.827
DEMAIS MUNICÍPIOS	21.080.860	15.882.448	1.562.354	-	-	209.589	1.262.765	100.667	49.212	13.352.056	618.157	5.378.414	520.868	65.937	259	4.454.110	324.304
[illegible]	693.014.454	597.264.023	419.570.981	62.158.528	2.044.353	13.405.354	341.962.148	13.097.432	416.704	81.271.009	62.907.897	84.754.331	53.996.943	642.300	27.886	22.238.270	340.639
[illegible]	464.294.647	450.694.368	347.098.417	-	0	11.899.897	335.196.520	12.019.851	331.476	31.689.296	59.557.528	17.605.289	-	-	-	-	-
ESTADOS	135.065.818	107.007.157	67.887.159	62.158.528	2.044.953	552.982	3.131.596	863.189	34.150	35.937.375	2.285.284	28.058.661	12.324.211	272.519	-	15.190.317	271.614
MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	9.288.014	6.868.420	2.658.347	-	-	442.845	2.215.498	105.115	-	2.839.005	365.953	3.317.594	458.678	40.505	-	2.818.411	-
[illegible]	19.386.865	13.594.038	1.929.058	-	-	510.526	1.418.532	109.477	51.078	10.805.333	699.132	5.772.787	1.217.058	229.276	27.886	4.229.542	69.025
MATO GROSSO	31.556.492	20.262.596	11.315.719	7.903.089	227.781	665.569	2.519.280	218.409	18.182	7.324.217	1.386.069	11.293.896	3.679.290	339.457	3.699	7.270.003	269
[illegible]	3.699.989	3.698.811	2.628.172	-	-	420.865	2.207.307	1.089	-	143.974	925.578	1.178	-	-	-	-	-
ESTADO	21.189.918	13.130.558	8.240.347	7.903.089	227.781	109.477	-	117.585	-	4.526.641	245.995	8.059.350	2.767.006	255.432	-	5.036.912	-
CUIABÁ	2.982.480	1.130.078	229.654	-	-	47.882	181.772	65.544	-	768.379	56.498	1.842.416	450.523	24.354	-	1.367.538	-
[illegible]	3.704.095	2.313.142	217.546	-	-	87.345	130.201	34.191	18.182	1.685.223	158.000	1.390.953	461.761	59.671	3.699	865.553	269
MATO GROSSO DO SUL	37.566.984	28.700.534	21.478.586	15.605.517	684.773	1.131.230	4.057.068	85.416	7.216	7.051.454	1.007.852	7.858.430	2.535.577	33.876	128	5.220.347	67.300
UNIÃO	4.105.828	4.105.728	3.689.596	-	-	751.770	2.937.826	434	-	237.393	178.303	1.112	-	-	-	-	-
ESTADO	24.921.492	19.492.880	16.443.428	15.605.517	684.773	153.138	-	313	-	2.406.573	642.346	5.428.832	2.013.841	1.975	-	3.413.016	-

FONTE: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

ESTRUTURA DA RECEITA ARRECADADA
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA TOTAL	RECEITAS CORRENTES									RECEITAS DE CAPITAL					
		TOTAL	TRIBUTÁRIA					PATRIMONIAL	INDUSTRIAL	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	TOTAL	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
			TOTAL	IMPOSTOS		TAXAS	OUTRAS										
				ICM	ITBI												
CAMPO GRANDE	2.770.869	1.790.200	859.074	–	–	119.538	739.536	32.039	–	782.304	116.783	988.669	8.155	6.799	–	973.715	–
DEMAIS MUNICÍPIOS	5.761.788	4.311.948	486.488	–	–	106.784	379.704	32.630	7.216	3.625.184	160.430	1.439.817	513.581	25.102	128	833.616	67.390
GOIÁS	68.110.035	53.337.159	40.463.221	26.021.708	757.289	2.208.364	11.415.880	280.672	28.880	7.948.343	2.619.343	14.773.476	6.824.581	180.770	24.056	7.761.425	1.366
UNIÃO	12.648.706	12.547.521	10.[illegible]4.439	–	–	1.370.366	9.234.083	[illegible]	–	578.270	1.364.630	1.275	–	–	–	–	–
[illegible]	42.106.179	30.762.505	27.064.139	26.021.708	757.289	248.182	38.980	[illegible]	–	7.786.825	681.339	11.343.674	6.682.865	[illegible]915		4.753.894	–
GOIÂNIA	3.944.855	3.058.145	1.589.619		–	275.429	1.294.190	7.632	–	1.288.372	192.672	486.510	–	9.352		477.158	
DEMAIS MUNICÍPIOS	[illegible]	6.908.988	1.225.024	–	–	316.397	908.627	42.689	28.880	5.294.926	380.702	2.942.017	241.716	144.503	24.059	2.530.373	1.366
DISTRITO FEDERAL	[illegible]	473.963.734	343.315.450	12.628.214	375.130	9.400.191	323.909.920	12.533.035	365.626	56.946.995	57.804.623	20.828.529	960.499	[illegible]197	–	1.986.495	221.614
UNIÃO	447.044.034	430.342.310	330.174.210	–	0	9.356.906	320.817.304	12.017.946	331.476	30.729.659	57.089.019	17.801.724	–	–		–	
DISTRITO FEDERAL	46.840.729	43.621.424	13.139.245	12.628.214	375.130	43.285	3.092.616	515.089	34.150	26.217.336	715.604	3.226.805	960.499	8.197	–	1.986.495	271.614
[illegible]	[illegible]	2.688.266.418	2.112.680.317	738.982.964	12.585.792	134.920.609	1.226.170.952	66.019.927	6.034.000	334.996.410	168.554.862	225.259.240	149.144.480	1.624.327	71.602	71.825.894	1.512.265
UNIÃO	1.473.954.501	1.473.879.629	1.215.844.226	–	–	88.470.206	1.127.374.020	28.072.773	46.192	111.475.634	[illegible]	74.872	–	–	–	–	–
[illegible]	1.042.946.235	861.183.641	787.718.334	738.982.964	12.585.792	15.773.288	376.290	30.980.467	3.988.227	46.924.533	[illegible]	161.662.594	112.631.798	314.634	–	18.633.512	682.650
MUNICÍPIOS CAPITAIS	180.442.021	159.156.378	62.036.837	–	–	18.119.839	65.917.998	4.843.871	81.249	63.281.725	8.912.696	27.325.645	23.141.977	113.381	–	4.049.687	20.600
DEMAIS MUNICÍPIOS	210.242.897	174.046.768	47.080.920	–	–	14.558.276	32.502.644	2.112.816	1.950.227	13.314.518	9.608.282	36.196.129	17.370.705	1.196.312	71.602	29.742.995	814.515
MINAS GERAIS	375.788.273	330.701.415	254.803.651	111.463.030	2.289.093	9.212.805	131.838.723	12.410.028	827.485	50.249.369	12.410.887	45.086.858	21.750.383	368.383	4.51	22.906.655	25.959
UNIÃO	142.440.767	142.440.105	130.040.891	–	–	5.973.582	124.067.338	9.051	29	4.562.928	7.827.206	657	–	–	–	–	–
ESTADO	177.820.474	146.827.089	115.096.298	111.463.030	2.289.093	987.886	378.289	11.817.401	508.481	15.421.468	2.896.481	31.909.385	18.843.143	6.128		13.144.107	7
BELO HORIZONTE	12.330.598	9.248.131	4.402.411	–	–	433.246	3.969.166	267.268	–	4.236.266	353.196	3.082.467	856.995	36.200		2.176.272	20.000
DEMAIS MUNICÍPIOS	43.196.439	33.186.000	5.294.051	–	–	1.838.121	3.475.930	228.318	322.005	26.029.717	1.343.999	10.010.340	2.050.245	35.056	4.812	7.892.278	5.961
ESPÍRITO SANTO	46.781.218	40.556.143	30.638.822	15.198.288	147.809	4.488.646	10.804.081	254.336	15.654	7.983.131	1.663.205	6.226.070	1.453.178	33.071		4.811.389	724.272
UNIÃO	14.848.825	14.845.039	13.042.554	–	–	1.764.278	9.278.276	[illegible]	–	570.206	1.081.936	3.786	–	–		–	–
ESTADO	23.208.171	18.413.799	15.616.837	15.198.288	147.809	270.742	[illegible]	43.722	–	2.438.048	315.197	4.792.372	1.124.556	14.254		2.970.919	682.643
VITÓRIA	2.564.831	2.303.500	905.731	–		187.297	28.742	[illegible]		1.268.671	112.456	261.331	83.743	2.242		126.346	
DEMAIS MUNICÍPIOS	6.161.391	4.992.810	1.073.700	–		266.329	807.371	33.559	15.654	3.716.276	153.621	1.168.581	244.679	5.575		865.498	41.829
RIO DE JANEIRO	797.927.334	760.594.671	631.799.757	129.704.012	3.986.188	58.259.268	339.851.291	30.288.287	93.801	112.851.496	85.559.450	37.332.763	27.643.222	430.635		9.120.773	137.449
UNIÃO	528.885.029	528.819.348	368.640.260	–	–	44.281.980	314.158.282	27.982.782	46.183	71.631.010	70.940.140	65.684					
ESTADO	194.868.327	160.795.974	138.042.695	129.704.012	3.986.188	4.313.496	[illegible]	554.347	–	[illegible]	10.911.992	34.072.383	25.672.926	283.721		7.215.707	[illegible]
RIO DE JANEIRO	50.368.880	49.891.012	28.150.186	–		7.601.989	20.548.287	1.718.379	–	[illegible]	1.602.584	477.868		56.329	–	421.029	
DEMAIS MUNICÍPIOS	23.805.098	21.088.240	7.006.826	–		2.081.904	4.944.722	382.789	48.438	11.575.683	2.104.734	2.716.856	1.075.297	90.077	–	1.534.001	17.449
SÃO PAULO	1.693.028.831	1.556.415.282	1.296.418.087	482.617.636	6.163.702	62.956.892	743.676.857	23.067.296	5.008.160	163.910.414	68.921.325	136.613.549	99.292.097	782.838	86.940	35.736.701	749.576
UNIÃO	787.779.885	787.775.140	714.120.631	–	–	34.480.408	679.870.123	[illegible]	–	34.811.480	[illegible]	4.745					
ESTADO	646.951.263	568.148.779	499.002.504	482.617.636	6.163.702	10.221.185	1	18.474.997	3.462.776	17.738.087	17.478.415	90.804.484	86.091.174	10.531		24.702.779	–

FONTES: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

ESTRUTURA DA RECEITA ARRECADADA

1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA TOTAL	RECEITAS CORRENTES										RECEITAS DE CAPITAL					
		TOTAL	TRIBUTÁRIA					PATRIMONIAL	INDUSTRIAL	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	TOTAL	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
			TOTAL	IMPOSTOS		TAXAS	OUTRAS										
				ICM	ITPI												
SÃO PAULO	121.217.714	97.713.735	48.578.509	–	–	7.896.397	40.682.112	2.841.492	81.249	39.368.025	6.844.460	23.503.979	22.201.239	19.700	–	1.283.040	–
DEMAIS MUNICÍPIOS	137.079.969	114.779.628	33.716.643	–	–	10.391.922	23.324.621	1.500.180	1.584.135	71.992.842	6.005.928	22.300.341	10.000.284	732.607	66.990	10.750.884	749.576
SUL	658.404.081	573.817.273	437.540.510	202.633.351	3.913.099	22.038.326	208.955.734	17.120.214	1.323.426	97.265.903	20.567.220	85.586.788	55.896.691	817.592	8.659	28.543.162	303.774
UNIÃO	228.979.042	228.952.132	207.028.805	–	–	14.897.552	192.130.953	119.274	15	12.456.777	9.347.581	26.910					
ESTADOS	318.733.813	252.808.174	209.319.405	202.633.351	3.913.099	2.128.887	644.068	16.102.501	378.010	20.134.024	6.874.234	65.925.639	50.574.040	308.803	–	15.027.084	15.712
MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	21.122.354	17.810.582	7.848.382	–	–	816.316	7.032.066	282.495	238.571	8.501.899	939.235	3.311.772	425.673	18.406	462	2.832.695	34.536
DEMAIS MUNICÍPIOS	90.568.852	74.248.385	13.344.218	–	–	4.195.571	9.148.647	615.944	706.830	58.173.203	3.408.190	16.322.467	4.686.978	490.383	8.197	10.683.383	253.526
PARANÁ	210.160.851	189.530.541	139.068.709	61.873.361	850.642	8.204.219	68.140.487	7.411.899	189.453	33.542.613	9.317.867	20.630.310	9.033.600	254.389	5.521	11.317.756	10.724
UNIÃO	75.934.784	75.926.444	67.540.716	–	–	5.101.252	62.439.464	15.888	15	3.544.563	4.825.262	8.320					
ESTADO	93.375.935	79.533.840	63.357.191	61.873.361	850.642	833.188	–	7.030.253	30.985	6.137.006	2.978.405	13.842.095	7.618.949	670	–	6.222.476	–
CURITIBA	8.203.480	7.195.039	3.167.957	–	–	597.371	2.570.586	244.860	26.228	3.444.384	311.610	1.008.441	–	14.308	462	993.500	171
DEMAIS MUNICÍPIOS	32.846.672	26.875.218	5.002.845	–	–	1.872.408	3.130.437	120.898	132.225	20.416.680	1.202.590	5.771.454	1.414.651	239.411	5.059	4.101.790	10.553
SANTA CATARINA	112.580.068	90.213.882	68.302.993	34.475.489	215.805	3.890.539	29.721.160	132.955	95.546	17.793.487	3.889.481	22.366.206	14.021.737	171.529	2.097	8.113.439	46.534
UNIÃO	34.008.428	33.996.558	29.589.304	–	–	2.517.493	27.051.911	76.261	–	2.777.442	1.572.551	10.870					
ESTADO	57.424.761	38.737.739	35.099.847	34.475.489	215.805	408.553	–	304	–	2.963.557	1.684.031	17.887.022	13.183.817	76.635	–	4.426.570	–
FLORIANÓPOLIS	1.869.502	1.091.983	674.770	–	–	155.591	519.179	11.738	–	346.882	58.793	777.519	172.047	–	–	571.107	34.365
DEMAIS MUNICÍPIOS	19.279.327	15.388.582	2.959.072	–	–	809.002	2.150.070	44.052	95.546	11.715.806	574.106	3.890.796	685.873	94.894	2.097	3.115.762	12.169
RIO GRANDE DO SUL	336.663.142	294.072.870	230.168.808	106.284.501	2.846.652	9.943.568	111.094.087	9.575.980	1.038.427	45.929.803	7.359.872	42.590.272	32.831.354	391.674	1.041	9.111.967	246.516
UNIÃO	119.037.850	119.030.130	109.918.485	–	–	7.278.907	102.639.578	27.126	–	6.134.772	2.949.748	7.720					
ESTADO	167.833.117	133.536.595	110.862.367	106.284.501	2.846.652	1.087.148	844.068	9.071.944	347.025	11.043.481	2.211.798	34.396.522	29.771.274	231.498	–	4.378.038	15.712
PORTO ALEGRE	11.049.372	9.523.580	4.005.855	–	–	63.384	3.942.301	26.897	212.343	4.710.833	568.832	1.525.812	253.626	4.098	–	1.268.088	–
DEMAIS MUNICÍPIOS	38.642.803	31.982.585	8.382.301	–	–	1.614.161	3.888.140	480.994	479.099	24.040.737	1.629.494	6.660.218	2.806.454	186.078	1.041	3.465.841	230.804

FONTES: Balanços da União, das Emprêsas, do Distrito Federal e dos Municípios.

RECEITA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
RECEITA TOTAL
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDERATIVAS	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS			BRASIL
			CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	
NORTE	35.357.410	44.923.775	8.517.910	8.157.695	16.675.605	96.956.790
AC	321.803	6.146.875	446.239	227.806	674.045	7.142.723
AM	12.009.324	19.806.823	3.292.293	1.957.902	5.250.195	37.066.342
PA	18.410.920	18.970.077	3.068.457	4.480.268	7.548.725	44.929.722
AP	949.262	–	441.714	77.898	519.612	1.468.874
RO	3.339.803	–	919.239	1.394.715	2.313.954	5.653.757
RR	326.298	–	349.968	19.106	369.074	695.372
NORDESTE	145.375.519	336.152.810	37.984.993	64.347.625	102.332.618	583.860.947
MA	3.533.097	26.604.278	1.552.940	5.465.564	7.018.504	37.155.879
PI	2.136.943	14.385.914	1.395.640	2.827.140	4.222.780	20.745.637
CE	12.706.860	36.089.240	6.415.128	7.262.530	13.677.658	62.473.758
RN	4.386.192	15.470.597	1.555.153	3.769.881	5.325.034	25.181.823
PB	5.570.799	21.244.353	2.038.653	5.451.997	7.490.650	34.305.802
PE	51.719.986	65.773.374	9.386.720	11.957.320	21.344.040	138.837.400
AL	3.958.311	21.559.152	2.615.773	4.227.818	6.843.591	32.361.054
SE	3.245.053	16.375.417	1.819.736	2.324.515	4.144.251	23.764.721
BA	58.118.278	118.650.485	11.205.250	21.060.860	32.266.110	209.034.873
CENTRO-OESTE	468.299.657	135.065.818	9.286.014	19.366.865	28.652.879	632.018.354
MT	3.699.989	21.189.918	2.962.490	3.704.095	6.666.585	31.556.492
MS	4.106.838	24.921.492	2.778.869	5.751.765	8.530.634	37.558.964
GO	12.548.796	42.106.179	3.544.655	9.911.005	13.455.660	68.110.635
DF	447.944.034	46.848.229	–	–	–	494.792.263
SUDESTE	1.473.954.501	1.042.846.235	186.482.023	210.242.897	396.724.920	2.913.525.656
MG	142.440.762	177.820.474	12.330.598	43.196.439	55.527.037	375.788.273
ES	14.848.825	23.206.171	2.564.831	6.161.391	8.726.222	46.781.218
RJ	528.885.029	194.868.327	50.368.880	23.805.098	74.173.978	797.927.334
SP	787.779.885	646.951.263	121.217.714	137.079.969	258.297.683	1.693.028.831
SUL	228.979.042	318.733.813	21.122.354	90.568.852	111.691.206	659.404.061
PR	75.934.764	93.375.935	8.203.480	32.646.672	40.850.152	210.160.851
SC	34.006.428	57.424.761	1.869.502	19.279.377	21.148.879	112.580.068
RS	119.037.850	167.933.117	11.049.372	38.642.803	49.692.175	336.663.142
BRASIL	2.351.966.129	1.877.722.451	263.393.294	392.683.934	656.077.228	4.885.765.808

FONTES: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RECEITA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
RECEITAS CORRENTES
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDERATIVAS	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS			BRASIL
			CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	
NORTE	35.355.145	34.124.791	5.572.340	5.547.390	11.119.730	80.599.666
AC	321.292	4.443.284	277.965	175.283	453.248	5.217.824
AM	12.009.281	14.768.701	1.870.942	1.282.568	3.153.510	29.931.492
PA	18.409.518	14.912.806	2.394.868	2.709.842	5.104.710	38.427.034
AP	949.262	—	277.837	58.509	336.346	1.285.608
RO	3.339.494	—	463.972	1.306.316	1.770.288	5.109.782
RR	326.298	—	286.756	14.872	301.628	627.926
NORDESTE	145.274.608	232.936.451	26.482.580	45.459.591	71.942.171	450.153.230
MA	3.531.289	12.710.912	960.730	3.087.601	4.048.331	20.290.532
PI	2.135.076	10.140.886	943.643	1.762.042	2.705.685	14.981.647
CE	12.706.860	24.071.407	4.722.554	4.680.776	9.403.330	46.181.597
RN	4.385.387	11.968.382	1.335.613	2.746.405	4.082.018	20.435.787
PB	5.570.608	17.027.604	1.291.301	3.917.215	5.208.516	27.806.728
PE	51.714.171	48.419.879	7.005.856	8.580.089	15.585.945	115.719.995
AL	3.957.136	17.645.370	1.509.584	3.420.289	4.929.873	26.532.379
SE	3.244.841	9.848.921	1.216.901	1.582.728	2.799.629	15.893.391
BA	58.029.240	81.103.090	7.496.398	15.682.446	23.178.844	162.311.174
CENTRO-OESTE	450.694.368	107.007.157	5.968.420	13.594.078	19.562.498	577.264.023
MT	3.698.811	13.130.568	1.120.075	2.313.142	3.433.217	20.262.596
MS	4.105.726	19.492.660	1.790.200	4.311.948	6.102.148	29.700.534
GO	12.547.521	30.762.505	3.058.145	6.968.988	10.027.133	53.337.159
DF	430.342.310	43.621.424	—	—	—	473.963.734
SUDESTE	1.473.879.629	881.183.641	159.156.378	174.046.768	333.203.146	2.688.266.416
MG	142.440.105	145.827.089	9.248.131	33.186.090	42.434.221	330.701.415
ES	14.845.039	18.413.799	2.303.500	4.992.810	7.296.310	40.555.148
RJ	528.819.345	160.795.974	49.891.012	21.088.240	70.979.252	760.594.571
SP	787.775.140	556.146.779	97.713.735	114.779.628	212.493.363	1.556.415.282
SUL	228.952.132	252.808.174	17.810.582	74.246.385	92.056.967	573.817.273
PR	75.926.444	79.533.840	7.195.039	26.875.218	34.070.257	189.530.541
SC	33.995.558	39.737.739	1.091.983	15.388.582	16.480.565	90.213.862
RS	119.030.130	133.536.595	9.523.560	31.982.585	41.506.145	294.072.870
BRASIL	2.334.155.882	1.508.060.214	214.990.300	312.894.212	527.884.512	4.370.100.608

FONTES: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RECEITA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
RECEITA TRIBUTÁRIA
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDERATIVAS	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS			BRASIL
			CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	
NORTE	32.308.960	19.079.010	1.345.455	446.910	1.792.365	53.180.335
AC	286.941	717.819	45.907	7.080	52.987	1.057.747
AM	11.142.795	8.847.821	323.372	22.810	346.182	20.336.798
PA	16.800.690	9.513.370	739.279	248.104	987.383	27.301.443
AP	856.531	–	67.072	1.935	69.007	925.538
RO	2.938.520	–	133.919	165.499	299.418	3.237.938
RR	283.483	–	35.906	1.482	37.388	320.871
NORDESTE	127.276.264	153.089.527	9.434.324	3.519.693	12.954.017	293.319.808
MA	2.862.399	5.951.152	212.423	71.356	283.779	9.097.330
PI	1.665.056	4.459.333	160.592	35.698	196.290	6.320.679
CE	10.642.038	16.742.146	1.619.952	211.324	1.831.276	29.215.460
RN	3.247.009	6.670.422	522.998	160.410	683.408	10.600.839
PB	4.418.293	9.053.695	303.513	305.469	608.982	14.080.970
PE	46.488.971	37.236.998	2.634.580	987.728	3.622.308	87.348.277
AL	2.211.666	12.737.449	425.734	85.471	511.205	15.460.320
SE	2.459.749	5.393.193	451.711	99.883	551.594	8.404.536
BA	53.281.083	54.845.139	3.102.821	1.562.354	4.665.175	112.791.397
CENTRO-OESTE	347.096.417	67.887.159	2.658.347	1.929.058	4.587.405	419.570.981
MT	2.628.172	8.240.347	229.654	217.546	447.200	11.315.719
MS	3.689.596	16.443.428	859.074	486.488	1.345.562	21.478.586
GO	10.604.439	27.064.139	1.569.619	1.225.024	2.794.643	40.463.221
DF	330.174.210	16.139.245	–	–	–	346.313.455
SUDESTE	1.215.844.226	767.718.334	82.036.837	47.060.920	129.097.757	2.112.660.317
MG	130.040.891	115.096.298	4.402.411	5.264.051	9.666.462	254.803.651
ES	13.042.554	15.616.837	905.731	1.073.700	1.979.431	30.638.822
RJ	358.640.250	138.002.695	28.150.186	7.006.626	35.156.812	531.799.757
SP	714.120.531	499.002.504	48.578.509	33.716.543	82.295.052	1.295.418.087
SUL	207.028.505	209.319.405	7.848.382	13.344.218	21.192.600	437.540.510
PR	67.540.716	63.357.191	3.167.957	5.002.845	8.170.802	139.068.709
SC	29.569.304	35.099.847	674.770	2.959.072	3.633.842	68.302.993
RS	109.918.485	110.862.367	4.005.655	5.382.301	9.387.956	230.168.808
BRASIL	1.929.554.372	1.217.093.435	103.323.345	66.300.799	169.624.144	3.316.271.951

FONTES: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RECEITA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS

IMPOSTOS

1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDERATIVAS	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS			BRASIL
			CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	
NORTE	29.288.450	18.821.374	716.036	247.545	963.581	49.073.405
AC	213.344	671.409	36.058	4.109	40.167	924.920
AM	9.884.130	8.754.539	137.417	10.404	147.821	18.786.490
PA	15.399.785	9.395.426	405.894	174.468	580.362	25.375.573
AP	776.183	–	30.596	575	31.171	807.354
RO	2.774.330	–	86.654	57.374	144.028	2.918.358
RR	240.678	–	19.417	615	20.032	260.710
NORDESTE	116.124.141	150.610.332	7.920.289	2.485.039	10.405.328	277.139.801
MA	2.341.811	5.881.839	160.656	49.886	210.542	8.434.192
PI	1.354.791	4.277.860	129.511	22.831	152.342	5.784.993
CE	9.011.013	16.524.039	1.319.059	90.748	1.409.807	26.944.859
RN	2.700.610	6.662.659	458.385	107.411	565.796	9.929.065
PB	3.818.457	8.976.825	252.522	209.887	462.409	13.257.691
PE	43.817.907	36.698.583	2.232.685	617.417	2.850.102	83.366.592
AL	1.499.960	12.645.527	351.567	52.444	404.011	14.549.498
SE	2.114.984	5.324.019	400.696	86.854	487.550	7.926.553
BA	49.464.608	53.618.981	2.615.208	1.247.561	3.862.769	106.946.358
CENTRO-OESTE	334.053.413	67.296.097	2.079.640	1.212.626	3.292.266	404.641.776
MT	2.156.356	8.130.870	181.772	111.557	293.329	10.580.555
MS	2.834.488	16.290.290	603.678	281.179	884.857	20.009.635
GO	9.103.250	26.778.977	1.294.190	819.890	2.114.080	37.996.307
DF	319.959.319	16.095.960	–	–	–	336.055.279
SUDESTE	1.120.432.704	751.568.756	65.001.762	31.734.598	96.736.360	1.968.737.820
MG	123.326.775	113.752.123	3.816.798	3.210.561	7.027.359	244.106.257
ES	9.145.164	15.346.095	718.434	790.206	1.508.640	25.999.899
RJ	311.965.006	133.689.200	20.267.259	4.906.380	25.173.639	470.827.845
SP	675.995.759	488.781.338	40.199.271	22.827.451	63.026.722	1.227.803.819
SUL	190.124.365	206.546.450	7.000.373	8.064.587	15.064.960	411.735.775
PR	61.752.258	62.724.003	2.541.912	2.658.912	5.200.824	129.677.085
SC	26.656.877	34.691.294	516.160	1.877.565	2.393.725	63.741.896
RS	101.715.230	109.131.153	3.942.301	3.528.110	7.470.411	218.316.794
BRASIL	1.790.023.073	1.194.843.009	82.718.100	43.744.395	126.462.495	3.111.328.577

FONTES: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RECEITA DOS MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL
IMPOSTOS
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDERATIVAS	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS			IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA			TOTAL DOS IMPOSTOS		
	CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL
NORTE	328.943	146.355	475.298	387.093	101.190	488.283	716.036	247.545	963.581
AC	19.470	690	20.160	16.588	3.419	20.007	36.058	4.109	40.167
AM	–	1.189	1.189	137.417	9.215	146.632	137.417	10.404	147.821
PA	234.708	118.800	353.508	171.186	55.668	226.854	405.894	174.468	580.362
AP	21.193	254	21.447	9.403	321	9.724	30.596	575	31.171
RO	42.545	25.342	67.887	44.109	32.032	76.141	86.654	57.374	144.028
RR	11.027	80	11.107	8.390	535	8.925	19.417	615	20.032
NORDESTE	5.114.606	1.477.216	6.591.822	2.805.683	1.007.823	3.813.506	7.920.289	2.485.039	10.405.328
MA	119.306	24.327	143.633	41.350	25.559	66.909	160.656	49.886	210.542
PI	92.074	10.481	102.555	37.437	12.350	49.787	129.511	22.831	152.342
CE	905.181	44.312	949.493	413.878	46.436	460.314	1.319.059	90.748	1.409.807
RN	298.812	58.849	357.661	159.573	48.562	208.135	458.385	107.411	565.796
PB	160.427	83.861	244.288	92.095	126.026	218.121	252.522	209.887	462.409
PE	1.471.139	247.148	1.718.287	761.546	370.269	1.131.815	2.232.685	617.417	2.850.102
AL	264.818	25.444	290.262	86.749	27.000	113.749	351.567	52.444	404.011
SE	250.886	77.046	327.932	149.810	9.808	159.618	400.696	86.854	487.550
BA	1.551.963	905.748	2.457.711	1.063.245	341.813	1.405.058	2.615.208	1.247.561	3.862.769
CENTRO-OESTE	1.312.999	610.460	3.414.567	766.641	602.166	2.970.315	2.079.640	1.212.626	6.384.882
MT	119.942	55.840	175.782	61.830	55.717	117.547	181.772	111.557	293.329
MS	365.068	109.176	474.244	238.610	172.003	410.613	603.678	281.179	884.857
GO	827.989	445.444	1.273.433	466.201	374.446	840.647	1.294.190	819.890	2.114.080
DF	–	–	1.491.108	–	–	1.601.508	–	–	3.092.616
SUDESTE	36.038.597	14.671.567	50 710.164	28.963.165	17.063.031	46.026.196	65.001.762	31.734.598	96.736.360
MG	2.438.424	1.804.222	4.242.646	1.378.374	1.406.339	2.784.713	3.816.798	3.210.561	7.027.359
ES	621.936	582.474	1.204.410	96.498	207.732	304.230	718.434	790.206	1.508.640
RJ	13.108.138	2.466.842	15.574.980	7.159.121	2.439.538	9.598.659	20.267.259	4.906.380	25.173.639
SP	19.870.099	9.818.029	29.688.128	20.329.172	13.009.422	33.338.594	40.199.271	22.827.451	63.026.722
SUL	4.102.501	3.505.209	7.607.710	2.897.872	4.559.378	7.457.250	7.000.373	8.064.587	15.064.960
PR	1.652.250	1.304.423	2.956.673	889.662	1.354.489	2.244.151	2.541.912	2.658.912	5.200.824
SC	309.997	876.194	1.186.191	206.163	1.001.371	1.207.534	516.160	1.877.565	2.393.725
RS	2.140.254	1.324.592	3.464.846	1.802.047	2.203.518	4.005.565	3.942.301	3.528.110	7.470.411
BRASIL	46.897.646	20.410.807	68.799.561	35.820.454	23.333.588	60.755.550	82.718.100	43.744.395	129.555.111

FONTES: Balanços dos Municípios e do Distrito Federal.

RECEITA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
TOTAL DAS TAXAS
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDERATIVAS	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS			BRASIL
			CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	
NORTE	2.618.240	257.636	626.115	140.147	766.262	3.642.138
AC	55.520	46.410	9.849	2.971	12.820	114.750
AM	1.102.828	93.282	185.955	12.384	198.339	1.394.449
PA	1.262.145	117.944	333.385	73.483	406.868	1.786.957
AP	43.816	–	36.322	1.359	37.681	81.497
RO	117.910	–	44.115	49.083	93.198	211.108
RR	36.021	–	16.489	867	17.356	53.377
NORDESTE	9.823.321	1.933.122	1.406.477	907.152	2.313.629	14.070.072
MA	471.733	69.313	51.767	21.452	73.219	614.265
PI	282.811	180.456	21.068	12.142	33.210	496.477
CE	1.435.361	139.290	296.748	33.097	329.845	1.904.496
RN	464.184	7 763	61.127	51.423	112.550	584.497
PB	525.359	67.528	50.991	94.742	145.733	738.620
PE	2.340.150	172.929	401.895	348.881	750.776	3.263.855
AL	639.197	26.126	74.167	32.855	107.022	772.345
SE	306.556	43.559	49.941	12.971	62.912	413.027
BA	3.357.970	1.226.158	398.773	299.589	698.362	5.282.490
CENTRO-OESTE	11.899.897	552.082	442.849	510.526	953.375	13.405.354
MT	420.865	109.477	47.882	87.345	135.227	665.569
MS	751.770	153.138	119.538	106.784	226.322	1.131.230
GO	1.370.356	246.182	275.429	316.397	591.826	2.208.364
DF	9.356.906	43.285	–	–	–	9.400.191
SUDESTE	88.470.206	15.773.288	16.118.839	14.558.276	30.677.115	134.920.609
MG	5.973.552	967.886	433.246	1.838.121	2.271.367	9.212.805
ES	3.764.278	270.742	187.297	266.329	453.626	4.488.646
RJ	44.281.968	4.313.495	7.601.899	2.061.904	9.663.803	58.259.266
SP	34.450.408	10.221.165	7.896.397	10.391.922	18.288.319	62.959.892
SUL	14.897.552	2.128.887	816.316	4.195.571	5.011.887	22.038.326
PR	5.101.252	633.188	597.371	1.872.408	2.469.779	8.204.219
SC	2 517.393	408.553	155.591	809.002	964.593	3.890.539
RS	7.278.907	1.087.146	63.354	1.514.161	1.577.515	9.943.568
BRASIL	127.709.216	20.645.015	19.410.596	20.311.672	39.722.268	188.076.499

FONTES. Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RECEITA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDÊRATIVAS	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS			BRASIL
			CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	
NORTE	...	81.924	218.103	72.681	290.784	372.708
AC	...	13.437	8.069	1.998	10.067	23.504
AM	...	32.185	75.660	9.070	84.730	116.915
PA	...	36.302	91.131	59.693	150.824	187.126
AP	...	–	13.208	1.340	14.548	14.548
RO	...	–	23.147	...	23.147	23.147
RR	...	–	6.888	580	7.468	7.468
NORDESTE	...	542.333	659.137	422.854	1.081.991	1.624.324
MA	...	–	12.383	9.768	22.151	22.151
PI	...	106.013	9.607	3.715	13.322	119.335
CE	...	–	48.934	20.197	69.131	69.131
RN	...	–	28.725	20.403	49.128	49.128
PB	...	45.949	35.776	40.392	76.168	122.117
PE	...	115.286	104.959	102.504	207.463	322.749
AL	...	18.664	49.653	18.999	68.652	87.316
SE	...	4.404	13.069	6.426	19.495	23.899
BA	...	252.017	356.031	200.450	556.481	808.498
CENTRO-OESTE	...	58.260	157.266	212.997	370.263	428.523
MT	...	40.383	21.853	48.467	70.320	110.703
MS	...	–	21.687	54.640	76.327	76.327
GO	...	–	113.726	109.890	223.616	223.616
DF	...	17.877	–	–	–	17.877
SUDESTE	...	655.635	4.623.225	4.060.260	8.683.485	9.339.120
MG	...	442.455	169.737	373.998	543.735	986.190
ES	...	39.641	55.766	104.902	160.668	200.309
RJ	...	–	1.174.656	813.805	1.988.461	1.988.461
SP	...	173.539	3.223.066	2.767.555	5.990.621	6.164.160
SUL	...	480.432	186.698	1.104.287	1.290.985	1.771.417
PR	...	480.432	105.963	367.386	473.349	953.781
SC	...	–	30.148	309.652	339.800	339.801
RS	...	–	50.587	427.248	477.835	477.835
BRASIL	...	1.818.584	5.844.429	5.873.079	11.717.508	14.020.074

FONTES: Balanços da União [illegible] Municípios

RECEITA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDERATIVAS	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS			BRASIL
			CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	
NORTE	...	175.712	408.012	18.383	426.395	602.107
AC	...	32.973	1.780	973	2.753	35.726
AM	...	61.097	110.295	3.314	113.609	174.706
PA	...	81.642	242.254	13.790	256.044	337.686
AP	...	–	23.114	19	23.133	23.133
RO	...	–	20.968	...	20.968	20.968
RR	...	–	9.601	287	9.888	9.888
NORDESTE	...	1.390.789	747.340	484.298	1.231.638	2.622.427
MA	...	69.313	39.384	11.684	51.068	120.381
PI	...	74.443	11.461	8.427	19.888	94.331
CE	...	139.290	247.814	12.900	260.714	400.004
RN	...	7.763	32.402	31.020	63.422	71.185
PB	...	21.579	15.215	54.350	69.565	91.144
PE	...	57.643	296.936	246.377	543.313	600.956
AL	...	7.462	24.514	13.856	38.370	45.832
SE	...	89.155	36.272	6.545	43.417	82.572
BA	...	974.141	42.742	99.139	141.881	1.116.022
CENTRO-OESTE	...	493.822	285.583	297.529	583.112	1.076.934
MT	...	69.094	26.029	38.878	64.907	134.001
MS	...	153.138	97.851	52.144	149.995	303.133
GO	...	246.182	161.703	206.507	368.210	614.392
DF	...	25.408	–	–	–	25.408
SUDESTE	...	15.117.653	11.495.614	10.498.016	21.993.630	37.111.283
MG	...	525.431	268.509	1.464.123	1.727.632	2.253.063
ES	...	231.101	131.531	161.427	292.958	524.059
RJ	...	4.313.495	6.427.243	1.248.099	7.675.342	11.988.837
SP	...	10.047.626	4.673.331	7.624.367	12.297.698	22.345.324
SUL	...	1.648.455	629.618	3.091.284	3.720.902	5.369.357
PR	...	152.756	491.408	1.505.022	1.996.430	2.149.186
SC	...	408.553	125.443	499.349	624.792	1.033.345
RS	...	1.087.146	12.767	1.086.913	1.099.680	2.186.826
BRASIL	127.225.234	18.826.431	13.566.167	14.389.510	27.955.677	174.007.342

FONTES: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RECEITA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDERATIVAS	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS			BRASIL
			CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	
NORTE	–	–	–	113	113	113
AC	–	–	–	–	–	–
AM	–	–	–	22	22	22
PA	–	–	–	91	91	91
AP	–	–	–	–	–	–
RO	–	–	–	–	–	–
RR	–	–	–	–	–	–
NORDESTE	–	–	14.573	127.425	141.998	141.998
MA	–	–	–	18	18	18
PI	–	–	10.013	725	10.738	10.738
CE	–	–	–	87.406	87.406	87.406
RN	–	–	3.486	1.576	5.062	5.062
PB	–	–	–	840	840	840
PE	–	–	–	21.426	21.426	21.426
AL	–	–	–	172	172	172
SE	–	–	1.074	58	1.132	1.132
BA	–	–	–	15.204	15.204	15.204
CENTRO-OESTE	–	–	135.858	201.496	337.354	337.354
MT	–	–	–	18.644	18.644	18.644
MS	–	–	135.858	94.115	229.973	229.973
GO	–	–	–	88.737	88.737	88.737
DF	–	–	–	–	–	–
SUDESTE	–	–	1.571	658.460	660.031	660.031
MG	–	–	1.571	194.829	196.400	196.400
ES	–	–	–	17.165	17.165	17.165
RJ	–	–	–	38.223	38.223	38.223
SP	–	–	–	408.243	408.243	408.243
SUL	–	–	28.674	1.023.306	1.051.980	1.051.980
PR	–	–	28.674	431.710	460.384	460.384
SC	–	–	–	272.505	272.505	272.505
RS	–	–	–	319.091	319.091	319.091
BRASIL	–	–	180.676	2.010.800	2.191.476	2.191.476

FONTES: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RECEITA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
CORREÇÃO MONETÁRIA INCIDENTE NOS TRIBUTOS
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDERATIVAS	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS			BRASIL
			CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	
NORTE	402.270	–	3.304	1.558	4.862	407.132
AC	18.077	–	–	–	–	18.077
AM	155.837	–	–	–	–	155.837
PA	138.760	–	–	62	62	138.822
AP	36.532	–	154	1	155	36.687
RO	46.280	–	3.150	1.495	4.645	50.925
RR	6.784	–	–	–	–	6.784
NORDESTE	1.328.802	546.073	92.985	77	93.062	1.967.937
MA	48.855	–	–	–	–	48.855
PI	27.454	1.017	–	–	–	28.471
CE	195.664	78.817	4.145	73	4.218	278.699
RN	82.215	–	–	–	–	82.215
PB	79.477	9.342	–	–	–	83.819
PE	330.914	365.486	–	4	4	696.404
AL	72.509	65.796	–	–	–	138.305
SE	36.209	25.615	–	–	–	63.824
BA	458.505	–	88.840	–	88.840	547.345
CENTRO-OESTE	1.143.107	38.980	–	4.410	4.410	1.186.497
MT	50.951	–	–	–	–	50.951
MS	103.328	–	–	4.410	4.410	107.748
GO	120.833	38.980	–	–	–	169.813
DF	857.985	–	–	–	–	857.985
SUDESTE	6.941.316	276.290	914.665	109.586	1.024.251	8.341.857
MG	740.564	376.289	150.796	20.540	171.336	1.288.189
ES	133.112	–	–	–	–	133.112
RJ	2.093.276	–	281.028	119	281.147	2.674.423
SP	3.974.364	–	482.841	88.927	571.768	4.246.133
SUL	2.006.588	644.068	3.019	60.754	63.773	2.714.429
PR	687.206	–	–	39.815	39.815	727.021
SC	395.024	–	3.019	–	3.019	398.053
RS	924.048	644.068	–	20.939	20.939	1.589.355
BRASIL	11.822.083	1.605.411	1.013.973	176.385	1.190.358	14.617.852

FONTES: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RECEITA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
RECEITA PATRIMONIAL
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDERATIVAS	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS			BRASIL
			CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	
NORTE	20.125	57.734	110.209	80.542	190.751	268.610
AC	65	2.782	23.833	4.039	27.872	30.719
AM	1.052	32.218	67.362	8.364	75.726	108.996
PA	18.793	22.734	9.269	59.649	68.918	110.445
AP	–	–	2.862	556	3.418	3.418
RO	176	–	1.634	7.537	9.171	9.347
RR	39	–	5.249	397	5.646	5.685
NORDESTE	560.103	6.132.444	143.659	377.316	520.975	7.213.522
MA	14.243	23	14.442	36.529	50.971	65.237
PI	6.022	1.114	23.227	29.736	52.963	60.099
CE	22.463	605.843	1.851	59.018	60.869	689.175
RN	15.275	34.702	55.579	18.193	73.772	123.749
PB	14.175	127.659	5.532	24.617	30.149	171.983
PE	237.669	7.981	5.458	91.411	96.860	342.519
AL	9.114	183.670	218	9.882	10.100	202.884
SE	83.750	121.219	8.141	7.263	15.404	220.373
BA	157.392	5.050.233	29.211	100.667	129.878	5.337.503
CENTRO-OESTE	12.019.651	863.189	105.115	109.477	214.592	13.097.432
MT	1.089	117.585	65.544	34.191	99.735	218.409
MS	434	313	32.039	32.630	64.669	65.416
GO	182	230.202	7.532	42.656	50.188	280.572
DF	12.017.946	515.089	–	–	–	12.533.035
SUDESTE	28.072.773	30.990.467	4.843.871	2.112.816	6.956.687	66.019.927
MG	9.051	11.917.401	257.258	226.318	483.576	12.410.028
ES	150.313	43.722	26.742	33.559	60.301	254.336
RJ	27.662.782	554.347	1.718.379	352.759	2.071.138	30.288.267
SP	250.627	18.474.997	2.841.492	1.500.180	4.341.672	23.067.296
SUL	119.274	16.102.501	282.495	615.944	898.439	17.120.214
PR	15.888	7.030.253	244.860	120.898	365.758	7.411.899
SC	76.261	304	11.738	44.052	55.790	132.355
RS	27.125	9.071.944	25.897	450.994	476.891	9.575.960
BRASIL	40.791.926	54.146.335	5.485.349	3.296.095	8.781.444	103.719.705

FONTES: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RECEITA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
RECEITA INDUSTRIAL
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDERATIVAS	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS			BRASIL
			CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	
NORTE	2	7.044	853	22.582	23.435	30.481
AC	–	7.044	–	1.528	1.528	8.572
AM	–	–	289	461	750	750
PA	–	–	–	18.669	18.669	18.669
AP	–	–	–	1.924	1.924	1.924
RO	2	–	–	–	–	2
RR	–	–	564	–	564	564
NORDESTE	1	5.435	100	165.749	165.849	171.285
MA	–	–	–	1.452	1.452	1.452
PI	1	–	–	378	378	379
CE	–	–	100	45.303	45.403	45.403
RN	–	–	–	2.283	2.283	2.283
PB	–	–	–	49.338	49.338	49.338
PE	–	–	–	15.027	15.027	15.027
AL	–	–	–	1.743	1.743	1.743
SE	–	–	–	1.013	1.013	1.013
BA	–	5.435	–	49.212	49.212	54.647
CENTRO-OESTE	331.476	34.150	–	51.078	51.078	416.704
MT	–	–	–	18.182	18.182	18.182
MS	–	–	–	7.216	7.216	7.216
GO	–	–	–	25.680	25.680	25.680
DF	331.476	34.150	–	–	–	365.628
SUDESTE	45.192	3.958.227	81.249	1.950.232	2.031.481	6.034.900
MG	29	505.451	–	322.005	322.005	827.485
ES	–	–	–	15.654	15.654	15.654
RJ	45.163	–	–	48.438	48.438	93.601
SP	–	3.452.776	81.249	1.564.135	1.645.384	5.098.160
SUL	15	378.010	238.571	706.830	945.401	1.323.426
PR	15	30.985	26.228	132.225	158.453	189.453
SC	–	–	–	95.546	95.546	95.546
RS	–	347.025	212.343	479.059	691.402	1.038.427
BRASIL	376.686	4.382.866	320.773	2.896.471	3.217.244	7.976.796

FONTES: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RECEITA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDERATIVAS	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS			BRASIL
			CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	
NORTE	722.918	12.610.324	3.439.354	4.790.846	8.230.200	21.563.442
AC	2.882	3.680.100	196.016	159.688	355.704	4.038.686
AM	298.909	3.843.041	1.267.986	1.233.660	2.501.646	6.643.596
PA	326.474	5.087.183	1.304.818	2.248.126	3.552.944	8.966.601
AP	18.648	–	193.133	52.284	245.417	264.065
RO	73.551	–	245.433	1.086.556	1.331.989	1.405.540
RR	2.454	–	231.968	10.532	242.500	244.954
NORDESTE	4.131.228	67.526.903	15.468.734	39.576.148	55.044.882	126.703.013
MA	118.544	6.415.682	716.851	2.933.568	3.650.419	10.184.645
PI	140.929	5.561.595	737.704	1.668.718	2.406.422	8.108.946
CE	669.844	6.007.060	2.834.300	4.238.734	7.073.034	13.749.938
RN	280.443	4.817.557	672.535	2.437.511	3.110.046	8.208.046
PB	173.304	7.542.535	899.170	3.338.481	4.237.651	11.953.490
PE	958.667	10.227.412	3.993.607	6.977.887	10.971.494	22.157.573
AL	163.532	4.418.959	1.029.593	3.246.930	4.276.523	8.859.014
SE	159.545	4.200.482	708.396	1.382.263	2.090.659	6.450.686
BA	1.466.420	18.335.621	3.876.578	13.352.056	17.228.634	37.030.675
CENTRO-OESTE	31.689.296	35.937.375	2.839.005	10.805.333	13.644.338	81.271.009
MT	143.974	4.526.641	768.379	1.885.223	2.653.602	7.324.217
MS	237.393	2.406.573	782.304	3.625.184	4.407.488	7.051.454
GO	578.270	2.786.825	1.288.322	5.294.926	6.583.248	9.948.343
DF	30.729.659	26.217.336	–	–	–	56.946.995
SUDESTE	111.475.634	46.924.533	63.281.725	113.314.518	176.596.243	334.996.410
MG	4.562.928	15.421.458	4.235.266	26.029.717	30.264.983	50.249.369
ES	570.236	2.438.048	1.258.571	3.716.276	4.974.847	7.983.131
RJ	71.531.010	11.326.940	18.419.863	11.575.683	29.995.546	112.853.496
SP	34.811.460	17.738.087	39.368.025	71.992.842	111.360.867	163.910.414
SUL	12.456.777	20.134.024	8.501.899	56.173.203	64.675.102	97.265.903
PR	3.544.563	6.137.006	3.444.384	20.416.660	23.831.044	33.542.613
SC	2.777.442	2.953.557	346.682	11.715.806	12.062.488	17.793.487
RS	6.134.772	11.043.461	4.710.833	24.040.737	28.751.570	45.929.803
BRASIL	160.475.853	183.133.159	93.530.717	224.660.048	318.190.765	661.799.777

FONTES: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RECEITA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
RECEITAS DIVERSAS
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDERATIVAS	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS			BRASIL
			CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	
NORTE	2.303.140	2.370.679	676.469	206.510	882.979	5.556.798
AC	31.404	35.539	12.209	2.948	15.157	82.100
AM	566.525	2.045.621	211.933	17.273	229.206	2.841.352
PA	1.263.561	289.519	341.502	135.294	476.796	2.029.876
AP	74.083	–	14.770	1.810	16.580	90.663
RO	327.245	–	82.986	46.724	129.710	456.955
RR	40.322	–	13.069	2.461	15.530	55.852
NORDESTE	13.307.012	6.182.142	1.435.763	1.820.685	3.256.448	22.745.602
MA	536.103	344.055	17.014	44.696	61.710	941.868
PI	323.068	118.844	22.120	27.512	49.632	491.544
CE	1.372.515	716.358	266.351	126.397	392.748	2.481.621
RN	842.660	445.701	84.501	128.008	212.509	1.500.870
PB	964.836	303.715	83.086	199.310	282.396	1.550.947
PE	4.028.864	947.488	372.211	508.036	880.247	5.856.599
AL	1.572.824	305.292	54.039	76.263	130.302	2.008.418
SE	541.797	134.027	48.653	92.306	140.959	816.783
BA	3.124.345	2.866.662	487.788	618.157	1.105.945	7.096.952
CENTRO-OESTE	59.557.528	2.285.284	365.953	699.132	1.065.085	62.907.897
MT	925.576	245.995	56.498	158.000	214.498	1.386.069
MS	178.303	642.346	116.783	160.430	277.213	1.097.862
GO	1.364.630	681.339	192.672	380.702	573.374	2.619.343
DF	57.089.019	715.604	–	–	–	57.804.623
SUDESTE	118.441.804	31.592.080	8.912.696	9.608.282	18.520.978	168.554.862
MG	7.827.206	2.886.481	353.196	1.343.999	1.697.195	12.410.882
ES	1.081.936	315.192	112.456	153.621	266.077	1.663.205
RJ	70.940.140	10.911.992	1.602.584	2.104.734	3.707.318	85.559.450
SP	38.592.522	17.478.415	6.844.460	6.005.928	12.850.388	68.921.325
SUL	8.347.561	6.874.234	939.235	3.406.190	4.345.425	20.567.220
PR	4.825.262	2.978.405	311.610	1.202.590	1.514.200	9.317.867
SC	1.572.551	1.684.031	58.793	574.106	632.899	3.889.481
RS	2.949.748	2.211.798	568.832	1.629.494	2.198.326	7.359.872
BRASIL	202.957.045	49.304.419	12.330.116	15.740.799	28.070.915	280.332.379

FONTES: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RECEITA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
RECEITAS DE CAPITAL
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDERATIVAS	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS			BRASIL
			CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	
NORTE	2.265	10.798.984	2.945.570	2.610.305	5.555.875	16.357.124
AC	511	1.703.591	168.274	52.523	220.797	1.924.899
AM	43	5.038.122	1.421.351	675.334	2.096.685	7.134.850
PA	1.402	4.057.271	673.589	1.770.426	2.444.015	6.502.688
AP	–	–	163.877	19.389	183.266	183.266
RO	309	–	455.267	88.399	543.666	543.975
RR	–	–	63.212	4.234	67.446	67.446
NORDESTE	100.911	103.216.359	11.502.413	18.888.034	30.390.447	133.707.717
MA	1.808	13.893.366	592.210	2.377.963	2.970.173	16.865.347
PI	1.867	4.245.028	451.997	1.065.098	1.517.095	5.763.990
CE	–	12.017.833	1.692.574	2.581.754	4.274.328	16.292.161
RN	805	3.502.215	219.540	1.023.476	1.243.016	4.746.036
PB	191	4.216.749	747.352	1.534.782	2.282.134	6.499.074
PE	5.815	17.353.495	2.380.864	3.377.231	5.758.095	23.117.405
AL	1.175	3.913.782	1.106.189	807.529	1.913.718	5.828.675
SE	212	6.526.496	602.835	741.787	1.344.622	7.871.330
BA	89.038	37.547.395	3.708.852	5.378.414	9.087.266	46.723.699
CENTRO-OESTE	17.605.289	28.058.661	3.317.594	5.772.787	9.090.381	54.754.331
MT	1.178	8.059.350	1.842.415	1.390.953	3.233.368	11.293.896
MS	1.112	5.428.832	988.669	1.439.817	2.428.486	7.858.430
GO	1.275	11.343.674	486.510	2.942.017	3.428.527	14.773.476
DF	17.601.724	3.226.805	–	–	–	20.828.529
SUDESTE	74.872	161.662.594	27.325.645	36.196.129	63.521.774	225.259.240
MG	657	31.993.385	3.082.467	10.010.349	13.092.816	45.086.858
ES	3.786	4.792.372	261.331	1.168.581	1.429.912	6.226.070
RJ	65.684	34.072.353	477.868	2.716.858	3.194.726	37.332.763
SP	4.745	90.804.484	23.503.979	22.300.341	45.804.320	136.613.549
SUL	26.910	65.925.639	3.311.772	16.322.467	19.634.239	85.586.788
PR	8.320	13.842.095	1.008.441	5.771.454	6.779.895	20.630.310
SC	10.870	17.687.022	777.519	3.890.795	4.668.314	22.366.206
RS	7.720	34.396.522	1.525.812	6.660.218	8.186.030	42.590.272
BRASIL	17.810.247	369.662.237	48.402.994	79.789.722	128.192.716	515.665.200

FONTES: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RECEITA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
OPERAÇÕES DE CRÉDITO
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDERATIVAS	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS			BRASIL
			CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	
NORTE	...	1.192.472	975.749	2.000	977.749	2.170.221
AC	...	–	–	–	–	...
AM	...	900.000	934.770	2.000	936.770	1.836.770
PA	...	292.472	–	–	–	292.472
AP	...	–	40.979	–	40.979	40.979
RO	...	–	–	–	–	...
RR	...	–	–	–	–	...
NORDESTE	...	60.625.409	7.192.203	1.999.106	9.191.309	69.816.718
MA	...	8.944.444	68.758	5.939	74.697	9.019.141
PI	...	–	129.168	7.999	137.167	137.167
CE	...	7.137.558	1.147.957	90.376	1.238.333	8.375.891
RN	...	393.564	–	50.056	50.056	443.620
PB	...	2.845.721	508.394	264.369	772.763	3.618.484
PE	...	9.707.062	1.506.147	1.013.561	2.519.708	12.226.770
AL	...	2.278.134	741.008	3.034	744.042	3.022.176
SE	...	2.116.043	48.664	29.968	78.632	2.194.675
BA	...	27.202.883	3.042.107	533.804	3.575.911	30.778.794
CENTRO-OESTE	...	12.324.211	458.678	1.217.058	1.675.736	13.999.947
MT	...	2.767.006	450.523	461.761	912.284	3.679.290
MS	...	2.013.841	8.155	513.581	521.736	2.535.577
GO	...	6.582.865	–	241.716	241.716	6.824.581
DF	...	960.499	–	–	–	960.499
SUDESTE	...	112.631.798	23.141.977	13.370.705	36.512.682	149.144.480
MG	...	18.843.143	856.995	2.050.245	2.907.240	21.750.383
ES	...	1.124.556	83.743	244.879	328.622	1.453.178
RJ	...	26.572.925	–	1.075.297	1.075.297	27.648.222
SP	...	66.091.174	22.201.239	10.000.284	32.201.523	98.292.697
SUL	...	50.574.040	425.673	4.886.978	5.312.651	55.886.691
PR	...	7.618.949	–	1.414.651	1.414.651	9.033.600
SC	...	13.183.817	172.047	665.873	837.920	14.021.737
RS	...	29.771.274	253.626	2.806.454	3.060.080	32.831.354
BRASIL	17.152.613	237.347.930	32.194.280	21.475.847	53.670.127	308.170.670

FONTES: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RECEITA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICIPIOS
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDERATIVAS	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS			BRASIL
			CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	
NORTE	...	26.115	21.993	82.878	104.871	130.986
AC	...	–	151	1.160	1.311	1.311
AM	...	–	13.330	20.621	33.951	33.951
PA	...	26.115	–	60.890	60.890	87.005
AP	...	–	8.098	–	8.098	8.098
RO	...	–	–	207	207	207
RR	...	–	414	–	414	414
NORDESTE	...	233.235	55.249	346.170	401.419	634.654
MA	...	33.154	–	186.422	186.422	219.576
PI	...	53.891	485	4.803	5.288	59.179
CE	...	–	2.218	36.506	38.724	38.724
RN	...	17.375	60	9.780	9.840	27.215
PB	...	740	459	6.014	6.473	7.213
PE	...	107.239	6.379	20.920	27.299	134.538
AL	...	925	–	13.323	13.323	14.248
SE	...	16	34.039	2.465	36.504	36.520
BA	...	19.895	11.609	65.937	77.546	97.441
CENTRO-OESTE	...	272.519	40.505	229.276	269.781	542.300
MT	...	255.432	24.354	59.671	84.025	339.457
MS	...	1.975	6.799	25.102	31.901	33.876
GO	...	6.915	9.352	144.503	153.855	160.770
DF	...	8.197	–	–	–	8.197
SUDESTE	...	314.634	113.981	1.196.312	1.310.293	1.624.927
MG	...	6.128	35.200	357.055	392.255	398.383
ES	...	14.254	2.242	16.575	18.817	33.071
RJ	...	283.721	56.839	90.075	146.914	430.635
SP	...	10.531	19.700	732.607	752.307	762.838
SUL	...	308.803	18.406	490.383	508.789	817.592
PR	...	670	14.308	239.411	253.719	254.389
SC	...	76.635	–	94.894	94.894	171.529
RS	...	231.498	4.098	156.078	160.176	391.674
BRASIL	598.046	1.155.306	250.134	2.345.019	2.595.153	4.348.505

FONTES: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RECEITA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDERATIVAS	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS			BRASIL
			CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	
NORTE	...	–	–	–	–	...
AC	...	–	–	–	–	...
AM	...	–	–	–	–	...
PA	...	–	–	–	–	...
AP	...	–	–	–	–	...
RO	...	–	–	–	–	...
RR	...	–	–	–	–	...
NORDESTE	...	–	–	1.150	1.150	1.150
MA	...	–	–	–	–	...
PI	...	–	–	–	–	...
CE	...	–	–	229	229	229
RN	...	–	–	–	–	...
PB	...	–	–	412	412	412
PE	...	–	–	250	250	250
AL	...	–	–	–	–	...
SE	...	–	–	–	–	...
BA	...	–	–	259	259	259
CENTRO-OESTE	...	–	–	27.886	27.886	27.886
MT	...	–	–	3.699	3.699	3.699
MS	...	–	–	128	128	128
GO	...	–	–	24.059	24.059	24.059
DF	...	–	–	–	–	...
SUDESTE	...	–	–	71.802	71.802	71.802
MG	...	–	–	4.812	4.812	4.812
ES	...	–	–	–	–	...
RJ	...	–	–	–	–	...
SP	...	–	–	66.990	66.990	66.990
SUL	...	–	462	8.197	8.659	8.659
PR	...	–	462	5.059	5.521	5.521
SC	...	–	–	2.097	2.097	2.097
RS	...	–	–	1.041	1.041	1.041
BRASIL	59.577	–	462	109.035	109.497	169.074

FONTES: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RECEITA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDERATIVAS	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS			BRASIL
			CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	
NORTE	...	8.322.992	1.795.497	2.520.797	4.316.294	12.639.286
AC	...	1.703.591	168.123	49.385	217.508	1.921.099
AM	...	2.880.717	320.920	651.061	971.981	3.852.698
PA	...	3.738.684	673.589	1.708.536	2.382.125	6.120.809
AP	...	–	114.800	19.389	134.189	134.189
RO	...	–	455.267	88.192	543.459	543.459
RR	...	–	62.798	4.234	67.032	67.032
NORDESTE	...	33.911.621	3.398.144	15.875.144	19.273.288	53.184.909
MA	...	4.915.426	523.452	2.179.271	2.702.723	7.618.149
PI	...	4.191.137	322.344	1.051.813	1.374.157	5.565.294
CE	...	4.880.275	542.399	2.446.428	2.988.827	7.869.102
RN	...	3.089.456	219.480	960.005	1.179.485	4.268.941
PB	...	1.370.288	236.947	1.262.132	1.499.079	2.869.367
PE	...	2.642.872	868.338	2.185.427	3.053.765	5.696.637
AL	...	1.469.608	365.181	765.978	1.131.159	2.600.767
SE	...	4.410.437	264.694	569.980	834.674	5.245.111
BA	...	6.942.122	55.309	4.454.110	4.509.419	11.451.541
CENTRO-OESTE	...	15.190.317	2.818.411	4.229.542	7.047.953	22.238.270
MT	...	5.036.912	1.367.538	865.553	2.233.091	7.270.003
MS	...	3.413.016	973.715	833.616	1.807.331	5.220.347
GO	...	4.753.894	477.158	2.530.373	3.007.531	7.761.425
DF	...	1.986.495	–	–	–	1.986.495
SUDESTE	...	48.033.512	4.049.687	20.742.695	24.792.382	72.825.894
MG	...	13.144.107	2.170.272	7.592.276	9.762.548	22.906.655
ES	...	2.970.919	175.346	865.498	1.040.844	4.011.763
RJ	...	7.215.707	421.029	1.534.037	1.955.066	9.170.773
SP	...	24.702.779	1.283.040	10.750.884	12.033.924	36.736.703
SUL	...	15.027.084	2.832.695	10.683.383	13.516.078	28.543.162
PR	...	6.222.476	993.500	4.101.780	5.095.280	11.317.756
SC	...	4.426.570	571.107	3.115.762	3.686.869	8.113.439
RS	...	4.378.038	1.268.088	3.465.841	4.733.929	9.111.967
BRASIL	5	120.485.526	14.894.434	54.051.561	68.945.995	189.431.526

FONTES: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RECEITA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDERATIVAS	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS			BRASIL
			CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	
NORTE	...	1.257.405	152.331	4.630	156.961	1.414.366
AC	...	–	–	1.978	1.978	1.978
AM	...	1.257.405	152.331	1.652	153.983	1.411.388
PA	...	–	–	1.000	1.000	1.000
AP	...					...
RO	...	–	–	–	–	...
RR	...	–	–	–	–	...
NORDESTE	...	8.446.094	856.817	666.464	1.523.281	9.969.375
MA	...	342	–	6.331	6.331	6.673
PI	...	–	–	483	483	483
CE	...	–	–	8.215	8.215	8.215
RN	...	1.820	–	3.635	3.635	5.455
PB	...	–	1.552	1.855	3.407	3.407
PE	...	4.896.322	–	157.073	157.073	5.053.395
AL	...	165.115	–	25.194	25.194	190.309
SE	...	–	255.438	139.374	394.812	394.812
BA	...	3.382.495	599.827	324.304	924.131	4.306.626
CENTRO-OESTE	...	271.614	–	69.025	69.025	340.639
MT	...	–	–	269	269	269
MS	...	–	–	67.390	67.390	67.390
GO	...	–	–	1.366	1.366	1.366
DF	...	271.614	–	–	–	271.614
SUDESTE	...	682.650	20.000	814.615	834.615	1.517.265
MG	...	7	20.000	5.961	25.961	25.968
ES	...	682.643	–	41.629	41.629	724.272
RJ	...	–	–	17.449	17.449	17.449
SP	...	–	–	749.576	749.576	749.576
SUL	...	15.712	34.536	253.526	288.062	303.774
PR	...	–	171	10.553	10.724	10.724
SC	...	–	34.365	12.169	46.534	46.534
RS	...	15.712	–	230.804	230.804	246.516
BRASIL	6	10.673.475	1.063.684	1.808.260	2.871.944	13.545.425

FONTES: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

DESPESA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
DESPESA TOTAL
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDERATIVAS	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS			BRASIL
			CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	
NORTE	21.178.051	44.428.497	8.587.448	7.873.577	16.461.025	82.067.573
AC	1.951.087	5.237.028	431.821	219.348	651.169	7.839.284
AM	5.458.940	20.167.076	3.401.815	1.865.722	5.267.537	30.893.553
PA	12.182.670	19.024.393	3.104.856	4.271.489	7.376.345	38.583.408
AP	270.850	–	442.692	77.992	520.684	791.534
RO	833.320	–	880.016	1.420.033	2.300.049	3.133.369
RR	481.184	–	326.248	18.993	345.241	826.425
NORDESTE	50.388.931	322.852.995	38.280.264	63.833.133	102.113.397	475.355.323
MA	2.511.877	24.026.777	2.046.249	5.643.136	7.689.385	34.228.039
PI	2.500.136	15.104.157	1.315.163	2.745.350	4.060.513	21.664.806
CE	7.912.264	36.830.705	6.487.240	7.190.378	13.677.618	58.420.587
RN	5.197.096	16.914.079	1.490.152	3.661.355	5.151.507	27.262.682
PB	2.990.076	21.970.910	2.033.066	5.444.321	7.477.387	32.438.373
PE	14.842.814	59.610.547	9.660.636	11.885.681	21.546.317	95.999.678
AL	2.019.248	20.823.645	2.712.507	3.985.529	6.698.036	29.540.929
SE	1.725.052	14.945.250	1.946.624	2.214.615	4.161.239	20.831.541
BA	10.522.837	112.626.925	10.588.627	21.062.768	31.651.395	154.801.157
F. NORONHA	167.531	–	–	–	–	167.531
CENTRO-OESTE	1.487.985.512	147.987.399	10.676.495	20.803.042	31.479.537	1.667.452.448
MT	3.469.899	23.590.056	3.249.322	3.953.637	7.202.959	34.262.914
MS	5.701.693	31.405.605	3.459.211	6.426.232	9.885.443	46.992.741
GO	3.421.551	47.869.589	3.967.962	10.423.173	14.391.135	65.682.275
DF	1.475.392.369	45.122.149	–	–	–	1.520.514.518
SUDESTE	296.337.451	1.062.830.701	194.917.786	220.764.785	415.682.571	1.774.850.723
MG	13.608.522	180.180.958	12.573.126	43.989.136	56.562.262	250.351.742
ES	1.753.365	25.700.765	2.713.061	6.494.341	9.207.402	36.661.532
RJ	238.008.083	200.291.561	54.295.611	23.456.054	77.751.665	516.051.309
SP	42.967.481	656.657.417	125.335.988	146.825.254	272.161.242	971.786.140
SUL	48.097.842	319.993.279	20.070.009	91.329.385	111.399.394	479.490.515
PR	9.498.829	88.484.704	7.395.879	33.250.329	40.646.208	138.629.741
SC	5.452.453	57.359.448	1.925.746	19.690.960	21.616.706	84.428.607
RS	33.146.560	174.149.127	10.748.384	38.388.096	49.136.480	256.432.167
EXTERIOR	25.487.028	–	–	–	–	25.487.028
REG. A CARGO ENT. ADM. INDIR.	325.421.066	–	–	–	–	325.421.066
BRASIL	2.254.895.881	1.898.092.871	272.532.002	404.603.922	677.135.924	4.830.124.676

FONTES: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

DESPESA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS

DESPESAS CORRENTES

1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDERATIVAS	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS			BRASIL
			CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	
NORTE	...	33.100.162	5.367.427	5.395.502	10.762.929	43.863.091
AC	...	3.613.803	347.486	181.215	528.701	4.148.504
AM	...	15.185.349	2.012.641	1.200.417	3.213.058	18.398.407
PA	...	14.295.010	1.916.179	2.716.142	4.632.321	18.927.331
AP	...	–	343.387	66.293	409.680	409.680
RO	...	–	490.529	1.216.559	1.707.088	1.707.088
RR	...	–	257.205	14.876	272.081	272.081
NORDESTE	...	212.970.695	26.881.070	42.917.024	69.798.094	282.768.789
MA	...	11.804.304	1.403.984	3.103.393	4.507.377	16.311.681
PI	...	9.928.807	789.653	1.714.746	2.504.399	12.433.206
CE	...	27.764.818	4.840.392	4.242.562	9.082.944	36.847.762
RN	...	12.129.844	1.387.273	2.703.879	4.091.152	16.220.996
PB	...	13.587.429	1.197.890	3.847.006	5.044.896	18.632.325
PE	...	41.468.727	6.836.402	8.354.221	15.190.623	56.659.350
AL	...	16.299.659	1.789.807	2.955.953	4.745.840	21.045.499
SE	...	8.351.225	1.434.571	1.557.797	2.992.368	11.343.593
BA	...	71.635.882	7.201.018	14.437.477	21.638.495	93.274.377
CENTRO-OESTE	...	96.994.613	6.241.516	13.628.189	19.869.705	116.864.318
MT	...	13.872.320	1.725.085	2.247.773	3.972.858	17.845.178
MS	...	18.461.224	1.832.972	4.189.543	6.022.515	24.483.739
GO	...	28.840.648	2.683.459	7.190.873	9.874.332	38.714.980
DF	...	35.820.421	–	–	–	35.820.421
SUDESTE	...	802.800.450	129.527.371	150.189.482	279.716.853	1.082.517.303
MG	...	125.250.599	7.324.530	29.038.721	36.363.251	161.613.850
ES	...	16.871.525	1.839.664	4.781.290	6.620.954	23.492.479
RJ	...	160.271.273	43.455.980	19.486.324	62.944.304	223.215.577
SP	...	500.407.053	76.907.197	96.881.147	173.788.344	674.195.397
SUL	...	229.956.707	14.358.128	65.150.818	79.508.946	309.465.653
PR	...	59.073.287	5.176.450	23.621.679	28.798.129	87.871.416
SC	...	37.918.593	1.193.442	13.647.766	14.841.208	52.759.801
RS	...	132.964.827	7.988.236	27.881.373	35.869.609	168.834.436
BRASIL	1.399.089.777	1.375.822.627	182.375.512	277.281.015	459.656.527	3.234.568.931

FONTES: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

DESPESA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
DESPESAS DE CUSTEIO
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDERATIVAS	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS			BRASIL
			CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	
NORTE	...	21.503.121	4.636.445	5.155.866	9.792.311	31.295.432
AC	...	2.646.138	329.551	162.867	492.418	3.138.556
AM	...	10.058.211	1.722.550	1.149.882	2.872.432	12.930.643
PA	...	8.798.772	1.578.468	2.554.757	4.133.225	12.931.997
AP	...	–	306.532	62.653	369.185	369.185
RO	...	–	471.818	1.212.256	1.684.074	1.684.074
RR	...	–	227.526	13.451	240.977	240.977
NORDESTE	...	107.901.584	16.340.374	39.210.622	55.550.996	163.452.580
MA	...	5.875.292	1.135.721	2.890.199	4.025.920	9.901.212
PI	...	6.493.222	569.001	1.592.620	2.161.621	8.654.843
CE	...	13.709.476	2.790.782	3.980.805	6.771.587	20.481.063
RN	...	7.705.691	1.048.915	2.482.103	3.531.018	11.236.709
PB	...	8.046.326	1.057.494	3.480.682	4.538.176	12.584.502
PE	...	21.823.320	3.866.425	7.322.126	11.188.551	33.011.871
AL	...	8.361.221	657.955	2.695.197	3.353.152	11.714.373
SE	...	4.828.461	1.193.179	1.453.190	2.646.369	7.474.830
BA	...	31.058.575	4.020.902	13.313.700	17.334.602	48.393.177
CENTRO-OESTE	...	46.942.882	5.487.281	12.510.251	17.997.532	64.940.414
MT	...	8.399.205	1.597.007	2.105.027	3.702.034	12.101.239
MS	...	10.269.543	1.657.227	3.873.036	5.530.263	15.799.806
GO	...	17.279.266	2.233.047	6.532.188	8.765.235	26.044.501
DF	...	10.994.868	–	–	–	10.994.868
SUDESTE	...	442.096.285	94.904.549	128.995.799	223.900.348	665.996.633
MG	...	67.182.847	5.135.370	24.593.289	29.728.659	96.911.506
ES	...	9.202.734	1.631.936	4.342.291	5.974.227	15.176.961
RJ	...	88.041.090	32.693.606	16.922.214	49.615.820	137.656.910
SP	...	277.669.614	55.443.637	83.138.005	138.581.642	416.251.256
SUL	...	114.413.187	10.426.299	58.188.990	68.615.289	183.028.476
PR	...	29.480.964	4.130.337	21.589.882	25.720.219	55.201.183
SC	...	20.151.189	1.053.272	12.149.332	13.202.604	33.353.793
RS	...	64.781.034	5.242.690	24.449.776	29.692.466	94.473.500
BRASIL	416.769.640	732.857.059	131.794.948	244.061.528	375.856.476	1.525.483.175

FONTES: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

DESPESA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
DESPESAS DE PESSOAL
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDERATIVAS	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS			BRASIL
			CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	
NORTE	...	17.597.190	2.886.709	2.477.917	5.364.626	22.961.816
AC	...	2.183.767	216.635	89.209	305.844	2.489.611
AM	...	8.226.258	1.013.442	665.241	1.678.683	9.904.941
PA	...	7.187.165	889.189	1.191.196	2.080.385	9.267.550
AP	...	–	195.983	41.673	237.656	237.656
RO	...	–	410.841	481.276	892.117	892.117
RR	...	–	160.619	9.322	169.941	169.941
NORDESTE	...	89.431.549	10.952.858	20.590.194	31.543.052	120.974.601
MA	...	4.736.471	732.762	1.202.160	1.934.922	6.671.393
PI	...	5.589.650	434.496	684.469	1.118.965	6.708.615
CE	...	12.164.201	1.989.485	1.804.974	3.794.459	15.958.660
RN	...	5.589.813	864.491	1.234.420	2.098.911	7.688.724
PB	...	7.064.164	837.625	1.670.309	2.507.934	9.572.098
PE	...	18.638.229	2.266.693	4.650.478	6.917.171	25.555.400
AL	...	6.249.072	444.439	1.455.755	1.900.194	8.149.266
SE	...	3.972.674	739.596	774.791	1.514.387	5.487.061
BA	...	25.427.275	2.643.271	7.112.838	9.756.109	35.183.384
CENTRO-OESTE	...	35.639.634	3.502.131	5.730.932	9.233.063	44.872.697
MT	...	6.733.636	990.615	904.451	1.895.066	8.628.702
MS	...	8.384.860	1.145.979	1.879.609	3.025.588	11.410.448
GO	...	12.139.838	1.365.537	2.946.872	4.312.409	16.452.247
DF	...	8.381.300	–	–	–	8.381.300
SUDESTE	...	366.097.853	58.878.008	78.884.092	137.762.100	503.859.953
MG	...	55.419.125	3.393.082	14.340.459	17.733.541	73.152.666
ES	...	7.852.875	1.214.175	2.776.646	3.990.821	11.843.696
RJ	...	73.343.389	25.436.507	11.881.863	37.318.370	110.661.759
SP	...	229.482.464	28.834.244	49.885.124	78.719.368	308.201.832
SUL	...	97.962.747	6.626.142	35.683.968	42.310.110	140.272.857
PR	...	24.007.985	2.459.477	12.221.487	14.680.964	38.688.949
SC	...	16.815.135	501.929	7.040.490	7.542.419	24.357.554
RS	...	57.139.627	3.664.736	16.421.991	20.086.727	77.226.354
BRASIL	255.456.751	606.728.973	82.845.848	143.367.103	226.212.951	1.088.398.675

FONTES: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

DESPESA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
DEMAIS DESPESAS DE CUSTEIO
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDERATIVAS	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS			BRASIL
			CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	
NORTE	...	3.905.931	1.749.736	2.058.911	3.808.647	7.714.578
AC	...	462.371	112.916	73.658	186.574	648.945
AM	...	1.831.953	709.108	484.641	1.193.749	3.025.702
PA	...	1.611.607	689.279	1.363.561	2.052.840	3.664.447
AP	...	–	110.549	20.980	131.529	131.529
RO	...	–	60.977	111.942	172.919	172.919
RR	...	–	66.907	4.129	71.036	71.036
NORDESTE	...	18.470.035	5.387.516	18.620.428	24.007.944	42.477.979
MA	...	1.138.821	402.959	1.688.039	2.090.998	3.229.819
PI	...	903.572	134.505	908.151	1.042.656	1.946.228
CE	...	1.545.275	801.297	2.175.831	2.977.128	4.522.403
RN	...	2.115.878	184.424	1.247.683	1.432.107	3.547.985
PB	...	982.162	219.869	1.810.373	2.030.242	3.012.404
PE	...	3.185.091	1.599.732	2.671.648	4.271.380	7.456.471
AL	...	2.112.149	213.516	1.239.442	1.452.958	3.565.107
SE	...	855.787	453.583	678.399	1.131.982	1.987.769
BA	...	5.631.300	1.377.631	6.200.862	7.578.493	13.209.793
CENTRO-OESTE	...	11.303.248	1.985.150	6.779.319	8.764.469	20.067.717
MT	...	1.665.569	606.392	1.200.576	1.806.968	3.472.537
MS	...	1.884.683	511.248	1.993.427	2.504.675	4.389.358
GO	...	5.139.428	867.510	3.585.316	4.452.826	9.592.254
DF	...	2.613.568	–	–	–	2.613.568
SUDESTE	...	75.998.432	36.026.541	50.111.707	86.138.248	162.136.680
MG	...	11.763.722	1.742.288	10.252.830	11.995.118	23.758.840
ES	...	1.349.859	417.781	1.585.645	1.983.406	3.333.265
RJ	...	14.697.701	7.257.099	5.040.351	12.297.450	26.995.151
SP	...	48.187.150	26.609.393	33.252.881	59 862.274	108.049.424
SUL	...	16.450.440	3.800.157	22.505.022	26.305.179	42.755.619
PR	...	5.472.979	1.670.860	9.368.395	11.039.255	16.512.234
SC	...	3.336.054	551.343	5.108.842	5.660.185	8.996.239
RS	...	7.641.407	1.577.954	8.027.785	9.605.739	17.247.146
BRASIL	161.312.889	126.128.086	48.949.100	100.075.387	149.024.487	436.465.462

FONTES: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

DESPESA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDERATIVAS	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS			BRASIL
			CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	
NORTE	...	11.597.041	730.982	239.636	970.618	12.567.659
AC	...	973.665	17.935	18.348	36.283	1.009.948
AM	...	5.127.138	290.091	50.535	340.626	5.467.764
PA	...	5.496.238	337.711	161.385	499.096	5.995.334
AP	...	–	36.855	3.640	40.495	40.495
RO	...	–	18.711	4.303	23.014	23.014
RR	...	–	29.679	1.425	31.104	31.104
NORDESTE	...	105.069.111	10.540.696	3.706.402	14.247.098	119.316.209
MA	...	5.929.012	268.263	213.194	481.457	6.410.469
PI	...	3.435.585	220.652	122.126	342.778	3.778.363
CE	...	14.055.342	2.049.610	261.747	2.311.357	16.366.699
RN	...	4.424.153	338.358	221.776	560.134	4.984.287
PB	...	5.541.103	140.396	366.324	506.720	6.047.823
PE	...	19.645.407	2.969.977	1.032.095	4.002.072	23.647.479
AL	...	7.938.438	1.131.932	260.756	1.392.688	9.331.126
SE	...	3.522.764	241.392	104.607	345.999	3.868.763
BA	...	40.577.307	3.180.116	1.123.777	4.303.893	44.881.200
CENTRO-OESTE	...	50.051.731	754.235	1.117.938	1.872.173	51.923.904
MT	...	5.473.115	128.078	142.746	270.824	5.743.939
MS	...	8.191.681	175.745	316.507	492.252	8.683.933
GO	...	11.561.382	450.412	658.685	1.109.097	12.670.479
DF	...	24.825.553	–	–	–	24.825.553
SUDESTE	...	360.704.165	34.622.822	21.193.683	55.816.505	416.520.670
MG	...	58.067.752	2.189.160	4.445.432	6.634.592	64.702.344
ES	...	7.668.791	207.728	438.999	646.727	8.315.518
RJ	...	72.230.183	10.762.374	2.566.110	13.328.484	85.558.667
SP	...	222.737.439	21.463.560	13.743.142	35.206.702	257.944.141
SUL	...	115.543.520	3.931.829	6.961.828	10.893.657	126.437.177
PR	...	29.592.323	1.046.113	2.031.797	3.077.910	32.670.233
SC	...	17.767.404	140.170	1.498.434	1.638.604	19.406.008
RS	...	68.183.793	2.745.546	3.431.597	6.177.143	74.360.936
BRASIL	982.320.137	642.965.568	50.580.564	33.219.487	83.800.051	1.709.085.756

FONTES: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

DESPESA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
DESPESAS DE CAPITAL
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDERATIVAS	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS			BRASIL
			CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	
NORTE	...	11.328.335	3.220.021	2.478.075	5.698.096	17.026.431
AC	...	1.617.225	84.335	38.133	122.468	1.739.693
AM	...	4.981.727	1.389.174	665.305	2.054.479	7.036.206
PA	...	4.729.383	1.188.677	1.555.347	2.744.024	7.473.407
AP	...	–	99.305	11.699	111.004	111.004
RO	...	–	389.487	203.474	592.961	592.961
RR	...	–	69.043	4.117	73.160	73.160
NORDESTE	...	109.882.300	11.399.194	20.916.109	32.315.303	142.197.603
MA	...	12.222.473	642.265	2.539.743	3.182.008	15.404.481
PI	...	5.175.350	525.510	1.030.604	1.556.114	6.731.464
CE	...	9.065.887	1.646.848	2.947.826	4.594.674	13.660.561
RN	...	4.784.235	102.879	957.476	1.060.355	5.844.590
PB	...	8.383.481	835.176	1.597.315	2.432.491	10.815.972
PE	...	18.141.820	2.824.234	3.531.460	6.355.694	24.497.514
AL	...	4.523.986	922.620	1.029.576	1.952.196	6.476.182
SE	...	6.594.025	512.053	656.818	1.168.871	7.762.896
BA	...	40.991.043	3.387.609	6.625.291	10.012.900	51.003.943
CENTRO-OESTE	...	50.992.786	4.434.979	7.174.853	11.609.832	62.602.618
MT	...	9.717.736	1.524.237	1.705.864	3.230.101	12.947.837
MS	...	12.944.381	1.626.239	2.236.689	3.862.928	16.807.309
GO	...	19.028.941	1.284.503	3.232.300	4.516.803	23.545.744
DF	...	9.301.728	–	–	–	9.301.728
SUDESTE	...	260.030.251	65.390.415	70.575.303	135.965.718	395.995.969
MG	...	54.930.359	5.248.596	14.950.415	20.199.011	75.129.370
ES	...	8.829.240	873.397	1.713.051	2.586.448	11.415.688
RJ	...	40.020.288	10.839.631	3.967.730	14.807.361	54.827.649
SP	...	156.250.364	48.428.791	49.944.107	98.372.898	254.623.262
SUL	...	90.036.572	5.711.881	26.178.567	31.890.448	121.927.020
PR	...	29.411.417	2.219.429	9.628.650	11.848.079	41.259.496
SC	...	19.440.855	732.304	6.043.194	6.775.498	26.216.353
RS	...	41.184.300	2.760.148	10.506.723	13.266.871	54.451.171
BRASIL	855.806.104	522.270.244	90.156.490	127.322.907	217.479.397	1.595.555.745

FONTES: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

DESPESA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
INVESTIMENTOS
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDERATIVAS	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS			BRASIL
			CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	
NORTE	...	3.524.785	2.854.750	2.331.587	5.186.337	8.711.122
AC	...	473.134	79.995	33.746	113.741	586.875
AM	...	2.033.221	1.361.467	631.449	1.992.916	4.026.137
PA	...	1.018.430	882.177	1.447.102	2.329.279	3.347.709
AP	...	–	98.305	11.699	110.004	110.004
RO	...	–	378.722	203.474	582.196	582.196
RR	...	–	54.084	4.117	58.201	58.201
NORDESTE	...	53.816.417	5.845.637	18.989.128	24.834.765	78.651.182
MA	...	10.714.508	464.142	2.382.552	2.846.694	13.561.202
PI	...	4.056.701	137.350	975.150	1.112.500	5.169.201
CE	...	1.172.786	111.527	2.809.201	2.920.728	4.093.514
RN	...	2.567.380	59.332	890.970	950.302	3.517.682
PB	...	6.667.584	744.683	1.526.258	2.270.941	8.938.525
PE	...	12.344.176	1.254.083	2.792.638	4.046.721	16.390.897
AL	...	1.898.519	246.417	999.719	1.246.136	3.144.655
SE	...	4.219.779	440.928	628.312	1.069.240	5.289.019
BA	...	10.174.984	2.387.175	5.984.328	8.371.503	18.546.487
CENTRO-OESTE	...	17.378.909	4.015.809	6.535.604	10.551.413	27.930.322
MT	...	1.706.068	1.390.784	1.598.166	2.988.950	4.695.018
MS	...	3.356.321	1.429.031	2.056.759	3.485.790	6.842.111
GO	...	8.266.140	1.195.994	2.880.679	4.076.673	12.342.813
DF	...	4.050.380	–	–	–	4.050.380
SUDESTE	...	61.724.154	40.275.719	59.881.768	100.157.487	161.881.641
MG	...	26.866.846	1.313.480	12.792.704	14.106.184	40.975.030
ES	...	1.805.443	796.199	1.543.734	2.339.933	4.145.376
RJ	...	5.257.193	8.170.776	3.549.163	11.719.939	16.977.132
SP	...	27.792.672	29.995.264	41.996.167	71.991.431	99.784.103
SUL	...	19.916.828	4.817.882	22.682.148	27.500.030	47.416.858
PR	...	7.190.707	1.949.130	8.078.388	10.027.518	17.218.225
SC	...	3.227.103	666.183	5.491.279	6.157.462	9.384.565
RS	...	9.499.018	2.202.569	9.112.481	11.315.050	20.814.068
BRASIL	361.239.134	156.361.093	57.809.797	110.420.235	168.230.032	685.830.259

FONTES: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

DESPESA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
INVERSÕES FINANCEIRAS
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDERATIVAS	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS			BRASIL
			CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	
NORTE	...	1.336.852	104.399	12.240	116.639	1.453.491
AC	...	25.276	–	–	–	25.276
AM	...	84.241	5.000	5.052	10.052	94.293
PA	...	1.227.335	83.350	7.188	90.538	1.317.873
AP	...	–	–	–	–	...
RO	...	–	10.765	–	10.765	10.765
RR	...	–	5.284	–	5.284	5.284
NORDESTE	...	5.813.161	45.941	236.083	282.024	6.095.185
MA	...	197.607	20.000	5.943	25.943	223.550
PI	...	408.669	–	6.384	6.384	415.053
CE	...	2.642.868	–	39.469	39.469	2.682.337
RN	...	57.574	–	16.364	16.364	73.938
PB	...	837.755	1.000	27.860	28.860	866.615
PE	...	1.204.572	–	36.707	36.707	1.241.279
AL	...	115.560	5.000	15.130	20.130	135.690
SE	...	93.573	7.680	19.872	27.552	121.125
BA	...	254.983	12.261	68.354	80.615	335.598
CENTRO-OESTE	...	2.511.776	43.655	147.250	190.905	2.702.681
MT	...	70.975	–	18.607	18.607	89.582
MS	...	1.731.058	30.000	59.679	89.679	1.820.737
GO	...	406.346	13.655	68.964	82.619	488.965
DF	...	303.397	–	–	–	303.397
SUDESTE	...	28.222.160	11.693.129	2.539.131	14.232.260	42.454.420
MG	...	646.784	88.294	201.310	289.604	936.388
ES	...	275.079	7.242	19.189	26.431	301.510
RJ	...	2.320.051	–	33.689	33.689	2.353.740
SP	...	24.980.246	11.597.593	2.284.943	13.882.536	38.862.782
SUL	...	7.030.836	1.249	910.522	911.771	7.942.607
PR	...	2.221.992	1.249	617.866	619.115	2.841.107
SC	...	3.131.534	–	101.141	101.141	3.232.675
RS	...	1.677.310	–	191.515	191.515	1.868.825
BRASIL	37.994.149	44.914.785	11.888.373	3.845.226	15.733.599	98.642.533

FONTES: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

DESPESA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDERATIVAS	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS			BRASIL
			CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	
NORTE	...	6.466.698	260.872	134.248	395.120	6.861.818
AC	...	1.118.815	4.340	4.387	8.727	1.127.542
AM	...	2.864.265	22.707	28.804	51.511	2.915.776
PA	...	2.483.618	223.150	101.057	324.207	2.807.825
AP	...	–	1.000	–	1.000	1.000
RO	...	–	–	–	–	...
RR	...	–	9.675	–	9.675	9.675
NORDESTE	...	50.252.722	5.507.616	1.690.898	7.198.514	57.451.236
MA	...	1.310.358	158.123	151.248	309.371	1.619.729
PI	...	709.980	388.160	49.070	437.230	1.147.210
CE	...	5.250.233	1.535.321	99.156	1.634.477	6.884.710
RN	...	2.159.281	43.547	50.142	93.689	2.252.970
PB	...	878.142	89.493	43.197	132.690	1.010.832
PE	...	4.593.072	1.570.151	702.115	2.272.266	6.865.338
AL	...	2.509.907	671.203	14.727	685.930	3.195.837
SE	...	2.280.673	63.445	8.634	72.079	2.352.752
BA	...	30.561.076	988.173	572.609	1.560.782	32.121.858
CENTRO-OESTE	...	31.102.101	375.515	491.999	867.514	31.969.615
MT	...	7.940.693	133.453	89.091	222.544	8.163.237
MS	...	7.857.002	167.208	120.251	287.459	8.144.461
GO	...	10.356.455	74.854	282.657	357.511	10.713.966
DF	...	4.947.951	–	–	–	4.947.951
SUDESTE	...	170.083.937	13.421.567	8.154.404	21.575.971	191.659.908
MG	...	27.414.729	3.846.822	1.956.401	5.803.223	33.217.952
ES	...	6.748.718	69.956	150.128	220.084	6.968.802
RJ	...	32.443.044	2.668.855	384.878	3.053.733	35.496.777
SP	...	103.477.446	6.835.934	5.662.997	12.498.931	115.976.377
SUL	...	63.088.908	892.750	2.585.897	3.478.647	66.567.555
PR	...	19.998.718	269.050	932.396	1.201.446	21.200.164
SC	...	13.082.218	66.121	450.774	516.895	13.599.113
RS	...	30.007.972	557.579	1.202.727	1.760.306	31.768.278
BRASIL	456.572.821	320.994.366	20.458.320	13.057.446	33.515.766	811.082.953

FONTE: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

DESPESA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
FUNÇÃO: LEGISLATIVA
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDERATIVAS	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS			BRASIL
			CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	
NORTE	18.830	1.014.676	464.776	239.700	704.476	1.737.982
AC	–	153.215	35.547	15.412	50.959	204.174
AM	10.350	457.820	175.500	81.534	257.034	725.204
PA	8.480	403.641	170.484	136.286	306.770	718.891
AP	–	–	14.264	1.413	15.677	15.677
RO	–	–	51.630	4.549	56.179	56.179
RR	–	–	17.351	506	17.857	17.857
NORDESTE	186.760	4.702.449	1.230.731	2.052.385	3.283.116	8.172.325
MA	22.810	355.594	98.778	202.347	301.125	679.529
PI	17.384	217.479	–	70.602	70.602	305.465
CE	22.470	854.674	250.227	233.211	483.438	1.360.582
RN	17.502	303.835	99.860	162.892	262.752	584.089
PB	24.193	403.789	68.130	79.840	147.970	575.952
PE	27.042	600.691	247.669	426.137	673.806	1.301.539
AL	12.244	723.784	162.124	170.161	332.285	1.068.313
SE	15.906	232.882	60.175	61.389	121.564	370.352
BA	27.209	1.009.721	243.768	645.806	889.574	1.926.504
CENTRO-OESTE	16.231.519	2.704.383	355.587	563.242	918.829	19.854.731
MT	8.843	569.968	56.280	107.702	163.982	742.793
MS	7.393	832.008	92.700	172.728	265.428	1.104.829
GO	22.654	981.785	206.607	282.812	489.419	1.493.858
DF	16.192.629	320.622	–	–	–	16.513.251
SUDESTE	184.399	8.894.076	3.076.368	5.787.766	8.864.134	17.942.609
MG	39.403	1.989.830	161.050	984.803	1.145.853	3.175.086
ES	24.293	452.385	152.332	256.268	408.600	885.278
RJ	92.568	2.833.386	1.208.286	994.975	2.203.261	5.129.215
SP	28.135	3.618.475	1.554.700	3.551.720	5.106.420	8.753.030
SUL	64.884	3.993.224	533.179	2.012.860	2.546.039	6.604.147
PR	17.896	1.183.326	181.089	750.395	931.484	2.132.706
SC	18.490	925.815	64.365	432.591	496.956	1.441.261
RS	28.498	1.884.083	287.725	829.874	1.117.599	3.030.180
BRASIL	16.686.392	21.308.808	5.660.641	10.655.953	16.316.594	54.311.794

FONTES: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

DESPESA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
FUNÇÃO: JUDICIÁRIA
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDERATIVAS	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS			BRASIL
			CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	
NORTE	895.975	1.379.996	21.667	2.132	23.799	2.299.770
AC	40.806	216.630	3.217	–	3.217	260.653
AM	257.160	562.564	18.450	2.132	20.582	840.306
PA	495.227	600.802	–	–	–	1.096.029
AP	32.134	–	–	–	–	32.134
RO	50.320	–	–	–	–	50.320
RR	20.328	–	–	–	–	20.328
NORDESTE	2.726.650	7.515.484	225.033	103.404	328.437	10.570.571
MA	120.058	541.262	16.314	12.780	29.094	690.414
PI	111.427	404.999	8.683	2.025	10.708	527.134
CE	451.726	1.114.277	4.110	2.857	6.967	1.572.970
RN	137.748	357.391	–	30	30	495.169
PB	135.556	716.613	7.239	1.837	9.076	861.245
PE	668.339	1.368.884	120.431	42.645	163.076	2.198.299
AL	124.333	497.372	–	11.784	11.784	633.489
SE	96.761	351.434	11.165	–	11.165	459.360
BA	880.702	2.165.252	57.091	29.446	86.537	3.132.491
CENTRO OESTE	5.391.568	2.972.783	40.904	158.272	199.176	8.563.527
MT	55.237	573.904	–	39.830	39.830	668.971
MS	104.700	1.031.013	14.699	20.278	34.977	1.170.690
GO	131.619	1.357.484	26.205	98.164	124.369	1.613.463
DF	5.100.021	10.382	–	–	–	5.110.403
SUDESTE	7.803.757	37.750.499	685.475	157.943	843.418	46.397.674
MG	1.349.288	4.250.778	–	67.136	67.136	5.667.202
ES	116.426	1.037.092	12.176	19.452	31.628	1.185.146
RJ	2.474.052	9.254.642	–	1.566	1.566	11.730.260
SP	3.863.991	23.207.987	673.299	69.789	743.088	27.815.066
SUL	2.271.174	11.261.351	63.048	118.197	181.245	13.713.770
PR	499.605	3.743.761	63.048	83.284	146.332	4.389.698
SC	350.208	1.753.648	–	5.042	5.042	2.109.098
RS	1.421.361	5.763.742	–	29.871	29.871	7.214.974
BRASIL	19.089.124	60.880.113	1.036.127	539.948	1.576.075	81.545.312

FONTES: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

DESPESA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDERATIVAS	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS			BRASIL
			CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	
NORTE	1.845.648	8.969.778	2.504.740	2.015.658	4.520.398	15.335.824
AC	897.241	733.058	96.409	111.736	208.145	1.838.444
AM	410.540	3.599.500	864.613	483.638	1.348.251	5.358.291
PA	532.210	4.637.220	810.128	1.069.968	1.880.096	7.049.526
AP	1.071	–	197.047	49.501	246.548	247.619
RO	1.855	–	383.490	290.958	674.448	676.303
RR	2.731	–	153.053	9.857	162.910	165.641
NORDESTE	3.762.072	99.082.897	10.818.083	13.627.414	24.445.497	127.290.466
MA	269.503	4.184.569	434.178	936.583	1.370.761	5.824.833
PI	275.774	3.706.173	509.772	384.680	894.452	4.876.399
CE	725.028	9.960.882	1.166.468	1.478.415	2.644.883	13.330.793
RN	247.222	7.361.748	518.534	757.509	1.276.043	8.885.013
PB	277.901	4.159.024	556.293	672.919	1.229.212	5.666.137
PE	729.026	20.965.649	3.645.022	3.182.360	6.827.382	28.522.057
AL	217.720	7.237.066	1.117.699	793.332	1.911.031	9.365.817
SE	179.204	3.065.847	460.082	386.771	846.853	4.091.904
BA	840.694	38.441.939	2.410.035	5.034.845	7.444.880	46.727.513
CENTRO-OESTE	321.287.161	33.345.959	4.836.520	5.226.590	10.063.110	364.696.230
MT	170.448	6.248.055	1.321.473	997.876	2.319.349	8.737.852
MS	244.035	7.822.928	589.553	2.082.889	2.672.442	10.739.405
GO	307.600	10.980.902	2.925.494	2.145.825	5.071.319	16.359.821
DF	320.565.078	8.294.074	–	–	–	328.859.152
SUDESTE	14.867.591	277.382.174	40.079.706	56.941.699	97.021.405	389.271.170
MG	1.682.746	29.992.791	2.994.976	8.541.683	11.536.659	43.212.196
ES	306.050	9.225.186	935.478	1.574.223	2.509.701	12.040.937
RJ	8.378.308	72.604.124	10.265.653	7.306.858	17.572.511	98.554.943
SP	4.500.487	165.560.073	25.883.599	39.518.935	65.402.534	235.463.094
SUL	3.006.091	53.431.686	4.817.446	19.346.920	24.164.366	80.602.143
PR	975.594	13.123.042	1.652.304	7.627.385	9.279.689	23.378.325
SC	475.457	5.102.143	519.640	4.863.967	5.383.607	10.961.207
RS	1.555.040	35.206.501	2.645.502	6.855.568	9.501.070	46.262.611
EXTERIOR	2.765.299	–	–	–	–	2.765.299
REG. A CARGO ENT. ADM. INDIR.	24.827.168	–	–	–	–	24.827.168
BRASIL	372.361.030	472.212.494	63.056.495	97.158.281	160.214.776	1.004.788.300

FONTES: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

DESPESA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
FUNÇÃO: AGRICULTURA
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDERATIVAS	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS			BRASIL
			CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	
NORTE	687.385	1.929.158	124.558	143.547	268.105	2.884.648
AC	47.804	435.282	13.655	4.232	17.887	500.973
AM	116.359	826.436	69.343	68.498	137.841	1.080.636
PA	375.743	667.440	41.560	68.913	110.473	1.153.656
AP	52.003	–	–	1.904	1.904	53.907
RO	47.466	–	–	–	–	47.466
RR	48.010	–	–	–	–	48.010
NORDESTE	2.430.068	8.594.800	237.879	1.407.090	1.644.969	12.669.837
MA	195.286	711.373	–	154.927	154.927	1.061.586
PI	191.340	241.031	674	41.104	41.778	474.149
CE	358.971	1.258.547	85.895	384.171	470.066	2.087.584
RN	175.078	660.889	–	93.658	93.658	929.625
PB	220.959	630.301	30.231	65.059	95.290	946.550
PE	518.119	1.568.792	121.079	145.732	266.811	2.353.722
AL	170.221	904.955	–	65.331	65.331	1.140.507
SE	130.180	379.068	–	44.786	44.786	554.034
BA	469.914	2.239.844	–	412.322	412.322	3.122.080
CENTRO-OESTE	90.639.929	10.320.570	–	88.164	88.164	101.048.663
MT	192.003	1.335.440	–	26.630	26.630	1.554.073
MS	183.806	1.198.806	–	6.062	6.062	1.388.774
GO	248.115	6.976.659	–	55.472	55.472	7.280.246
DF	90.016.005	809.565	–	–	–	90.825.570
SUDESTE	5.531.454	19.737.728	–	618.962	618.962	25.888.144
MG	1.214.236	4.511.403	–	265.834	265.834	5.991.473
ES	189.899	700.772	–	45.419	45.419	936.090
RJ	2.942.823	1.265.557	–	35.009	35.009	4.243.389
SP	1.184.496	13.259.996	–	272.700	272.700	14.717.192
SUL	1.916.520	9.137.390	450	746.997	747.447	11.801.357
PR	688.100	3.208.743	–	184.806	184.806	4.081.649
SC	390.904	1.852.460	450	257.445	257.895	2.501.259
RS	837.516	4.076.187	–	304.746	304.746	5.218.449
EXTERIOR	–	–	–	–	–	–
REG. A CARGO ENT. ADM. INDIR.	114.060	–	–	–	–	114.060
BRASIL	101.319.416	49.719.646	362.887	3.004.760	3.367.647	154.406.709

FONTES: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

DESPESA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
FUNÇÃO: COMUNICAÇÕES
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDERATIVAS	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS			BRASIL
			CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	
NORTE	20.073	74.897	–	23.518	23.518	118.488
AC	–	17.564	–	493	493	18.057
AM	8.371	–	–	5.100	5.100	13.471
PA	11.702	57.333	–	17.925	17.925	86.960
AP	–	–	–	–	–	–
RO	–	–	–	–	–	–
RR	–	–	–	–	–	–
NORDESTE	114.836	327.248	–	347.632	347.632	789.716
MA	1.774	–	–	47.012	47.012	48.786
PI	1.982	25.100	–	21.861	21.861	48.943
CE	29.727	49.004	–	136.910	136.910	215.641
RN	3.189	–	–	25.765	25.765	28.954
PB	13.227	–	–	16.660	16.660	29.887
PE	33.488	131.154	–	23.150	23.150	187.792
AL	1.791	24.408	–	7.529	7.529	33.728
SE	1.747	–	–	7.140	7.140	8.887
BA	27.911	97.582	–	61.605	61.605	187.098
CENTRO-OESTE	32.334.491	207.000	–	85.518	85.518	32.627.009
MT	554	–	–	11.378	11.378	11.932
MS	9.718	–	–	16.095	16.095	25.813
GO	11.407	207.000	–	58.045	58.045	276.452
DF	32.312.812	–	–	–	–	32.312.812
SUDESTE	289.207	642.172	–	354.945	354.945	1.286.324
MG	50.616	340.725	–	179.437	179.437	570.778
ES	2.234	150.835	–	17.753	17.753	170.822
RJ	186.486	–	–	22.904	22.904	209.390
SP	49.871	150.612	–	134.851	134.851	335.334
SUL	42.128	459.283	–	258.145	258.145	759.556
PR	10.659	155.292	–	32.188	32.188	198.139
SC	6.510	–	–	25.977	25.977	32.487
RS	24.959	303.991	–	199.980	199.980	528.930
BRASIL	32.800.735	1.710.600	–	1.069.758	1.069.758	35.581.093

FONTES: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

DESPESA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
FUNÇÃO: DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDERATIVAS	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS			BRASIL
			CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	
NORTE	10.258.471	3.670.413	11.265	5.406	16.671	13.945.555
AC	253.998	479.796	3.305	–	3.305	737.099
AM	2.761.020	1.224.693	7.960	4.110	12.070	3.997.833
PA	6.414.336	1.965.924	–	1.275	1.275	8.381.535
AP	95.925	–	–	21	21	95.946
RO	443.159	–	–	–	–	443.159
RR	289.983	–	–	–	–	289.983
NORDESTE	15.403.518	22.569.824	376.353	237.875	614.228	38.587.370
MA	355.410	967.472	–	41.636	41.636	1.364.518
PI	592.976	1.215.236	–	14.385	14.385	1.822.597
CE	2.324.608	2.709.060	2.132	14.076	16.208	5.050.776
RN	2.515.009	1.035.769	–	2.538	2.538	3.553.316
PB	1.586.100	1.102.850	–	–	–	1.687.950
PE	6.056.157	5.419.423	–	10.030	10.030	11.485.610
AL	214.965	1.527.684	–	39.486	39.486	1.782.135
SE	211.032	653.073	83.432	–	83.432	953.537
BA	2.374.730	7.938.157	290.789	115.724	406.513	10.719.400
F. NORONHA	167.531	–	–	–	–	167.531
CENTRO-OESTE	41.003.113	11.030.502	–	75.649	75.649	52.109.264
MT	1.462.916	1.354.554	–	435	435	2.817.905
MS	3.452.001	1.629.693	–	1.557	1.557	5.083.251
GO	1.001.586	2.639.713	–	73.657	73.657	3.714.961
DF	35.086.610	5.406.537	–	–	–	40.493.147
SUDESTE	103.192.413	92.344.402	302.924	776.891	1.079.815	196.616.630
MG	2.064.840	13.309.386	–	105.338	105.338	15.479.564
ES	27.193	1.759.017	–	3.949	3.949	1.790.159
RJ	87.755.694	29.628.577	–	18.059	18.059	117.402.330
SP	13.344.686	47.647.422	302.924	649.545	952.469	61.944.577
SUL	19.713.447	23.126.416	12.253	290.688	302.941	43.142.804
PR	4.000.919	6.702.418	9.853	168.581	178.434	10.881.671
SC	1.606.663	3.151.650	2.400	44.890	47.290	4.805.603
RS	14.105.965	13.272.348	–	77.217	77.217	27.465.530
EXTERIOR	10.862.839	–	–	–	–	10.862.839
REG. A CARGO ENT. ADM. INDIR	42.600	–	–	–	–	42.600
BRASIL	200.476.401	152.741.357	702.795	1.386.509	2.089.304	355.307.062

FONTES: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

DESPESA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
FUNÇÃO: DESENVOLVIMENTO REGIONAL
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDERATIVAS	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS			BRASIL
			CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	
NORTE	497.078	2.489.583	1.500	15	1.515	2.988.176
AC	28.169	877.542	–	–	–	905.711
AM	15.567	1.611.497	–	–	–	1.627.064
PA	449.198	544	–	–	–	449.742
AP	932	–	1.500	15	1.515	2.447
RO	3.212	–	–	–	–	3.212
RR	–	–	–	–	–	–
NORDESTE	2.691	20.561.123	–	66.310	66.310	20.630.124
MA	2.691	10.003.044	–	–	–	10.005.735
PI	–	2.340.610	–	2.589	2.589	2.343.199
CE	–	3.348.956	–	7.999	7.999	3.356.955
RN	–	381.357	–	–	–	381.357
PB	–	2.672.082	–	5.280	5.280	2.677.362
PE	–	–	–	764	764	764
AL	–	100	–	5.452	5.452	5.552
SE	–	1.070.033	–	–	–	1.070.033
BA	–	744.941	–	44.226	44.226	789.167
CENTRO-OESTE	306.702.510	10.539.987	–	5.389	5.389	317.247.886
MT	159.500	1.593.917	–	610	610	1.754.027
MS	133.000	4.195.820	–	4.779	4.779	4.333.599
GO	299.771	4.750.250	–	–	–	5.050.021
DF	306.110.239	–	–	–	–	306.110.239
SUDESTE	450.824	34.111.199	–	20.710	20.710	34.582.733
MG	320.700	24.203.076	–	20.121	20.121	24.543.897
ES	–	177	–	505	505	682
RJ	130.124	6.899.576	–	–	–	7.029.700
SP	–	3.008.370	–	84	84	3.008.454
SUL	93.650	24.010.452	–	26.851	26.851	24.130.953
PR	93.650	1.373.713	–	13.123	13.123	1.480.486
SC	–	1.420.770	–	11.445	11.445	1.432.215
RS	–	21.215.969	–	2.283	2.283	21.218.252
EXTERIOR	–	–	–	–	–	–
REG. A CARGO ENT. ADM. INDIR.	14.183.758	–	–	–	–	14.183.758
BRASIL	321.930.511	91.712.344	1.500	119.275	120.775	413.763.630

FONTES: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

DESPESA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDERATIVAS	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS			BRASIL
			CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	
NORTE	429.740	11.045.561	923.392	1.624.382	2.547.774	14.023.075
AC	8.455	793.810	70.470	45.907	116.377	918.642
AM	255.501	5.370.221	239.319	513.063	752.382	6.378.104
PA	144.221	4.881.530	425.379	854.311	1.279.690	6.305.441
AP	1.234	–	76.989	9.227	86.216	87.450
RO	13.613	–	61.938	199.904	261.842	275.455
RR	6.716	–	49.297	1.970	51.267	57.983
NORDESTE	1.549.776	55.441.425	4.913.142	12.713.214	17.626.356	74.617.557
MA	94.357	2.231.620	383.384	1.207.214	1.590.598	3.916.575
PI	24.492	3.632.817	117.912	377.875	495.787	4.153.096
CE	356.852	6.906.014	1.219.576	1.563.762	2.783.338	10.046.204
RN	20.425	4.080.077	335.593	971.246	1.306.839	5.407.341
PB	42.855	5.086.040	243.090	431.275	674.365	5.803.260
PE	492.038	9.891.586	916.127	2.357.881	3.274.008	13.657.632
AL	101.199	3.078.944	332.484	993.324	1.325.808	4.505.951
SE	115.454	3.194.724	354.912	614.656	969.568	4.279.746
BA	302.104	17.339.603	1.010.064	4.195.981	5.206.045	22.847.752
CENTRO-OESTE	243.834.816	27.357.273	1.391.408	2.861.971	4.253.379	275.445.468
MT	89.329	4.126.576	245.871	495.635	741.506	4.957.411
MS	715	5.052.073	545.128	741.076	1.286.204	6.338.992
GO	152.120	5.911.385	600.409	1.625.260	2.225.669	8.289.174
DF	243.592.652	12.267.239	–	–	–	255.859.891
SUDESTE	18.301.062	226.314.530	38.316.193	33.266.404	71.582.597	316.198.189
MG	795.285	39.757.993	1.920.407	6.384.847	8.305.254	48.858.532
ES	241.151	5.055.704	300.994	1.091.974	1.392.968	6.689.823
RJ	16.667.177	35.861.900	19.386.578	4.647.460	24.034.038	76.563.115
SP	597.449	145.638.933	16.708.214	21.142.123	37.850.337	184.086.719
SUL	819.287	73.052.319	2.446.485	16.174.891	18.621.376	92.492.982
PR	204.136	21.893.861	1.321.314	6.632.528	7.953.842	30.051.839
SC	69.267	13.847.670	140.175	2.692.670	2.832.845	16.749.782
RS	545.864	37.310.788	984.996	6.849.693	7.834.689	45.691.361
EXTERIOR	11.770	–	–	–	–	11.770
REG. A CARGO ENT. ADM. INDIR.	178.396	–	–	–	–	178.396
BRASIL	265.124.847	393.211.108	47.990.620	66.640.862	114.631.482	772.967.437

FONTES: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

DESPESA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
FUNÇÃO: ENERGIA E RECURSOS MINERAIS
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDERATIVAS	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS			BRASIL
			CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	
NORTE	125.208	2.663.853	82.051	152.665	234.716	3.023.777
AC	–	174.753	–	–	–	174.753
AM	52.863	1.257.059	–	4.431	4.431	1.314.353
PA	72.345	1.232.041	82.051	148.234	230.285	1.534.671
AP	–	–	–	–	–	–
RO	–	–	–	–	–	–
RR	–	–	–	–	–	–
NORDESTE	1.180.309	10.957.724	–	221.488	221.488	12.359.521
MA	–	563.717	–	6.333	6.333	570.050
PI	–	390.832	–	11.168	11.168	402.000
CE	54.533	630.677	–	67.379	67.379	752.589
RN	–	446.572	–	5.260	5.260	451.832
PB	–	463.203	–	9.718	9.718	472.921
PE	97.694	1.099.813	–	9.866	9.866	1.207.373
AL	–	406.088	–	12.738	12.738	418.826
SE	–	266.378	–	–	–	266.378
BA	1.028.082	6.690.444	–	99.026	99.026	7.817.552
CENTRO-OESTE	158.403.992	2.810.285	12.000	121.743	133.743	161.348.020
MT	–	982.151	–	48.278	48.278	1.030.429
MS	–	762.881	12.000	15.484	27.484	790.365
GO	101.977	1.065.253	–	57.981	57.981	1.225.211
DF	158.302.015	–	–	–	–	158.302.015
SUDESTE	556.427	58.153.350	–	146.008	146.008	58.855.785
MG	123.819	7.638.130	–	95.035	95.035	7.856.984
ES	–	454.039	–	3.954	3.954	457.993
RJ	356.226	1.352.739	–	–	–	1.708.965
SP	76.382	48.708.442	–	47.019	47.019	48.831.843
SUL	102.272	8.050.890	–	384.501	384.501	8.537.663
PR	15.327	4.093.473	–	38.727	38.727	4.147.527
SC	26.840	846.723	–	88.271	88.271	961.834
RS	60.105	3.110.694	–	257.503	257.503	3.428.302
REG. A CARGO ENT. ADM. INDIR.	13.917.300	–	–	–	–	13.917.300
BRASIL	174.285.508	82.636.102	94.051	1.026.405	1.120.456	258.042.066

FONTES: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

DESPESA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
FUNÇÃO: HABITAÇÃO E URBANISMO
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDERATIVAS	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS			BRASIL
			CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	
NORTE	164.784	584.648	1.649.926	1.428.990	3.078.916	3.828.348
AC	–	–	143.282	19.900	163.182	163.182
AM	158.650	7.031	710.250	381.081	1.091.331	1.257.012
PA	6.134	577.617	424.105	984.954	1.409.059	1.992.810
AP	–	–	85.306	374	85.680	85.680
RO	–	–	247.313	40.700	288.013	288.013
RR	–	–	39.670	1.981	41.651	41.651
NORDESTE	1.039.549	6.005.025	12.298.028	12.718.575	25.016.603	32.061.177
MA	640.520	419.326	432.239	1.540.632	1.972.871	3.032.717
PI	–	213.720	266.941	338.749	605.690	819.410
CE	3.388	346.296	1.531.499	889.186	2.420.685	2.770.369
RN	372.306	–	276.089	914.158	1.190.247	1.562.553
PB	–	–	619.513	568.189	1.187.702	1.187.702
PE	18.916	1.992.118	2.627.177	2.513.496	5.140.673	7.151.707
AL	–	62.000	546.740	692.820	1.239.560	1.301.560
SE	–	35.531	365.223	552.105	917.328	952.859
BA	4.419	2.936.034	5.632.607	4.709.240	10.341.847	13.282.300
CENTRO-OESTE	7.048.908	4.597.739	3.115.022	3.411.609	6.526.631	18.173.278
MT	–	1.156.545	1.256.458	778.734	2.035.192	3.191.737
MS	237.642	44.168	1.649.317	1.058.232	2.707.549	2.989.359
GO	300	182.683	209.247	1.574.643	1.783.890	1.966.873
DF	6.810.966	3.214.343	–	–	–	10.025.309
SUDESTE	84.367	6.677.876	33.001.880	51.962.359	84.964.239	91.726.482
MG	5.270	3.316.124	1.134.554	9.734.903	10.869.457	14.190.851
ES	–	356.076	567.610	1.469.262	2.036.872	2.392.948
RJ	70.853	1.839.786	10.569.553	3.619.553	14.189.106	16.099.745
SP	8.244	1.165.890	20.730.163	37.138.641	57.868.804	59.042.938
SUL	224.975	4.670.948	4.731.901	13.010.853	17.742.754	22.638.677
PR	207.622	2.679.067	1.384.468	6.047.844	7.432.312	10.319.001
SC	500	82.548	234.416	2.295.913	2.530.329	2.613.377
RS	16.853	1.909.333	3.113.017	4.667.096	7.780.113	9.706.299
EXTERIOR	1.277	–	–	–	–	1.277
REG. A CARGO ENT. ADM. INDIR.	590.030	–	–	–	–	590.030
BRASIL	9.153.890	22.536.236	54.796.757	82.532.386	137.329.143	169.019.269

FONTES: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

DESPESA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
FUNÇÃO: INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDERATIVAS	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS			BRASIL
			CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	
NORTE	–	291.242	28.490	49.854	78.344	369.586
AC	–	89.913	20.333	2.136	22.469	112.382
AM	–	154.990	–	4.469	4.469	159.459
PA	–	46.339	8.157	35.595	43.752	90.091
AP	–	–	–	1.174	1.174	1.174
RO	–	–	–	6.480	6.480	6.480
RR	–	–	–	–	–	–
NORDESTE	–	7.159.450	85.505	405.959	491.464	7.650.914
MA	–	306.758	–	1.372	1.372	308.130
PI	–	266.289	–	1.183	1.183	267.472
CE	–	837.228	1.789	109.855	111.644	948.872
RN	–	194.039	–	–	–	194.039
PB	–	560.032	17.078	21	17.099	577.131
PE	–	1.016.896	33.613	215.473	249.086	1.265.982
AL	–	668.994	28.000	964	28.964	697.958
SE	–	506.135	–	3.134	3.134	509.269
BA	–	2.803.079	5.025	73.957	78.982	2.882.061
CENTRO-OESTE	47.988.789	999.606	25.740	53.213	78.953	49.067.348
MT	–	243.954	25.740	16.365	42.105	286.059
MS	–	158.337	–	5.863	5.863	164.200
GO	–	424.060	–	30.985	30.985	455.045
DF	47.988.789	173.255	–	–	–	48.162.044
SUDESTE	7.023.647	12.580.787	1.607.037	1.342.739	2.949.776	22.554.210
MG	–	4.639.914	305.805	324.464	630.269	5.270.183
ES	–	154.955	22.072	68.013	90.085	245.040
RJ	7.021.593	823.700	918.210	119.599	1.037.809	8.883.102
SP	2.054	6.962.218	360.950	830.663	1.191.613	8.155.885
SUL	–	13.560.544	203.556	963.736	1.167.292	14.727.836
PR	–	2.866.042	–	587.624	587.624	3.453.666
SC	–	4.707.254	28.846	78.645	107.491	4.814.745
RS	–	5.987.248	174.710	297.467	472.177	6.459.425
REG. A CARGO ENT. ADM. INDIR.	15.000	–	–	–	–	15.000
BRASIL	55.027.436	34.591.629	1.950.328	2.815.501	4.765.829	94.384.894

FONTES: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

DESPESA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
FUNÇÃO: RELAÇÕES EXTERIORES
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDERATIVAS	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS			BRASIL
			CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	
NORTE	–	–	–	–	–	–
AC	–	–	–	–	–	–
AM	–	–	–	–	–	–
PA	–	–	–	–	–	–
AP	–	–	–	–	–	–
RO	–	–	–	–	–	–
RR	–	–	–	–	–	–
NORDESTE	–	–	–	–	–	–
MA	–	–	–	–	–	–
PI	–	–	–	–	–	–
CE	–	–	–	–	–	–
RN	–	–	–	–	–	–
PB	–	–	–	–	–	–
PE	–	–	–	–	–	–
AL	–	–	–	–	–	–
SE	–	–	–	–	–	–
BA	–	–	–	–	–	–
CENTRO-OESTE	3.234.349	–	–	–	–	3.234.349
MT	–	–	–	–	–	–
MS	–	–	–	–	–	–
GO	–	–	–	–	–	–
DF	3.234.349	–	–	–	–	3.234.349
SUDESTE	30.773	–	–	–	–	30.773
MG	–	–	–	–	–	–
ES	–	–	–	–	–	–
RJ	30.773	–	–	–	–	30.773
SP	–	–	–	–	–	–
SUL	–	–	–	–	–	–
PR	–	–	–	–	–	–
SC	–	–	–	–	–	–
RS	–	–	–	–	–	–
EXTERIOR	11.130.577	–	–	–	–	11.130.577
BRASIL	14.395.699	–	–	–	–	14.395.699

FONTES: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

DESPESA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
FUNÇÃO: SAÚDE E SANEAMENTO
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDERATIVAS	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS			BRASIL
			CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	
NORTE	1.672.461	4.058.757	381.294	437.498	818.792	6.550.010
AC	96.403	525.873	1.824	9.962	11.786	634.062
AM	418.125	1.975.220	172.258	91.814	264.072	2.657.417
PA	844.478	1.557.664	150.546	316.281	466.827	2.868.969
AP	66.046	–	18.401	3.351	21.752	87.798
RO	192.024	–	28.753	15.844	44.597	236.621
RR	55.385	–	9.512	246	9.758	65.143
NORDESTE	3.787.308	29.476.832	2.099.733	5.666.712	7.766.445	41.030.585
MA	–	1.248.422	204.559	618.620	823.179	2.071.601
PI	298.931	1.168.934	100.915	220.153	321.068	1.788.933
CE	642.528	2.003.607	914.019	827.190	1.741.209	4.387.344
RN	–	1.292.016	–	390.887	390.887	1.682.903
PB	270.831	1.406.521	98.369	202.043	300.412	1.977.764
PE	712.734	3.923.178	411.638	883.670	1.295.308	5.931.220
AL	272.790	1.711.439	24.880	399.780	424.660	2.408.889
SE	202.919	2.363.312	116.824	240.140	356.964	2.923.195
BA	1.386.575	14.359.403	228.529	1.884.229	2.112.758	17.858.736
CENTRO-OESTE	33.948.480	14.183.559	323.318	1.277.074	1.600.392	49.732.431
MT	214.042	1.715.969	154.357	221.691	376.048	2.306.059
MS	374.247	2.241.894	168.961	451.213	620.174	3.236.315
GO	611.564	1.537.564	–	604.170	604.170	2.753.298
DF	32.748.627	8.688.132	–	–	–	41.436.759
SUDESTE	9.574.884	76.296.191	25.476.311	19.506.000	44.982.311	130.853.386
MG	771.601	14.606.748	3.886.850	3.622.005	7.508.855	22.887.204
ES	184.287	1.544.620	664.567	521.669	1.186.236	2.915.143
RJ	8.317.178	8.865.283	5.805.251	1.731.956	7.537.207	24.719.668
SP	301.818	51.279.540	15.119.643	13.630.370	28.750.013	80.331.371
SUL	1.669.967	16.751.928	1.757.523	3.869.194	5.626.717	24.048.612
PR	474.033	5.780.377	170.695	1.507.772	1.678.467	7.932.877
SC	271.620	4.826.095	165.975	809.610	975.585	6.073.300
RS	924.314	6.145.456	1.420.853	1.551.812	2.972.665	10.042.435
EXTERIOR	9.665	–	–	–	–	9.665
REG. A CARGO ENT. ADM. INDIR.	7.261.050	–	–	–	–	7.261.050
BRASIL	57.923.815	140.767.267	30.038.179	30.756.478	60.794.657	259.485.739

FONTES: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

DESPESA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
FUNÇÃO: TRABALHO
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDERATIVAS	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS			BRASIL
			CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	
NORTE	256.803	12.100	–	320	320	269.223
AC	29.256	–	–	–	–	29.256
AM	82.073	12.100	–	–	–	94.173
PA	145.474	–	–	320	320	145.794
AP	–	–	–	–	–	–
RO	–	–	–	–	–	–
RR	–	–	–	–	–	–
NORDESTE	1.126.602	3.319.322	–	48.119	48.119	4.494.043
MA	95.099	120.027	–	909	909	216.035
PI	71.971	19.847	–	6.642	6.642	98.460
CE	155.883	–	–	194	194	156.077
RN	91.043	79.041	–	215	215	170.299
PB	109.193	657.123	–	29.506	29.506	795.822
PE	250.187	121.087	–	787	787	372.061
AL	70.671	133.839	–	6.722	6.722	211.232
SE	76.286	–	–	–	–	76.286
BA	206.269	2.188.358	–	3.144	3.144	2.397.771
CENTRO-OESTE	4.443.190	58.656	753	6.304	7.057	4.508.903
MT	55.631	–	–	282	282	55.913
MS	36.974	30.161	753	1.266	2.019	69.154
GO	108.498	–	–	4.756	4.756	113.254
DF	4.242.087	28.495	–	–	–	4.270.582
SUDESTE	3.102.595	2.076.002	–	191.081	191.081	5.369.678
MG	432.275	645.448	–	113.850	113.850	1.191.573
ES	133.549	1.668	–	–	–	135.217
RJ	1.561.099	–	–	5.688	5.688	1.566.787
SP	975.672	1.428.886	–	71.543	71.543	2.476.101
SUL	585.507	973.000	2.678	103.113	105.791	1.664.298
PR	169.419	92.265	–	52.972	52.972	314.656
SC	118.999	336.631	2.678	3.899	6.577	462.207
RS	297.089	544.104	–	46.242	46.242	887.435
BRASIL	9.514.697	6.439.080	3.431	348.937	352.368	16.306.145

FONTES: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

DESPESA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDERATIVAS	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS			BRASIL
			CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	
NORTE	4.190.298	3.205.912	592.697	153.913	746.610	8.142.820
AC	548.955	391.707	20.682	3.444	24.126	964.788
AM	881.725	1.589.172	303.513	59.403	362.916	2.833.813
PA	2.598.411	1.225.033	213.036	86.391	299.427	4.122.871
AP	21.505	–	19.515	3.749	23.264	44.769
RO	81.671	–	4.295	410	4.705	86.376
RR	58.031	–	31.656	516	32.172	90.203
NORDESTE	16.711.641	18.541.196	2.559.744	2.546.975	5.106.719	40.359.556
MA	702.566	1.225.249	87.488	120.541	208.029	2.135.844
PI	769.242	916.540	56.665	105.028	161.693	1.847.475
CE	2.779.516	3.669.570	633.550	337.441	970.991	7.420.077
RN	1.587.748	449.572	177.369	207.833	385.202	2.422.522
PB	1.271.050	1 822.837	93.944	156.346	250.290	3.344.177
PE	5.187.773	4.431.534	968.458	625.117	1.593.575	11.212.882
AL	823.960	1.028.483	157.682	177.429	335.111	2.187.554
SE	679.754	274.182	134.221	107.786	242.007	1.195.943
BA	2.910.032	4.723.229	250.367	709.454	959.821	8.593.082
CENTRO-OESTE	159.846.301	8.410.643	245.027	577.642	822.669	169.079.613
MT	1.055.291	869.207	10.282	110.895	121.177	2.045.675
MS	906.671	667.018	234.745	136.178	370.923	1.944.612
GO	424.239	3.984.387	–	330.569	330.569	4.739.195
DF	157.460.100	2.890.031	–	–	–	160.350.131
SUDESTE	118.853.234	103.263.899	13.612.729	15.681.332	29.294.061	251.411.194
MG	4.122.312	14.648.833	39.676	2.649.747	2.689.423	21.460.568
ES	517.059	2.307.537	39.539	214.505	254.044	3.078.640
RJ	97.128.162	15.872.183	2.788.602	2.000.025	4.788.627	117.788.972
SP	17.085.701	70.435.346	10.744.912	10.817.055	21.561.967	109.083.014
SUL	17.335.355	35.749.810	2.587.410	5.419.605	8.007.015	61.092.180
PR	2.116.949	8.493.200	692.930	1.273.420	1.966.350	12.576.499
SC	1.962.674	4.556.470	177.507	941.392	1.118.899	7.638.043
RS	13.255.732	22.700.140	1.716.973	3.204.793	4.921.766	40.877.638
EXTERIOR	436	–	–	–	–	436
REG. A CARGO ENT. ADM. INDIR.	21.260.441	–	–	–	–	21.260.441
BRASIL	338.197.706	169.171.460	19.597.607	24.379.467	43.977.074	551.346.240

FONTES: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

DESPESA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
FUNÇÃO: TRANSPORTE
1981

Cr$ 1.000,00

UNIDADES FEDERATIVAS	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIOS			BRASIL
			CAPITAL	DEMAIS MUNICÍPIOS	TOTAL	
NORTE	115.297	3.037.923	1.801.092	704.547	2.505.639	5.658.859
AC	–	347.885	23.097	6.126	29.223	377.108
AM	30.586	1.518.773	840.609	166.449	1.007.058	2.556.417
PA	84.711	1.171.265	779.410	467.461	1.246.871	2.502.847
AP	–	–	29.670	7.263	36.933	36.933
RO	–	–	102.597	53.331	155.928	155.928
RR	–	–	25.709	3.917	29.626	29.626
NORDESTE	367.151	28.598.396	3.436.033	6.469.665	9.905.698	38.871.245
MA	11.803	1.148.344	389.309	752.230	1.141.539	2.301.686
PI	144.617	344.550	253.601	230.304	483.905	973.072
CE	7.034	3.141.013	677.975	965.382	1.643.357	4.791.404
RN	29.826	271.773	82.707	129.364	212.071	513.670
PB	39.211	2.290.495	299.179	228.405	527.584	2.857.290
PE	51.301	7.081.742	569.422	690.971	1.260.393	8.393.436
AL	9.354	2.818.489	342.898	232.538	575.436	3.403.279
SE	9.809	2.552.651	360.590	196.708	557.298	3.119.758
BA	64.196	8.949.339	460.352	3.043.763	3.504.115	12.517.650
CENTRO-OESTE	15.646.396	18.448.454	330.216	5.734.782	6.064.998	40.159.848
MT	6.105	2.819.816	178.861	853.488	1.032.349	3.858.270
MS	10.791	5.738.705	151.355	1.400.460	1.551.815	7.301.311
GO	110	6.870.459	–	3.480.834	3.480.834	10.351.403
DF	15.629.390	3.019.474	–	–	–	18.648.864
SUDESTE	6.490.817	106.605.816	38.759.163	29.080.225	67.839.388	180.936.021
MG	636.131	16.329.779	2.129.808	7.169.871	9.299.679	26.265.589
ES	11.224	2.500.702	18.293	1.207.395	1.225.688	3.737.614
RJ	4.894.967	13.190.108	3.353.478	2.952.402	6.305.880	24.390.955
SP	948.495	74.585.227	33.257.584	17.750.557	51.008.141	126.541.863
SUL	252.585	41.764.038	2.914.080	23.717.779	26.631.859	68.648.482
PR	25.020	13.096.124	1.920.178	7.877.533	9.797.711	22.918.855
SC	154.321	13.949.371	589.294	7.139.203	7.728.497	21.832.189
RS	73.244	14.718.543	404.608	8.701.043	9.105.651	23.897.438
EXTERIOR	705.165	–	–	–	–	705.165
REG. A CARGO ENT. ADM. INDIR.	243.031.263	–	–	–	–	243.031.263
BRASIL	266.608.674	198.454.627	47.240.584	65.706.998	112.947.582	578.010.883

FONTES: Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
NORTE	16.675.605	475.298	488.283	766.262	8.230.200	3.516.817	4.316.294	16.461.025	10.762.929	5.364.626	175.863	66.550	704.476	2.547.774	3.078.916	818.792
ACRE	674.045	20.160	20.007	12.820	355.704	84.569	217.508	651.169	528.701	305.844	3.537	4.323	50.959	116.377	163.182	11.786
Assis Brasil	5.288	-	–	39	4.679	2.689	546	4.896	4.226	2.714	–	–	661	755	86	116
Brasiléia	36.253	239	664	702	25.212	–	7.166	35.253	30.436	20.174	–	–	1.853	8.185	4.397	1.208
Cruzeiro do Sul	65.790	390	2.174	1.169	41.041	–	13.579	64.177	49.797	12.330		–	3.377	10.073	7.307	1.760
Feijó	..	..	...	..	...	...	..	..	..	.	...	...	..	..	..	.
Mâncio Lima	10.296	-	–	16	7.876	2.531	2.346	9.048	6.810	3.006	–	–	634	2.053	264	186
Manoel Urbano	10.181	-	24	60	7.850	2.563	2.414	10.069	8.208	3.680	–		615	2.088	861	497
Plácido de Castro	21.646	12	87	230	15.114	3.473	5.082	18.958	18.005	12.192	-	–	1.661	5.614	782	2.030
Rio Branco	446.239	19.470	16.588	9.849	196.016	70.718	168.123	431.821	347.486	216.635	3.537	4.323	35.547	70.470	143.282	1.824
Sena Madureira		.	...	...	..	...	..	..	...	...	.	-	...	...	...	–
Senador Guiomard	30.657	32	353	455	20.381	2.625	7.761	30.590	26.968	17.310		–	3.734	7.833	3.114	1.189
Tarauacá	49.495	17	117	300	37.535	–	10.471	46.357	36.765	17.803		-	2.877	11.306	3.089	2.976
Xapuri			..	...	..	...	.		..	.	...	..	..	.	..	
AMAZONAS	6.250.195	1.189	146.632	198.319	2.501.646	1.536.086	971.981	5.267.537	3.213.058	1.678.683	156.598	24.706	257.034	752.382	1.091.331	264.072
Anori	43.614	9	30	22	37.258	13.482	5.597	42.133	30.343	16.341			2.678	10.378	12.780	2.993
Atalaia do Norte	25.711	–	6	8	14.400	2.407	11.288	28.370	17.772	7.982	-	-	635	5.612	[illegible]	2.706
Autazes	46.441		129	376	31.118	7.221	13.870	40.795	20.483	19.622			1.371	8.846	16.999	3.062
Barcelos	30.952		–	90	22.119	8.185	8.566	24.581	18.866	9.962	-	-	1.075	7.440	2.851	717
Barreirinha	51.198	–	22	29	21.821	3.861	26.498	51.358	24.847	9.020	-	-	1.313	16.556	[illegible]	2.645
Benjamim Constant	47.156	2	1.091	1.043	33.625	7.261	11.170	41.188	32.538	19.712		-	1.298	10.739	[illegible]	4.428
Boca do Acre	78.364	-	165	441	39.168	16.363	35.364	76.886	47.427	24.565	-	-	3.623	16.645	28.219	2.708
Borba			.				.				.					.
Canutama	42.069	22	39	18	14.548	2.407	27.373	36.453	14.168	6.595	–	-	938	6.146	6.872	577
Carauari	44.540	–	123	411	32.580	12.540	9.149	38.860	27.463	11.901	-	-	2.871	7.768	8.042	877
Careiro	91.185	–	–	736	55.338	15.957	34.182	89.335	69.320	43.056	-		5.450	45.903	866	3.073
Coari	89.704	43	982	343	47.925	17.330	37.756	89.865	54.030	26.082	-	-	4.179	24.265	29.441	5.022
Codajás																
Eirunepé	56.130	–	317	467	22.725	10.943	31.688	54.121	23.084	10.577	-		1.363	7.148	25.036	696
Envira	35.217	2	15	79	22.304	3.851	12.703	37.483	18.452	10.795		-	1.156	8.444	[illegible]	964
Fonte Boa	32.133	58	46	11	20.681	3.851	11.610	31.788	20.477	9.536		-	[illegible]	[illegible]	3.69[illegible]	[illegible]
Humaitá	58.182	219	227	921	27.482	7.525	18.310	59.381	36.603	22.863	-		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ipixuna	36.247	-	4	51	5.431	4.814	9.578	36.159	26.072	16.551			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Itacoatiara	160.650	258	440	1.581	123.464	68.512	27.936	155.266	120.803	79.541	468	2.000	9.848	39.253	[illegible]	4.352
Itapiranga	18.533	-	70	72	13.614	3.864	4.087	14.460	10.288	4.698	-		518	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Japurá	28.460		-	-	7.502	2.407	20.892	29.127	8.575	3.685	-		324	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Juruá	18.812	-			14.155	3.851	4.393	16.924	13.180	7.797	.		224	3.990	[illegible]	[illegible]
Jutaí				.					.							
Lábrea	69.756	–	357	723	35.573	16.421	31.883	60.028	28.999	15.562	.	-	1.138	22.632	6.265	3.159
Manacapuru	128.249	378	479	747	118.833	49.811	5.818	127.730	109.775	54.598	954	-	9.188	28.271	18.139	8.335

(continua)

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
AMAZONAS																
(continuação)																
Manaus	3.292.293	–	137.417	185.955	1.267.986	1.123.210	320.920	3.401.815	2.012.641	1.013.442	155.176	22.706	175.500	239.319	710.250	172.258
Manicoré	77.524	66	1.558	971	47.345	17.958	24.764	77.314	49.127	28.366	–	–	3.981	24.288	21.126	3.978
Manaí	22.378	–	20	24	16.214	2.407	5.775	20.549	15.481	7.253	–	–	1.755	1.680	131	–
Maués	100.959	–	929	856	64.886	28.945	30.584	105.615	70.410	31.935	–	–	2.198	29.785	25.309	1.806
Nhamundá	33.770	21	47	57	25.080	–	8.283	33.675	26.298	15.015	–	–	1.150	12.133	8.033	1.653
Nova Olinda do Norte	68.453	–	84	274	38.299	15.427	28.746	65.890	37.538	22.150	–	–	1.274	11.885	18.305	1.172
Novo Airão	31.395	–	20	–	16.004	4.814	15.083	25.867	12.976	7.482	–	–	553	7.262	5.752	1.150
Novo Aripuanã	60.403	–	31	161	24.019	6.788	35.865	50.448	21.545	12.626	–	–	1.902	26.093	4.902	4.610
Parintins	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Pauini	34.281	..	32	56	24.912	10.596	9.150	32.871	16.905	9.265	..	..	674	9.491	671	4.561
Santa Isabel do Rio Negro	25.579	–	5	95	15.755	3.851	9.578	22.629	15.465	9.205	–	–	778	4.581	768	1.487
Santo Antônio do Içá	29.679	–	804	–	18.618	2.407	9.963	28.610	18.153	10.725	–	–	1.266	8.458	8.027	1.833
São Gabriel da Cachoeira	34.671	–	174	162	25.470	2.408	8.507	33.253	24.044	15.646	–	–	1.635	15.465	4.509	1.478
São Paulo de Olivença	47.793	20	23	42	32.391	4.836	14.906	41.839	25.267	13.248	–	–	1.379	12.392	9.981	2.010
Silves	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Tapauá	37.615	–	165	74	28.641	12.535	8.001	37.110	24.235	14.485	–	–	1.713	8.294	8.153	3.297
Tefé	54.062	28	670	920	39.634	10.408	11.550	54.058	29.553	15.304	–	–	5.717	8.331	6.705	960
Urucará	27.361	–	98	509	14.244	3.851	12.214	26.170	17.822	8.383	–	–	1.719	7.090	4.480	1.800
Urucurituba	36.535	65	13	14	19.488	2.421	16.406	27.523	21.978	13.112	–	–	879	7.547	5.455	3.589
PARÁ	7.548.720	353.508	226.854	406.868	3.552.944	1.795.053	2.382.125	7.376.345	4.632.321	2.080.385	14.499	37.521	306.770	1.279.690	1.409.059	466.827
Abaetetuba	110.833	435	941	951	57.318	16.006	49.074	113.185	64.042	38.676	–	–	3.458	21.303	36.476	3.880
Acará	51.483	59	126	1.457	30.353	9.479	18.943	49.530	36.948	11.184	–	–	..	..	..	..
Afuá	55.848	–	25	193	22.080	7.292	32.414	48.622	22.759	6.046	–	–	769	8.926	14.237	7.846
Alenquer	58.579	–	1.201	660	27.868	7.632	25.644	53.985	38.347	23.967	–	–	2.857	12.877	15.640	1.317
Almeirim	106.269	52.926	463	826	31.243	18.609	20.143	105.582	47.229	10.527	–	–	1.623	11.566	25.853	31.007
Altamira	55.179	2.080	1.698	5.547	49.413	17.025	17.037	80.488	64.698	31.981	8	396	5.156	9.828	16.902	1.715
Anajás	40.423	–	–	311	13.431	4.907	26.056	31.817	16.235	4.852	–	–	601	5.428	2.847	3.352
Ananindeua	121.643	10.649	8.577	5.717	81.428	57.422	11.572	126.021	76.786	42.101	–	–	5.404	33.568	39.163	1.884
Augusto Corrêa	43.403	46	14	143	20.014	2.370	19.696	42.811	25.148	9.167	–	–	1.463	3.675	11.137	3.167
Aveiro	23.855	–	133	88	14.190	3.000	9.372	23.241	19.431	5.636	–	–	1.275	7.087	2.108	1.331
Bagre	12.098	21	3	–	8.944	1.891	3.130	10.350	7.788	2.836	–	–	575	1.711	3.177	632
Balsão	47.963	–	86	374	18.510	2.370	26.897	48.188	23.115	8.140	–	–	815	11.181	5.892	4.244
Barcarena	51.654	6.926	762	350	18.367	3.070	23.853	53.007	34.109	16.806	–	–	2.170	6.926	7.662	1.751
Belém	3.068.457	234.708	171.186	333.385	1.304.818	1.004.816	673.589	3.104.856	1.916.179	889.189	14.368	31.449	170.484	425.379	424.105	150.546
Benevides	38.206	931	229	1.275	21.646	9.426	12.398	34.411	18.908	7.920	–	–	1.434	4.819	7.085	2.706
Bonito	19.753	–	–	–	12.162	4.740	7.490	19.168	12.475	5.902	–	–	690	2.723	4.109	1.061
Bragança	102.218	591	929	1.135	53.847	14.217	36.600	107.381	47.993	16.517	–	–	2.085	27.033	44.759	3.523
Breves	84.945	167	431	620	47.809	23.612	33.384	81.498	40.644	18.354	–	–	2.626	11.247	28.601	1.793
Bujaru	43.889	8	521	289	20.615	8.196	21.533	43.906	22.870	10.983	–	–	888	9.838	5.921	1.032

MUNICÍPIOS BRASILEIROS

PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
PARÁ (continuação)																
Cachoeira do Arari	33.648	–	51	146	16.214	3.281	16.099	29.449	19.065	7.448	–	–	806	6.733	5.019	3.844
Cametá	73.857	143	86	1.332	36.730	6.927	33.682	71.834	44.438	23.101	–	–	1.345	10.753	7.419	10.843
Capanema	124.012	2.610	1.213	1.496	72.062	43.891	31.245	121.811	67.638	30.670	–	–	3.860	13.582	37.140	4.479
Capitão Poço	62.680	279	463	494	42.646	11.111	17.936	69.491	40.859	20.148	–	–	2.254	9.010	19.813	3.004
Castanhal	156.462	3.020	5.522	5.389	78.594	51.393	33.904	144.932	100.464	51.753	123	972	8.902	28.236	19.076	9.028
Chaves	39.174	8	20	–	20.866	3.646	18.053	38.077	23.869	5.595	–	–	837	11.192	5.198	3.814
Colares	23.291	22	62	62	8.115	1.823	14.316	24.404	11.310	1.707	–	–	646	3.890	6.411	1.528
Conceição do Araguaia	171.018	1.472	1.695	2.574	84.195	38.751	48.270	149.542	125.148	20.622	–	–	3.324	28.360	54.093	2.717
Curralinho	31.309	–	40	39	16.534	3.449	14.231	26.546	19.154	8.047	–	–	943	4.397	1.850	5.289
Curuçá	52.021	353	126	131	30.813	7.656	19.778	44.951	26.164	7.156	–	–	1.905	7.396	8.799	1.397
Faro	30.148	–	102	320	11.083	2.553	18.474	31.260	16.482	6.072	–	380	749	4.403	8.524	2.538
Gurupá	67.758	–	64	80	21.138	7.839	40.583	36.326	26.209	6.074	–	–	1.048	9.505	4.674	2.852
Igarapé Açu	45.452	65	1.483	699	25.250	–	15.906	42.101	25.473	8.871	–	–	1.060	12.278	5.586	2.762
Igarapé Miri	57.323	36	261	815	32.517	6.715	21.104	58.059	40.304	17.277	–	–	2.066	11.153	16.803	8.528
Inhangapi	18.374	13	–	191	9.116	2.734	8.856	16.813	13.402	5.386	–	–	–	3.736	1.907	2.855
Irituia	70.077	–	–	–	40.022	12.396	28.242	70.881	38.624	14.226	–	–	1.527	11.330	6.511	11.107
Itaituba	89.597	901	1.723	4.851	19.851	7.054	55.680	90.936	59.907	20.835	–	–	4.058	26.851	29.612	2.349
Itupiranga	20.153	–	–	80	11.062	2.188	8.876	20.220	16.167	5.459	–	–	629	3.380	2.244	921
Jacundá	13.408	81	–	281	8.516	2.188	8.063	12.881	11.877	4.848	–	–	–	1.383	440	481
Juriti	34.012	–	8	64	18.108	4.444	14.881	34.046	20.149	3.824	–	–	–	–	–	–
Limoeiro do Ajuru	28.730	–	9	280	16.194	2.552	11.309	25.245	15.937	5.662	–	–	922	4.587	995	3.241
Magalhães Barata	16.012	64	18	–	9.400	1.663	6.464	14.260	9.838	5.261	–	–	1.008	1.566	5.639	877
Marabá	185.119	7.086	3.822	6.287	68.200	36.878	86.003	174.420	109.369	58.952	–	916	5.590	37.282	61.645	12.702
Maracanã	38.356	116	579	413	19.751	2.793	17.254	36.332	20.368	10.998	–	–	–	6.643	1.658	3.645
Marapanim	29.498	12	234	185	16.118	2.370	12.745	26.543	19.660	8.097	–	–	1.747	6.740	3.734	2.814
Melgaço	18.111	–	49	36	8.858	2.511	8.927	17.783	9.047	3.991	–	–	714	2.356	3.865	2.014
Mocajuba	25.145	–	7	448	11.349	3.647	11.147	26.473	16.514	2.725	–	–	1.094	7.715	2.045	1.583
Moju	31.805	37	1	182	19.358	3.646	7.376	40.131	26.946	15.420	–	–	2.856	10.303	5.557	5.776
Monte Alegre	64.791	250	880	1.369	26.506	6.913	30.701	66.574	46.267	23.192	–	–	1.784	17.026	25.737	2.611
Muaná	43.671	35	11	16	16.683	3.982	24.448	40.251	20.711	6.056	–	–	876	9.699	8.713	6.375
Nova Timboteua	22.458	–	53	110	15.184	2.501	6.569	21.768	16.192	5.577	–	–	1.011	3.653	2.431	900
Óbidos	73.473	406	1.232	1.071	32.848	9.539	36.170	77.031	49.011	28.067	–	–	2.419	16.029	22.411	2.835
Oeiras do Pará	29.164	–	28	45	15.213	2.578	13.870	28.164	17.077	5.522	–	–	1.253	3.875	8.179	535
Oriximiná	76.850	8.966	248	3.485	26.847	6.225	33.036	75.509	47.953	23.041	–	–	1.141	13.629	16.948	12.144
Ourém	54.453	254	971	768	36.169	11.849	12.453	54.265	38.637	16.073	–	–	1.044	13.310	16.583	5.457
Paragominas	100.035	547	586	1.219	61.926	29.621	33.578	96.061	53.944	20.566	–	437	3.432	17.856	41.397	3.082
Peixe-Boi	26.720	–	42	5	10.813	2.188	14.851	25.414	11.080	5.003	–	–	744	6.812	4.928	2.953
Primavera	42.697	42	94	45	15.661	3.133	22.414	41.157	23.704	7.331	–	–	1.376	4.536	7.950	2.736
Quatipuru	40.945	6	110	139	29.143	11.573	10.994	41.454	24.149	12.067	–	–	703	12.442	1.328	4.824

(continua)

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
PARÁ																
(continuação)																
Porto de Moz	27.432	–	14	181	12.074	2.188	14.767	24.403	11.834	4.640	–	–	428	4.424	7.354	795
Prainha	38.264	28	58	152	18.459	3.646	19.280	39.796	20.300	6.310	–	–	768	7.498	8.764	2.803
Primavera	36.568	–	449	264	16.653	2.370	16.387	33.678	22.169	8.430	–	–	1.013	6.289	6.613	3.997
Salinópolis	53.409	47	1.208	831	30.511	2.188	18.736	52.609	38.686	21.103	–	–	1.634	15.377	7.453	4.679
Salvaterra	20.659	–	64	275	12.266	1.823	7.890	19.790	14.251	4.341	–	–	1.198	4.742	3.786	3.304
Santa Cruz do Arari	21.229	–	–	101	8.242	2.188	12.706	18.201	9.329	2.657	–	–	429	2.942	464	1.318
Santa Isabel do Pará	53.376	721	1.617	798	27.632	15.677	13.307	50.106	38.509	20.203	–	–	2.872	9.965	10.924	4.757
Santa Maria do Pará	38.994	80	238	586	20.459	5.469	13.537	40.473	26.120	11.030	–	–	1.098	5.830	18.101	2.102
Santana do Araguaia	37.410	59	–	44	24.628	6.962	12.675	37.603	19.926	4.060	–	–	315	5.584	10.809	1.311
Santarém	214.802	8.595	9.357	7.187	140.928	64.938	23.548	207.234	188.734	146.818	–	2.991	5.997	79.027	56.587	4.353
Santarém Novo	10.684	13	9	80	7.850	2.006	2.799	10.205	8.683	2.438	–	–	526	928	1.849	723
Santo Antônio do Tauá	36.010	76	105	96	19.306	4.922	15.676	34.636	19.558	12.234	–	–	1.871	7.474	3.622	3.739
São Caetano de Odivelas	32.130	0	5	59	16.444	68	15.016	30.898	19.096	5.043	–	–	858	4.898	3.510	748
São Domingos do Capim	77.185	91	530	698	44.412	9.479	28.666	73.747	49.021	23.918	–	–	3.237	23.083	6.903	801
São Félix do Xingu	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
São Francisco do Pará	18.908	5	100	32	12.281	6.198	6.323	18.475	13.112	3.281	–	–	1.445	4.024	4.220	1.988
São João do Araguaia	44.497	60	160	298	19.881	6.325	23.890	43.800	26.112	11.415	–	–	1.512	9.436	11.828	2.563
São Miguel do Guamá	48.881	15	292	214	27.057	6.563	20.372	49.403	27.981	11.084	–	–	2.869	6.411	1.194	7.631
São Sebastião da Boa Vista	36.755	150	167	85	12.929	2.734	21.373	33.480	14.091	5.579	–	–	379	7.214	8.398	7.786
Senador José Porfírio	21.253	–	–	–	9.700	2.662	11.440	20.699	11.536	2.473	–	–	798	3.731	987	830
Soure	45.823	88	771	465	15.586	4.116	19.689	45.957	35.497	19.937	–	–	1.451	5.781	6.804	10.568
Tomé-Açu	78.609	383	619	828	47.780	27.709	27.959	77.311	50.489	16.226	–	–	2.181	14.289	12.189	7.815
Tucuruí	102.955	6.257	1.724	4.474	22.635	11.665	51.295	64.521	43.036	18.273	–	–	1.894	11.678	18.540	7.031
Vigia	46.384	58	210	265	28.985	8.750	13.873	45.052	32.369	12.517	–	–	1.655	10.703	9.229	2.744
Viseu	68.098	420	4	807	37.667	9.135	28.631	62.238	36.581	15.895	–	–	1.754	11.146	4.312	1.382
AMAPÁ	519.612	21.447	9.724	37.681	245.417	47.011	134.189	520.684	409.680	237.656	1.229	–	15.677	86.216	85.680	21.752
Amapá	23.774	–	70	184	17.426	402	5.269	22.941	19.429	9.433	–	–	–	2.690	–	685
Calçoene	9.998	–	33	123	6.406	–	2.838	10.147	8.069	4.062	–	–	136	2.542	–	1.187
Macapá	441.314	21.193	9.403	36.322	193.133	46.035	114.800	442.692	343.387	195.983	1.229	–	14.264	76.989	85.306	18.401
Mazagão	31.890	252	194	897	20.932	574	8.756	33.327	28.910	21.024	–	–	843	2.641	–	943
Oiapoque	12.276	2	24	155	7.520	–	2.526	11.577	9.885	7.154	–	–	434	1.564	374	633
RONDÔNIA	2.313.954	67.887	76.141	93.198	1.331.989	54.098	543.459	2.300.049	1.707.088	892.117	–	–	56.179	261.842	288.013	44.597
Ariquemes	334.313	6.285	8.745	15.520	233.229	11.210	57.481	357.900	278.738	233.982	–	–	–	125.206	23.199	11.658
Cacoal	282.836	5.197	6.841	16.611	246.082	34.242	–	277.615	263.681	212.088	...	...	...	...	...	...
Guajará-Mirim	94.404	1.780	5.314	5.801	44.871	19.856	30.711	89.930	53.946	35.206	–	–	4.549	15.031	17.093	1.999
Ji-Paraná	427.705	13.080	11.132	11.151	384.573	–	–	429.686	373.065	...	–	–	...	...	...	...
Pimenta Bueno	166.435	...	...	...	137.870	–	–	164.346	146.573	...	–	–	...	59.667	408	2.187
Porto Velho	919.239	42.545	44.109	44.115	245.433	–	455.267	880.016	490.529	410.841	–	–	51.630	61.938	247.313	28.753
Vilhena	89.022				39.931		-	100.556	100.556		-	–				

PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS - ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA - ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA - AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
RORAIMA	369.074	11.107	8.925	17.356	242.500	-	67.032	345.241	272.081	169.941	–	–	17.857	51.267	41.651	9.758
Boa Vista	349.968	11.027	8.390	16.489	231.988	–	62.798	326.248	257.205	160.619	–	–	17.351	49.297	39.670	9.512
Caracaraí	19.106	80	535	867	10.532	–	4.234	18.993	14.876	9.322	–	–	506	1.970	1.981	246
NORDESTE	102.332.618	6.591.822	3.813.506	2.313.629	55.044.882	25.586.713	19.273.288	102.113.397	69.798.094	31.543.052	1.799.299	1.044.976	3.283.116	17.626.356	25.016.603	7.766.445
MARANHÃO	7.018.504	143.633	66.909	73.219	3.650.419	1.085.261	2.702.723	7.689.385	4.507.377	1.934.922	121.584	25.878	301.125	1.590.598	1.972.871	623.179
Afonso Cunha	4.776	–	43	128	2.577	539	2.028	4.779	3.082	857	–	–	521	1.327	407	118
Alcântara	29.444	7	56	110	12.943	638	13.502	29 348	15.260	8.685	–	–	983	7 292	847	3.121
Aldeias Altas	28.626	–	10	7	18.543	2.748	10 043	28.046	19.122	4.676	–	–	793	5 537	537	2 058
Altamira do Maranhão	35.212	–	–	–	21.815	2.042	13.319	35.150	28.437	7.884	–	–	1.422	11.390	4 279	6 173
Alto Parnaíba	18 245	142	57	77	10.511	456	6.991	19.024	7.306	2.962	–	–	873	2 920	6 961	1 322
Amarante do Maranhão	29 955	–	14	13	15.123	1.276	14.770	33.013	14 709	5 311	–	–	1.240	6 382	5 718	4 713
Anajatuba	27.990	53	10	40	18.492	1.405	8.782	27 602	14 007	5 891	–	–	799	4 201	1 459	3 420
Anapurus	32 929		689	199	10.031	1.354	22.010	32 865	10.736	4.458	–	–	654	2.069	6 659	9.904
Araioses	62 944	–	70	–	22 268	2.019	39.864	60 646	31.145	9.092	–	–	966	7 914	24 926	11 494
Arari	32.987	12	41	69	17 608	3.074	14.490	32 923	18.775	5.530	–	–	818	4 795	10 366	4 433
Axixá	19 001	2	1	4	9.107	6	9 854	17 057	8 953	4.406	–	–	811	5 481	4 752	2 147
Bacabal	139.731	540	920	871	102 497	49.488	30.827	159 719	109.111	44.606	746	–	6.037	29 032	59 451	15.803
Bacuri	29 336	–	6	10	17 690	546	11.614	28 632	17 702	3.409	1	–	971	3 041	3 762	2 082
Balsas	44 593	971	869	452	21 347	3 556	16 811	43 293	28.798	11.664	–	408	1 129	7 193	15 465	1 381
Barão de Grajaú	25 468	15	22	62	16 178	2 745	8 853	23 014	11 350	4 855	–	–	1 394	3 677	[illegible]	1 603
Barra do Corda	91 567	264	693	445	51 333	860	37 858	76 962	52 045	16 851	–	–	1 356	18 503	26 010	10 200
Barreirinhas	36 910	665	289	80	21 843	803	13 526	36 454	24 445	8 089	–	128	1.050	12 689	6 757	1 315
Benedito Leite	16 332		19		[illegible]	746	8 037	16 272	10 377	3 037	–	–	702	5 210	3 108	3 195
Bequimão	30 346	5	[illegible]	126	18 002	815	11 786	30 135	25 688	9 850	–		885	[illegible]	[illegible]	4 409
Bom Jardim	48 840		8	131	22 818	6 805	25 784	48 261	12 350	7 402	–		816	9 964	[illegible]	5 872
Brejo	43 152	123	315	302	22 108	2 195	20 214	42 025	29 092	8 579	–	182	1 108	14 917	5 919	7 323
Buriti	39 742		9	58	19 600	2 105	19 812	41 188	17 319	5 693			873	11 129	9 227	12 316
Buriti Bravo	[illegible]		8	15	19 988	2 610	7 650	28 054	22 040	5 306			682	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	4	[illegible]	747	[illegible]	[illegible]	16 872	7 812			791	5 613	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]		13 941	1 297	14 589	28 462	19 582	7 449			[illegible]	7 528	[illegible]	5 549
Cândido Mendes	[illegible]		11	[illegible]	[illegible]	1 275	[illegible]	[illegible]	17 950	3 304			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	29 315	14 427	[illegible]			1 444	7 344	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		479	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	22 878	[illegible]	[illegible]	17		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	4 364

(continua)

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais.

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
MARANHÃO (continuação)																
Coroatá	78 931	57	81	403	48.484	12.964	23.693	72.548	44.270	15.871	–	1 210	3 840	12.314	20.205	5.098
Cururupu	44 506	–	70	118	26.473	1.523	17 728	42 890	30 498	11 153	–	–	[illegible]	11 775	8 992	3.401
Dom Pedro	45 719	32	130	102	20.454	7.459	24 468	38.965	18 219	11.695	–	–	[illegible]	9.972	17 252	2 163
Duque Bacelar	28 143	–	5	7	13 658	954	14.411	25 910	14.906	3.998	–	–	723	4.743	9 526	5 805
Esperantinópolis	56 356	135	118	31	25.170	5.482	26.988	61 546	33 439	11.507	–	1.032	653	11.654	9.067	12 767
Fortaleza dos Nogueiras	16 858	–	–	1	8 874	916	7 514	14.887	7.970	4 513	–	–	[illegible]	3.910	973	4.486
Fortuna	20 537	29	47	56	11.178	1.471	9.078	20.468	11.230	5 732	–	–	[illegible]	7.407	3 334	1.940
Godofredo Viana	16.993	–	[illegible]	65	11.734	341	4 990	17.214	10 191	4 620	–	56	676	3.822	1 893	1 093
Gonçalves Dias	33 534	24	[illegible]	51	18.633	6.157	14.517	33.196	16.782	5 843	–	–	[illegible]	3.361	12 129	6 590
Governador Archer	23 675	–	–	2	15.305	3.002	8.353	22 901	16 615	6 058	–	–	532	3.724	533	2.023
Governador Eugênio Barros	37 222	–	63	32	21.385	4.107	14 700	33.681	23 157	7 133	–	–	[illegible]	4.627	3 181	3 842
Graça Aranha	15 395	–	–	–	9 885	1.305	5.440	21 550	10 680	3.846	–	–	688	2 529	557	2 189
Grajaú	58 226	37	[illegible]	12	28.791	4 312	28.581	56.995	34 513	14.373	–	–	1.174	13.266	14 233	9 354
Guimarães	23 280	–	6	4	15.532	310	7.691	22.864	11 172	3 576	–	–	[illegible]	5.866	8.325	2 091
Humberto de Campos	24 913	–	25	6	12.537	194	12.340	24.318	20.153	3 227	–	–	[illegible]	8 114	1 572	4 040
Icatu	24 732	–	8	19	12 399	111	12 253	24.460	13.747	4.358	–	–	804	6.777	3 009	4 263
Igarapé Grande	29 746	14	170	0	17.007	2.157	12.449	29.732	16 095	9 068	–	–	659	8.226	1.080	8.692
Imperatriz	450 427	11 264	6.631	5.371	207 818	131 123	31.349	744 221	288 588	164 546	3.332	[illegible]	22 258	85.144	441 539	12 615
Itapecuru Mirim	115 241	76	78	1.036	25.904	6.630	82.855	112.920	33.026	13.488	3	–	14.958	22.192	7.326	9 507
João Lisboa	59 268	4	174	119	35.468	11 019	22 768	56.967	45.768	18.749	–	–	3.386	15 183	13 152	4.407
Joselândia	28 861	–	13	23	16.058	3.787	12.450	28.782	13.109	6.150	–	54	659	6 904	2 757	5 421
Lago da Pedra	68 739	3	95	14	39.990	9.808	27.347	66.344	51.149	14.100	–	967	967	13 864	13.521	7.986
Lago do Junco	35 293	–	41	–	20.334	2.866	14.894	35.179	20.375	7.635	–	–	1 382	8.950	2 737	9 003
Lago Verde	23.026	–	–	–	10.514	2.087	12.511	22.623	16 791	3 041	–	–	924	5.246	848	7 961
Lima Campos	27 511	12	205	108	13.124	2.586	13.819	27 439	12 968	5.112	–	42	683	10.440	4 756	4.140
Loreto	23.817	–	15	12	11 187	822	12.079	20.544	10.531	4.580	–	–	725	6.688	3.330	2.378
Luís Domingues	7 647	–	7	45	3.857	285	3 722	7.730	4.962	1 283	–	–	121	1 659	644	1.090
Magalhães de Almeida	21 111	18	58	80	10.607	438	10.224	20 709	11 049	5.415	–	–	684	5.287	5.490	2.653
Mata Roma	19 676	–	154	2	13.909	1.572	5 428	19.422	12.840	5.255	–	–	873	5.297	2.162	7 341
Matinha	31 646	4	12	36	15.243	780	16.277	30.277	21.161	8.710	–	–	1 066	9 289	2.917	5.894
Matões	28.469	–	–	6	16 274	4.172	12 181	30.094	16.561	8 608	–	–	927	6 591	5 613	3 331
Milagres	29 074	10	14	12	13.468	1.098	14 974	29.407	13.921	4.463	–	4	693	6.829	5.881	1 885
Mirinzal	27.290	–	13	[illegible]	16.876	482	10.206	25.862	14 026	6.568	–	–	865	4.721	10.213	2.562
Monção	68 751	–	–	[illegible]	37.942	11 272	30.715	68 693	19 038	7.783	–	1 070	1.011	14.460	29 767	3.087
Montes Altos	32 846	183	2	27	9.309	1.264	23.232	37 433	11 813	4.391	–	17	766	9.643	13 179	1 797
Morros	25 247	–	9	8	12.859	463	12 265	25 241	16.060	5 768	–	–	799	3.696	12 171	1.960
Nina Rodrigues	10.436	7	5	–	6.617	1 597	3.802	10.784	7 134	2.022	–	–	715	2.407	1.874	1.709
Nova Iorque (continua)	9.539	–	–	–	4.747	354	4.652	9.533	5.895	5.517	–	–	255	2.627	1.851	1.934

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
MARANHÃO (continuação)																
Olho d'Água das Cunhãs	38.323	–	14	2	27.470	4.144	10.471	37.709	22.725	6.524	–	–	1.453	6.585	1.821	2.792
Paço do Lumiar	30.906	–	58	59	13.865	326	16.833	29.803	20.197	7.076	–	–	1.170	6.868	1.098	10.692
Palmeirândia	20.237	–	0	–	9.227	869	10.404	22.899	7.682	2.009	–	–	830	3.871	7.877	1.669
Paraibano	28.153	1	74	23	14.797	4.241	13.122	25.090	16.303	5.129	–	–	971	4.092	9.637	2.562
Parnarama	39.950	2	66	13	23.659	2.897	14.293	40.132	20.329	7.250	–	–	996	6.708	12.803	7.626
Passagem Franca	35.879	3	7	8	22.169	1.718	13.592	36.842	14.766	5.338	–	–	704	14.175	4.127	3.036
Pastos Bons	27.476	–	10	5	14.135	1.453	13.293	27.036	16.137	5.002	–	–	376	5.458	5.362	5.564
Paulo Ramos	40.074		–	30	23.621	3.247	15.973	39.559	24.420	10.287	14	2.098	1.334	5.544	8.244	1.343
Pedreiras	76.704	278	806	881	49.163	22.608	20.069	75.955	48.256	22.668	–	–	3.180	7.209	22.819	12.863
Penalva	39.637	–	0	6	19.433	2.823	20.151	39.030	23.002	6.820	–	–	1.024	12.830	9.650	5.078
Peri-Mirim	22.152	0	1	1	13.595	1.065	8.328	21.914	15.976	4.611	–	–	779	7.121	974	4.702
Pindaré Mirim	42.961	111	326	383	26.932	7.335	14.201	42.758	17.749	9.766	–	–	1.327	9.044	17.875	2.814
Pinheiro	77.971	341	795	419	36.802	7.656	34.414	74.057	55.377	16.965	–	2.184	1.611	17.157	11.896	7.594
Pio XII	47.876	–	–	92	20.417	3.874	26.645	46.667	24.593	6.132	–	–	995	11.250	10.188	14.531
[illegible]	29.927	–	37	6	13.976	1.463	11.643	25.477	14.211	4.667	–	–	813	6.196	3.945	4.766
Poção de Pedras	54.305	37	9	71	28.101	8.456	25.578	51.520	30.172	12.890	–	–	952	18.189	9.153	9.342
Porto Franco	37.320	16	216	112	21.374	3.478	13.848	37.480	22.504	13.232	–	602	800	9.161	10.118	2.131
Presidente Dutra	47.651		438	–	24.501	6.261	22.273	48.184	25.145	10.226	–	–	1.273	11.802	17.843	2.990
Presidente Juscelino	15.043		–	–	8.548	81	6.495	12.390	6.741	4.528	–	–	742	3.066	757	1.625
Presidente Vargas	9.851		14	20	5.516	1.419	4.098	9.648	3.302	1.374	–	250	356	1.765	3.179	1.100
[illegible]	27.632	1.851	19	–	15.624	254	10.138	27.550	17.583	6.700	20	–	730	6.887	962	2.990
[illegible]	32.248	33	193	–	17.082	1.933	14.559	27.186	17.195	4.432	–	–	795	6.604	3.147	2.957
Riachão	42.416	18	3	145	25.252	2.439	16.538	39.691	27.957	9.894	–	360	1.217	13.497	[illegible]	4.265
Rosário	7.527		12	0	4.522	141	[illegible]	5.794	[illegible]	2.069	–	–	405	2.486	272	289
Sambaíba	36.385	2	242	37	19.[illegible]	6.901	16.180	34.816	[illegible]	3.692	–	–	747	9.589	[illegible]	5.482
Santa Helena	92.040	45	256	1.887	32.562	29.184	53.996	91.905	29.457	9.982	–	–	2.187	13.839	[illegible]	1.345
Santa Inês	80.652	2.499	[illegible]	364	38.536	14.863	[illegible]	80.632	[illegible]	7.918	–	3.123	1.207	25.472	[illegible]	7.995
Santa Luzia	30.742	65	22	27	16.370	1.185	14.093	29.466	13.708	7.974	–	–	700	[illegible]	1.670	8.804
Santa Quitéria do Maranhão	20.487	6	2	34	14.020	[illegible]	9.356	22.829	14.259	4.881	–	–	1.100	11.197	[illegible]	[illegible]
Santa Rita	34.320	[illegible]	0	0	20.760	5.538	13.166	28.157	17.806	6.107	–	–	715	[illegible]	1.246	5.219
Santo Antonio dos Lopes	27.503	–	[illegible]	64	16.327	1.316	11.096	27.806	13.409	6.767	–	147	1.139	6.256	[illegible]	4.958
São Benedito do Rio Preto	35.721	–	20	52	14.635	[illegible]	20.643	31.683	19.973	7.804	–	–	1.354	[illegible]	[illegible]	2.666
São Bento	29.950	29	17	29	11.958	911	11.796	27.684	15.324	7.270	–	196	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.388
São Domingos do Maranhão	31.417	–	208	52	25.067	5.207	17.485	39.401	19.271	5.891	–	325	675	[illegible]	[illegible]	2.133
São Felix de Balsas	10.320	–	–	–	5.511	387	4.357	10.212	5.562	2.314	–	–	726	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São [illegible]	29.309	15	31	16	18.667	[illegible]	9.161	21.789	12.684	8.458	–	–	1.139	5.836	[illegible]	5.852
Maranhão	18.824	2	1	11	[illegible]	[illegible]	15.517	31.488	10.588	6.176	–	–	988	7.888	[illegible]	6.727
São João dos Patos	36.681	130	456	638	[illegible]	4.509	9.194	37.027	24.343	6.867	–	–	696	[illegible]	[illegible]	987
São [illegible]	40.096	–	196	224	22.667	2.294	13.[illegible]	36.357	30.004	14.889	18	–	2.272	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]																

FONTE: Sinteses das Balanços Municipais

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
MARANHÃO																
[illegible]																
São Luís	1.552.940	119.306	41.350	51.767	716.851	322.962	523.452	2.046.249	1.403.984	732.762	115.378	–	98.778	383.384	432.239	204.559
São Luís Gonzaga do Maranhão	39.234	14	5	13	23.020	19.354	15.812	39.174	26.442	8.932	–	–	2.853	11.738	3.112	3.716
São Mateus do Maranhão	35.357	27	45	48	24.313	4.281	10.188	34.120	24.239	8.888	–	–	1.422	7.458	1.782	3.075
São Raimundo [illegible]																
Mangueiras	25.655	416	99	15	13.614	11.923	10.764	25.645	12.153	6.196	–	–	758	5.558	9.425	2.565
São Vicente Férrer	25.215	0	–	45	12.743	251	12.404	25.044	19.589	6.665	–	–	1.128	5.341	3.158	5.396
Sítio Novo	20.651	–	107	17	11.376	886	8.968	22.797	11.291	4.660	–	79	880	5.187	3.369	2.903
Sucupira do Norte	17.619	9	28	6	9.303	1.104	8.268	17.321	11.093	4.573	–	–	712	4.220	2.423	5.247
Tasso Fragoso	13.482	106	53	4	7.819	307	5.281	13.943	9.196	3.911	–	–	970	6.920	480	1.614
Timbiras	60.102	–	–	–	23.537	3.576	35.810	59.251	17.327	9.692	–	–	808	11.127	29.384	6.258
Timon	124.489	683	2.212	631	43.205	17.108	76.536	98.776	48.257	18.239	–	–	17.900	17.040	14.684	5.790
Tuntum	48.713	480	120	195	24.787	6.086	21.449	49.028	27.787	6.867	–	–	1.135	8.191	19.584	4.275
Turiaçu	38.447	–	2	33	23.987	2.465	14.416	40.248	19.178	5.004	–	–	786	10.681	8.942	2.954
Tutóia	48.576	93	23	177	26.123	690	21.246	43.868	26.329	12.350	–	–	1.292	15.119	2.990	7.200
Urbano Santos	38.412	8	15	11	15.386	953	19.751	35.563	19.738	4.517	–	–	2.080	8.519	10.828	6.288
Vargem Grande	46.102	90	98	73	30.361	8.547	15.236	46.256	28.236	6.751	–	200	1.374	11.072	14.073	5.034
Viana	67.713	14	108	79	27.264	2.917	29.350	58.445	30.886	9.411	–	–	2.061	15.719	11.477	7.478
Vitória do Mearim	51.178	22	25	46	25.835	4.862	24.773	49.787	17.505	6.472	–	–	593	25.203	11.958	2.493
Vitorino Freire	44.512	–	–	–	32.538	6.434	11.673	49.373	25.166	5.368	–	–	1.724	3.798	21.572	1.103
PIAUÍ	4.222.780	102.555	49.787	33.210	2.406.422	737.791	1.374.157	4.080.513	2.504.399	1.118.965	22.325	45.773	70.602	495.787	605.690	321.068
Agricolândia	8.469	–	–	–	5.235	390	3.234	8.466	6.938	2.008	46	117	..	..	..	...
Água Branca	24.807	11	140	96	16.832	2.648	6.231	20.383	15.331	7.784	–	–	764	3.846	7.766	827
Alto Longá	26.304	–	24	6	15.963	1.313	10.035	21.357	13.228	5.692	–	583	..	..	...	...
Altos	45.240	16	118	145	21.424	3.520	22.831	42.677	17.730	8.192	–	–	...	...	..	..
Amarante	27.806	45	24	111	14.409	892	12.721	26.184	13.434	5.866	–	–	..	..	..	..
Angical do Piauí	9.433	9	15	9	5.955	1.072	3.315	9.246	5.335	1.634	37	–	660	2.274	778	1.118
Anísio de Abreu	17.207	–	11	–	10.455	2.710	6.680	16.510	9.382	3.251	–	–	697	4.263	1.249	2.332
Antônio Almeida	8.985	–	5	1	5.774	394	2.878	8.985	6.179	2.883	2.080	–	...	...	...	...
Aroazes	21.794	13	8	89	13.442	782	8.059	18.806	11.886	5.218	49	–	1.064	3.577	4.639	4.190
Arraial	9.306	–	6	4	3.996	281	5.301	7.935	4.921	2.574	–	–	618	866	531	1.157
Avelino Lopes	19.224	–	17	–	8.899	747	10.338	20.107	3.242	3.067	–	–	674	3.600	1.567	3.514
Barras	53.097	43	182	115	37.404	5.112	13.834	52.833	37.753	13.627	–	–	3.097	17.874	4.907	6.508
Barreiras do Piauí	9.144	–	0	2	4.286	240	4.827	8.652	2.688	1.712	–	–	562	1.521	2.161	1.382
Barro Duro	18.021	3	–	38	9.661	1.191	7.638	15.763	6.580	3.046	–	–	676	1.684	2.999	6.466
Batalha	31.007	6	77	25	16.208	1.721	14.276	32.428	17.678	5.709	286	–	943	6.367	5.686	7.285
Bela Vista do Piauí	26.120	0	23	4	15.686	986	9.940	26.019	13.753	4.846	–	–	...	...	.	...
Beneditinos	13.709	2	–	7	9.495	653	4.142	13.550	9.642	3.902	–	–	...	..	...	..
Bertolínia	9.259	–	6	4	6.823	952	3.344	7.721	5.395	2.451	5	–	654	1.867	1.208	1.253
Bom Jesus	23.694	5	–	77	13.936	1.492	9.494	22.280	12.427	4.357	–	–	...	...	...	...
Buriti dos Lopes	39.959	40	325	89	20.340	3.143	18.427	39.638	21.723	11.754	–	–	..	...	..	..

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
PIAUÍ (continuação)																
Campinas do Piauí	13.520	–	–	–	8.694	1.083	4.822	13.180	8.357	4.337	–	–	674	3.439	894	4.107
Campo Maior	86.280	940	555	1.250	52.415	21.444	27.959	86.982	64.715	22.128	–	–	5.436	22.654	11.322	10.706
Canto do Buriti	39.095	80	289	15	21.241	3.896	15.373	38.744	27.000	9.692	–	–	...	...	...	...
Capitão de Campos	17.234	1	–	39	8.368	905	8.804	17.119	11.388	3.228	83	–	1.174	2.128	1.909	3.825
Caracol	19.622	–	22	4	9.852	1.685	9.607	19.788	10.093	2.577	–	–	...	...	...	...
Castelo do Piauí	37.152	0	0	180	24.396	2.643	12.112	38.969	26.975	7.503	63	–	1.344	6.444	3.592	9.999
Cocal	32.503	95	28	27	18.668	2.961	13.486	31.885	16.124	5.206	15	–	86	6.129	1.287	3.641
Conceição do Canindé	15.865	2	142	19	7.915	1.828	7.609	15.900	10.126	3.550	–	–	1.450	2.747	2.741	3.556
Corrente	28.903	–	483	3	14.655	2.208	13.594	28.103	11.653	2.544	–	–	935	6.217	9.556	2.447
Cristalândia do Piauí	9.498	–	–	3	6.036	386	3.228	9.599	4.178	2.724	–	–	788	2.065	1.192	1.141
Cristino Castro	14.398	–	54	9	8.570	855	5.352	14.675	10.828	2.848	–	–	...	...	...	...
Curimatá	18.516	–	12	–	8.937	742	9.567	17.871	10.360	3.743	–	–	721	4.107	1.523	2.952
Demerval Lobão	18.788	1	76	19	11.543	1.819	6.537	18.038	12.271	5.739	–	–	668	2.534	7.438	2.594
Dom Expedito Lopes	9.211	–	7	16	6.155	489	3.010	9.245	7.301	2.885	–	–	816	2.476	224	804
Domingos Mourão	8.610	–	–	–	5.700	408	2.910	7.557	3.073	1.389	72	36	595	394	273	754
Elesbão Veloso	31.766	24	130	128	17.791	2.873	12.121	37.401	23.777	8.486	–	–	1.171	10.802	6.226	7.673
Elisau Martins	14.119	–	–	–	8.591	1.162	5.524	14.392	9.147	3.800	–	–	...	...	...	...
Esperantina	40.290	27	478	204	27.123	5.960	11.711	32.407	23.700	13.121	104	36	1.164	6.787	3.203	2.882
Flores do Piauí	8.948	0	60	1	6.215	815	2.658	8.900	6.382	2.847	–	–	...	...	...	...
Floriano	47.344	165	1.010	210	29.301	18.774	14.463	47.081	24.535	11.095	40	–	1.069	6.106	12.918	3.340
Francinópolis	12.252	2	30	8	5.691	799	6.450	9.851	7.754	3.578	1	–	668	2.649	609	3.047
Francisco Aires	8.593	–	7	7	4.603	272	3.950	7.819	6.715	2.880	–	–	636	1.730	218	936
Francisco Santos	12.288	–	8	–	5.953	1.832	6.234	12.179	5.806	1.942	–	–	710	3.842	2.291	2.989
Fronteiras	29.012	98	11	34	13.072	2.972	15.724	28.272	22.701	9.726	184	576	...	...	...	...
[illegible]	17.188		15	5	7.110	–	10.094	17.647	6.520	2.792	–	–	...	...	...	...
Guadalupe	23.764	318	95	132	12.106	961	9.383	24.040	11.923	4.736	–	–	780	10.126	4.389	880
Hugo Napoleão	4.823	–	5	157	3.218	371	1.212	4.669	2.842	1.011	–	–	330	1.293	912	408
Inhuma	22.934	12	80	30	12.097	1.122	10.388	22.322	15.248	4.902	75	27	...	...	...	...
Ipiranga do Piauí	13.668	–	77	133	9.369	474	3.793	13.020	7.969	4.676	–	–	746	2.806	800	2.877
Isaías Coelho	13.549	–	–	84	8.173	1.164	5.219	13.550	8.330	4.807	–	–	...	...	...	...
Itainópolis	23.965	–	–	–	13.950	3.442	10.036	23.986	13.950	7.440	–	–	...	...	...	...
Itaueira	23.368	3	178	42	9.981	1.847	12.809	23.440	8.389	3.721	–	–	...	...	...	...
[illegible]	19.212		189	212	10.096	4.686	14.747	35.507	16.679	5.534	–	–	858	4.494	6.185	4.926
Jerumenha	18.681	9	30	5	10.109	819	8.040	18.411	10.404	4.201	–	–	...	...	...	...
[illegible]	[illegible]	1	8	29	12.642	1.206	9.282	22.139	11.528	3.089	191	31	613	8.345	893	2.666
[illegible]	[illegible]	–	711	35	22.383	2.740	13.653	36.416	27.048	15.482	–	606	859	9.300	10.772	2.708
Landri Sales	9.788	0	8	–	4.992	446	4.719	9.438	4.832	1.280	17	287	...	...	...	...
[illegible]	[illegible]	[illegible]	56	69	19.356	4.639	14.751	35.464	24.370	8.775	–	148	1.304	9.457	5.428	7.977
[illegible]	[illegible]	[illegible]	112	182	24.948	4.479	16.788	43.082	22.[illegible]	7.579	–	–	1.340	8.778	10.422	1.809
[illegible]																

MUNICIPIOS BRASILEIROS

PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÕES EM IMPOSTOS ESTADUAIS ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
PIAUÍ (continuação)																
Manuel Emídio	12.826	-	-	2	9.442	334	1.150	12.720	9.491	3.363	-	-	...	...	...	...
Marcos Parente	9.926	-	3	-	6.002	500	1.977	9.083	4.884	1.738	-	-	...	...	...	...
Matias Olímpio	21.957	-	-	-	15.752	1.603	6.367	21.824	8.689	4.042	-	-	624	4.830	4.487	2.453
Miguel Alves	36.753	201	33	176	24.314	2.991	11.610	29.818	19.351	9.513	-	-	1.270	5.027	10.869	4.082
Miguel Leão	4.814	-	-	-	3.576	708	1.923	3.106	2.712	1.306	-	-	478	585	85	201
Monsenhor Gil	9.032	1	24	7	9.145	1.081	1.562	13.602	9.220	3.809	-	-	643	3.830	1.537	3.745
Monsenhor Hipólito	4.307	39	8	60	4.487	801	4.571	9.647	4.746	2.210	41	-	...	...	...	...
Monte Alegre do Piauí	18.805	0	11	-	10.360	823	7.751	19.677	10.942	3.290	78	-	617	5.212	362	2.269
Nazaré do Piauí	14.127	-	77	-	7.811	490	5.586	14.365	8.660	3.711	-	-	...	...	...	...
Nossa Senhora dos Remédios	13.169	-	6	38	7.700	882	5.428	12.821	9.704	3.607	76	-	765	2.858	2.115	3.284
Novo Oriente do Piauí	17.001	2	7	33	9.797	709	6.784	15.931	9.601	4.397	-	-	639	4.080	1.884	4.023
Oeiras	66.851	107	300	110	49.338	13.401	16.215	58.898	41.478	16.121	740	-	1.839	11.810	4.187	5.669	
[illegible]	24.968	4	7	4	12.745	2.493	11.400	23.906	13.888	5.706	49	-	...	...	...	...
[illegible]	6.138	-	7	1	5.904	978	3.360	9.176	6.596	2.633	-	-	...	...	...	...
Parnaguá	9.549	-	27	4	6.048	318	3.449	9.613	6.124	2.391	-	-	...	...	...	...
[illegible]	22.921	0	7	6	11.984	1.832	10.401	22.717	10.010	2.769	-	-	410	2.443	8.486	3.352
Parnaíba	157.158	4.969	641	1.913	88.674	52.387	47.838	155.374	90.797	50.338	-	-	502	4.643	1.941	1.641
[illegible]	28.789	20	177	83	25.825	7.245	19.808	44.287	28.118	7.907	-	-	3.852	17.923	67.406	817
Pedro	43.441	42	110	182	31.476	2.791	12.702	45.856	27.638	12.594	85	34	1.211	7.004	10.748	4.408
Picos	126.[illegible]	1.492	3.112	2.592	77.390	50.124	37.062	119.643	72.681	28.766	305	269	1.939	10.253	9.951	5.364
[illegible]	53.611	1	21	27	12.432	1.078	6.487	15.058	10.677	4.869	-	-	3.686	16.370	18.543	6.491
Pio IX	37.[illegible]	108	164	129	22.590	4.155	11.874	30.702	24.448	13.495	118	-	798	3.998	1.858	1.988
[illegible]	31.951	128	124	507	19.420	13.188	39.448	28.718	13.705	339	-	-	...	...	...	...
[illegible]	89.422	219	354	653	46.108	13.142	18.055	70.439	48.908	10.184	-	-	1.852	13.429	13.189	1.806
Porto	[illegible]	2	21	62	13.803	1.678	8.332	22.676	15.624	5.294	60	-	631	5.507	1.757	2.734
Prata do Piauí	4.661	2	60	24	2.786	349	1.661	4.561	2.918	1.189	-	-	...	...	...	...
Redenção do Gurguéia	11.641	-	5	-	5.151	381	4.485	8.603	7.054	2.993	-	-	666	3.253	540	1.338
[illegible]	[illegible]	41	182	93	16.169	1.641	10.181	29.072	23.093	8.013	3	-	865	8.522	2.497	4.078
[illegible]	17.343	-	12	1	10.017	-	7.063	16.964	11.667	1.220	-	-	...	...	...	...
Rio Grande do Piauí	[illegible]	4	35	18	10.895	924	7.245	18.982	11.084	2.606	-	-	...	...	...	...
Santa Cruz do Piauí	18.517	1	14	7	11.[illegible]	2.045	6.577	17.639	12.255	2.866	-	-	683	1.818	2.401	644
[illegible]	9.741	-	9	0	6.478	338	3.112	9.573	6.654	2.666	-	-	632	1.028	3.544	953
Santa Luz	9.[illegible]	-	-	8	6.308	643	1.261	9.671	3.730	2.317	-	-	618	1.881	2.886	1.932
[illegible]	7.551	-	3	1	5.161	1.065	4.582	9.479	5.240	2.701	-	-	...	...	...	...
Santo Inácio do Piauí	13.657	-	1	12	7.140	936	6.420	13.930	8.406	2.653	163	-	682	4.468	1.740	2.568
São Félix do Piauí	15.995	0	24	15	9.444	656	6.332	13.576	8.467	3.001	-	-	...	...	...	...
São Francisco do Piauí	11.489	-	9	3	7.674	334	5.746	13.808	8.190	2.333	-	807	...	...	...	...
São Gonçalo do Piauí	10.586	0	1	0	7.044	588	2.955	10.185	7.149	2.777	-	-	...	...	...	...

(continua)

PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES-UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS — ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA — ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA — AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
PIAUÍ (continuação)																
São João da Serra	13.040	–	11	–	7.798	632	5.154	13.652	7.801	2.740	0	–	854	1.687	1.812	2.550
São João do Piauí	42.593	50	276	39	26.712	4.441	15.323	41.795	23.640	10.170	–	–	...	...	...	...
São José do Peixe	13.326	–	26	13	9.267	893	3.956	13.538	9.313	3.830	–	–	...	...	...	...
São José do Piauí	14.364	7	–	11	7.768	870	6.503	14.447	8.517	6.282	–	–	...	...	...	...
São Julião	15.133	29	5	25	7.044	2.127	7.992	14.871	8.223	4.479	39	–	...	...	...	...
São Miguel do Tapuio	31.654	4	0	7	19.711	2.239	11.605	31.954	19.837	7.693	–	–	...	...	...	...
São Pedro do Piauí	22.221	1	1*	15	13.763	1.608	8.205	22.369	10.622	3.631	–	308	...	...	...	...
São Raimundo Nonato	72.693	33	471	173	44.864	11.840	18.471	75.465	53.050	19.782	501	47	2.741	13.950	12.148	6.047
Simões	32.779	–	41	7	20.176	7.811	12.376	32.854	22.700	8.448	–	–	1.437	5.043	4.416	5.645
Simplício Mendes	19.611	–	104	76	12.449	2.622	6.744	19.403	12.059	3.826	–	–	...	...	...	...
Socorro do Piauí	9.151	–	3	–	5.643	755	3.363	9.100	5.002	2.028	–	511	618	1.860	278	1.180
Teresina	1.395.640	92.074	37.437	21.068	737.704	418.894	322.344	1.315.163	789.653	434.496	16.401	41.378	–	117.912	266.941	100.915
União	52.943	42	176	444	34.504	6.262	17.517	51.953	36.082	20.054	–	–	1.218	6.132	5.839	8.977
Uruçuí	21.789	16	24	8	13.262	1.056	8.462	19.870	11.517	3.486	–	–	...	...	...	...
Valença do Piauí	27.712	77	239	283	15.274	2.024	11.448	25.059	18.597	10.333	–	–	...	...	...	...
Várzea Grande	13.363	3	3	5	7.495	428	5.681	12.506	8.291	2.999	–	–	534	3.173	537	3.455
CEARÁ	13.677.658	949.493	460.314	329.845	7.073.034	3.135.618	2.988.827	13.677.618	9.082.944	3.794.459	502.539	58.825	483.438	2.783.338	2.420.685	1.741.209
Abaiara	16.486	2	–	12	9.530	1.198	6.841	14.774	12.017	6.873	–	–	972	3.709	1.436	2.278
Acaraú	77.636	78	187	45	52.759	12.407	22.909	76.836	[illegible]	15.055	–	–	2.265	17.320	9.108	10.140
Acopiara	77.982	18	66	303	54.757	17.778	22.091	59.645	41.727	21.541	–	523	3.253	16.772	7.546	6.276
Aiuaba	[illegible]	8	47	0	1.964	–	9.125	29.316	19.102	7.681	–	162	892	7.223	4.439	4.319
Alcântaras	22.976	–	14	6	12.400	867	10.531	[illegible]	11.989	6.344	–	–	771	[illegible]	2.071	4.607
Altaneira	13.123	3	38	1	6.272	504	6.668	12.890	6.132	3.204	–	13	764	2.769	1.527	1.692
Alto Santo	[illegible]	13	141	86	14.965	1.565	17.040	54.450	19.524	5.548	209	–	1.130	10.271	4.157	[illegible]
Antonina do Norte	15.165	5	20	13	9.934	1.344	4.923	14.915	8.059	5.034	123	–	455	3.172	[illegible]	1.822
Apuiarés	22.758	6	25	16	14.426	884	8.163	22.523	[illegible]	3.778	–	8	693	6.434	[illegible]	4.115
Aquiraz	98.804	517	485	336	37.965	17.299	44.494	[illegible]	[illegible]	18.248	199	140	1.365	17.467	15.203	7.739
Aracati	117.783	3.821	621	331	79.148	50.734	31.433	125.671	[illegible]	29.569	163	–	1.875	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	226	246	219	30.563	8.053	[illegible]	63.485	32.267	23.646	692	6.728	2.341	12.567	10.702	5.641
[illegible]	27.372	7	51	5	18.607	1.812	8.039	[illegible]	[illegible]	[illegible]	–	193	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	24.314	–	–	–	17.354	2.225	6.145	19.550	[illegible]	[illegible]	–	–	749	4.185	[illegible]	[illegible]
[illegible]	18.793	5	11	7	11.964	491	5.764	[illegible]	13.772	3.408	–	252	676	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	46.957	46	167	173	22.820	4.210	22.825	[illegible]	[illegible]	14.518	–	–	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	56.605	[illegible]	24	23	27.531	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	8.874	–	–	[illegible]	[illegible]	9.145	[illegible]
[illegible]	[illegible]	–	2	3	10.994	1.635	4.641	[illegible]	[illegible]	[illegible]	–	–	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Barbalha	[illegible]	3.288	797	250	60.463	41.567	29.013	[illegible]	[illegible]	14.645	–	–	2.534	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	42.942	1	[illegible]	892	25.517	[illegible]	[illegible]	[illegible]	18.184	[illegible]	–	–	[illegible]	[illegible]	6.491	[illegible]
[illegible]	[illegible]	231	137	1.451	29.470	4.495	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	380	–	[illegible]	11.673	8.163	[illegible]
[illegible]	56.163	[illegible]	1.180	650	25.197	[illegible]	[illegible]	[illegible]	12.041	[illegible]	–	–	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: [illegible] e Municípios

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA - ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA - AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
CEARÁ (continuação)																
Bela Cruz	52 181	89	–	16	25.448	4 693	25.448	35 149	23.949	8.358	–	–	1.163	9.780	4 146	7.954
Boa Viagem	84 814	8	948	328	35.017	9 864	46 820	87 317	46 535	12 600	–	–	1.244	15.476	4 576	6 760
Brejo Santo	58 131	57	540	187	33.908	17 363	20 541	55 345	38 442	16 232	879	500	2 704	9 260	9 835	5 131
Camocim	86 701	111	693	227	61.298	27 513	23 516	87 661	60 694	17 545	–	–	2.540	12 728	7 726	8 724
Campos Sales	55 411	69	311	318	27.978	7 348	25 663	56 099	34 248	11 737	–	–	1 311	10 132	4 940	6 465
Canindé	72 809	149	442	1.008	53.698	12 535	16 258	82 534	54 532	28 623	–	–	2 312	18.664	18 326	3 363
Capistrano	36 271	41	271	98	19.598	2 132	13 860	36 426	18.616	10.031	–	186	...	...	...	...
Caridade	35 944	0	1	15	12.383	1 391	23 394	35.073	14 897	4 339	–	–	1 009	5 183	3 107	15 301
Caririé	34 058	5	1	5	19.665	684	13 823	37 807	17 908	4 386	–	–	1.499	11 594	7 994	2 823
Caririaçu	40 808	0	29	46	18.464	1 587	19 180	43 586	28 157	8 688	–	–	1 514	9 564	4 073	8 695
Carius	37 221	6	2	7	26.084	7 661	11 077	39 171	21 016	9 868	–	–	1 160	6 726	3 765	3 268
Carnaubal	20 096	–	24	34	17.869	364	2 011	23 097	13 467	4 429	–	–	887	4 014	1 958	1 714
Cascavel	82 [illegible]	78	407	186	50.210	17 861	29 598	84 021	32 230	8 480	87	–	1 328	7 557	9 126	25 777
Catarina	29 513	78	61	18	16.107	1 939	12 377	29 108	13 089	5 745	–	271	764	4 490	4 354	–
Caucaia	240 224	5 047	1 663	820	89 464	61 917	126 002	229.643	90 382	36 909	–	253	16 991	34 879	23 212	21 905
Cedro	60 483	52	253	1 230	41 509	13 356	16 581	60 902	32 509	18 035	–	–	1 484	9 950	8 103	2 821
Chaval	13 [illegible]	1	1	17	13.175	377	169	14 324	11 597	3.307	–	–	453	2.888	1 250	3 212
Choró	32 [illegible]	–	7	13	15 592	1 644	14 828	34.897	19 202	7 034	–	–	1 026	5 165	2 290	8 266
Crateús	83 427	262	200	175	57.252	15 520	22 025	81 479	64 770	15 447	–	–	2 392	16 302	16 021	12 817
Crato	165 [illegible]	2 373	8 553	2 650	95 237	48 708	37 375	153 297	98 304	48 535	–	–	5 634	22 306	10 876	13 771
Farias Brito	32 [illegible]	4	2	49	22.085	3 142	10 626	31 266	23 450	7 309	–	–	1 941	6 541	5 030	3 531
Fortaleza	6 415 128	905 181	813 878	296 748	2.834 300	1 732 662	542 399	6 487 240	4 840 392	1.989 485	497 982	38 354	250 227	1 219 576	1 531 499	914.019
Frecheirinha	20 162	4	22	7	17.118	925	2 759	18 207	8.376	5 737	13	538	757	8832	1 805	1346
General Sampaio	11 169	3	0	2	8.367	682	2 716	11 336	7 153	3 482	–	100	863	3 128	689	1.696
Granja	40 437	26	283	74	3.818	3 818	32 744	64 010	43 106	13 020	29	578	2 077	11 183	5 364	9 861
Granjeiro	12 983	–	–	–	6.202	57	6 756	12 853	9 213	3.540	–	–	851	3 644	265	2 839
Groaíras	15 611	0	35	11	10 607	1 831	4 933	13 188	7.868	4 833	–	–	892	3 606	3 433	2 604
Guaraciaba do Norte	50 149	0	44	37	24.076	3 220	23 765	51 271	31 593	9 979	–	–	1 078	11 968	5 391	5 650
Guaramiranga	13 [illegible]	–	0	2	8 900	328	4 064	14 118	7 327	2 786	–	–	621	3 433	640	1 188
Hidrolândia	31 943	3	–	18	16 015	1 690	15 351	31 538	23 318	11 124	–	–	1 711	6 579	3 462	5 829
Ibiapina	27 840	5	44	53	18 633	1 692	8 535	26 770	19 107	6 431	–	–	1 036	4 868	6 128	3 940
Icó	115 702	170	585	80	58 119	26 182	29 721	121 168	66 838	22 592	–	–	2 778	26 154	13 853	13 184
Iguatu	169 837	674	1 799	1 327	97 916	55 919	51 086	220 066	88 136	46 958	–	–	4 823	33 070	38 826	25 648
Independência	55 572	135	320	69	34 090	3 195	17 975	53 416	34 473	13 919	–	–	3.594	10 272	9 978	3 289
Ipaumirim	34 547	27	–	160	23 233	8 994	6 695	34 049	25 779	8 080	–	–	1 327	5 381	4 075	11 111
Ipu	58 421	45	231	477	35 379	4 541	19 135	55 370	38 927	14 152	–	–	1 173	16 023	7 161	6 575
Ipueiras	49 783	13	147	97	31 581	2 897	17 151	46 964	26 102	11 125	34	370	1 549	10 371	7 923	2 886
Iracema	39 827	24	306	408	19 953	5 226	15 123	41 497	25 856	9 742	–	–	1 290	6 677	2 858	3 283
Irauçuba	29 036	24	103	87	20.312	2 946	7 477	30 047	19 868	6 828	–	–	...	...	...	...

(continua)

MUNICÍPIOS BRASILEIROS

PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
CEARÁ (continuação)																
Itaiçaba	11.821	1	141	–	6.744	1.160	4.525	10.660	5.158	2.370	–	–	537	3.634	81	1.382
Itapagé	[illegible]	38	242	159	64.169	35.522	15.394	75.135	48.611	20.078	5	142	1.801	16.624	12.425	12.542
Itapipoca	103.492	229	553	341	72.435	18.309	28.008	94.976	67.127	28.354	–	–	4.081	19.878	23.375	7.964
Itapiúna	34.507	20	229	74	18.580	1.589	10.965	34.117	20.403	10.401	–	–	...	...	...	...
Itarira	28.195	–	424	32	20.664	3.218	6.779	26.403	16.359	6.075	–	–	969	6.112	4.127	2.346
Jaguaretama	40.948	8	142	5	17.246	2.071	19.947	45.853	13.965	5.964	–	680	1.041	2.581	1.880	19.167
Jaguaribara	18.002	–	81	44	12.356	895	5.066	17.109	10.968	4.860	–	–	860	6.653	1.336	1.672
Jaguaribe	69.531	35	–	167	37.435	11.372	22.873	84.356	36.731	16.932	–	–	1.874	9.973	22.375	5.295
Jaguaruana	45.206	59	386	52	28.350	4.314	14.216	45.402	27.669	11.856	–	–	1.405	19.493	2.579	3.153
Jardim	33.669	0	43	95	22.237	2.182	10.762	34.389	20.703	7.856	–	–	...	...	...	...
Jati	17.310	6	32	32	9.898	1.400	7.018	17.590	6.686	2.966	–	–	618	6.108	4.017	626
Juazeiro do Norte	188.300	3.209	4.453	1.721	116.992	73.767	56.445	187.855	110.902	62.260	–	–	7.077	57.875	19.106	7.984
Jucás	47.706	18	2	32	30.558	7.537	12.640	52.611	24.290	11.836	–	–	974	10.781	1.695	4.905
Lavras da Mangabeira	[illegible]	111	427	87	40.152	14.397	17.253	68.820	28.340	15.152	–	–	1.452	16.572	5.123	4.333
Limoeiro do Norte	49.682	203	650	528	27.482	8.816	20.290	51.723	42.707	22 000	–	–	1.344	18.344	6.039	4.219
Maranguape	265.308	5.251	9.097	2.691	110.927	68.345	46.218	183.269	126.168	70.136	1.668	2.607	4.791	38.256	25.921	10.269
Marco	17.977	3.542	0	–	7.297	–	6.239	19.255	9.385	5.199	–	–	...	...	...	...
Martinópole	15.967	0	20	194	[illegible]	555	6.347	16.420	8.436	3.229	8	49	3.549	4.491	1.834	1.826
Massapé	39.741	9	81	51	19.780	2.438	19.633	39.314	23.225	9.655	–	–	1.668	10.719	7.105	5.007
Maurití	60.278	37	305	176	45.015	17.543	14.569	57.191	30.682	12.272	–	–	1.803	11.837	4.340	13.169
Meruoca	22.811	7	41	2	11.268	–	11.311	19.643	12.157	3.762	–	–	855	–	1.354	5.108
Milagres	42.291	10	116	109	25.913	4.030	15.775	43.208	23.831	11.618	–	–	997	8.491	6.607	2.951
Missão Velha	[illegible]	11	20	21	[illegible]	11.520	17.601	53.676	28.985	10.530	–	–	1.242	11.055	9.399	6.003
Mombaça	66.936	75	299	122	34.177	11.419	28.557	66.761	48.176	32.223	–	–	3.679	15.880	6.760	7.845
Monsenhor Tabosa	32.318	36	26	29	23.089	5.245	7.528	30.916	21.914	9.486	–	–	1.174	12.435	3.890	3.241
Morada Nova	115.230	134	296	455	48.072	20.757	63.549	114.517	56.211	29.384	–	1.068	6.370	29.397	12.692	7.986
Morajo	11.303	–	–	–	10.739	1.009	2.546	12.910	6.783	2.862	0	52	818	4.195	663	2.020
Morrinhos	32.884	2	1	5	17.795	1.157	12.099	33.934	22.342	6.614	–	–	753	8.417	2.139	7.840
Mucambo	22.993	–	1	4	15.279	971	6.324	20.201	8.167	4.784	–	–	702	10.860	893	3.014
Mulungu	19.807	11	65	80	12.527	1.072	6.054	[illegible]	20.050	6.162	–	165	681	1.699	1.824	–
Nova Olinda	26.243	–	–	1	19.022	4.744	6.894	[illegible]	12.147	5.761	–	–	933	3.641	3.609	7.254
Nova Russas	64.472	78	296	219	32.631	9.658	31.058	61.475	37.218	14.595	2	41	1.688	10.965	6.574	3.186
Novo Oriente	34.817	16	25	15	22.176	4.015	11.310	35.267	26.957	7.849	–	–	1.302	6.450	2.183	3.985
Ocara	68.938	1	67	35	57.613	37.580	9.990	[illegible]	47.217	23.289	109	570	1.620	15.423	9.808	8.439
Oeiras	78.911	44	290	260	[illegible]	11.388	19.462	[illegible]	49.935	20.299	–	312	1.746	18.189	14.109	9.535
Pacajus	71.433	448	124	498	[illegible]	6.825	32.593	74.011	46.135	24.825	–	–	2.595	15.581	6.209	8.775
Pacatuba	28.122	20	17	18	[illegible]	2.117	8.188	26.890	19.165	8.625	–	–	1.026	5.055	473	2.329
Pacoti	9.122	0	17	6	6.154	570	2.437	8.031	5.425	3.143	–	–	763	3.415	291	850
Pacujá	22.702	8	43	36	6.467	180	15.886	24.418	8.610	4.873	–	–	787	4.190	3.015	4.672
Palhano	[illegible]															

FONTE: Sínteses das Finanças Municipais

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES, UNIDADES FEDERAÇÕES E MUNICÍPIOS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DIVIDA - ENCARGOS	SERVIÇO DA DIVIDA - AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAUDE E SANEAMENTO
CEARÁ																
(continuação)																
Palmácia	22.684	2	26	39	22.052	1.721	380	21.897	19.035	10.800	–	–	898	5.381	1.989	3.162
Paracuru	60.813	34	287	375	40.934	18.070	18.205	60.070	31.907	12.701	–	–	1.013	13.544	7.412	12.821
Paraipaba	46.919	15	237	241	29.211	3.358	17.016	46.244	28.901	13.781	–	–	1.344	8.733	3.666	–
Parambu	23.428	10	–	47	15.429	938	7.202	24.194	14.176	9.282	–	–	712	5.711	5.418	2.375
Paramoti	52.418	3	89	384	27.432	5.628	21.729	57.357	28.196	9.050	–	–	1.218	11.889	4.633	6.919
Pentecoste	15.562	–	0	61	9.262	893	6.199	14.861	10.750	4.927	–	–	742	5.227	1.477	843
Pereiro	61.826	96	92	83	29.758	3.782	30.101	60.593	34.779	18.713	–	–	1.479	18.537	8.662	2.825
Piquet Carneiro	37.116	3	58	27	16.741	2.351	17.252	45.945	18.695	6.551	–	–	886	6.187	2.965	2.596
Pindoretama	35.005	5	111	36	24.827	7.693	7.916	36.584	22.711	8.456	–	123	1.223	7.603	7.419	3.159
Pentanga	16.703	–	8	7	16.299	107	201	14.968	12.178	5.435	–	–	902	3.617	1.022	2.298
Porteiras	30.170	2.111	26	8	17.683	338	10.155	27.072	14.170	5.882	–	–	1.135	6.266	2.428	2.302
Potengi	19.124	1	23	6	13.076	1.672	5.876	17.038	10.060	5.784	–	–	604	3.037	1.287	2.329
Quixadá	147.912	734	811	1.809	80.286	40.243	49.959	153.665	91.200	42.441	–	–	4.691	35.344	28.541	23.467
Quixeramobim	102.210	349	264	589	69.272	30.380	26.054	101.469	56.002	30.459	–	461	2.178	39.542	18.630	11.306
Quixeré	30.491	6	65	20	23.469	2.785	6.486	30.475	18.806	7.784	–	–	724	7.073	1.288	7.679
Redenção	66.366	33	482	57	37.754	13.094	26.250	70.628	36.734	14.343	16	–	1.760	17.575	8.880	8.829
Reriutaba	26.380	6	11	6	11.846	–	11.263	24.876	15.161	3.963	–	–	...	...	...	..
Russas	66.500	830	355	1.000	38.757	16.383	23.736	62.162	29.474	21.953	–	–	1.866	19.189	5.055	2.542
Sabiaguaba	38.809	1	17	6	24.120	4.204	10.851	39.914	17.158	6.120	–	–	613	4.958	3.671	7.966
Santana do Acaraú	37.597	–	30	8	23.692	2.531	11.115	36.489	32.908	10.052	–	–	1.284	10.823	5.868	6.228
Santana do Cariri	36.118	2	34	17	20.320	2.053	15.635	35.548	17.412	6.790	–	–	1.372	5.837	5.652	3.226
Santa Quitéria	64.892	60	327	214	42.573	8.757	19.613	62.052	52.702	9.826	–	308	2736	11.791	12.046	8.232
São Benedito	56.563	34	285	254	29.194	6.302	26.336	54.313	30.925	14.007	–	–	2.507	17.335	3.705	4.933
São Gonçalo do Amarante	43.313	249	251	211	24.396	4.362	16.555	45.083	27.588	11.137	–	–	1.226	11.276	4.421	6.430
São João do Jaguaribe	29.586	1	97	4	17.562	1.048	11.810	24.589	13.751	5.901	–	–	1.164	8.686	1.757	4.734
São Luís do Curu	19.789	0	20	44	18.342	1.672	1.291	19.755	15.859	3.490	–	–	942	3.817	4.553	2.110
Senador Pompeu	54.667	79	798	216	40.736	17.710	12.023	52.709	38.188	15.085	–	–	1.606	11.015	15.427	3.140
Senador Sá	9.472	0	–	4	6.229	658	2.796	9.480	5.631	2.515	–	–	708	2.137	1.012	2.458
Sobral	200.535	8.457	2.901	2.311	122.047	71.961	63.514	158.595	111.146	63.802	–	–	8.867	25.059	17.950	18.009
Solonópole	53.818	60	308	77	35.186	6.312	15.453	54.060	37.618	12.495	–	–	1.545	9.569	9.829	9.296
Tabuleiro do Norte	47.110	168	409	429	21.548	6.656	15.616	46.968	29.596	13.541	–	–	1.399	9.929	5.502	2.817
Tamboril	36.657	0	28	24	25.805	2.061	10.200	37.000	32.480	5.897	204	806	1.559	6.868	2.808	6.666
Tauá	65.834	166	918	372	35.036	215	25.692	71.657	49.618	25.212	–	–	1.961	23.180	9.222	8.411
Tianguá	62.353	171	141	235	47.297	13.736	14.469	62.508	32.755	9.691	–	–	1.023	8.930	6.576	12.781
Trairi	41.634	2	7	58	28.750	2.441	12.661	51.093	25.916	8.824	–	–	1.315	8.246	3.004	4.147
Tururu	43.097	12	264	43	35.893	7.452	2.146	42.202	23.673	8.107	–	–	1.272	6.760	13.329	2.805
Ubajara	25.917	–	16	115	14.732	–	7.101	27.988	14.302	6.410	28	576	1.120	6.657	627	3.135
Umirim	54.201	30	132	62	41.906	15.276	11.413	53.171	44.157	18.787	–	–	1.678	16.046	6.324	8.608
Uruburetama	22.811	7	41	2	11.267	944	11.313	19.644	12.157	3.761	–	–	855	2.861	1.354	5.108
(continua)																

ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS - ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA - ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA - AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
CEARÁ (continuação)																
Várzea Alegre	60.626	–	1.083	–	37.580	12.071	20.572	55.588	26.838	18.350	–	1.696	1.733	23.159	8.743	3.038
Viçosa do Ceará	54.811	36	73	73	44.694	1.704	5.084	65.337	43.110	10.791	–	–	1.109	17.234	8.633	13.018
RIO GRANDE DO NORTE	5.325.034	357.661	208.135	112.550	3.110.046	1.219.930	1.179.485	5.151.507	4.091.152	2.098.911	51.207	69.338	262.752	1.306.839	1.190.247	390.887
Acari	29.915	175	314	963	20.809	6.358	6.100	29.939	25.132	13.583	1	–	988	8.217	7.876	1.869
Açu	62.442	1.010	1.033	2.122	35.663	7.547	17.708	61.862	51.640	24.982	–	–	2.203	13.984	18.644	5.475
Afonso Bezerra	19.941	–	120	52	10.888	1.411	8.417	17.734	12.975	4.731	–	–	806	4.946	3.075	3.724
Água Nova	4.124	–	–	–	2.511	45	1.613	3.621	3.621	1.882	–	–	780	548	166	804
Alexandria	28.354	3	35	29	20.669	3.448	7.279	25.299	21.755	8.206	–	–	1.172	8.061	6.038	2.689
Almino Afonso	16.376	17	100	20	11.172	655	4.230	15.884	13.634	6.555	–	–	902	4.961	2.529	2.506
Alto do Rodrigues	14.732	29	16	10	10.631	1.999	3.749	15.143	11.368	4.591	–	–	935	4.817	1.139	2.655
Angicos	35.937	26	164	281	26.930	9.297	7.592	33.425	21.621	8.093	–	–	1.131	11.219	9.391	3.260
Antônio Martins	19.450	–	24	19	13.955	465	4.902	19.372	12.681	5.585	–	–	877	3.888	1.680	8.374
Apodi	51.185	59	194	156	28.859	4.939	14.624	50.819	36.804	18.607	–	–	1.700	13.094	12.243	4.135
Areia Branca	42.756	2.034	631	687	21.022	1.998	17.424	42.237	37.265	25.174	47	–	2.424	13.478	10.305	2.572
Arês	38.076	82	42	34	30.851	19.354	4.887	34.731	27.372	9.134	–	–	1.023	11.371	7.843	5.468
Augusto Severo	25.655	12	135	31	15.854	1.601	9.409	25.071	20.754	11.851	–	–	1.020	8.114	3.192	3.796
Baía Formosa	35.766	0	77	49	26.053	19.263	6.044	33.786	12.471	4.711	546	–	928	5.955	11.902	5.546
Barcelona	16.499	–	46	40	10.849	839	5.187	15.659	13.607	6.493	–	–	1.087	4.485	2.361	3.610
Bento Fernandes	11.664	–	0	–	7.865	836	2.866	11.213	7.012	2.529	167	1.040	673	4.468	683	1.231
Bom Jesus	10.170	–	20	12	6.930	990	2.087	10.200	7.628	3.729	–	–	926	3.926	1.963	588
Brejinho	18.484	–	78	39	7.742	928	10.029	18.218	11.994	3.489	–	–	958	7.576	1.394	4.143
Caiçara do Rio do Vento	11.516	5	3	13	7.342	710	3.927	11.198	8.048	4.053	20	97	902	3.478	2.066	1.662
Caicó	89.228	1.841	2.623	2.091	58.724	25.871	13.941	87.362	76.622	41.223	676	3.600	3.618	23.585	[illegible]	5.642
Campo Redondo	20.155	–	–	9	14.420	1.131	5.187	19.883	14.000	6.070	–	–	829	7.350	3.847	876
Canguaretama	69.196	22	0	77	47.583	33.825	16.466	66.631	37.917	14.247	400	3.000	1.167	30.773	9.296	5.295
Caraúbas	35.310	38	148	255	21.540	2.621	7.914	34.954	28.270	13.383	–	–	1.489	9.299	[illegible]	[illegible]
Carnaúba dos Dantas	12.402	24	92	134	6.873	1.037	4.594	12.637	8.961	4.204	–	–	860	2.880	[illegible]	[illegible]
Carnaubais	31.136	117	7	4	18.163	2.534	12.067	31.086	24.045	8.089	–	–	1.209	7.746	[illegible]	6.452
Ceará Mirim	86.772	520	2.581	4.175	48.478	29.481	32.758	79.078	48.113	29.833	50	881	1.980	14.849	[illegible]	[illegible]
Cerro-Corá	21.183	18	161	138	13.466	1.934	5.368	18.947	16.457	8.406	–	–	2.212	7.271	[illegible]	1.433
Coronel Ezequiel	13.728	–	4	10	9.534	888	3.650	12.852	11.311	3.500	–	–	944	2.473	[illegible]	[illegible]
Coronel João Pessoa	8.480	–	8	3	5.896	218	2.485	8.471	6.175	2.606	–	–	749	3.496	[illegible]	[illegible]
Cruzeta	17.049	28	251	182	11.489	2.611	8.632	17.155	15.289	9.140	–	–	2.204	8.145	[illegible]	[illegible]
Currais Novos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	830	1.654	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Doutor Severiano	12.967	17	–	–	9.103	334	3.684	12.843	6.229	3.607	–	–	749	3.865	[illegible]	[illegible]
Eduardo Gomes	79.180	6.393	4.057	2.671	44.240	30.157	14.015	73.338	56.067	27.861	215	568	1.864	12.477	[illegible]	[illegible]
Encanto	9.827	–	8	3	6.798	828	2.985	10.164	6.192	2.923	–	–	774	957	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	27	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Espírito Santo	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	12		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

(continua)

FONTE: [illegible]

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

[illegible]	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
RIO GRANDE DO NORTE																
[illegible]																
Extremoz	20.158		1.686	222	12.903	1.500	4.881	18.230	11.482	4.497	44	201	904	3.881	2.579	4.003
Felipe Guerra	12.711	–	37	13	6.396	1.809	6.079	12.792	9.708	3.198	–	–	911	1.849	3.109	2.886
Florânia	25.615	35	120	276	17.556	3.010	6.622	24.415	17.385	6.234	–	–	1.879	7.871	2.921	2.693
Francisco Dantas	8.481	–	8	13	5.895	202	2.474	8.502	6.247	3.041	–	–	701	1.467	2.216	1.143
Frutuoso Gomes	10.104	–	2	4	6.561	295	3.405	9.768	6.420	3.971	–	–	824	3.023	1.567	2.152
Galinhos	7.124	–	0	–	5.798	2.000	1.281	7.089	4.828	2.311	–	–	763	2.648	422	861
Goianinha	48.087	–	280	278	37.428	22.841	6.031	47.561	37.476	11.098	1.002	314	946	10.930	20.687	3.066
Governador Dix-Sept Rosado																
Grossos	18.161	106	96	76	9.302	816	8.442	18.463	13.512	8.498	–	–	1.084	4.564	4.267	2.254
Guamaré	22.205	41	310	80	12.186	504	8.988	22.008	16.017	6.510	–	–	1.110	3.998	2.643	6.397
Ielmo Marinho	11.612	10	–	–	8.591	2.646	2.656	11.386	9.154	3.419	2	7	918	2.909	960	2.048
Ipanguaçu	26.291	74	26	2	13.290	2.052	10.940	23.542	12.328	4.761	117	228	880	6.449	7.741	2.743
Ipueira	30.998	7	16	12	22.833	5.732	7.418	25.538	18.366	4.794	114	–	877	6.868	5.074	2.838
Itau	4.538	–	45	–	3.008	128	1.253	4.031	3.801	2.159	–	–	816	1.012	668	200
Jaçanã	9.747	2	36	29	6.951	1.287	2.466	9.475	7.399	3.674	–	–	726	2.348	1.670	813
Jandaíra	10.127	–	6	31	7.472	1.760	2.424	9.868	8.802	3.971	–	–	981	1.993	1.077	1.879
Janduís	14.599	–	–	–	10.953	4.430	3.224	14.862	10.762	3.983	–	–	742	4.216	1.682	3.537
Januário Cicco	16.119	–	66	5	9.966	901	4.990	15.636	12.723	7.980	–	–	982	4.146	2.179	2.462
Japi	16.155	–	39	–	11.780	2.137	4.043	18.182	10.199	4.073	–	–	756	4.626	1.830	3.047
Jardim de Angicos	16.488	–	–	–	13.397	7.435	2.798	18.471	10.497	4.743	–	–	999	3.764	4.081	3.131
Jardim de Piranhas	9.309	–	–	–	6.712	900	2.453	9.045	7.966	2.928	–	–	834	2.268	796	1.863
Jardim do Seridó	19.711	55	90	146	12.883	1.371	4.898	19.668	18.120	9.062	–	–	946	6.072	3.615	3.518
João Câmara	28.866	73	356	334	20.712	9.031	5.345	29.197	19.364	8.890	–	–	806	5.847	12.776	2.170
João Dias	48.909	214	339	309	30.322	14.714	14.229	47.300	34.828	13.021	118	1.710	1.056	10.507	13.046	7.821
José da Penha	9.124	–	–	–	6.342	226	2.770	8.841	5.600	1.997	–	–	639	2.300	834	2.514
Jucurutu	13.258	–	13	–	9.404	853	3.695	11.896	8.244	3.220	–	–	881	3.031	2.132	1.391
Lagoa d'Anta	37.818	3	556	190	26.106	1.980	8.148	36.221	24.888	8.832	43	223	880	8.059	6.904	5.723
Lagoa de Pedras	8.748	–	–	–	6.092	386	2.424	8.785	7.391	3.554	–	–	986	2.517	1.077	1.847
Lagoa de Velhos	9.821	–	12	–	6.959	1.121	2.401	9.839	6.836	3.089	–	–	861	3.943	541	1.643
Lagoa Nova	4.610	1	10	2	3.171	317	1.246	4.592	4.288	2.277	–	–	831	1.122	367	642
Lagoa Salgada	14.969	–	31	14	10.092	1.887	3.881	14.786	13.157	7.257	–	–	1.075	6.066	1.237	2.169
Lajes	16.376	–	16	–	10.185	1.309	5.892	16.319	9.956	2.447	–	–	776	4.805	4.703	3.187
Lajes Pintadas	26.286	43	158	227	17.594	2.086	8.036	24.933	17.095	7.102	32	161	948	6.080	7.834	3.808
Lucrécia	8.892	–	–	–	6.350	586	2.481	7.912	6.276	5.848	–	–	925	1.765	482	985
Luís Gomes	4.242	–	34	0	2.887	28	1.210	5.361	4.308	1.742	–	–	479	1.181	1.075	887
Macaíba	19.810	–	79	22	13.588	2.182	4.923	18.380	12.619	5.724	–	–	768	4.542	5.778	1.285
Macau	31.875	778	740	483	39.340	10.884	13.260	62.536	48.088	25.979	111	1.488	1.830	19.851	20.499	3.183
Natal	71.987	1.434	1.382	225	61.680	14.758	11.079	71.640	54.668	35.726	1.236	1.890	4.540	19.143	20.908	6.199
Nísia Floresta	11.490	1	15	32	14.440	3.007	4.801	18.709	12.571	3.918	–	–	909	3.641	4.695	1.865
Nova Cruz	29.178	8	113	231	17.007	2.071	9.792	27.718	19.444	9.427	149	–	896	5.884	8.880	1.203

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
RIO GRANDE DO NORTE (continuação)																
Maxaranguape	31 825	–	130	11	24.190	7.727	7.119	25.526	14.475	4.692	–	–	1.050	4.205	6.475	5.405
Messias Targino	11.061	10	88	3	7.249	928	3.466	10.273	8.049	4.141	141	38	949	2.726	1.109	2.323
Montanhas	14.467	–	108	19	9.954	1.030	3.613	14.328	10.975	5.946	16	126	881	5.530	1.761	1.366
Monte Alegre	25 948	–	10	2	12.602	1.791	12.877	23.802	14.690	3.692	–	–	629	5.831	7.874	3.043
Monte das Gameleiras	4.406	1	-	–	3.097	215	1.221	4.253	3.563	2.099	–	–	488	902	199	919
Mossoró	381.854	39.191	18.980	23.417	216.932	164.678	53.755	399.226	343.086	205.182	948	3.641	13.456	110.909	155.890	7.221
Natal	1 555.153	298.812	159.573	61.127	672.535	445.029	219.480	1.490.152	1.387.273	864.491	40.308	34.641	99.860	335.593	276.089	–
Nísia Floresta	28.465	6	1.308	–	14.257	4.731	10.859	26.279	15.512	3.663	151	1.000	862	8.081	5.269	5.181
Nova Cruz	50.396	591	669	356	33.262	10.212	9.814	45.401	38.507	9.918	–	–	2.493	11.544	17.605	765
Olho d'Água dos Borges	15.022	11	46	4	9.399	1.542	5.329	14.799	7.232	3.788	–	–	796	2.397	6.471	903
Ouro Branco	13.734	2	72	140	9.438	787	3.641	13.351	8.116	3.173	–	–	798	3.133	3.478	3.474
Paraná	4.467	–	–	–	3.236	374	1.204	3.979	3.563	1.557	–	–	417	1.216	265	223
Parau	8.498	2	20	4	5.969	170	2.451	7.133	5.470	2.225	–	–	803	3.421	543	541
Pedrinho	10.546	–	–	–	7.758	1.741	2.490	10.533	6.691	2.097	33	–	538	3.736	1.672	2.022
Parelhas	53.468	81	413	394	29.731	9.639	11.703	53.875	25.035	11.023	815	1.952	1.119	12.293	11 998	3.092
Passa e Fica	13.594	7	15	–	9.192	3.059	3.980	13.548	9.657	3.985	–	–	876	5.081	2.427	1.153
Passagem	8.722	–	–	–	6.292	449	2.387	8.608	5.610	2.244	–	–	810	1.890	2.093	1.193
Patu	25.364	22	72	49	13.908	3.851	11.092	24.907	16.008	4.642	–	–	1.590	7.414	5.667	3.992
Pau dos Ferros	35.980	387	309	1.300	24.975	7.801	7.421	35.375	24.066	11.615	342	396	079	6.678	4.363	6.148
Pedra Grande	12 482	–	–	–	9.450	2.904	2.929	12.084	7.974	2.381	–	–	793	4.222	1 814	2 242
Pedra Preta	11 606	4	–	–	7.676	1.292	3.804	11.609	7.405	2.431	–	–	766	2.624	545	4.945
Pedro Avelino	39 798	28	146	172	28 149	14.194	8.590	25 963	23.657	10.699	718	2.352	2.011	8.637	5 083	9 071
Pedra Velho	33 725	17	66	2	16.118	9.920	14.662	33.712	18.760	4.930	473	2.634	792	9.548	10.385	3 757
Pendências	27 845	118	95	60	19 704	5.396	6.040	28.418	20.283	7.338	142	–	887	6.684	8 572	2 261
Pilões	4 513	–	20	10	2.874	199	1.435	4 268	3.823	1.738	–	–	800	891	703	476
Poço Branco	17 931	–	59	–	12.392	1.109	4.854	17.739	14.076	4.695	–	–	983	5 101	3 046	3 693
Portalegre	13 028	–	17	–	9 257	507	3.674	12.964	9.404	4.024	–	–	772	3 186	2 926	2 250
Presidente Juscelino	10 494	–	2	–	7.304	1.375	2.968	9.914	8.607	2.271	–	–	939	4 283	1 811	360
Pureza	10 848	9	67	9	7.214	1.543	3 259	10 573	6.889	2.140	–	–	744	3 853	2 045	766
Rafael Fernandes	8 413	–	1	1	5 850	206	2.432	8 469	6.680	2.636	–	–	943	1 709	1 343	1 838
Rafael Godeiro	10 260	–	4	2	7 165	671	2.936	10.179	7.963	3.418	–	–	770	3 759	1.823	1 137
Riacho da Cruz	4 505	–	27	1	2.930	81	1 240	4.511	3.686	1.686	–	–	409	1 535	492	659
Riacho de Santana	8 524	–	–	–	6 101	380	2 421	7 648	5.697	2.254	–	–	771	2 338	1 024	1 993
Riachuelo	16 702	–	16	1	10 768	1 422	4 642	16 775	12.276	4.933	88	126	1.078	5 141	3 098	3 256
Rodolfo Fernandes	8 786	–	22	–	6 251	564	2 456	9 158	7.489	3 250	–	–	784	3 010	656	1 888
Rui Barbosa	8 750	–	3	–	6 179	438	2 498	7 717	5.782	3 000	–	–	407	1 098	1 166	909
Santa Cruz	68 642	121	–	1 086	58 094	–	5 548	70 573	40.331	19 964	45	249	1 872	12 801	11 624	2 851
Santana do Matos	36 107	84	175	224	23 182	2 422	11 477	31 940	19.342	7.883	–	–	1.332	10 233	9 424	1 675
Santo Antônio	12 725	–	5	2	8 843	1 181	3 624	12 731	7 942	3 896	–	–	894	4 306	1 165	1 731

FONTE: Sistema de Estatísticas Municipais

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
RIO GRANDE DO NORTE (continuação)																
Santo Antônio	30 888	0	254	40	16.995	4.665	12.312	30.030	20.686	9.500	138	387	909	8.851	8.123	2.133
São Bento do Norte	17 798	–	93	31	13.598	4 804	3.670	16.582	12 263	4.223	–	–	614	2.527	5 343	3.682
São Bento do Trairi	9.853	–	18	11	5.946	349	3.532	9.354	7.432	3.746	–	–	755	2.944	1 525	1.821
São Fernando	8 716	1	1	1	6.151	382	2.455	8.031	6.292	2.288	–	–	602	2.845	1.899	190
São Francisco do Oeste	4.494	–	3	0	3.243	409	1.226	4.623	2.749	1.158	–	–	369	619	1.519	845
São Gonçalo do Amarante	79.963	194	1.258	416	56.069	44.845	20.250	81.072	53.206	14.330	–	–	1.385	18.972	29.804	5.737
São João do Sabugi	10 265	5	108	172	6.336	581	2.456	9.975	9.023	4 830	–	–	738	2.617	2.143	1.042
São José do Campestre	28 575	21	1	39	20.209	3.143	7.419	25.082	15 249	8.371	190	319	902	7 544	9.996	1.234
São José do Mipibu	61 518	29	415	607	33.665	17.082	21.044	60.323	35.792	11.708	558	3.677	1.358	17.592	16.453	5.661
São José do Seridó	8.943	–	25	18	6.255	617	2.446	8 475	5.097	2.684	–	–	785	2 714	1.665	417
São Miguel	32 492	47	225	198	22.437	5.632	8.910	33 185	20.593	6.530	–	–	1.025	5 046	5 079	8.110
São Paulo do Potengi	31 785	34	176	114	22 815	5 108	7.344	30.358	21.098	7.204	–	539	–	8.115	7.864	3.518
São Pedro	19.742	–	88	9	13.508	1.345	5.543	19.631	14 417	5.887	–	–	1.080	7.890	3.762	1.604
São Rafael	18 220	2	19	55	13.318	384	3.331	17.226	16 186	4.140	–	–	918	8 204	823	1 281
São Tomé	30.361	29	139	102	21.890	4.012	7.745	28.630	19.034	7.139	–	–	2.034	5.765	7.855	1 781
São Vicente	10 631	18	61	132	7.209	1.163	2.405	10.077	8 145	4.867	–	–	873	3.274	1.530	1.160
Senador Elói de Souza	9.011	–	–	–	6.254	546	2.707	8.149	6.021	1.664	–	–	830	4.298	1.101	224
Senador Georgino Avelino	4 206	–	–	–	2.886	77	1.219	4.254	3.519	1.266	–	–	462	663	744	902
Serra de São Bento	14 693	–	–	–	9 459	902	3 615	14.951	10.763	3.934	–	–	955	3.345	1.545	3.480
Serra Negra do Norte	19 379	–	17	51	13 058	1.516	4.884	19.031	14.975	5 166	–	–	768	6.257	6.752	712
Serrinha	20 944	–	104	8	12.494	4.325	8.144	20.972	14.445	7.999	–	–	926	7.349	3.788	4.015
Severiano Melo	13 587	7	60	6	9.569	1.010	3.669	13.537	11.019	3.586	–	–	845	3.256	2.189	2.882
Sítio Novo	15 459	9	15	–	11 356	2.793	3.671	15.481	12.871	5.989	–	–	943	4.163	2.748	1.413
Tabuleiro Grande	7 993	–	–	–	4.247	117	3.734	6.931	4.403	2.205	–	–	552	1.681	171	762
Taipu	22 274	–	108	7	15 162	779	6.101	22 819	16 089	6.457	–	–	903	3.787	5.965	1.949
Tangará	28.136	9	134	135	21.295	9.062	5.659	27.523	21.587	10.896	–	–	1.113	8.313	5.727	3.147
Tenente Ananias	19 520	–	45	–	14.311	2.325	4.998	18.055	15.205	4.733	152	283	789	4.322	2.862	2 519
Tibau do Sul	13 350	73	9	29	10 263	4 428	–	11.366	7.497	2.523	–	–	997	2 220	2.358	1.426
Timbaúba dos Batistas	4 688	–	10	3	3.257	447	1.211	4.539	4.091	2.497	–	–	691	980	402	632
Touros	39 682	–	23	11	28.985	186	10 005	37.347	33 243	11.884	–	–	1.031	11.910	3 376	2.197
Umarizal	39 735	4	165	105	26 322	13 617	12 348	39.157	19 735	7.459	–	–	695	7.369	10.931	1.901
Upanema	13 761	–	2	–	9 975	1 373	3 625	13.127	11.056	6.100	–	–	756	236	1.127	3 292
Várzea	19 439	1	8	–	10.251	1.305	8 649	14.131	10.202	4.073	26	127	962	3.316	1 455	2 060
Vera Cruz	15 997	0	5	2	8.838	1 691	6.811	16.004	10.085	4.027	–	–	880	2.997	3.525	4 711
Viçosa	4 280	–	–	–	2 881	50	1 219	4 280	2.645	1.259	–	–	380	1.378	920	538
Vila Flor	5.055	–	–	–	3 796	940	1 207	3 093	2.880	1 526	–	–	605	742	564	339
PARAÍBA	7 490 650	244.288	218 121	145 733	4.237.651	1 663.285	1.499.079	7.477.387	5.044.896	2 507 934	102.413	97.532	147.970	674 365	1 187.702	300.412
Água Branca (continua)	13 415	-	-	-	9.683	1.122	3.732	14.021	8.688	2.670	–	–	...	...	...	...

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
PARAÍBA (continuação)																
Aguiar	25.606	–	–	38	13.656	1.000	11.816	24.899	12.922	6.270	2	108	...	...	...	...
Alagoa Grande	64.902	261	103	809	43.419	14.408	13.496	64.726	54.477	28.196	5	349	...	...	...	...
Alagoa Nova	31.766	37	88	106	20.766	2.038	9.971	30.487	16.742	8.340	–	–	...	...	...	...
Alagoinha	19.506	20	51	51	10.765	2.444	8.087	19.620	16.405	4.850	–	–	...	...	...	...
Alhandra	28.024	147	66	264	20.302	4.651	6.188	25.843	20.741	8.958	–	–	...	...	...	...
Antenor Navarro	36.004	43	341	247	22.183	4.837	11.512	34.191	22.095	9.618	–	–	966	9.008	3.738	4.395
Araçagi	26.913	52	33	9	19.259	2.073	7.365	27.646	17.867	4.729	–	43	...	...	...	...
Arara	20.661	6	51	57	11.084	2.900	8.118	20.774	16.219	7.713	–	179	...	...	...	...
Araruna	32.801	–	103	–	16.972	2.484	14.347	32.626	25.512	10.364	–	–	...	...	...	...
Areia	51.476	219	332	228	37.264	13.945	12.311	48.740	33.045	10.112	–	–	743	8.469	4.912	8.871
Areial	13.702	–	17	17	8.988	379	4.071	13.365	10.462	5.067	–	–	...	...	...	...
Aroeiras	36.577	45	197	231	27.193	2.506	7.931	36.644	28.881	15.000	15	36	...	...	...	...
Baía da Traição	8.867	36	31	–	5.621	284	2.791	9.129	7.676	4.106	–	–	...	...	...	...
Bananeiras	40.453	53	387	102	27.865	1.694	11.219	40.021	26.105	8.004	–	–	...	...	...	...
Barra de Santa Rosa	37.835	161	180	348	24.702	7.256	10.027	37.686	25.807	9.732	–	65	1.211	6.050	3.884	8.291
Barra de São Miguel	9.104	–	38	19	6.437	578	2.478	9.134	6.645	2.379	125	–	...	...	...	...
Bayeux	82.688	2.924	2.726	2.564	43.776	21.517	23.744	83.086	46.258	31.226	–	387	6.857	13.901	26.829	3.493
Belém	29.561	801	–	–	15.362	3.076	12.641	28.774	17.449	5.974	–	–	...	...	...	...
Belém do Brejo do Cruz	19.268	49	–	51	12.468	981	4.880	18.033	12.194	3.944	–	–	...	...	...	...
Boa Ventura	13.068	–	4	0	6.969	342	5.843	13.012	7.685	2.170	–	–	...	...	...	...
Bom Jesus	6.362	–	–	–	2.924	420	2.165	5.248	3.337	1.188	–	–	...	...	...	...
Bom Sucesso	14.522	–	–	–	10.740	2.118	3.638	14.173	12.067	3.005	–	–	...	...	...	...
Bonito de Santa Fé	19.174	33	12	28	12.761	1.952	5.982	20.501	12.498	4.290	–	29	...	...	...	...
Boqueirão	48.770	20	64	350	27.936	5.106	18.840	43.111	33.717	18.034	–	–	...	...	...	...
Bequeirão dos Cochos	13.101	–	58	2	8.138	397	4.835	13.066	9.120	5.654	–	–	...	...	...	...
Borborema	13.101	262	12	128	8.415	386	4.214	13.046	10.416	4.775	–	–	...	...	...	...
Brejo do Cruz	32.844	17	337	183	24.231	7.113	7.432	32.539	23.610	8.818	–	26	...	...	...	...
Brejo dos Santos	14.441	0	44	10	10.510	1.917	3.613	14.369	10.056	4.220	–	–	...	...	...	...
Casserd	25.255	91	265	365	19.232	6.297	4.545	24.388	13.629	5.100	–	–	...	...	...	...
Catolé	14.463	20	113	133	9.471	451	3.797	13.748	10.506	2.901	–	43	712	2.741	2.881	1.680
Cabaceiro	59.920	3.219	2.229	1.656	31.277	24.140	16.579	60.400	45.973	27.961	–	319	...	...	...	...
Cachoeira dos Índios	38.639	–	2	11	21.815	2.177	4.606	18.163	8.306	4.533	–	–	...	...	...	...
Cacimba de Areia	9.482	–	6	1	6.888	226	3.284	9.189	6.393	3.085	–	–	...	...	...	...
Cacimba de Dentro	29.604	–	69	66	19.217	2.077	7.363	31.807	24.170	9.981	–	–	...	...	...	...
Caiçara	22.655	17	28	37	15.946	3.726	6.298	21.788	17.788	4.388	–	–	...	...	...	...
Campina	95.253	1.304	2.579	2.043	71.187	...	14.967	104.979	67.832	35.188	–	–	...	...	...	...
Campo Alegre	9.434	19	28	12	6.920	504	2.437	9.228	7.771	3.517	–	–	...	...	...	...
Capim	11.111	3	32	2	7.565	453	6.063	13.332	11.218	3.392	–	–	772	3.231	735	3.117
Campina Grande	1.043.950	55.726	85.810	51.084	446.253	367.252	64.350	1.031.516	660.410	339.371	33.748	–	32.184	133.292	350.947	18.764

(continua)

FONTE: Sinopse Nº 8 Balanços Municipais

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS - ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA - ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA - AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
PARAÍBA (continuação)																
Carrapateira	4 280	–	–	–	3 054	208	1.225	4.306	2.681	1.619	–	–	...	...	...	...
Catingueira	13.970	–	–	–	10.053	1 260	3.736	12.033	8.036	1.940	–	–	...	...	...	...
Catolé do Rocha	47 386	0	836	1 141	30.493	11 161	13.944	46 609	35.138	14.588	48	1.138	...	...	...	...
Conceição	30 136	–	27	8	21 645	4 777	14.232	36.476	30.389	10.180	–	–	...	...	...	...
Condado	18 703	2	22	45	11 914	2.088	6.689	19.767	10.747	3.339	–	34	...	...	...	...
Conde	20 646	6 440	4 860	424	6 331	554	2.566	19.998	14.888	8.213	–	–	...	...	...	...
Congo	10 486	–	4	1	7.915	535	2.479	10.291	5.748	1.880	–	–	...	...	...	...
Coremas	27 376	7	190	40	14.006	2.417	12.899	25.808	11.514	5.245	–	–	...	...	...	...
Cruz do Espírito Santo	32 494	1	33	207	23.202	5.192	7.504	31.396	25.144	10.468	–	–	...	...	...	...
Cubati	15 922	–	2	5	8 841	2.727	6.215	15.866	10.071	1.959	–	284	...	...	...	...
Cuité	38 301	22	51	117	29 044	8.914	8.798	38.855	24.871	9.777	–	–	...	...	...	...
Cuitegi	12 432	5	77	1	3.473	934	8.873	11.979	6049	2.647	–	–	...	...	...	...
Curral Velho	4 203	–	–	–	2 561	124	1.635	4.536	3.177	1.441	–	–	...	...	...	...
Desterro	24 224	9	4	1	17.862	3.585	6.114	23.684	15.290	5.072	–	–	...	...	...	...
Desterro de Malta	4.427	–	–	–	3.186	333	1.240	4.576	4.089	1.899	–	–	...	...	...	...
Diamante	13 211	–	21	6	8.597	493	4.481	11.818	10.397	2.692	–	–	728	3.617	2 259	1 036
Dona Inês	17 142	–	117	108	12.873	606	4.112	16.347	10.066	4.609	–	–	742	4.353	1.258	1.319
Juan Esteves	19 079	14	59	1	9.502	1.208	8.690	19.032	13.100	4.491	–	–	...	...	...	...
Emas	4 515	–	–	1	3.250	294	1.240	4 527	3.731	1.518	–	–	503	1.741	250	583
Esperança	40 828	35	556	1.015	29.651	9.449	8.701	39 932	28.396	14.584	–	–	...	...	...	...
Fagundes	25 672	1	105	52	14 959	376	9.928	24.438	16.185	5.981	–	–	866	7.641	1.370	3.244
Frei Martinho	9 463	3	17	41	6 121	556	3.253	9.557	7.025	2.546	–	–	...	...	...	...
Guarabira	75 586	886	775	3.311	44 085	23.433	20.955	76.593	61 329	27.925	–	557	...	...	...	...
Gurinhém	25 080	–	21	59	13 804	2.969	10.373	22.567	18.275	9.341	–	–	839	7.812	1.745	1.849
Gurjão	13 554	2	2	91	9.640	896	3.750	13.548	8.234	2.465	–	–	...	...	...	...
Ingá	13 562	1	–	–	8.142	831	4.924	12.730	9.254	3.431	–	–	...	...	...	...
Itabaiana	17 821	3	–	–	12 653	1.298	4.908	17.775	12.407	3.854	–	–	...	...	...	...
Itaporanga	27 483	7	40	67	17.622	2.124	9 132	27.586	21.758	6.033	–	119	931	6.545	3.870	3.513
Itapororoca	35.034	124	230	45	22 255	5 253	11 569	34.858	23 310	11.048	–	758	...	...	...	...
Itatuba	29.673	68	–	21	21 342	2.565	7 369	29.908	28.233	10.516	–	–	...	...	...	...
Jacaraú	18 322	35	34	32	11.640	1.029	6.006	18.458	14.900	5.979	–	–	...	...	...	...
Jericó	32.881	16	87	102	24.501	1.996	6.559	31.730	26 005	13.279	–	–	...	...	...	...
João Pessoa	16.134	0	31	17	12.148	3 675	3.843	15.622	13.555	5.742	–	19	...	...	...	...
Juarez Távora	2.038 653	160 427	92.095	50 991	899.170	550 333	236.947	2.033.066	1.197.890	837.625	67.505	89.494	68 130	243 090	619 513	98 369
Juazeirinho	9.785	0	70	96	6.211	170	2.468	9.769	8.930	4.763	–	–	805	2.908	1.779	1.085
Junco do Seridó	28 334	0	24	43	20 295	2.763	7 404	28.117	19.861	7.820	–	118	...	...	...	...
Juripiranga	13.803	–	–	1	9.408	753	3.873	13.798	10.582	3.344	–	–	880	3.488	1.287	2.463
(continua)	24.606	1	195	69	18.772	6.951	5.009	24.244	17.538	8.112	–	–	...	...	...	...

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais.

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
PARAÍBA (continuação)																
Juru	18.427	3	21	1	13.303	1.860	4.983	18.089	11.335	3.022	–	–	...	...	...	...
Lagoa	15.900	–	23	14	10.947	1.639	3.616	15.961	14.014	5.881	–	–	...	...	...	...
Lagoa de Dentro	14.396	65	75	17	7.438	1.158	6.146	14.290	12.564	3.328	–	–	...	...	...	...
Lagoa Seca	29.396	–	36	149	20.290	265	8.610	28.897	17.987	7.475	–	47	...	...	...	...
[illegible]	9.060	–	1	13	6.240	374	2.443	8.914	7.897	3.586	–	–	...	...	...	...
Livramento	15.927	19	27	105	9.197	584	3.648	16.081	13.364	2.293	–	–	...	...	...	...
Lucena	20.837	53	67	202	13.577	7.272	6.855	20.492	16.630	6.513	–	–	...	...	...	...
Mãe d'Água	14.945	–	10	2	9.543	881	5.390	15.030	8.662	2.655	–	–	700	2.064	652	3.266
Malta	13.611	54	63	–	8.635	1.058	4.820	14.118	7.920	2.777	–	–	...	...	...	...
Mamanguape	82.109	216	1.076	496	55.894	17.699	10.288	107.056	89.164	29.322	28	240	...	...	...	...
Marcação	21.366	–	25	2	14.854	1.876	6.396	20.563	9.284	4.172	–	–	...	...	...	...
Mari	33.790	78	123	74	24.805	7.437	7.632	34.934	26.105	11.587	–	–	...	...	...	...
[illegible]	21.734	–	28	44	17.737	117	7.348	25.297	15.093	5.431	–	–	...	...	...	...
[illegible]	11.803	588	41	43	10.561	2.129	117	11.692	7.006	3.628	–	–	...	...	...	...
Mataraca	18.205	–	19	63	8.961	785	8.535	17.921	14.885	4.864	–	–	740	4.501	2.074	3.319
[illegible]	8.764	81	81	41	8.327	181	197	8.637	7.874	4.468	–	–	...	...	...	...
[illegible]	8.741	7	10	8	6.206	506	2.469	9.548	6.387	2.301	–	–	...	...	...	...
Monteiro	42.693	208	384	15	28.015	8.004	13.223	38.742	26.872	15.813	–	–	1.471	7.744	5.760	4.348
Mulungu	23.894	12	33	155	17.251	2.579	6.105	23.819	19.443	7.952	–	–	925	5.213	–	3.091
Natuba	17.840	35	111	68	10.548	562	6.589	17.121	12.252	5.424	–	–	...	...	...	...
Nazarezinho	20.499	–	21	5	11.607	1.797	6.525	20.131	16.429	9.127	105	–	...	...	...	...
Nova Floresta	21.279	3	98	96	17.151	3.571	3.218	20.201	16.437	4.369	–	–	927	3.625	1.757	5.779
Nova Olinda	13.572	–	–	–	9.346	266	3.681	13.917	[illegible]	4.390	–	–	727	3.450	467	4.644
Nova Palmeira	9.788	28	89	142	6.223	574	3.272	9.982	7.297	2.208	–	–	...	...	...	...
Olho d'Água	20.216	–	–	–	10.576	623	9.516	19.541	13.259	5.852	–	–	739	6.378	408	6.298
Olivedos	9.134	–	15	9	6.631	659	2.479	9.164	5.861	2.082	–	–	...	...	...	...
Ouro Velho	8.994	4	16	–	6.486	779	2.459	8.701	7.056	2.934	–	–	689	2.192	340	1.428
Parari	9.034	–	–	–	5.861	120	3.173	[illegible]	5.858	1.659	–	–	...	...	...	...
Patos	136.796	793	779	4.362	110.364	75.475	15.844	141.610	92.609	37.568	198	1.968	3.686	37.346	27.103	10.360
[illegible]	[illegible]	–	–	–	11.601	1.337	10.245	[illegible]	17.767	4.709	–	–	...	–	–	–
Pedra Branca	9.204	–	40	–	5.787	79	2.435	8.332	6.481	2.112	–	–	...	–	–	–
[illegible]	14.171	–	9	–	7.451	1.129	6.463	14.167	11.927	4.006	–	–	...	–	–	–
Pedras de Fogo	30.720	49	542	515	23.022	9.867	12.416	38.258	29.512	14.267	–	–	1.083	10.093	8.571	8.154
[illegible]	[illegible]	–	379	88	25.286	10.479	11.321	36.749	28.620	11.760	–	–	903	8.945	4.339	6.546
[illegible]	[illegible]	67	131	289	29.218	9.016	9.410	42.742	28.846	11.330	–	–	898	6.821	13.695	6.570
[illegible]	[illegible]	10	106	142	17.127	2.715	6.238	24.270	19.037	7.614	38	–	...	–	–	–
[illegible]	[illegible]	–	–	–	12.415	5.826	6.060	18.387	15.935	4.166	–	–	–	–	–	–
[illegible]	[illegible]	21	14	9	6.698	465	6.046	12.774	9.838	3.822	–	–	–	–	–	–
[illegible]	[illegible]	24	39	31	16.396	3.312	3.263	20.717	15.615	5.338	–	–	–	–	–	–

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
PARAÍBA (continuação)																
Pitimbu	18.576	44	2.670	12	14.177	1.836	–	18.320	11.683	4.162	–	–	...	...	...	...
Pocinhos	36.018	19	52	142	27.119	8.923	7.712	35.602	28.804	9.370	–	–	...	...	...	...
Pombal	61.649	10	216	701	40.746	19.669	25.216	58.877	44.878	28.693	39	91	...	...	...	...
Prata	11.939	4	102	32	8.868	810	2.476	12.006	10.559	4.204	–	–	...	...	...	...
Princesa Isabel	37.464	4	158	9	23.584	3.520	10.685	34.975	22.278	6.558	–	–	...	...	...	...
Puxinanã	22.337	1	33	32	14.972	576	6.122	21.587	13.966	6.122	–	–	...	...	...	...
Queimadas	34.669	24	329	489	23.963	3.448	9.386	34.609	24.704	11.733	–	–	...	...	...	...
Quixabá	4.323	–	–	–	3.082	130	1.241	4.532	3.617	1.352	–	–	679	731	366	855
Remígio	29.824	15	680	175	16.273	3.802	12.326	30.308	19.956	9.189	538	–	...	...	...	...
Riacho dos Cavalos	19.024	–	68	6	12.988	1.434	4.921	18.949	12.120	6.015	–	–	...	...	...	...
Rio Tinto	64.006	771	1.102	584	48.573	25.422	11.338	66.259	55.969	28.153	–	–	1.637	13.303	1.674	7.896
Salgadinho	8.257	84	2	–	4.068	–	4.103	7.917	4.459	1.802	–	–	...	...	...	...
Salgado de São Félix	22.483	83	43	1	11.384	1.128	10.568	21.758	15.097	6.719	–	–	...	...	...	...
Santa Cruz	18.288	–	30	4	18.179	1.821	23	18.323	17.823	8.992	–	–	...	...	...	...
Santa Helena	14.584	–	22	22	8.665	1.328	4.890	13.841	10.974	4.032	–	–	...	...	...	...
Santa Luzia	20.447	36	286	336	12.147	2.318	6.748	19.120	16.818	7.116	–	–	...	...	...	...
Santana de Mangueira	8.920	–	9	–	6.119	404	2.719	8.358	8.188	3.621	–	–	...	...	...	...
Santana dos Garrotes	17.103	–	–	–	10.585	513	6.274	17.082	12.926	5.639	–	–	...	...	...	...
Santa Rita	117.855	2.747	1.874	2.559	80.757	49.731	26.642	122.683	89.219	47.237	–	247	1.915	38.481	16.521	9.626
Santa Teresinha	12.714	–	–	–	8.970	367	3.744	11.985	10.935	3.514	–	–	...	...	...	...
São Bento	25.941	–	–	12	19.506	–	6.075	26.187	15.289	4.721	–	–	...	...	...	...
São João do Cariri	18.567	–	102	61	12.826	1.121	6.029	18.838	11.929	3.220	–	–	...	...	...	...
São João do Tigre	9.656	–	12	8	5.510	156	4.057	9.754	7.788	3.070	–	–	714	2.285	407	2.351
São José da Lagoa Tapada	18.244	4	23	25	11.567	1.738	6.535	19.030	9.390	3.723	–	200	...	...	...	...
São José de Caiana	12.662	–	15	–	7.593	–	4.907	12.689	7.324	2.043	–	–	...	...	...	...
São José de Espinharas	14.210	–	–	–	10.067	570	4.033	14.009	11.649	3.971	–	–	...	...	...	...
São José de Piranhas	33.918	22	79	80	24.580	4.724	8.760	31.777	15.533	6.354	–	–	...	...	...	...
São José do Bonfim	8.371	0	–	–	5.915	225	2.451	8.207	6.996	2.224	–	–	...	...	...	...
São José do Sabugi	9.735	–	11	9	7.158	1.362	2.479	10.019	6.871	3.601	–	–	756	1.732	438	768
São José dos Cordeiros	12.738	–	–	–	8.894	190	3.720	12.802	9.662	2.694	–	–	...	...	...	...
São Mamede	33.509	2	32	6	29.190	20.423	3.785	31.177	20.092	7.178	–	–	918	4.980	1.686	3.263
São Miguel de Taipu	19.791	–	35	8	14.230	2.618	4.838	22.940	18.441	8.137	–	–	...	...	...	...
São Sebastião de Lagoa de Roça	14.870	19	8	4	11.163	385	3.663	14.794	10.101	2.587	–	–	...	...	...	...
São Sebastião do Umbuzeiro	15.196	–	62	40	8.816	855	6.078	14.882	10.163	3.939	–	–	...	...	...	...
Sapé	84.673	717	791	1.276	68.507	29.583	10.033	86.421	77.929	38.095	–	301	2.861	15.620	1.333	18.430
Seridó	13.583	1	3	1	7.413	1.327	6.102	13.385	8.288	3.133	–	–	...	...	...	...
Serra Branca	19.351	58	310	31	13.666	1.851	5.157	19.094	13.593	3.504	–	–	...	...	...	...
Serra da Raiz	8.769	2	34	19	4.320	238	4.061	8.367	6.299	2.343	–	–	...	...	...	...
Serra Grande	4.342	–	–	1	2.457	57	1.788	4.518	2.831	1.963	–	–	...	...	...	...

(continua)

MUNICÍPIOS BRASILEIROS

PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
PARAÍBA (continuação)																
Serra Redonda	13.171	0	16	12	6.594	348	6.060	13.057	9.520	2.553	–	–	...	...	...	...
Serraria	23.561	12	32	22	13.197	2.868	10.112	23.523	18.363	6.872	–	–	...	...	...	...
Solânea	43.406	321	177	794	23.924	5.673	9.973	43.697	31.897	14.441	–	–	...	...	...	...
Soledade	19.402	19	214	108	13.697	2.257	5.178	20.508	12.029	7.194	–	77	...	...	...	...
Sousa	136 458	3.101	4.245	3.372	83.666	48.438	23.756	139.588	107.900	58.379	1	256	4.328	21.396	27.954	20.959
Sumé	30 091	17	387	97	16.839	4.569	12.232	25.857	17.275	6.823	–	–	721	..	4.707	2.774
Taçima	24.735	17	150	174	16.712	3.526	7.237	23.506	19.231	6.439	–	–	...	...	..	...
Taperoá	31.580	4	231	242	17.682	2.856	12.814	31.162	18.297	5.177	–	–	...	..	..	...
Tavares	23.090	24	85	–	16.736	2.369	6.181	21.867	17.037	3.195	–	–	...	...	..	..
Teixeira	36.157	13	76	33	26.281	9.041	7.416	36.275	29.032	4.984	–	–	...	...	..	...
Triunfo	18.666	–	67	13	11.777	1.970	6.530	17.034	10.982	4.127	–	–	...	...	..	...
Uiraúna	38.373	–	787	64	20.353	5.891	15.334	38.519	24.782	10.707	–	–	850	8.446	4.519	2.900
Umbuzeiro	31.536	–	1	56	20.501	1.297	9.563	29.826	24.465	8.565	–	–	..	..	...	.
Várzea	10.085	16	3	10	5.284	261	4.766	10.368	5 068	2.144	–	–	...	...	..	
PERNAMBUCO	21.344.040	1 718 287	1.131.815	750.776	10.971.494	3.954.648	3.053.765	21.546.317	15.190.623	6.917.171	168.062	109.259	673 806	3.274.008	5 140 673	1 295 308
Afogados da Ingazeira	48.043	178	245	296	31 779	8.627	14.290	44.716	27.897	16.933	1.870	–	.	...	..	...
Afrânio	24 226	20	5	289	15 707	3 053	8.008	20.998	18.167	9.372	–	–	1.136	5 152	2 038	2 743
Agrestina	33 789	114	197	271	18.643	4.304	13.155	33.076	25.155	12.181	–	–	1.619	8 038	6 360	5.013
Água Preta	93.808	60	56	206	76 175	48.709	14.935	96.907	82.417	49.251	1	–	3 837	29 449	16 156	3 628
Águas Belas	56 831	5	113	779	34.629	12.858	18.554	56.342	32.118	15.935	158	232	1.046	10 613	15 431	7 744
Alagoinha	22 022	15	280	21	16 347	2.524	4.996	20.923	16.646	7.527	–	–	1.042	6 198	1 842	1 326
Aliança	98.525	135	371	642	77.723	53.626	18.279	97 742	[illegible]	56.810	–	–	...	..	.	
Altinho	45 056	87	146	390	31 758	5 244	11.123	42.942	35.916	22.542	–	–	1 461	9 225	10 872	3 593
Amaraji	39 223	53	161	196	29 184	10 641	7 776	39 402	34.180	22 026	–	–	2 404	8 373	8 570	3 722
Angelim	23 645	27	51	64	14.358	2 338	6.798	22.247	15 140	9 116	106	103	604	6 540	6 444	2 125
Araripina	81 330	515	899	1 176	57.675	23 559	19 277	75 725	52 425	20 966	–	184	1 488	14 001	25 702	7 580
Arcoverde	[illegible]	2.657	2.677	4 085	75.573	43 012	16 041	[illegible]	71 432	32.011	–	–	2 996	17 248	21 027	5 198
Barra de Guabiraba	15 897	1	15	249	11 322	2 040	3 750	15 639	10.105	5.154	–	–	687	4 382	3 323	904
Barreiros	110 913	1 545	1 318	2 188	[illegible]	55 017	14 252	115 310	[illegible]	46 157	9 337	–	.	.	.	
Belém de Maria	12 185	13	332	255	27 900	5 161	7 196	33 281	27 514	11 240	–	–	1 102	6 585	5 902	3 654
Belém de São Francisco	42 977	128	920	837	30 311	8 624	9 086	[illegible]	29 010	12 596	.	.	736	7 532	12 911	1 774
[illegible]	103 463	588	[illegible]	2 591	72 663	34 951	18 340	[illegible]	[illegible]	48 100	700	1 180	1 925	22 986	[illegible]	[illegible]
[illegible]	26 498	7	48	48	18 131	2 564	6 754	21 257	16 030	9 376	7	–	719	6 298	[illegible]	[illegible]
[illegible]	76 190	637	888	3 198	41 258	15 924	25 703	[illegible]	[illegible]	[illegible]	.	.	3 017	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	118	22 514	12 453	23 932	45 196	28 572	14 607	195	286	1 301	[illegible]	12 266	4 444
[illegible]	[illegible]	474	887	[illegible]	45 631	15 731	31 086	79 733	53 453	29 129	.	295	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	639	[illegible]	7 984	13 160	49 496	[illegible]	15 897	.	.	1 630	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	81 911	294	784	1 561	[illegible]	32 241	12 582	82 612	59 548	25 758	548	413	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	14 230	2 667	5 485	20 421	[illegible]	8 721	231	.	638	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible] Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

[illegible]	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS - ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA - ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA - AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
PERNAMBUCO																
[illegible]																
Brejinho	19.396	2	6	12	14.329	2.518	4.900	17.491	13.733	4.961	–	–	880	4.661	3.220	2.315
Brejo da Madre de Deus	56.821	628	559	1.153	30.141	6.463	12.761	52.526	32.704	14.020	2.142	1.000	803	11.655	6.363	7.314
Buenos Aires	27.999	174	50	81	19.550	5.509	6.840	27.212	22.834	13.705	26	–	1.472	9.164	2.232	2.992
Bulgue	52.413	11	162	123	29.796	8.662	20.799	51.883	35.391	17.924	–	–	1.289	16.723	12.534	3.662
Cabo	411.992	18.664	7.603	9.750	308.066	267.200	35.873	426.770	346.851	207.900	6.760	21.580	17.523	90.488	123.181	39.220
Cabrobó	61.370	444	418	1.319	38.174	8.792	12.874	59.942	40.885	19.347	–	1.250	943	13.850	12.949	7.491
[illegible]	36.415	231	291	341	22.745	4.102	9.926	33.112	21.339	11.291	–	–	1.143	6.861	8.085	5.079
[illegible]	28.065	2	14	17	20.507	3.159	7.505	27.319	21.956	12.223	–	–	1.336	8.206	4.534	2.866
[illegible]	19.818	1	18	38	14.435	1.872	4.973	19.785	14.917	4.920	–	–	863	6.635	4.383	2.435
[illegible]	18.592	–	27	33	11.227	1.215	7.147	18.188	13.628	7.117	–	–	788	5.401	1.324	2.286
Camocim de São Félix	27.626	27	141	859	15.114	3.557	8.710	28.543	15.682	7.837	238	1.716	1.178	6.062	811	1.846
[illegible]	52.487	–	334	313	47.768	38.313	3.721	51.752	44.691	31.486	–	–	4.042	1.718	5.783	10.248
Canhotinho	46.156	77	98	506	27.696	9.928	16.559	45.033	30.749	15.345	–	–	725	9.650	5.398	3.898
[illegible]	35.699	26	17	576	25.443	4.860	8.788	34.251	29.376	12.128	–	–	728	9.923	5.762	4.609
Carnaíba	40.951	61	238	84	30.121	5.846	9.735	40.717	23.715	15.245	–	–	807	13.595	4.877	7.256
[illegible]	87.920	377	3.725	3.242	53.514	24.244	24.177	89.298	59.355	36.013	–	–	2.460	21.396	40.030	4.702
[illegible]	363.039	15.048	10.621	32.894	175.205	122.474	46.311	354.368	231.447	109.654	870	2.049	16.206	49.978	73.702	26.047
[illegible]	107.734	2.241	1.563	1.716	82.445	54.422	14.629	107.149	83.462	45.018	3.288	–	..	...	...	..
[illegible]	14.723	17	16	115	10.658	1.829	3.724	11.820	8.111	5.050	–	–	619	2.939	2.492	1.393
Chã de Alegria	26.433	14	117	661	17.338	5.808	6.349	26.562	22.599	15.911	–	–	1.669	8.305	3.978	3.672
[illegible]	34.678	–	339	224	26.208	3.465	6.553	32.734	25.189	16.597	–	–	669	12.190	3.550	5.412
Condado	32.030	136	393	766	22.543	7.356	6.220	31.126	25.123	12.558	–	–	908	9.076	7.820	3.661
[illegible]	37.824	9	50	134	26.926	5.872	8.763	36.695	29.550	12.526	305	627	1.294	7.498	8.936	1.259
[illegible]	38.830	48	196	227	28.281	13.771	6.674	38.723	27.856	15.584	8	–	..	..	..	...
Cumaru	29.789	5	153	157	20.907	2.649	7.457	29.186	20.849	10.781	–	–	693	6.914	7.199	3.218
Cupira	33.640	106	529	1.230	21.857	4.271	7.479	33.691	24.824	12.353	289	1.642	1.512	4.544	8.424	3.433
Custódia	45.884	182	545	832	31.555	8.337	10.808	43.486	31.192	16.935	17	590	1.026	11.716	12.047	1.324
Escada	126.933	2.781	670	2.777	103.004	70.567	14.141	127.461	102.836	78.568	–	–	8.839	30.216	33.635	7.450
[illegible]	51.966	6	44	706	33.146	7.817	16.702	51.312	38.392	19.266	–	–	1.389	18.016	6.585	4.275
Feira Nova	35.549	495	224	244	20.917	3.873	7.714	36.874	25.450	14.418	2	–	892	7.749	2.825	6.498
[illegible]	24.685	17	340	263	18.341	4.790	4.862	20.414	17.336	10.048	–	–	739	6.318	2.925	2.283
[illegible]	40.138	159	26	502	28.391	6.066	9.771	13.455	4.668	–	40	–	..	...	...	...
[illegible]	63.349	57	530	598	39.355	9.810	15.519	62.069	42.933	12.790	2.498	2.597	1.603	12.375	14.892	12.363
[illegible]	29.354	19	58	202	21.080	3.055	7.426	28.924	24.474	13.994	–	–	794	8.413	7.150	2.486
[illegible]	41.461	198	311	439	30.651	12.866	8.053	41.601	36.728	23.647	–	103	2.389	10.865	7.686	2.109
[illegible]	454.330	20.726	2.161	11.186	108.337	58.662	53.786	465.168	150.094	67.384	24.413	7.365	4.465	42.977	347.916	8.710
[illegible]	47.667	68	182	484	34.158	7.624	11.282	47.546	35.328	21.378	–	–	1.818	12.613	10.264	4.111
[illegible]	222.830	635	2.247	633	191.200	147.787	23.918	217.032	193.916	123.984	11	–	16.986	71.800	22.398	18.126
[illegible]	9.698	12	25	7	6.931	1.066	2.519	8.575	7.420	4.405	–	–	816	3.248	358	917
[illegible]																

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
PERNAMBUCO (continuação)																
Gravatá	101.511	398	4.601	6.674	45.167	18.261	25.100	101.013	87.164	54.837	1.409	1.054	2.490	24.219	15.253	12.304
Iati	33.553	5	14	244	17.779	4.011	14.443	34.200	25.142	12.272	296	332	...	...	...	...
Ibimirim	38.003	7	85	68	23.214	5.035	11.378	33.819	25.994	15.382	–	–	787	6.730	953	6.783
Ibirajuba	22.676	–	5	25	16.317	1.726	6.184	21.364	18.225	8.654	–	–	1.554	4.571	1.358	8.205
Igarassu	328.338	9.069	3.991	5.800	156.772	127.918	27.179	326.622	190.247	63.586	16.618	6.299	13.748	27.589	175.738	15.023
Iguaraci	31.282	4	24	105	14.873	3.132	15.694	28.278	16.558	10.985	–	–	1.071	8.398	2.311	7.659
Inajá	31.306	47	58	4	17.442	–	12.583	29.148	22.080	11.547	–	–	933	5.270	1.933	3.072
Ingazeira	10.182	–	2	1	6.682	819	3.440	9.992	6.853	3.220	–	–	537	3.018	1.321	1.193
Ipojuca	94.622	2.290	1.948	1.289	58.892	39.816	24.746	92.708	76.619	50.106	–	–	3.272	24.062	9.006	8.437
Ipubi	41.102	65	168	209	18.093	5.661	21.843	45.239	40.165	23.876	–	–	3.610	12.857	3.441	8.855
Itacuruba	11.173	3	9	49	6.463	1.158	4.177	10.874	9.480	5.102	–	–	945	3.213	1.348	2.093
[illegible]	42.494	6	148	217	30.651	6.723	10.454	39.844	27.108	12.775	–	–	1.382	9.532	10.157	3.972
[illegible]	41.111	826	8.823	4.603	11.628	8.580	10.252	41.443	28.542	15.730	410	1.389	2.202	6.271	11.337	3.866
Itambé	60.305	80	664	1.964	44.100	19.950	10.381	60.582	45.765	27.146	–	–	1.268	16.247	12.318	4.136
Itapetim	32.602	13	279	101	20.841	20.841	10.859	33.277	26.754	13.347	82	–	2.028	7.757	2.725	9.141
Itaquitinga	30.331	19	337	51	22.826	10.946	6.304	29.491	25.502	16.507	3	–	1.605	11.448	2.952	3.129
Jaboatão	1.229.701	41.355	107.016	54.547	399.011	–	75.451	1.442.164	751.310	402.188	–	–	46.837	122.008	182.6[illegible]	35.131
[illegible]	29.268	–	125	160	20.357	3.161	7.606	26.104	21.279	10.215	–	–	2.222	6.592	4.777	2.007
João Alfredo	[illegible]	50	160	1.190	29.849	5.073	10.910	[illegible]	36.110	16.873	–	–	969	8.823	10.743	7.106
Joaquim Nabuco	52.628	205	28	104	40.468	20.118	10.966	52.480	44.184	26.978	–	–	...	...	...	...
Jupi	32.337	6	43	95	20.593	4.175	10.947	32.593	20.491	10.185	–	–	635	7.614	7.984	4.272
Jurema	28.033	10	8	69	13.055	2.709	13.216	28.354	16.519	8.708	–	–	953	5.841	6.717	2.731
Lagoa do Itaenga	47.980	96	168	426	37.152	21.858	7.229	46.212	39.908	26.549	–	–	980	16.418	1.306	8.811
Lagoa do Ouro	[illegible]	4	250	329	18.008	3.462	6.239	24.263	19.380	9.100	96	140	647	8.229	3.721	2.448
[illegible]	30.180	13	59	129	21.490	4.295	7.478	[illegible]	22.517	9.440	–	–	893	7.886	6.398	3.149
Lajedo	51.768	137	202	1.413	29.548	13.095	15.115	53.399	36.182	22.453	–	–	1.263	11.405	15.629	1.942
[illegible]	113.053	1.427	2.565	5.919	80.167	39.096	16.051	113.872	104.693	76.465	–	–	3.113	39.668	19.833	5.806
[illegible]	[illegible]	28	131	353	32.540	14.016	7.467	39.364	33.533	18.056	1	–	1.198	9.220	9.919	6.105
[illegible]	15.393	40	24	158	11.000	1.545	3.710	14.949	12.508	6.184	–	–	784	3.143	1.614	3.153
[illegible]	[illegible]	48	140	557	[illegible]	19.699	11.524	49.915	36.252	23.540	–	–	4.233	15.239	8.726	[illegible]
[illegible]	28.326	32	64	136	19.739	3.535	6.318	29.186	26.330	17.380	–	–	1.169	5.011	6.158	[illegible]
[illegible]	[illegible]	673	2.688	2.139	59.075	41.504	39.680	107.427	84.263	39.669	–	–	5.475	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Vitória de Santo Antão	[illegible]	306	532	323	58.991	33.789	11.149	72.191	63.869	43.424	–	–	2.456	[illegible]	[illegible]	4.427
[illegible]	[illegible]	40.121	91.878	6[illegible].989	252.251	158.595	15.635	512.927	436.251	246.669	56.658	38.984	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	35	137	283	23.112	3.832	7.615	30.478	20.413	12.500	–	428	[illegible]	5.924	[illegible]	[illegible]
[illegible]	16.650	7	33	156	8.758	8.758	6.407	14.862	8.555	5.264	–	–	644	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	314	393	1.179	44.452	16.935	30.314	80.819	63.257	20.772	–	–	1.881	16.075	19.332	15.967
[illegible]	131.342	1.447	1.086	5.739	90.117	52.618	20.210	133.822	98.275	59.202	–	–	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	13	47	59	14.186	2.072	4.677	19.901	17.717	9.268	–	–	1.273	[illegible]	[illegible]	[illegible]

FONTE: [illegible]

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS - ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA - ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
PERNAMBUCO (continuação)																
Parecis	45 088	4	15	302	24.783	6 443	18 673	41.116	33.265	17 745	–	–	1.645	10 458	4.307	6 888
Paranatama	11.815	–	23	38	8.302	279	3 350	11.493	7.712	3.214	–	–	432	4 694	1 236	821
Palmeirina	37 202	75	129	140	16 343	3.519	18 810	29 634	22 720	10.517	1.002	750	...	...	...	...
Passira	39.091	23	84	130	26 100	3 880	11 055	38 283	32 061	15 918	–	–	1.261	15 121	6.149	5 241
Paudalho	87.196	478	1 294	1 025	69.012	34 898	13 598	86.255	57.932	35 471	–	63	7 012	24 823	10 952	12 462
Paulista	564.475	25.545	34.138	25 220	282 227	237.107	41.431	551 397	374 483	221.645	2 390	–	34 684	166 709	162 695	34 051
Pedra	34.132	18	1	5	24.835	4 482	8 919	32 146	26 932	13 296	–	–	1 625	7 318	7 285	1 701
Pesqueira	106.653	795	1 142	2.805	84.485	48.758	15 421	102.462	69 955	39 733	–	–	2 763	21 759	24 554	5 327
Petrolândia	56 511	10 705	170	2 380	26 659	5 354	15 379	49.139	40.506	22 909	–	–	1 052	13.101	6.129	6.959
Petrolina	375.351	16 057	13 973	14 777	118 730	79 325	34 304	320.461	182.414	92 974	19.051	13 238	6 604	41 104	73 480	4 034
Poção	21.790	19	70	295	15.197	2.381	5 818	21 223	16 595	7.831	–	–	861	5 426	2 985	3 429
Pombos	49 738	56	172	494	38.426	17 426	8 748	49.244	42 889	30.547	–	–	3.926	11.487	7.873	8.375
Primavera	25 290	29	104	195	14.031	5.213	8 859	25.656	20.898	13.943	–	–	1.224	7.466	1.899	3.344
Quipapá	42.375	30	484	314	34.505	10.887	5 529	46.488	37.797	22 411	–	–	2 707	8.262	9.744	5.509
Recife	9.386 720	1 471.139	761.546	401.895	3.993.607	3.558.582	868 338	9.660.636	6.836.402	2.266 693	–	–	247.669	916.127	2.627.177	411.638
Riacho das Almas	33.008	16	8	380	21.945	3.832	9 146	29 920	24 510	15 244	–	–	1 643	8.227	4.529	4.023
Ribeirão	90 902	319	1.100	1 048	71 761	44.921	11.307	87 486	64.472	34 319	136	41	3 057	27 060	12 711	3 882
Rio Formoso	94 777	311	1.709	708	69 671	46 430	17 354	96 194	76.711	49.968	–	–	3.331	27.280	13.116	5.733
Sairé	28.734	6	6	124	20.570	3 159	7.649	28 880	17.679	6.247	–	–	822	6.188	3.938	3.376
Salgadinho	10.291	1	12	22	7.080	924	2 578	9 400	8.391	5.159	–	–	868	2.034	663	2.109
Salgueiro	87 579	934	1.757	2.217	45 787	17.242	31 367	85 386	46 002	26 329	38	1.304	2.004	22.216	16 500	16 674
Saloá	34 066	39	18	55	18.019	4 182	14 720	32.985	21.267	8.258	–	–	584	11.976	5.398	3.933
Sanharó	32.321	9	25	58	24.131	5.779	7 417	32.262	25 131	14.307	4	–	849	7.545	7.128	3.534
Santa Cruz do Capibaribe	40.551	836	1.971	3.014	18.318	5.473	8 360	41.213	30.369	16 747	76	602	1 660	8.270	9.795	2.949
Santa Maria da Boa Vista	46 483	101	501	1.260	26.187	6.563	15 670	44.651	37 982	18.839	–	173	940	8.235	9.028	6.637
Santa Maria do Cambucá	21.758	12	54	119	15.722	2 106	5 541	21.651	15.938	8 001	–	–	795	7.688	2 735	3.040
Santa Terezinha	20.546	3	29	64	15.035	3.156	5 002	20.248	15.102	7 591	–	–	...	...	...	...
São Benedito do Sul	28.844	19	143	61	17.510	6.704	10.504	24.684	19 127	9 934	–	–	945	7.124	2.469	2.271
São Bento do Una	67.924	54	725	1.909	48.074	19.335	13 964	66.049	59.408	41 580	–	6	1.169	28.068	13 016	6 751
São Caitano	48 625	35	115	827	32.314	10 268	13 203	47.391	34.067	13.607	–	–	1 114	9.390	12.885	3 291
São João	31.039	22	31	326	21.327	3.533	7.846	28.356	19.835	11.683	221	285	943	6 378	5 466	1 564
São Joaquim do Monte	36.702	2	101	144	25.151	3.885	9 014	34.794	27.661	11 347	–	–	1.019	8.666	9.519	3.162
São José da Coroa Grande	27.027	73	1.519	498	17.541	6.749	6 839	25.024	22.150	14.827	–	–	...	...	...	...
São José do Belmonte	53.693	25	184	521	34.890	9.954	16 388	51 594	35 319	20 652	2	–	1 064	16.870	8.608	6.912
São José do Egito	46.022	29	57	46	31.835	8.965	12 958	45.098	34.834	17 720	–	–	...	...	...	...
São Lourenço da Mata	275.813	11.580	16.759	14.506	137 934	98.835	83.583	292.197	191.826	111 849	12.582	–	12 384	57.474	38.970	7.900
São Vicente Ferrer	27 271	8	120	281	19.063	3.782	7.017	26.875	21.444	13 794	22	–	686	8.247	6.310	1.821
Serra Talhada	98 587	1.075	1 696	3.084	65.991	30.992	24.272	95.372	67.918	48 222	–	–	1 537	28.479	20.386	10.068
Serrita	40.902	–	40	201	39.463	4.439	9.692	40.843	20.731	6.493	8	–	730	7.099	8.481	7.019
(continua)																

FONTE: Sinteses dos Balanços Municipais

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
PERNAMBUCO (continuação)																
Sertânia	59.001	161	225	466	44.596	16.285	12.021	58.627	40.328	22.444	–	152	1.414	12.137	18.567	5.734
Sirinhaém	80.812	486	319	1.238	65.535	41.680	11.447	82.478	66.886	36.555	–	–	3.161	22.868	17.736	5.518
Sítio dos Moreiras	23.543	3	17	8	16.994	2.533	6.432	22.600	16.101	6.244	–	–	847	5.927	2.647	1.883
Solidão	16.059	1	9	9	10.730	1.055	5.248	15.343	7.960	5.447	–	–	802	5.478	2.786	1.271
Surubim	86.628	315	1.312	1.696	57.412	19.839	18.882	86.920	75.914	50.055	–	–	3.285	22.216	22.124	5.735
Tabira	37.688	18	392	78	23.921	7.075	11.324	37.142	24.858	10.964	–	–	928	6.759	6.108	10.267
Tacaimbó	20.046	20	9	38	16.181	2.151	3.447	19.305	15.947	12.279	–	–	885	7.390	2.710	1.683
Tacaratu	30.211	16	12	73	21.010	3.420	8.746	29.668	21.826	8.764	–	–	1.344	6.807	6.057	4.064
Taquaritinga do Norte	35.548	184	39	626	26.074	7.606	8.001	34.624	25.230	14.710	7	–	1.005	10.980	7.796	1.383
Teresinha	21.346	53	11	83	13.779	1.859	6.897	20.020	14.712	8.997	–	–	862	6.810	2.146	990
Terra Nova	11.069	19	10	116	7.237	1.325	3.332	10.801	8.277	4.035	–	–	827	3.500	1.943	1.122
Timbaúba	125.846	1.331	2.113	981	91.392	52.992	19.294	117.743	102.731	63.781	–	–	3.485	26.646	29.536	18.066
Tonitama	17.493	53	45	637	12.102	2.920	3.762	17.581	12.645	8.448	245	183	1.604	3.713	5.285	1.656
Tracunhaém	32.571	47	408	174	24.662	9.276	6.206	28.142	21.829	15.375	–	–	1.101	6.688	7.013	3.013
Trindade	31.371	25	77	231	15.125	3.180	15.037	26.729	20.898	12.184	–	–	782	7.488	7.677	1.821
Triunfo	51.736	75	538	750	33.579	7.218	13.486	48.885	35.049	20.552	–	–	892	18.739	8.694	2.126
Tupanatinga	34.933	3	105	116	19.275	4.183	14.394	33.198	22.583	11.517	–	–	1.116	8.336	7.928	3.591
Tuparetama	17.660	1	60	27	13.239	3.253	3.853	17.140	12.293	6.910	–	–	633	3.333	4.723	1.274
Venturosa	28.310	2	366	87	13.639	5.403	13.249	26.116	13.058	8.338	660	536	800	4.228	2.686	8.326
Verdejante	21.041	24	34	130	14.823	11.809	5.276	20.479	15.972	7.298	–	–	679	6.693	4.941	2.320
Vertentes	31.347	3.271	211	882	14.119	132	12.429	28.857	20.879	8.746	–	–	487	8.088	5.386	3.835
Vicência	74.483	42	115	436	61.734	37.045	10.226	74.098	57.817	38.980	–	–	1.346	20.418	9.702	10.420
Vitória de Santo Antão	182.715	1.128	3.788	5.132	123.510	74.728	28.937	169.188	135.716	95.061	2.014	–	6.519	53.150	53.417	4.996
ALAGOAS	6.843.591	250.262	113.749	107.022	4.276.523	2.543.912	1.131.159	6.466.336	4.745.840	1.900.194	29.918	33.000	332.285	1.325.808	1.239.560	424.660
Água Branca	39.522	69	74	81	27.512	4.028	10.735	38.969	32.840	17.823	–	–	2.057	10.838	6.512	5.084
Anadia	42.548	–	64	469	33.099	17.792	8.696	39.885	29.813	13.694	–	–	2.229	11.078	7.637	2.198
Arapiraca	291.343	4.750	10.533	9.972	168.537	112.225	78.888	269.944	218.427	162.671	76	–	7.840	95.996	47.291	18.997
Atalaia	144.167	172	307	120	122.978	89.871	19.754	137.263	100.997	46.706	–	–	8.002	23.117	15.078	21.829
Barra de Santo Antônio	26.492	56	1.142	90	18.862	11.578	5.181	25.575	18.211	8.454	–	–	1.293	3.141	3.492	3.118
Barra de São Miguel	11.437	27	724	217	9.123	5.760	834	11.109	10.384	5.569	–	–	1.114	1.881	1.600	1.006
Batalha	28.876	123	211	460	17.740	5.458	6.739	24.606	18.733	8.564	–	–	–	–	–	–
Belém	15.103	4	48	42	10.971	1.905	3.851	14.419	12.006	6.193	–	–	–	–	–	–
Belo Monte	9.859	–	–	–	7.910	1.290	1.702	9.330	7.222	3.425	–	–	1.076	2.079	1.394	935
Boca da Mata	83.030	95	727	144	72.090	54.699	8.332	86.509	62.919	31.086	–	–	2.396	28.813	24.486	7.109
Branquinha	38.901	–	252	113	25.959	15.219	10.150	36.961	27.182	10.332	–	–	1.896	8.877	3.521	6.176
Cacimbinhas	27.325	10	120	86	20.119	8.381	6.462	22.626	15.729	7.220	–	–	–	–	–	–
Cajueiro	67.393	262	75	59	50.099	44.857	6.510	61.856	42.446	17.828	–	1.525	3.529	10.326	14.529	9.215
Campo Alegre	68.412	–	10	157	52.513	50.971	8.228	68.981	40.441	17.143	–	–	1.413	28.213	15.284	5.792
Campo Grande	17.988	–	67	135	11.957	480	4.886	17.748	13.689	5.108	–	–	–	–	–	–

(continua)

FONTE: Sinopses das Estatísticas Municipais

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DIVIDA EN CARGOS	SERVIÇO DA DIVIDA AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
ALAGOAS (continuação)																
Canapi	28.877	30	53	242	20.219	2.899	7.311	28.755	18.894	6.696	–	–	1.182	11.351	2.592	4.687
Capela	68.242	59	134	96	58.604	38.128	8.790	63.930	47.979	26.800	–	–	3.604	15.057	19.475	3.015
Carneiros	15.116	3	–	9	10.420	1.701	4.226	15.303	10.380	3.217	–	–	1.124	5.406	2.313	1.954
Chã Preta	31.801	–	17	11	16.163	1.806	15.245	26.591	13.145	5.701	–	–	1.155	9.984	4.401	4.740
Coité do Nóia	21.034	–	7	15	13.649	2.044	7.031	20.233	14.877	6.596	–	–	1.367	9.940	828	2.040
Colônia Leopoldina	56.395	–	9	9	43.429	31.165	12.157	50.496	39.902	17.945	–	–	4.286	11.250	9.748	4.934
Coqueiro Seco	10.746	68	88	131	7.413	1.749	2.488	10.431	7.699	3.175	–	–	688	3.424	1.081	2.207
Coruripe	149.524	498	86	610	135.236	106.180	11.901	132.250	72.819	36.467	–	–	5.884	35.404	11.144	7.707
Delmiro Gouveia	89.365	101	737	371	80.608	60.894	5.225	84.046	60.034	28.573	24	256	3.507	26.600	20.926	7.116
Dois Riachos	16.800	–	48	–	10.680	1.768	5.437	16.361	12.172	4.594	–	–	1.017	5.281	3.198	1.252
Feira Grande	28.326	–	–	54	20.077	2.243	8.136	26.177	23.015	10.965	–	–	1.699	8.276	3.728	4.558
Feliz Deserto	7.945	49	50	97	6.471	3.451	1.267	7.844	6.160	2.383	–	–	537	1.673	1.140	1.965
Flexeiras	49.213	–	18	246	41.014	26.225	6.962	44.861	27.633	11.230	–	–	1.189	18.180	8.410	4.284
Girau do Ponciano	40.967	–	–	5	27.627	6.762	13.215	34.211	21.584	8.182	–	–	...	...	...	...
Ibateguara	29.516	9	190	215	23.027	7.800	5.678	27.937	19.916	12.180	–	–	1.768	11.565	4.222	2.973
Igaci	41.799	–	9	68	30.908	7.668	10.609	41.714	31.256	14.429	–	–	...	...	...	...
Igreja Nova	41.697	1.000	3	13	29.270	6.564	11.200	40.959	21.999	10.077	–	–	1.269	11.040	11.612	6.092
Inhapi	19.034	7	14	30	13.860	2.411	3845	18.210	10.525	4.857	–	–	973	4.881	7.155	2.238
Jacaré dos Homens	10.448	1	–	11	7.814	1.572	2.449	10.255	9.452	5.537	–	–	909	2.078	1.308	2.310
Jacuípe	32.901	1	43	12	29.192	15.673	3.314	33.186	25.354	5.237	–	–	1.365	7.634	6.702	2.343
Japaratinga	7.448	4	5	96	6.752	2.568	222	7.523	7.257	2.671	–	–	737	2.094	718	616
Jaramataia	6.298	–	21	–	4.594	558	1.605	6.283	5.560	2.905	–	–	824	1.109	541	1.372
Joaquim Gomes	43.677	–	24	23	35.642	17.985	7.587	43.260	26.852	13.995	–	–	1.371	15.636	12.067	4.850
Jundiá	52.228	5	65	57	42.148	27.671	9.207	39.998	34.690	17.299	–	–	1.894	12.244	6.162	3.842
Junqueiro	85.969	44	61	1.254	74.190	56.414	8.684	79.969	42.324	16.155	–	–	1.808	20.665	19.125	10.831
Lagoa da Canoa	34.053	25	92	169	24.996	7.681	8.299	32.233	23.913	8.802	–	–	...	...	...	...
Limoeiro de Anadia	35.796	–	2	41	24.785	4.127	10.531	32.090	22.638	9.086	–	–	1.351	8.952	2.287	10.740
Maceió	2.615.773	264.818	86.749	74.167	1.029.593	731.615	365.181	2.712.507	1.789.887	444.439	28.459	29.393	162.124	332.484	546.740	24.880
Major Isidoro	40.274	46	199	183	25.700	7.110	10.294	36.114	27.788	12.469	–	–	..	...	...	...
Maragogi	36.583	90	402	167	30.823	13.845	3.890	37.147	33.044	13.507	–	–	1.647	10.193	5.638	4.689
Maravilha	21.957	7	4	14	16.909	5.484	4.889	17.430	14.669	5.795	–	–	1.415	5.009	585	381
Marechal Deodoro	61.307	101	697	259	46.552	33.458	12.244	60.842	51.934	21.233	57	314	3.557	23.977	9.616	950
Maribondo	35.526	–	105	15	26.551	8.030	6.283	35.693	29.895	17.082	–	–	2.331	7.304	6.302	3.755
Mar Vermelho	13.536	–	6	7	9.559	932	3.658	13.830	11.873	5.211	–	–	1.247	2.825	1.135	1.143
Mata Grande	36.523	1	278	107	26.209	5.801	9.188	34.786	19.635	8.768	–	–	1.058	11.209	2.774	3.045
Matriz de Camaragibe	47.886	53	357	165	38.816	20.198	7.463	45.973	38.069	16.133	–	–	1.554	15.949	7.009	5.877
Messias	36.859	87	188	191	32.365	23.322	3.715	36.309	25.226	8.109	–	–	1.140	8.225	4.288	3.585
Minador do Negrão	16.891	3	47	29	12.160	1.891	3.704	15.559	12.254	6.993	–	–	...	...	...	...
Monteirópolis	11.137	–	99	5	8.171	2.001	2.455	10.623	7.910	4.162	–	–	1.080	3.192	2.157	1.412

(continua)

Fonte: Fundação de Pesquisas Municipais

ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
ALAGOAS (continuação)																
Murici	88.859	65	133	331	76.631	52.887	10.041	82.989	59.358	34.105	–	–	...	...	...	...
Novo Lino	51.425	–	35	214	42.613	24.256	8.215	51.331	28.588	12.728	–	–	1.195	10.987	14.122	3.348
Olho d'Água das Flores	32.792	11	140	354	25.337	11.038	6.062	30.680	24.712	11.934	487	221	1.394	6.473	8.660	3.210
Olho d'Água do Casado	9.254	–	–	–	6.687	946	2.492	9.044	6.856	3.777	–	–	1.009	2.416	2.466	487
Olho d'Água Grande	9.066	6	13	72	6.553	554	2.272	8.870	5.569	2.911	–	–	1.061	1.128	1.868	615
Olivença	19.348	–	25	8	13.806	2.475	5.210	19.149	15.164	4.367	–	–	1.187	4.829	2.512	3.326
Ouro Branco	19.303	12	48	191	14.268	5.325	4.609	18.903	14.848	7.305	–	–	1.356	4.632	1.755	2.834
Palestina	7.734	–	35	17	6.191	3.333	1.219	7.894	6.750	3.480	–	48	1.163	1.695	984	496
Palmeira dos Índios	131.304	1.637	2.127	6.445	93.902	49.042	20.219	122.754	107.659	47.501	–	–	4.392	34.801	34.513	1.277
Pão de Açúcar	41.094	69	413	324	27.946	6.543	11.238	37.769	29.267	13.899	–	2	2.255	11.726	7.090	3.710
Passo de Camaragibe	27.013	–	16	43	23.153	13.531	3.530	25.676	22.414	11.086	–	–	1.264	7.963	4.957	1.419
Paulo Jacinto	21.928	9	41	59	12.787	2.780	8.143	19.608	17.158	9.787	–	–	1.799	–	3.459	1.289
Penedo	87.755	1.118	485	949	68.998	39.202	13.635	83.643	61.343	32.212	–	–	2.089	14.951	31.483	4.391
Piaçabuçu	27.584	–	208	107	19.970	5.592	7.046	26.168	13.116	5.075	–	–	1.465	3.666	7.970	2.139
Pilar	74.393	139	542	362	62.448	41.606	10.254	73.848	62.599	40.161	–	–	4.113	25.793	12.641	5.457
Pindoba	16.496	2	13	12	12.674	3.856	3.681	16.073	12.187	5.713	–	–	1.400	3.822	670	2.941
Piranhas	10.904	0	73	23	7.915	2.025	2.598	10.077	8.713	3.017	–	–	1.059	4.348	721	793
Poço das Trincheiras	23.623	–	85	4	17.020	2.619	6.299	22.318	17.395	5.197	–	–	1.179	6.766	3.950	2.793
Porto Calvo	66.769	260	254	81	55.617	33.858	8.464	68.642	51.943	26.787	–	–	2.029	19.871	18.164	5.623
Porto de Pedras	23.921	3	145	86	20.119	6.666	3.084	23.500	20.225	9.985	–	182	1.696	8.188	2.469	2.057
Porto Real do Colégio	28.329	14	13	20	20.491	2.630	7.371	28.591	18.256	7.312	–	–	1.639	6.564	[illegible]	4.645
Quebrangulo	35.484	52	308	98	21.892	3.032	12.228	27.641	21.695	10.039	–		...	...	...	...
Rio Largo	203.139	1.184	336	281	161.134	128.288	27.990	172.350	148.307	81.528	162	279	7.261	49.447	33.864	25.552
Roteiro	16.745	210	86	77	10.437	5.924	5.309	17.236	9.587	3.501	–	–	893	3.285	783	4.767
Santa Luzia do Norte	14.877	1.808	72	73	10.547	7.853	2.115	14.292	12.317	4.546	–	–	1.070	3.146	1.451	927
Santana do Ipanema	72.938	279	913	1.708	51.394	22.768	13.415	67.234	50.082	19.580	–	–	2.898	8.925	22.131	2.593
Santana do Mundaú	32.393	2	8	51	17.599	5.107	13.558	31.114	24.700	11.987	–	–	1.421	10.341	4.072	2.935
São Brás	16.767	–	13	–	12.838	2.987	3.845	16.761	13.806	3.753			1.080	6.868	782	[illegible]
São José da Laje	92.173	41	147	475	79.064	52.593	11.182	87.852	72.622	35.231		506	8.080	17.621	[illegible]	[illegible]
São José da Tapera	32.462	26	33	87	26.086	[illegible]	5.915	32.165	29.606	12.578	4.761	194		[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Luís do Quitunde	71.576	80	266	129	63.100	41.506	7.636	71.477	57.260	23.325			4.046	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Miguel dos Campos	183.678	8.484	847	485	136.013	102.446	12.815	168.898	107.888	62.321	402	274	–	–	–	
São Miguel dos Milagres	[illegible]	2	82	54	[illegible]	2.254	2.694	10.496	9.532	4.777		–	1.248	2.913	444	[illegible]
São Sebastião	21.846	[illegible]	2		19.802	2.173	7.480	26.692	17.247	10.110	251		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Satuba	25.504	1.631	1	519	19.423	[illegible]	3.688	25.441	17.483	7.797	–		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Tanque d'Arca	14.619		11	12	10.628	2.011	1.223	14.080	10.248	5.138			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Taquarana	[illegible]		129	40	[illegible]	2.882	9.520	[illegible]	15.571	[illegible]	–	–				
Traipu	32.364	30	66	205	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	–					
União dos Palmares	[illegible]	418	581	1.538	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Viçosa	54.413	19	213	10	42.297	19.393	[illegible]	53.913	46.265	18.302			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais

MUNICÍPIOS BRASILEIROS

PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
SERGIPE	4.144.251	327.932	189.618	62.912	2.090.659	994.409	634.674	4.161.239	2.992.368	1.514.387	4.303	5.644	121.564	969.568	917.328	356.964
Amparo de São Francisco	6.062	–	7	–	2.947	317	3.082	5.737	3.397	1.534	–	–	374	1.184	589	360
Aquidabã	34.868	–	108	82	21.754	4.617	11.686	33.613	19.408	8.816	–	–	1.657	7.751	14.980	1.612
Aracaju	1.819.736	250.886	149.810	49.941	708.396	466.445	264.694	1.946.624	1.434.571	739.596	–	–	60.175	354.912	365.223	116.824
Arauá	23.713	–	22	–	15.272	8.755	7.910	20.972	13.966	3.846	1	–	110	6.018	7.025	3.577
Areia Branca	27.367	50	18	105	21.125	12.839	4.994	23.626	12.958	6.753	–	–	478	5.689	3.435	3.413
Barra dos Coqueiros	15.574	4	99	2	11.842	2.643	3.056	15.649	13.984	7.727	–	–	1.778	2.957	3.784	2.048
Boquim	41.578	537	286	96	31.043	9.114	7.642	41.482	30.135	14.617	–	–	955	11.580	16.768	2.068
Brejo Grande	22.169	11	7	–	12.413	4.216	8.037	22.061	18.474	8.007	4	–	522	8.293	2.174	2.882
Campo do Brito	30.974	–	69	24	19.138	2.688	10.757	29.798	23.457	13.000	282	–	802	11.326	5.142	2.435
Canhoba	12.760	–	6	28	7.254	1.033	5.357	11.415	7.790	3.415	–	–	438	4.209	1.537	925
Canindé de São Francisco	15.030	–	–	–	7.703	1.464	2.678	11.086	6.644	1.654	–	–	383	3.035	845	1.578
Capela	65.605	26	22	83	47.406	29.614	17.142	62.066	39.929	24.584	103	–	2.553	18.457	15.700	3.232
Carira	38.884	–	48	484	16.889	4.777	16.554	38.439	27.956	9.544	11	–	646	8.141	10.128	3.658
Carmópolis	65.081	5.813	51	34	6.362	2.074	4.475	46.946	25.641	13.471	–	–	1.572	7.500	13.818	12.816
Cedro de São João	14.509	–	82	–	10.854	4.598	2.469	14.096	11.377	6.910	–	–	489	4.609	2.016	1.755
Cristinápolis	18.729	–	11	23	11.710	2.724	6.006	18.728	15.821	8.019	818	–	826	6.161	2.975	741
Cumbe	9.507	–	11	–	6.812	759	2.837	8.734	5.943	2.642	–	–	378	2.394	3.473	768
Divina Pastora	23.611	694	2	–	4.978	1.940	1.383	19.331	11.146	3.677	–	–	613	4.214	6.578	634
Estância	126.030	1.088	1.469	1.886	90.489	60.044	27.326	116.931	72.690	46.083	–	1.029	2.537	25.188	44.038	994
Feira Nova	13.980	–	–	–	9.973	5.214	3.805	13.218	12.382	2.366	62	–	349	2.292	866	3.940
Frei Paulo	27.287	–	62	60	18.902	6.886	7.845	24.397	20.694	9.137	10	–	611	8.895	6.150	2.393
Gararu	25.360	2	9	30	14.742	1.286	10.125	24.503	19.216	6.662	46	–	385	6.504	1.811	4.672
General Maynard	5.302	–	–	–	4.084	1.299	1.218	5.297	4.087	1.448	–	–	490	910	715	1.139
Gracho Cardoso	17.543	–	6	18	11.351	2.789	3.789	16.270	12.740	5.009	–	–	494	6.443	2.245	1.833
Ilha das Flores	19.851	603	–	19	12.670	3.231	5.045	19.155	13.957	3.819	–	–	457	4.619	3.681	2.724
Indiaroba	16.263	1	24	74	11.262	1.567	4.481	15.926	15.582	7.711	–	–	469	5.060	2.309	2.950
Itabaiana	76.172	1.123	1.150	2.647	49.397	14.372	16.206	75.918	66.455	35.366	117	–	2.868	14.871	22.236	8.927
Itabaianinha	46.003	40	210	233	27.048	5.345	11.729	45.716	30.048	18.690	32	–	1.346	15.054	9.266	3.903
Itabi	16.329	60	31	21	11.705	1.123	4.158	15.759	11.928	4.973	–	–	642	3.884	3.383	3.496
Itaporanga d'Ajuda	31.961	–	118	364	17.804	4.159	11.806	32.923	25.739	9.415	105	–	749	8.040	5.723	3.265
Japaratuba	68.001	1.511	30	39	13.967	2.276	6.396	60.968	35.019	20.867	–	–	1.023	21.883	19.313	4.704
Japoatã	17.417	69	12	9	10.336	1.682	6.366	16.946	11.879	2.934	–	–	529	5.538	1.246	2.334
Lagarto	134.002	406	912	1.356	89.497	54.361	24.403	130.112	93.115	47.899	525	–	2.408	39.317	34.786	6.971
Laranjeiras	114.899	30.414	162	43	64.010	45.103	12.026	114.152	73.658	39.551	407	3.445	2.438	39.515	22.112	11.240
Macambira	12.979	–	3	11	6.377	965	5.881	12.700	8.385	4.286	227	–	450	4.792	2.809	789
Malhada dos Bois	6.576	4	1	7	4.245	671	2.253	6.565	4.121	1.829	29	–	417	1.529	1.723	372
Malhador	19.075	65	72	85	10.905	1.921	6.538	19.633	15.011	6.410	–	–	347	3.876	5.211	4.716
Maruim	43.584	286	202	65	27.296	14.961	6.772	42.375	31.141	9.240	–	–	567	8.060	18.824	6.368
Moita Bonita	22.212	–	57	45	10.735	1.636	7.708	21.386	15.932	9.489	6	–	463	7.530	3.098	845

(continua)

PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
SERGIPE (continuação)																
Monte Alegre de Sergipe	24.653	–	–	–	15.906	4.221	5.046	24.541	18.630	5.759	–	–	565	4.616	2.728	6.544
Muribeca	15.924	9	5	1	11.250	1.631	4.073	15.704	11.908	5.383	–	–	487	5.262	3.820	2.150
Neópolis	52.545	168	170	51	38.984	20.951	10.896	50.237	42.410	23.200	–	–	1.834	14.917	10.757	9.183
Nossa Senhora Aparecida	21.350	–	26	57	14.085	2.014	6.969	20.103	12.534	6.753	–	–	476	4.906	2.594	4.652
Nossa Senhora da Glória	34.650	79	165	23	18.340	5.010	13.751	34.514	30.660	17.113	11	–	1.145	11.196	6.408	4.628
Nossa Senhora das Dores	41.213	184	11	–	19.563	7.490	18.473	40.618	26.844	16.171	1.016	1.170	795	13.610	13.950	2.904
Nossa Senhora de Lourdes	12.161	–	–	–	5.803	823	5.943	12.224	8.804	3.390	–	–	375	2.883	1.501	2.281
Nossa Senhora do Socorro	53.211	3.089	29	160	38.443	29.023	11.363	52.492	31.880	20.725	–	–	1.095	13.297	13.053	9.903
Pacatuba	23.900	–	–	–	17.360	4.626	5.439	22.976	16.235	4.955	32	–	1.252	5.847	3.769	3.736
Pedra Mole	4.277	8	–	–	3.033	172	1.236	3.998	3.639	1.546	–	–	349	757	421	1.108
Pedrinhas	13.569	–	22	102	8.128	3.338	4.262	13.506	10.471	2.832	–	–	273	2.694	2.108	1.831
Pinhão	11.849	–	–	–	6.690	926	2.520	11.723	9.471	4.380	–	–	404	2.892	1.937	1.664
Pirambu	10.779	155	86	30	8.055	1.737	2.259	10.353	7.595	3.264	44	–	471	3.229	1.924	370
Poço Redondo	28.746	–	–	–	16.759	2.186	6.461	27.758	19.275	1.516	–	–	455	4.991	1.410	6.167
Poço Verde	32.250	–	67	89	18.738	5.407	12.413	25.648	15.809	7.094	–	–	534	8.975	6.289	4.445
Porto da Folha	43.847	–	21	8	22.533	4.914	19.965	37.217	21.310	12.420	2	–	617	10.331	4.533	2.956
Propriá	46.361	517	345	252	31.577	11.183	11.678	46.008	39.194	13.308	–	–	1.609	12.079	15.459	2.399
Riachão do Dantas	34.974	3	29	130	24.501	7.002	7.651	35.300	24.735	15.199	–	–	846	9.901	8.770	2.767
Riachuelo	50.728	926	40	24	31.156	23.734	5.404	46.242	25.542	12.117	18	–	1.748	15.747	11.166	3.876
Ribeirópolis	32.362	367	451	1.154	20.104	399	6.944	31.790	20.351	11.621	–	–	611	8.033	8.598	6.470
Rosário do Catete	45.777	20.049	6	–	9.099	3.642	3.669	45.277	23.250	11.128	11	–	858	10.316	13.715	2.131
Salgado	23.789	6	21	35	14.815	3.798	8.536	19.003	13.840	7.178	–	–	469	4.802	6.965	2.139
Santa Luzia do Itanhy	18.151	–	11	65	12.865	1.849	4.940	18.063	10.217	6.265	–	–	447	6.007	6.374	1.035
Santa Rosa de Lima	13.364	119	14	16	8.307	2.461	4.500	13.047	[illegible]	5.184	–	–	492	2.091	4.721	1.946
Santo Amaro das Brotas	18.467	158	69	65	12.224	6.628	4.202	18.375	15.381	6.241	148	–	489	4.601	4.331	575
São Cristóvão	57.184	6.462	1.981	855	35.218	11.978	10.720	57.128	45.377	33.327	–	–	3.383	22.873	10.916	3.773
São Domingos	15.018	–	15	12	12.309	1.623	2.513	14.463	[illegible]	3.892	–	–	440	6.343	3.299	919
São Francisco	6.514	–	–	–	3.972	998	2.542	6.460	4.580	1.220	–	–	180	1.757	2.323	811
São Miguel do Aleixo	10.539	–	–	–	7.716	843	2.495	10.202	[illegible]	2.846	–	–	426	2.739	618	1.790
Simão Dias	62.142	375	42	196	45.968	15.507	12.194	59.564	48.313	24.652	–	–	1.215	16.919	12.685	5.868
[illegible]	28.489	1.612	16	2	9.439	2.308	16.842	27.886	17.603	8.817	13	–	448	4.604	14.797	2.942
Telha	6.771	–	–	–	4.296	960	2.425	6.632	3.979	1.349	–	–	329	2.542	441	266
Tobias Barreto	56.673	3	710	1.488	33.972	8.081	15.979	56.681	36.715	23.115	123	–	1.031	11.484	18.695	7.102
Tomar do Geru	26.035	10	30	92	1.410	1.629	8.153	24.666	19.112	10.887	–	–	1.008	7.368	1.832	4.487
[illegible]	19.493	11	47	123	11.449	3.717	6.792	19.617	15.545	8.740	–	–	640	4.724	4.621	2.215
[illegible]	[illegible]	2.457.711	1.405.158	698.362	17.228.634	[illegible]	4.809.419	31.651.395	21.638.495	9.756.109	796.948	539.727	889.574	5.206.045	16.341.647	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	2	[illegible]	21	11.051	3.367	6.808	21.411	15.312	3.029	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	2	5	10	8.524	2.127	6.316	11.446	11.618	1.112	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	20	10	1	13.889	2.492	9.568	23.365	18.403	9.076	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible] Exclusive os Valores da Receita Municipal

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES / UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
BAHIA																
[illegible]																
[illegible]	26.083	62	17	39	14.957	4.284	10.439	26.085	17.646	7.881	–	–	1.092	5.804	3.119	4.649
Água Quente	17.781	–	34	11	10.538	3.201	7.087	18.170	15.812	4.703	–	–	964	3.129	2.252	4.044
[illegible]	30.919	6	110	148	24.963	17.432	4.979	34.052	17.194	8.945	575	3.329	1.227	7.527	4.661	4.468
[illegible]	173.309	17.220	3.408	5.683	84.606	49.064	49.119	300.900	167.289	96.838	–	–	8.183	47.482	106.372	20.006
[illegible]	108.148	1.999	3.028	3.771	79.065	50.030	13.298	108.635	81.861	41.921	–	–	3.244	–	8.889	5.377
Almadina	30.774	8	138	149	26.506	17.157	3.633	30.029	19.305	11.820	–	–	1.466	5.223	10.436	3.075
Amargosa	47.145	416	1.068	659	23.982	9.039	17.538	45.680	34.886	16.664	–	–	1.573	8.950	10.809	2.477
[illegible]	60.306	59	437	679	36.697	20.405	12.835	80.254	44.634	25.560	–	–	1.641	7.851	15.205	4.429
Anagé	39.292	4	59	60	23.890	7.161	14.000	38.255	28.172	12.298	–	–	1.314	9.776	5.278	3.611
Andaraí	43.995	133	75	41	27.836	12.901	14.864	47.033	27.404	10.550	1.864	794	967	6.892	7.533	3.888
Angical	27.083	–	143	39	19.258	4.091	7.029	26.613	14.089	5.319	–	–	858	3.766	14.834	1.020
Anguera	16.781	1	23	24	9.808	3.688	6.330	17.266	15.107	7.537	–	–	955	4.321	1.737	2.938
Anselmo da Fonseca (ex CAEM)	24.082	0	49	47	14.657	3.187	8.305	25.921	17.159	6.611	23	–	988	7.940	3.380	2.902
[illegible]	35.235	8	108	838	18.877	6.317	14.344	36.206	13.268	7.110	–	–	1.324	9.485	18.791	2.443
[illegible]	27.600	15	2	133	16.424	6.169	10.972	30.487	22.805	9.577	–	–	967	7.507	3.895	1.681
Antônio Gonçalves	17.312	3	22	126	12.300	3.761	3.934	16.662	15.387	6.819	–	–	934	3.162	2.423	–
Apuarema	33.080	73	216	78	18.730	2.813	12.131	33.496	19.770	8.685	198	1.000	955	5.033	9.216	7.584
[illegible]	47.105	–	–	44	22.456	5.251	7.580	28.929	19.894	10.742	–	–	972	7.781	4.651	4.061
Aracy	53.791	461	502	1.500	27.053	10.709	17.082	60.578	33.125	13.544	1.871	–	1.041	9.630	9.861	9.970
Aramari	16.178	18	58	258	9.565	2.313	6.200	15.870	9.569	5.469	–	–	88	3.782	6.179	2.124
[illegible]	18.916	3	14	149	18.462	2.188	114	14.543	11.749	8.135	–	–	973	3.317	5.583	1.301
[illegible]	43.282	46	280	205	34.620	22.559	6.716	45.233	29.960	14.537	474	–	1.648	10.273	7.436	9.392
Baianópolis	21.353	–	22	187	15.368	2.275	5.683	20.987	14.980	7.059	256	–	1.001	6.209	5.746	1.357
Barra Grande	45.075	49	208	587	29.764	9.296	12.959	45.048	35.910	7.319	1.823	788	911	6.510	–	8.052
[illegible]	65.444	2	98	149	48.876	7.856	15.835	66.728	26.599	13.333	–	145	1.845	15.964	28.608	639
Barra da Estiva	19.680	11	92	64	12.181	2.557	6.874	23.444	13.065	6.594	1.029	148	1.085	3.971	3.200	2.151
Barra do Choça	32.213	33	5	2	17.399	8.287	11.580	31.878	19.041	9.773	36	–	1.249	7.875	3.977	1.962
[illegible]	32.899	–	471	110	23.398	8.280	6.209	34.301	15.887	6.247	–	2.911	1.130	5.127	15.068	2.686
Barra do Rocha	36.129	17	30	35	28.920	22.353	5.957	33.637	26.381	14.580	–	–	1.630	8.866	4.595	4.092
[illegible]	70.083	–	4.155	1.781	50.209	–	11.220	69.868	47.587	27.813	–	–	1.920	14.080	22.937	3.119
[illegible]	69.199	29	976	771	48.114	31.982	14.652	57.782	43.532	17.047	813	3.062	1.548	8.914	16.626	5.555
[illegible]	37.442	–	35	–	18.091	3.301	19.068	34.486	21.831	12.186	–	–	917	9.357	2.068	7.993
[illegible]	23.336	0	11	35	22.557	2.300	314	22.739	19.474	8.964	–	–	1.052	5.641	2.002	4.901
Boa Nova	43.862	61	18	190	26.485	5.947	14.582	44.827	34.563	16.221	–	–	1.225	9.773	10.179	2.148
[illegible]	43.038	62	84	138	22.440	6.837	18.110	42.774	30.767	12.680	–	–	1.331	10.710	5.676	6.281
[illegible]	81.314	310	585	343	61.779	15.892	8.775	81.210	58.504	25.051	–	7.283	1.393	16.800	12.363	5.014
[illegible]	19.825	4	78	18	10.754	2.389	8.517	14.713	8.964	4.110	–	–	560	4.456	3.823	1.362
[illegible]	48.829	21	0	188	14.673	2.135	32.907	48.804	35.258	17.618	–	–	1.264	14.227	10.427	6.405
[illegible]	32.207	8	3	206	14.188	–	17.560	33.773	21.963	5.000	–	–	29	7.387	11.401	4.656
[illegible]	29.131	87	71	104	17.214	8.315	8.257	26.562	22.099	10.343	898	1.175	1.588	5.658	2.602	3.005

MUNICÍPIOS BRASILEIROS

PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
BAHIA (continuação)																
Brejolândia	21.017	–	4	161	15.093	2.610	5.684	21.068	10.948	4.511	–	–	859	4.508	4.008	4.294
Brotas de Macaúbas	34.965	1	–	–	20.420	2.416	8.955	31.316	20.284	6.828	–	–	40	3.854	7.824	4.132
Brumado	177.662	7.895	1.753	1.338	90.967	36.338	54.857	177.586	137.094	[illegible]	3.661	2.500	6.275	30.629	34.837	13.495
Buerarema	74.572	2	507	401	52.182	35.288	15.617	75.925	43.716	22.411	1.987	493	2.110	5.068	27.853	6.230
Caatiba	30.113	20	30	34	21.390	–	8.593	28.635	20.366	11.690	–	–	1.025	5.038	4.109	3.315
Cachoeira	62.378	356	910	285	48.632	25.424	10.530	66.383	57.965	35.578	775	–	3.154	15.962	21.435	2.959
Caculé	29.764	–	19	79	17.222	4.585	12.442	[illegible]	19.338	12.968	–	–	1.000	7.952	3.612	887
Caetité	62.037	2.290	532	161	31.863	9.396	25.615	62.482	47.046	[illegible]	–	546	1.438	16.240	9.946	3.618
Cafarnaum	38.693	–	857	482	28.418	7.764	8.646	30.971	20.700	7.568	–	–	1.113	7.725	7.608	5.727
Cairu	23.364	1	29	18	16.113	6.687	6.918	23.710	20.559	6.903	–	–	727	4.082	4.096	1.094
Caldeirão Grande	27.288	92	63	62	19.295	4.843	6.298	27.758	19.146	6.940	–	–	799	4.417	7.617	2.101
Camacan	140.262	212	1.205	1.795	104.778	83.622	[illegible]	140.775	84.738	45.019	6.717	333	3.136	26.574	41.609	18.889
Camaçari	1.510.856	404.931	64.463	22.931	869.530	798.678	27.326	1.629.747	1.139.275	745.716	161.561	95.983	24.090	263.650	67.533	103.337
Camamu	70.736	32	196	549	47.517	26.435	21.825	[illegible]	49.649	23.481	–	–	1.412	15.189	16.938	7.414
Campo Alegre de Lourdes	42.954	–	27	8	35.603	7.098	1.900	45.657	24.988	10.253	–	6.462	1.317	10.016	5.295	5.284
Campo Formoso	127.856	3.965	709	764	82.941	29.067	52.309	128.840	79.490	28.275	–	5	2.979	21.217	35.907	11.229
Canápolis	18.454	67	17	118	12.929	1.495	4.977	18.137	14.508	8.583	–	–	1.209	3.862	3.280	2.819
Canarana	46.744	–	–	272	32.395	9.259	9.935	47.327	22.824	9.151	–	3.686	1.166	10.079	9.389	5.542
Canavieiras	99.755	178	856	1.308	84.087	53.195	11.918	[illegible]	80.624	26.860	4.380	1.466	2.602	15.888	24.814	13.169
Candeal	28.733	–	35	65	23.434	7.485	[illegible]	29.111	20.092	6.399	–	–	626	6.195	3.294	6.864
Candeias	396.669	101.712	3.312	5.434	215.819	191.584	23.115	380.522	251.412	118.925	8.136	16.396	20.850	94.714	110.486	26.548
Candiba	33.472	20	146	34	26.202	12.080	6.634	35.404	27.889	9.046	–	–	827	8.571	3.368	9.181
Cândido Sales	32.786	63	66	466	18.019	5.076	12.734	33.519	25.421	14.637	1.526	564	1.339	9.042	4.045	2.432
Cansanção	81.636	–	70	78	28.874	10.566	50.514	52.582	41.432	12.982	–	48	1.486	10.094	9.669	14.978
Caravelas	69.174	4	2.230	194	44.875	17.314	18.994	64.758	49.383	18.958	–	32	2.052	16.760	7.118	8.486
Cardeal da Silva	17.172	3.436	23	92	7.372	852	6.150	17.130	11.209	5.798	–	–	899	5.393	1.924	2.890
Carinhanha	42.924	7	232	13	30.479	10.266	10.454	42.110	25.041	7.385	–	–	1.014	6.919	7.381	1.871
Casa Nova	96.022	2.034	313	196	43.296	7.014	47.172	79.523	45.784	17.264	–	–	584	21.565	21.369	6.521
Castro Alves	73.981	344	428	1.133	46.816	14.038	18.599	60.725	43.884	21.167	–	–	–	11.650	12.563	7.363
Catolândia	5.114	3	28	14	3.588	604	1.398	5.034	3.486	1.645	–	–	478	1.508	981	211
Catu	116.965	19.330	1.140	979	32.730	10.446	18.856	93.364	81.717	56.790	–	–	3.605	25.547	28.818	7.386
Central	38.389	69	69	–	30.636	13.092	7.372	35.705	23.791	8.287	–	–	–	–	11.451	6.141
Chorrochó	26.881	27	–	6	16.970	2.406	9.873	24.872	14.677	4.910	–	–	1.111	–	7.990	4.419
Ciríaco Dantas	58.900	–	93	988	43.320	13.819	12.764	58.100	40.964	20.043	–	–	992	14.599	21.249	4.813
Cipó	24.147	14	150	12	14.332	5.730	8.054	21.831	14.379	6.905	–	–	1.341	2.673	9.227	2.796
Coaraci	78.166	721	1.283	650	61.473	40.227	12.107	74.940	56.629	32.276	1.020	148	1.783	19.684	23.038	4.197
Cocos	34.826	2	154	108	24.036	4.098	8.984	35.604	21.792	12.805	–	–	1.229	9.346	6.486	2.994
Conceição do Feira	30.744	70	139	130	20.529	9.172	10.080	35.357	20.774	12.908	818	–	10.40	5.810	11.270	2.296
Conceição da Almeida	32.436	7	277	464	22.473	2.463	8.939	35.448	30.639	13.086	–	–	908	4.387	4.066	1.126
Conceição do Coité	74.951	252	651	386	56.760	23.856	12.745	73.221	66.109	26.885	5.766	–	3.090	13.543	13.788	9.732

(continua)

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
BAHIA (continuação)																
Conceição do Jacuípe	37.430	419	540	430	26.047	8.833	8.401	31.964	26.156	13.451	434	74	1.457	7.363	9.320	2.593
Conde	49.301	343	243	1.146	29.390	7.142	16.000	51.788	29.509	14.465	–	774	1.087	14.268	12.233	4.753
Condeúba	45.803	32	64	83	24.141	7.132	20.139	50.040	24.938	8.887	164	–	939	9.951	6.198	6.718
Contendas do Sincorá	20.260	4	51	33	13.564	6.937	6.140	20.849	12.833	7.735	–	–	3.480	3.312	3.905	2.063
Coração de Maria	43.593	7	159	149	28.010	13.686	14.492	44.624	31.415	11.504	1.960	–	1.233	15.432	5.908	3.607
Cordeiros	21.287	8	42	–	13.026	1.472	8.019	15.999	12.110	4.577	–	–	520	5.125	1.653	1.576
Coribe	39.645	117	73	94	29.783	9.368	9.235	36.090	33.432	4.412	1.101	292	1.161	5.187	5.511	1.748
Coronel João Sá	33.684	65	7.693	32	12.682	–	12.822	33.541	16.673	6.136	–	–	1.045	7.940	5.560	7.417
Correntina	64.932	11	207	180	43.166	5.724	15.753	62.084	45.371	24.028	–	–	1.067	11.803	17.773	9.570
Cotegipe	43.960	7	115	499	31.385	8.376	10.645	46.556	38.496	24.189	–	–	1.314	5.945	9.270	407
Cravolândia	11.088	1	4	2	6.873	2.581	4.047	11.250	7.400	3.775	–	–	999	1.872	1.600	1.807
Crisópolis	25.915	–	84	21	15.158	4.321	10.320	25.252	24.172	10.133	–	–	1.077	5.288	2.678	8.067
Cristópolis	19.831	–	1	12	14.328	1.801	4.534	19.462	13.246	4.749	–	–	864	1.589	4.534	1.733
Cruz das Almas	72.747	933	1.297	2.885	44.021	24.825	19.516	76.153	55.386	30.535	78	–	1.171	16.729	22.217	6.282
Curaçá	36.484	431	89	145	23.928	4.813	11.594	34.835	24.251	7.093	–	–	916	5.512	10.026	4.665
Dário Meira	33.996	–	57	42	20.136	11.542	8.190	33.625	22.091	8.261	1.009	5.346	1.409	4.428	1.937	2.333
Dom Basílio	23.711	4	31	62	10.537	2.569	12.780	20.619	13.754	6.055	–	–	1.033	6.661	4.645	1.230
Dom Macedo Costa	12.386	–	13	3	7.315	1.418	4.846	9.894	7.487	3.529	–	–	324	1.929	1.521	2.875
Elísio Medrado	23.931	5	–	4	11.087	2.041	11.829	23.666	17.804	9.513	–	–	987	6.163	4.562	1.520
Encruzilhada	59.626	0	2	5	47.463	22.954	11.734	36.322	27.917	18.727	347	–	1.844	12.512	6.731	4.652
Entre Rios	120.596	5.805	329	527	51.380	10.057	9.180	117.277	73.822	38.729	–	614	2.750	20.276	11.823	21.179
Esplanada	61.484	424	279	523	33.633	14.679	11.422	60.833	35.716	16.092	1.583	5.434	1.238	12.883	15.404	5.406
Euclides da Cunha	76.614	600	570	551	44.739	18.993	28.697	78.305	56.199	31.504	–	–	2.404	14.960	18.596	22.189
Feira de Santana	735.675	66.475	56.014	33.531	423.108	378.754	57.800	741.664	567.008	329.945	1.616	35.998	21.438	158.147	195.406	41.488
Firmino Alves	21.783	–	49	44	12.588	6.369	8.704	23.013	16.507	9.061	–	–	1.179	6.159	4.496	1.485
Floresta Azul	53.469	–	104	230	33.790	21.309	18.006	52.986	35.748	12.699	1.859	811	1.114	9.750	6.820	3.064
Formosa do Rio Preto	25.931	–	156	412	16.967	–	8.110	24.630	16.840	6.106	690	–	942	3.656	6.643	2.156
Gandu	98.052	561	2.229	3.451	66.803	52.094	17.739	99.722	63.464	35.556	918	–	1.995	14.783	35.753	12.104
Gentil do Ouro	24.467	379	229	145	15.580	757	7.898	24.740	15.815	5.827	–	–	981	3.619	5.978	4.122
Glória	22.516	75	52	28	13.648	1.003	8.370	23.616	18.413	10.529	–	–	1.148	6.351	4.111	4.660
Gongogi	33.807	4	45	102	23.930	12.181	5.762	33.884	17.155	8.381	803	3.636	1.008	6.361	3.123	810
Governador Lomanto Júnior (ex B. PRETO)	46.543	9	309	448	30.395	21.288	9.384	45.607	36.353	16.388	3.489	–	1.626	8.223	10.290	8.602
Governador Mangabeira	32.889	393	126	231	21.026	7.665	10.822	32.977	25.987	14.771	–	–	1.099	10.158	1.747	2.413
Guanambi	95.561	874	2.467	1.431	54.102	33.024	20.941	95.895	78.314	32.803	6	114	–	20.650	22.068	7.060
Guaratinga	112.222	9	42	200	72.297	42.820	17.131	120.960	57.338	15.519	9.005	14.069	1.793	21.976	12.137	–
Iaçu	38.329	147	388	65	19.839	4.011	14.243	42.109	25.153	14.691	–	–	1.186	8.364	13.042	3.894
Ibiassucê	23.135	2	163	146	16.103	1.930	6.369	22.261	19.314	10.742	–	48	1.110	6.638	2.245	2.221
Ibicaraí (continua)	76.788	122	1.103	1.431	51.270	35.375	20.209	87.451	59.270	30.813	3.070	1.249	2.511	16.777	20.004	8.611

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
BAHIA (continuação)																
Ibicoara	9.513	–	–	36	6.034	778	3.354	9.274	6.450	3.855	–	–	806	1.987	1.089	1.525
Ibicuí	48.744	398	561	38	28.354	13.333	18.552	46.597	24.619	12.990	–	–	1.291	4.791	4.014	5.763
Ibipeba	27.485	592	47	32	20.426	5.735	6.245	26.721	14.227	6.490	39	2.423	953	5.226	7.145	4.559
Ibipitanga	23.607	11	39	18	16.141	1.990	6.946	23.330	16.258	5.138	–	–	783	4.377	6.587	1.676
Ibiquera	16.513	8	2	6	11.750	3.180	3.904	17.308	12.340	2.955	–	–	430	3.228	2.083	2.506
Ibirapitanga	61.776	0	110	226	45.849	28.099	7.687	60.883	36.859	19.126	426	3.105	927	15.304	14.244	1.871
Ibirapuã	42.114	–	87	108	29.300	9.690	11.226	42.240	26.600	11.168	–	4.616	1.714	8.459	3.131	3.543
Ibiraitaia	55.540	39	394	1.418	40.886	27.610	11.736	55.023	42.544	23.525	36	–	1.641	12.410	12.604	4.532
Ibitiara	38.389	389	152	43	22.173	2.322	14.766	41.095	23.150	7.817	–	–	1.187	6.279	8.542	10.378
Ibititá	36.180	4	24	109	23.850	6.582	7.446	36.706	22.960	9.880	66	119	935	9.456	4.917	3.769
Ibotirama	32.980	20	696	588	17.907	3.313	6.787	33.080	28.055	9.418	–	141	1.223	9.812	6.278	1.287
Ichu	15.096	14	20	8	8.705	2.585	6.302	15.737	12.823	4.813	–	–	1.097	2.720	1.477	1.487
Igaporã	38.396	46	188	101	22.586	7.833	9.887	38.990	29.692	17.562	–	2.486	1.104	7.360	6.544	4.214
Iguaí	40.961	16	97	174	27.526	9.001	11.045	42.696	33.436	11.888	1.730	348	1.554	8.984	4.049	2.516
Ilhéus	638.551	9.486	13.276	16.475	448.091	397.658	51.469	740.895	381.599	176.585	–	150	20.344	166.967	184.428	67.525
Inhambupe	38.584	35	246	278	21.533	5.224	14.599	35.217	28.559	15.610	–	–	1.364	9.165	7.661	4.784
Ipecaetá	36.224	14	26	28	20.785	6.481	14.715	38.334	26.451	9.404	–	–	971	9.568	10.008	2.210
Ipiaú	108.673	477	1.563	3.579	84.633	53.290	13.972	112.232	87.986	41.969	1.794	138	2.455	16.819	38.073	7.019
Ipirá	91.791	52	529	514	63.716	25.210	17.280	98.590	68.274	23.153	–	4.047	1.768	15.012	13.558	10.392
Ipupiara	17.845	13	80	73	10.175	2.950	6.908	17.790	9.287	4.310	–	–	996	2.785	9.506	827
Irajuba	24.503	–	11	18	15.886	7.639	8.210	25.160	17.799	7.772	–	–	1.704	8.329	2.746	3.408
Iramaia	19.610	–	7	11	11.189	2.570	8.085	19.071	10.484	4.020	–	840	1.096	2.899	1.854	1.852
Iraquara	30.444	70	281	1	16.104	3.887	12.481	30.514	20.970	8.594	854	–	1.010	7.985	6.394	2.225
Irará	39.243	37	114	903	29.927	10.081	6.224	35.479	33.712	17.837	–	–	–	8.280	9.402	3.370
Irecê	212.558	2.638	3.090	947	169.642	136.924	32.294	218.781	159.497	69.529	325	–	3.935	61.706	56.184	10.750
Itaberaba	79.497	993	1.125	1.235	42.899	20.986	21.249	87.668	62.764	35.780	–	–	2.235	17.112	30.990	7.204
Itaburi	563.921	29.601	20.175	32.514	403.549	359.158	41.266	514.909	336.415	198.333	2.861	5.577	16.467	111.920	280.139	32.094
Itacaré	41.476	21	228	281	28.893	15.605	11.858	38.976	20.282	9.594	–	–	1.219	5.634	16.543	2.850
Itaeté	36.835	173	32	93	24.605	7.029	10.841	40.083	27.270	10.607	–	–	977	14.421	10.144	5.153
Itagi	35.310	30	81	617	22.232	11.853	10.298	34.418	25.370	14.944	120	1.429	998	7.886	5.584	5.764
Itagibá	60.170	9	126	807	41.035	27.008	16.107	59.927	37.399	14.864	2.486	899	1.162	8.163	24.800	3.679
Itagimirim	32.883	20	118	343	20.574	10.131	10.285	32.189	21.564	9.808	–	1.611	1.008	6.668	10.274	4.722
Itaju do Colônia	44.453	11	7	111	28.453	17.905	15.154	44.298	32.836	14.999	–	100	1.275	11.930	9.056	3.707
Itajuípe	113.633	76	492	572	104.309	80.212	7.678	117.114	99.572	61.884	–	777	4.716	25.784	34.406	7.164
Itamaraju	170.911	2.328	2.700	2.077	131.613	92.268	28.437	178.444	113.779	47.538	6.814	634	2.822	31.126	88.627	7.891
Itamari	17.982	6	128	327	15.291	8.215	1.843	19.347	15.806	8.744	433	71	1.043	3.800	2.931	1.009
Itambé	71.389	32	171	426	42.869	30.323	20.152	68.497	56.661	29.673	1.485	–	1.188	13.025	14.445	3.089
Itanagra	17.880	66	5	9	9.034	2.992	2.989	18.464	11.157	5.213	–	99	1.337	1.814	9.058	1.573
Itanhém	84.771	51	47	373	46.170	19.043	20.080	91.330	67.972	25.847	2.357	13.291	5.238	18.915	3.787	1.840

(continua)

FONTE: Sinopses das Finanças Municipais.

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS - ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA - ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA - AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
BAHIA (continuação)																
Itaparica	34 723	628	1.183	1 195	13.741	1.857	12 559	31 103	25 135	15 890	–	–	1.240	8.617	12.845	2.125
Itapé	40 961	–	45	31	32 003	18 104	8 111	37 480	26 783	13 729	542	–	805	–	6.526	3.482
Itapebi	60 356	8	283	277	51.942	30 540	7 628	52 085	39 561	12 822	917	1.031	891	9 091	5.674	2.621
Itapetinga	164 539	1.182	1.408	2 074	142.247	12 567	12 567	157 750	129 726	64 614	2.762	2 267	3 863	33.105	39.405	8.289
Itapicuru	32 949	14	184	49	29.826	4 237	2 756	30 239	26 164	12 276	–	2.438	1 055	7.781	3.696	3.635
Itapitanga	26 844	–	77	231	19.584	9 164	6 745	23 097	14 306	6 596	–	–	426	3.194	8.394	3.092
Itaquara	18 994	3	43	31	12.055	5 736	6 205	18 750	13 645	7 162	–	–	1.013	2.486	2.273	2.966
Itarantim	74 449	6	397	182	56.014	35 460	12 630	73 759	55 226	25 036	–	912	1.360	17.605	9.349	8.505
Itiruçu	26 960	7	146	163	17 628	9.269	8 279	26 346	18 570	5.766	811	297	982	7.381	4.691	2.631
Itiúba	48.490	20	86	138	35.492	9 627	11 068	46 411	35 733	18.025	–	–	2 277	11.684	10.129	6.718
Itororó	62 035	153	573	744	50 718	29 412	8 251	61 726	48 129	24.335	1.856	1 118	1 552	10.052	17.164	4.522
Ituaçu	38.947	122	51	91	25.199	4 990	11.448	39 011	23 903	7.823	–	–	754	6.726	7.502	4 565
Ituberá	51 245	173	432	2 060	33.659	19 261	11 163	52 084	36 703	12.967	4.526	1.528	1.181	5.406	14.112	3.640
Jacaraci	31 245	52	37	65	15.103	2.500	15 039	32 745	22 142	13.506	–	–	979	9.017	6.797	2 359
Jacobina	146 972	1 594	1.717	1 298	101 519	61 399	34 311	142 082	93 941	48.686	–	–	3 018	37.622	30 981	5.696
Jaguaquara	72 067	236	843	771	53 375	30 787	12 839	71 525	39 070	20.715	637	2.739	895	9.373	19.720	2.476
Jaguarari	57 015	11 952	162	124	22.127	3 547	22 291	58 474	52 422	26 405	4.169	1.502	1.287	10.567	13.486	5.040
Jaguaripe	20 292	–	224	544	2.643	2 053	16.451	19 083	14 887	7 090	–	–	823	6 548	3.335	548
Jandaíra	28 435	–	12	30	19.204	4 895	6 134	29 234	12 779	6 767	195	1.000	1 019	5 278	5 204	3.375
Jequié	219 328	941	4.974	11 954	151 088	101 634	39.478	233 909	193 325	106 638	2.780	3.039	8.397	28 671	70.377	9.415
Jeremoabo	68 190	433	1.510	153	38.610	9 290	18.779	63 136	39 891	19.204	–	5.000	2.949	11 868	3.324	5.715
Jiquiriçá	25 556	5	45	48	16.743	8 282	8.158	25 933	16 060	9 859	–	–	1 106	4 706	3.355	1 810
Jitaúna	46 149	81	191	128	34.147	23 603	10.327	44 252	32 463	16 927	523	160	1.897	8.329	8.385	1.800
Juazeiro	175 739	6 810	5.107	8.604	116.429	80 195	30.671	171 700	112 709	43.769	–	2.853	4 483	16.906	6.638	25.361
Jussara	26 307	561	236	5	17.951	5 963	5.353	31 165	21 895	–	–	–	1 503	6 113	2.748	3 966
Jussiape	19 636	–	72	121	13.897	2.536	5.221	20 660	11 395	5 125	–	69	1.074	4.634	4.431	935
Lafaiete Coutinho	10 221	13	18	47	5.774	1 387	4 255	9 887	5.549	2.310	–	–	1.566	1 782	612	879
Lage	32 908	–	170	39	24.717	7 430	7 464	34 164	21 013	8 132	–	–	689	6.917	8.543	4.647
Lajedão	35 859	1	68	42	19.484	10 900	11 137	32 726	22 691	5 357	3.609	–	1 241	4 281	574	1.112
Lajedinho	24 193	13	16	12	9.918	3 691	12 259	22 247	15.018	4.916	–	2.891	844	5.130	1.205	3.836
Lamarão	14 801	11	21	13	8.082	1 896	6 156	14 629	8.063	3.656	–	–	1.005	3.445	1.053	4 145
Lauro de Freitas	164.509	10.828	18 443	6.859	52.291	41 225	17.241	165.917	95.882	57 225	3.938	7.605	8.325	32.611	43.092	22.337
Lençóis	13 171	26	60	34	5.801	1 398	7.176	10 757	8.416	3.451	–	237	646	3.121	1.162	1.370
Licínio de Almeida	29 257	6	114	4	15.040	2.855	13 774	29 080	17.443	10.353	–	257	1 134	6.592	5.971	1.455
Livramento do Brumado	56 193	31	304	286	35.500	12.681	10 865	53 147	34.086	9.928	275	861	1.166	11.207	6.467	2.157
Macajuba	21 938	40	55	53	15.452	4 080	5 305	21 304	18.089	9.353	–	–	1 242	5.860	2.991	3.187
Macarani	53 832	4	119	42	39.087	25.869	12 188	57.618	46.988	25.960	–	–	1 453	17.068	4.824	10 111
Macaúbas	44 774	8	704	200	30.636	25 515	12.084	45.080	27.979	15.544	–	3.261	1.315	7.480	14.177	4.865
Macururé	17 757	–	12	3	9 256	1 145	8 443	16 404	10.301	2.287	–	–	898	3.236	5.864	2.187

(continua)

FONTE: Sínteses das Balanças Municipais

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
BAHIA (continuação)																
Maiquinique	23.747	0	22	22	14.741	6.069	8.209	23.320	18.316	8.971	–	1.213	805	5.214	2.028	2.581
Malhada	45.545	2	17	54	34.538	13.411	10.337	47.250	33.696	5.836	–	–	828	9.672	9.286	3.204
Malhada de Pedras	15.492	1	2	19	11.660	3.085	3.742	14.480	11.876	7.252	–	–	1.245	4.655	1.066	2.113
Manoel Vitorino	31.768	16	84	407	17.791	4.171	12.838	31.022	18.686	8.802	–	656	1.051	5.986	2.153	2.440
Maracás	42.652	30	27	129	29.890	10.795	11.067	43.877	29.723	17.033	–	968	1.056	11.791	3.946	2.750
Maragogipe	73.382	17.029	245	267	31.942	9.247	22.654	74.889	45.351	16.364	–	–	2.378	16.022	32.192	4.360
Maraú	33.015	90	116	37	23.552	11.410	9.144	31.863	19.442	8.526	–	624	993	4.836	8.681	7.397
Marcionílio Souza	17.120	11	34	10	11.443	3.726	5.025	16.972	11.876	5.669	–	–	927	4.100	5.481	2.390
Mascote	50.414	48	179	272	38.321	27.599	10.783	56.201	36.566	18.370	361	–	2.011	10.284	17.642	9.917
Mata de São João	81.022	344	1.517	973	31.262	11.938	21.090	82.216	48.679	21.166	–	–	9.584	17.006	31.287	4.149
Medeiros Neto	80.121	141	1.285	1.291	56.347	30.339	12.120	78.529	50.660	21.753	4.532	5.314	2.141	19.846	4.081	5.649
Miguel Calmon	48.144	105	215	361	30.868	6.104	10.781	48.229	30.769	14.859	1.255	–	1.309	11.734	6.048	2.577
Milagres	19.494	16	46	49	10.376	1.985	8.170	19.361	16.218	10.441	–	–	1.298	7.439	1.399	2.198
Mirangaba	23.049	32	8	13	13.330	4.396	9.475	20.059	18.110	7.678	–	–	925	3.093	2.990	2.749
Monte Alegre da Bahia (ex MAIRI)	55.467	4	175	861	38.982	13.047	13.679	53.248	34.810	12.646	–	–	91	7.093	6.334	9.404
Monte Santo	63.648	295	405	16	31.542	16.549	31.008	61.007	49.678	25.657	–	2.683	2.742	10.656	10.887	12.239
Morpará	14.603	1.201	58	13	9.602	–	3.497	10.293	7.244	–	–	–	1.033	1.237	-	1.035
Morro do Chapéu	47.536	73	77	621	28.547	11.004	17.202	45.256	25.330	9.079	–	–	1.210	12.147	5.853	10.147
Mortugaba	20.662	2	108	87	12.749	3.581	7.524	21.161	14.161	6.456	–	–	975	4.119	1.167	2.678
Mucugê	16.588	–	–	–	9.699	3.413	6.430	16.751	12.743	5.737	–	–	894	3.611	3.613	2.072
Mucuri	70.697	58	278	51	59.459	40.487	9.861	69.863	57.674	21.634	–	468	1.642	15.560	–	3.740
Mundo Novo	41.885	94	687	1.677	22.210	7.615	14.530	40.976	27.921	10.966	–	–	1.102	8.767	9.350	4.474
Muniz Ferreira	14.809	–	27	55	2.287	2.196	12.242	14.226	11.829	5.023	–	–	1.086	2.903	2.774	1.593
Muritiba	56.424	379	772	278	32.901	13.775	20.276	51.667	41.423	24.210	–	501	–	11.622	9.169	1.844
Mutuípe	41.807	9	348	219	32.645	15.316	7.478	42.457	33.554	8.923	–	–	485	8.725	10.836	2.489
Nazaré	45.196	607	385	1.099	27.057	12.284	15.072	44.485	35.684	16.301	–	–	2.329	6.504	14.428	3.103
Nilo Peçanha	21.262	14	46	83	12.039	5.440	8.939	21.747	15.139	6.331	73	–	915	3.355	-	2.228
Nova Itarana	36.100	39	229	453	21.160	8.570	12.490	33.716	27.833	14.969	-	559	988	10.230	2.278	1.991
Nova Soure	14.854	–	34	44	8.508	2.033	6.124	13.927	8.376	3.460	–	–	889	2.619	1.393	3.583
Nova Viçosa	36.350	53	479	173	20.754	5.986	14.403	40.214	17.796	9.149	36	36	977	5.493	18.578	7.382
Novo Horizonte	50.633	398	74	2.050	35.735	15.352	9.581	47.933	31.888	17.015	–	–	1.280	11.576	7.689	2.307
Olindina	34.115	4	104	35	20.974	7.969	12.177	32.004	24.776	11.998	–	–	1.127	7.284	2.255	4.823
Oliveira dos Brejinhos	30.581	5	9	4	20.555	3.401	9.489	28.393	18.426	4.924	–	–	1.142	9.181	4.336	1.075
Ouriçangas	15.404	90	16	8	8.152	2.187	6.318	15.268	12.271	4.698	–	–	1.023	2.733	1.229	3.705
Palmas de Monte Alto	40.438	247	57	318	28.062	13.302	11.276	34.777	26.887	6.677	–	–	892	5.772	4.149	3.329
Palmeiras	16.064	–	46	36	8.581	2.259	6.165	13.978	10.352	5.701	245	–	958	3.219	2.107	2.278
Paramirim	53.340	26	258	216	24.530	4.676	10.085	51.795	35.999	11.056	–	464	1.085	7.109	7.285	4.708
Paratinga	42.793	5	21	210	30.296	3.628	11.982	42.896	26.701	9.728	–	–	1.425	9.129	9.625	2.412
Paripiranga	50.389	64		287	40.779	24.129	25.139	68.851	40.524	16.978	–	–	1.634	11.227	13.955	19.715

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais.

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
BAHIA (continuação)																
Pau Brasil	75.974	0	147	180	55.079	42.670	19.803	74.364	38.086	14.105	–	2.500	1.440	13.124	12.983	12.046
Paulo Afonso	120.016	3.886	4.203	3.986	55.839	22.871	34.186	110.386	92.927	57.741	691	1.742	3.083	28.246	37.214	4.182
Pedrão	29.273	3	28	154	14.806	2.846	4.222	16.864	12.775	6.993	–	–	750	4.502	3.980	1.436
Pedro Alexandre	37.443	–	99	8	18.257	7.846	18.096	36.848	21.993	6.797	7	–	1.000	8.046	2.199	7.323
Piatã	29.396	10	16	–	15.146	2.546	12.739	22.838	14.367	7.452	–	–	1.124	5.161	5.915	2.273
Pilão Arcado	39.818	3	13	3	35.687	2.786	3.189	38.743	18.824	6.989	–	–	948	7.571	4.338	6.851
Pindaí	35.812	1	5	2	25.533	8.512	7.651	38.374	30.546	7.992	–	–	938	13.056	3.380	3.240
Pindobaçu	54.441	32	49	12	27.780	8.882	18.852	53.778	37.104	9.759	–	290	1.220	6.924	8.654	7.759
Piripá	19.835	14	91	–	10.709	2.337	8.499	19.556	11.249	6.562	–	142	807	5.344	2.713	3.267
Piritiba	36.519	3	104	382	24.206	6.998	10.164	39.530	28.128	12.791	2.200	541	1.224	7.300	4.587	3.504
Planaltino	22.141	–	17	12	12.410	3.980	8.206	22.026	14.870	5.294	159	1.200	788	4.738	3.392	2.884
Planalto	46.775	14	95	196	23.332	8.464	14.439	44.220	30.027	15.799	34	253	1.472	6.413	7.116	3.076
Poções	75.353	229	913	4.067	37.482	13.737	22.799	72.180	49.121	28.015	1.602	8.883	1.566	12.832	10.535	2.857
Pojuca	268.046	16.868	785	1.224	144.563	133.063	16.131	300.995	116.659	68.929	–	–	5.910	33.951	199.602	18.335
Porto Seguro	193.416	467	1.271	3.061	132.798	102.036	31.340	190.456	136.603	46.829	6.263	12.800	2.814	29.743	21.689	21.842
Potiraguá	82.068	75	443	110	30.364	19.791	17.834	48.501	36.578	16.363	–	1.976	1.181	10.986	5.380	7.028
Prado	103.443	34	2.207	927	68.947	39.188	15.443	103.116	74.516	33.784	1.263	5.499	2.077	28.015	26.265	3.830
Presidente Dutra	42.606	–	174	–	29.902	12.893	7.454	43.606	15.110	7.173	–	6.098	1.264	8.849	16.581	2.886
Presidente Jânio Quadros	33.636	–	88	–	19.027	–	12.789	33.576	15.419	6.902	–	1.422	1.789	4.182	1.082	3.969
Queimadas	61.729	5	766	430	32.307	15.586	18.594	67.006	38.684	18.384	2.881	6.367	945	11.788	13.419	2.903
Quijingue	30.585	90	45	206	21.376	4.166	8.411	29.083	22.323	7.294	–	–	1.048	5.847	6.756	4.297
Remanso	66.602	–	3	145	29.194	5.633	10.702	55.186	34.749	17.719	–	806	1.364	15.167	8.249	7.389
Retirolândia	28.777	28	137	8	16.007	9.924	8.393	28.666	20.636	4.257	–	–	808	6.293	3.827	1.833
Riachão das Neves	34.886	3	225	145	24.677	4.166	9.106	34.844	20.570	7.990	–	–	1.111	6.380	12.782	1.404
Riachão do Jacuípe	89.589	36	86	222	55.764	28.480	33.543	89.806	66.648	16.636	–	9.129	2.181	10.909	13.947	4.311
Riacho de Santana	44.462	13	4	70	31.800	5.816	12.154	45.884	38.208	–	–	–	1.327	10.770	7.665	5.032
Ribeira do Amparo	43.869	–	9	–	34.478	14.334	8.946	43.988	27.830	8.587	–	–	988	8.965	14.213	10.125
Ribeira do Pombal	119.073	101	1.087	178	80.904	18.986	14.103	72.222	66.057	20.421	–	1.487	1.278	14.999	24.290	4.116
Rio de Contas	28.891	1	4	82	20.002	2.986	7.752	34.486	17.163	6.528	–	–	1.007	5.228	3.827	–
Rio do Antônio	20.100	2	89	12	14.838	3.313	5.273	15.896	14.772	7.403	180	206	794	4.912	1.308	1.781
Rio do Pires	27.798	91	34	116	15.822	1.986	8.325	27.820	20.776	7.236	–	448	1.130	5.952	5.895	2.407
Rio Real	37.217	14	26	601	24.137	10.697	11.803	36.542	26.846	18.410	–	–	1.719	14.942	7.870	2.240
Rodelas	10.824	1	17	76	5.382	1.132	5.113	11.091	8.482	3.082	–	–	1.488	1.166	811	2.768
Rui Barbosa	61.538	184	1.830	1.486	36.788	13.826	20.991	61.293	61.748	–	–	–	3.453	13.017	22.220	3.261
Salinas da Margarida	15.230	486	208	113	6.872	784	6.196	12.946	9.040	5.102	–	–	1.017	5.018	1.822	1.829
Salvador	11.205.250	1.561.983	1.063.245	398.773	3.876.578	2.763.270	55.309	10.588.627	7.201.018	2.643.271	480.174	170.882	243.788	1.010.084	5.632.697	226.829
Santa Bárbara	30.884	437	37	171	16.091	3.906	12.886	29.886	29.414	10.187	–	–	1.341	7.319	5.391	7.417
Santa Brígida	28.081	90	180	98	6.921	4.782	19.914	35.934	11.942	5.573	–	982	1.000	5.404	1.147	6.373
Santa Cruz Cabrália	78.919	1.486	697	2.381	46.686	33.220	28.983	77.331	47.276	20.746	–	–	2.497	14.172	28.310	4.038

(continua)

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
BAHIA (continuação)																
Santa Cruz da Vitória	27.946	–	15	1	16.931	8.616	10.813	24.518	13.859	7.602	–	–	1.086	8.799	5.332	1.163
Santa Inês	28.365	2	134	113	19.019	10.144	3.718	27.862	16.600	8.510	360	1.104	887	3.165	10.562	1.792
Santaluz	48.866	532	825	307	28.589	12.140	14.897	50.081	38.647	20.652	–	3.074	1.054	9.081	16.083	6.563
Santa Maria da Vitória	57.357	222	839	1.013	40.123	11.480	13.280	54.761	32.516	13.017	–	–	1.478	11.343	13.647	1.499
Santana	39.174	230	184	192	27.710	7.023	8.667	38.107	29.675	12.737	1.369	223	1.259	7.519	8.733	3.247
Santanópolis	24.245	3	12	27	13.331	3.164	10.668	24.095	16.752	7.693	–	–	958	5.335	2.023	4.036
Santa Rita de Cássia	42.898	–	33	6	27.429	5.293	14.814	34.755	20.168	6.145	–	–	2.286	7.144	10.724	1.717
Santa Teresinha	31.106	10	7	10	17.446	4.959	12.350	26.817	18.520	6.026	–	–	750	4.537	12.342	802
Santo Amaro	118.860	6.226	2.244	3.522	57.550	24.164	38.689	102.526	88.678	42.345	2.011	–	5.181	17.559	27.991	9.069
Santo Antônio de Jesus	117.093	1.193	3.262	560	65.487	42.966	42.005	109.292	102.651	51.965	1.409	1.716	3.187	24.544	22.594	5.452
Santo Estêvão	44.318	27	162	179	24.179	7.051	16.290	45.030	20.311	11.428	717	2.333	1.648	8.726	12.456	2.720
São Desidério	40.597	30	86	89	31.342	2.761	8.569	40.766	17.613	7.798	–	–	1.053	8.167	18.935	1.524
São Felipe	47.053	47	124	392	22.022	7.577	20.799	47.049	32.965	14.451	2	15	708	10.857	3.054	7.162
São Félix	31.153	94	166	222	17.377	3.840	11.889	26.789	19.840	12.904	–	–	1.273	5.486	11.036	1.240
São Francisco do Conde	380.017	23.852	3.790	1.428	245.588	229.069	40.261	358.474	207.261	120.393	–	277	11.271	63.104	139.626	12.407
São Gonçalo dos Campos	52.248	44	569	1.335	23.018	10.388	16.411	51.117	32.891	21.939	–	7.537	346	14.458	11.840	2.962
São Miguel das Matas	30.883	25	61	122	18.786	8.267	9.078	23.602	16.149	8.864	1.728	319	801	5.159	2.065	1.790
São Sebastião do Passé	94.785	2.256	956	964	39.029	13.938	10.933	94.336	76.491	46.003	139	4.127	5.132	34.451	16.293	11.333
Sapeaçu	31.147	39	135	360	17.007	6.580	12.792	25.738	21.849	9.170	288	–	1.018	5.446	2.455	2.796
Sátiro Dias	19.698	–	5	17	11.168	2.044	8.170	20.368	16.769	8.722	261	–	1.136	8.007	1.218	4.578
Saúde	24.752	9	205	42	15.047	4.536	6.087	20.542	13.590	3.635	–	–	88	1.279	6.033	1.398
Seabra	41.233	179	76	62	22.127	5.683	17.294	44.510	26.613	11.315	–	–	1.304	11.923	11.594	5.164
Sebastião Laranjeiras	17.098	7	11	6	12.411	3.606	4.438	17.028	13.630	6.478	–	–	925	4.189	1.484	1.789
Senhor do Bonfim	109.577	1.007	864	2.249	55.816	26.424	45.787	103.568	77.175	47.339	–	8.231	2.382	10.564	40.831	6.452
Sento Sé	40.799	406		–	19.981	3.693	11.510	40.670	34.092	–	–	–	1.546	8.042	7.866	3.417
Serra Dourada	31.469		40	577	22.409	4.923	7.982	31.043	22.374	4.462	–	–	1.100	4.636	2.452	6.134
Serra Preta	37.559	18	70	28	21.485	6.935	14.657	39.230	30.963	14.568	–	–	1.157	11.699	4.256	8.109
Serrinha	76.943	183	1.310	561	44.948	19.678	27.828	78.731	59.364	26.369	–	5.404	1.380	14.358	20.492	6.968
[illegible]	35.857	48	69	211	20.434	5.841	14.433	36.517	26.382	8.737	–	–	1.273	9.218	5.587	5.081
Simões Filho	656.798	61.733	8.993	4.519	54.739	518.910	22.440	661.719	418.780	303.800	7.260	3.496	47.939	144.397	141.791	59.904
[illegible] Soares	23.992		27	41	13.345	3.119	10.403	25.270	11.085	4.647	–	–	[illegible]	4.989	9.670	2.892
[illegible] Velho	[illegible]		14	46	13.705	2.006	5.402	18.431	12.521	8.132	–	–	851	5.373	887	4.347
[illegible]	[illegible]	5	132	311	26.997	14.702	16.676	[illegible]	30.302	10.989	191	2.336	942	10.631	[illegible]	7.731
[illegible]	[illegible]	12	249	648	[illegible]	5.030	5.447	[illegible]	16.447	8.312	–	–	745	3.891	5.594	3.867
[illegible]	[illegible]	34	[illegible]	162	22.700	9.404	6.883	30.329	23.281	10.223	261	164	1.271	[illegible]	5.506	3.889
[illegible]	[illegible]	[illegible]	112	49	[illegible]	[illegible]	13.219	21.816	15.212	3.886	–	–	699	5.098		[illegible]
[illegible]	[illegible]	14	122	168	12.569	[illegible]	10.562	25.216	19.635	9.519	–	200	1.140	5.317	5.733	4.932
[illegible]	[illegible]	50	3	41	14.989	2.852	2.438	28.716	[illegible]	7.773	–	–	[illegible]	5.948	2.076	3.825
[illegible]	[illegible]	43	0	76	16.042	6.174	7.372	23.210	12.988	1.449	–	–	32	4.832	3.771	84

Fonte: [illegible] dos Balanços Municipais.

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
BAHIA (continuação)																
Terra Nova	34.243	–	74	413	22.665	7.268	6.397	34.448	26.599	11.790	–	3.486	1.168	6.284	3.080	2.926
Tremedal	47.168	–	11	14	30.856	4.396	16.063	40.947	28.638	11.306	–	–	1.256	7.208	2.769	2.273
Tucano	64.976	228	211	94	47.891	19.024	15.309	63.435	50.389	26.908	222	–	3.302	10.436	16.050	10.559
Uauá	75.816	1	200	0	18.416	4.206	16.156	35.493	27.204	12.923	–	143	984	6.552	7.306	3.920
Ubaíra	45.212	3	95	242	24.817	11.375	11.931	43.943	30.928	15.621	56	–	1.371	10.826	13.634	4.870
Ubaitaba	52.432	81	990	805	42.275	26.434	4.954	54.551	47.401	20.143	1.223	270	1.592	8.217	17.832	3.791
Ubatã	63.881	389	308	1.857	44.922	33.682	11.704	60.912	36.535	18.598	1.023	–	1.866	6.269	25.422	7.992
Uibaí	36.752	14	263	355	23.526	10.207	11.387	36.720	21.680	10.933	770	–	1.134	7.246	14.948	4.187
Una	87.484	1.364	135	366	70.315	48.598	13.038	84.235	52.190	20.348	1.258	350	2.081	3.139	32.940	6.118
Urandi	38.613	26	109	0	26.096	13.324	12.235	37.597	31.643	11.013	–	–	–	8.990	2.861	5.283
Uruçuca	70.018	21	551	423	63.987	41.924	2.564	80.428	74.784	31.212	4.263	847	1.798	18.034	21.797	8.657
Utinga	22.922	53	303	347	13.156	4.044	8.157	22.827	18.109	4.578	–	–	934	6.507	3.665	3.282
Valença	107.868	238	619	1.026	89.181	51.435	13.950	107.649	91.230	47.105	2.456	1.705	2.021	18.679	20.403	9.188
Valente	53.229	–	203	–	42.158	24.414	11.105	60.595	52.041	11.114	–	–	986	13.434	13.925	3.715
Várzea do Poço	21.286	–	192	165	12.101	3.934	8.161	16.974	15.104	8.535	295	–	1.023	4.956	2.864	2.842
Vera Cruz	48.562	3.086	5.415	641	22.340	2.090	16.537	48.808	27.732	12.687	288	1.930	698	12.906	6.370	3.740
Vitória da Conquista	357.704	25.030	14.817	22.752	216.703	163.967	45.258	342.348	264.526	165.138	1.019	2.106	7.827	91.834	68.024	11.823
Wagner	17.037	102	34	R	7.536	1.163	8.436	15.774	11.480	3.698	–	–	853	3.403	4.217	1.679
Wenceslau Guimarães	47.318	21	148	207	37.411	21.303	9.399	46.124	39.604	16.383	4.201	616	1.591	6.657	8.194	2.334
Xique-Xique	77.651	24	4.062	440	59.414	27.473	13.315	81.978	55.506	13.868	–	62	1.806	15.687	16.439	8.465
CENTRO-OESTE	28.652.879	1.923.459	1.368.807	953.375	13.644.338	8.198.839	7.047.953	31.479.537	19.869.706	9.233.063	561.515	660.873	918.829	4.253.379	6.526.631	1.600.392
MATO GROSSO	6.666.585	175.782	117.547	135.227	2.653.602	1.468.688	2.233.091	7.202.959	3.972.858	1.895.066	121.580	211.101	183.982	741.506	2.035.192	376.049
Aconizal	21.150	–	109	66	9.209	848	11.726	20.030	11.920	4.473	–	–	1.547	3.811	195	136
Água Boa	56.577	3	736	384	48.922	48.616	5.820	55.936	25.268	10.502	–	–	–	7.252	3.796	241
Alta Floresta	16.809	712	1.137	1.049	6.011	5.828	6.518	21.041	16.901	6.142	–	–	–	1.707	1.391	974
Alto Araguaia	77.784	310	881	1.120	47.991	32.733	16.698	96.173	59.136	34.559	123	200	3.147	12.413	19.830	5.358
Alto Garças	33.707	149	389	309	18.832	10.108	12.025	36.040	19.840	11.151	45	742	1.140	6.647	6.822	1.978
Alto Paraguai	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Araguainha	7.579	–	109	40	5.242	1.367	1.513	7.790	5.616	3.271	24	82	682	493	12	385
Araputanga	21.826	316	1.038	601	12.848	12.459	6.400	22.627	15.709	6.529	–	–	–	4.872	1.956	–
Arenápolis	53.993	3	571	877	27.965	11.969	23.215	54.556	33.168	9.035	55	339	1.277	3.948	12.932	1.922
Aripuanã	131.008	255	–	1.162	22.979	1.069	58.827	125.759	77.054	27.879	448	485	–	12.863	26.827	4.774
Barão de Melgaço	41.801	–	–	–	21.508	6.638	19.955	42.332	19.471	3.739	5	124	712	8.715	11.788	5.997
Barra do Bugres	87.482	363	708	926	53.787	34.717	27.816	86.404	41.594	13.305	–	1.036	3.358	15.389	9.361	4.189
Barra do Garças	481.179	8.287	4.178	4.527	168.080	99.238	74.028	531.498	217.532	94.761	3.579	9.911	12.719	68.183	141.973	115.173
Cáceres	271.748	5.621	6.785	9.859	158.908	108.594	75.241	281.619	252.243	155.641	731	3.980	18.173	63.388	59.270	5.181
Canarana	41.964	–	1.282	6.003	26.012	24.645	5.800	46.896	27.868	10.137	–	–	–	6.582	3.002	32
Chapada dos Guimarães	113.924	24	1.007	275	82.672	22.420	12.387	105.627	65.079	26.688	80	122	3.882	12.829	6.875	1.106
Colíder	16.626	462	–	658	6.289	4.672	8.800	16.266	10.124	5.313	5	–	–	1.944	440	20

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
MATO GROSSO (continuação)																
Cuiabá	2.962.490	113.942	61.830	47.882	768.379	336.026	1.367.538	3.249.322	1.725.085	990.615	90.446	133.453	56.280	245.871	1.256.458	154.357
Diamantino	120.067	1.126	884	1.633	85.094	20.571	8.050	127.837	98.634	23.200	374	–	1.763	5.393	2.779	264
Dom Aquino	67.818	45	558	316	43.721	21.409	20.713	68.375	46.961	17.610	–	548	2.160	10.627	4.537	2.289
General Carneiro	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Guiratinga	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Itiquira	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Jaciara	127.514	1.484	2.204	1.516	77.048	41.641	36.327	130.781	70.954	26.489	295	2.438	5.803	11.790	30.741	4.588
Jauru	15.504	145	623	2.003	9.868	8.772	2.650	16.088	14.300	7.946	–	–	–	4.395	349	–
Juscimeira	27.583	51	1.000	528	14.714	14.173	9.679	28.732	21.436	7.544	–	–	–	3.892	640	50
Luciara	50.609	680	75	448	32.635	13.036	9.801	51.374	35.225	8.548	–	–	1.353	8.282	10.254	1.165
Marcelândia	79.691	1.409	870	1.276	42.578	29.767	18.713	89.860	61.339	24.685	271	565	3.519	5.675	7.096	115
Nobres	42.676	48	532	175	22.309	10.036	16.335	43.757	27.206	7.345	6	86	2.285	10.613	5.403	1.138
Nortelândia	31.584	25	405	396	16.052	8.308	13.033	31.152	13.277	4.129	233	418	693	11.613	379	862
Nossa Senhora do Livramento	28.639	37	79	73	19.541	2.150	7.410	30.990	22.274	6.426	50	479	504	4.008	1.716	2.546
Nova Brasilândia	24.060	–	–	3.230	13.654	13.198	6.704	23.242	17.532	4.011	–	–	–	5.662	405	18
Nova Xavantina	41.246	3	329	1.162	27.507	27.508	6.050	44.920	31.498	11.783	11	–	–	9.868	4.774	235
Paranatinga	18.894	0	–	219	8.772	7.365	7.070	17.246	12.765	3.867	–	–	–	2.443	340	48
Pedra Preta	100.305	105	830	2.662	61.462	42.342	11.222	103.451	67.919	18.109	1.718	1.105	4.318	11.232	12.010	981
Poconé	101.041	409	1.840	1.133	50.042	28.144	42.154	174.860	76.890	36.277	3.273	6.506	4.302	24.518	68.147	15.788
Ponte Branca	20.904	14	264	262	10.881	4.240	8.810	13.864	11.151	6.239	8	483	579	1.605	1.762	490
Pontes e Lacerda	25.323	6	54	1.133	16.282	14.381	8.498	23.063	14.013	5.880	–	–	–	3.867	1.209	276
Porto dos Gaúchos	21.020	805	1.097	2.661	12.910	7.206	1.119	27.586	23.927	8.319	–	–	474	2.890	481	926
Poxoréu	101.777	35	133	538	58.961	37.130	24.977	103.907	53.598	26.652	930	–	610	10.829	4.898	3.063
Quatro Marcos	19.719	411	502	978	11.174	10.843	5.500	19.809	12.747	5.792	155	–	–	3.963	2.224	156
Rio Branco	11.447	480	340	376	8.683	375	8.400	19.456	14.356	9.911	–	–	–	7.685	2.200	7
Rio Claro	21.671	510	531	64	15.949	15.503	4.650	20.848	13.736	4.258	–	–	–	921	2.331	454
Rondonópolis	525.178	13.254	11.541	18.384	188.348	132.220	38.954	576.050	242.556	83.815	12.868	33.864	23.980	55.328	263.526	24.702
Rosário Oeste	61.272	23	382	723	30.266	12.411	27.297	58.766	34.268	15.608	1.684	2.878	2.176	6.148	11.796	2.969
Santo Afonso	9.752	50	269	228	4.316	4.140	4.500	10.799	6.989	2.355	–	–	–	2.574	1.152	24
Santo Antônio do Leverger	30.837	1.320	134	361	5.511	5.511	11.670	16.290	7.162	4.090	33	98	–	2.816	2.430	183
Santo Antônio do Leverger	88.031	237	427	480	28.231	9.949	27.178	89.182	36.182	6.786	7	157	1.816	4.096	4.942	5.708
São Félix do Araguaia	28.204		2.656	1.140	16.257		6.490	20.576	19.401	9.957	–	–	966	3.508	969	407
Sinop	36.206	3.501		1.306	23.723	21.074	7.700	30.802	11.356	5.264	–	–		2.474	400	38
Tangará da Serra	67.294	568	1.895	2.366	46.695	34.047	12.229	75.651	47.068	19.187	188	1.092	1.613	13.557	9.778	1.457
Tesouro	15.941		26	22	15.146	2.948	9.634	24.064	16.225	7.569	–	–	886	1.992	2.947	3.104
Tortoredo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Várzea Grande	207.321	12.458	6.495	11.410	101.345	81.994	53.845	243.808	120.857	35.832	3.819	9.661				
Vila Bela da Santíssima Trindade	76.242	24	19	634	46.908	24.371	22.725	75.719	47.473	18.474	96	279	1.703	7.367	7.747	722

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
MATO GROSSO DO SUL	8.530.634	474.244	410.613	226.322	4.407.488	3.057.498	1.80 331	9 886 443	6 022 515	3.025.588	272.090	271.609	265.428	1.286 204	2.707.549	620.174
Água Clara	25.505	119	93	228	20.805	9.956	4.440	26.192	14.940	5.786	28	–	1.921	3.160	1.671	424
Amambaí	242.403	1.205	2.346	2.616	178.047	142.363	19.624	269.818	143.874	56.274	10.991	16.917	4.811	28.786	15.370	83.208
Anastácio	82.122	217	1.220	790	43.996	29.364	14.270	72.976	63.477	42.784	43	2.502	2.740	24.848	4.467	142
Anaurilândia	47.909	3	207	520	37.065	23.953	9.864	51.945	46.086	12.210	–	–	1.326	6.049	6.349	5 215
Angélica	49.231	38	389	991	42.626	30.177	3.947	53.640	38.428	14.596	489	361	1.987	19 209	4.694	3.405
Antônio João	32.773	270	771	63	24.295	17.015	7.294	39.680	29.868	7.645	103	117	1.800	6.685	2.247	1.162
Aparecida do Taboado	69.406	313	3.426	2096	47.992	28.421	8.345	81.195	54.161	25.230	1.309	1.541	1.786	7.756	22.984	3.326
Aquidauana	114.810	1.621	6.596	5.010	88.575	43.784	2.217	144.908	122.454	66.990	6.245	5.614	7.955	23.774	13.391	5 786
Aral Moreira	58.720	173	–	855	46.875	36.539	9.845	58.673	44.138	16.236	626	746	2.615	6 361	8.581	1.900
Bandeirantes	36.949	24	239	77	22.660	14.940	13.720	38.402	22.893	5.906	181	155	1.369	4.497	1.025	1.073
Bataguassu	55.165	23	356	675	40.762	27.441	12.681	54.594	33.548	11.912	175	–	1 225	24.930	3.195	2.555
Batayporã	64.534	178	514	614	43.680	26.062	18.542	71.729	45.029	16.011	–	–	3.865	25.670	2.717	2.911
Bela Vista	74.605	636	231	3.638	58.776	38.879	8.594	85.905	79.203	41.957	877	2.101	3 200	1.653	9.546	4.712
Bodoquena	3.257	20	571	217	1.911	1.872	40	3.106	3.063	905	–	–	...	...	...	...
Bonito	57 912	219	2.139	518	36.011	22.196	11.208	71.344	35.928	12.391	824	1.703	514	5.505	15 660	587
Brasilândia	79.411	358	112	1.809	59.352	35.525	15.656	80.126	52.388	15.862	–	1.934	1.648	22.406	1 938	5.612
Caarapó	180.645	797	1.620	1.225	113.334	86.953	23.399	181.488	96.550	46.530	19	52	2.562	23.949	17.127	18.168
Camapuã	169.571	324	1.028	910	76.223	51.285	18.386	173.077	63.143	23.600	2.709	3.212	1.735	20.224	74.520	7 247
Campo Grande	2.778.869	365.068	238.610	119.538	782.304	527.791	973.715	3.459.211	1.832.972	1.145.979	155.207	155.207	92.700	545.128	1 649 317	168.961
Caracol	25.553	8	444	80	16.946	8.361	7.620	25.550	17.212	9.824	–	–	701	4.925	1.718	1.018
Cassilândia	84.169	1.191	2.042	1.920	80.074	40.898	13.718	89.836	69.756	28.690	2.662	2.184	2.105	11.598	–	3.455
Corguinho	17.254	–	57	15	12.820	6.883	4.177	18.665	11.393	3.516	62	67	1.143	2.725	894	185
Corumbá	418.209	19.453	32.032	5.313	223.900	169.934	106.168	649.424	391.688	184.397	16.917	7.343	15.588	38.726	144.567	71.452
Coxim	97.519	2.913	3.300	3.855	61.144	27.980	10.749	103.289	77.805	35.142	2.216	3.059	4.913	15.683	9.509	1.379
Deodápolis	57.540	77	472	924	45.448	24.637	8.376	59.348	46.845	11.894	1.002	1.326	1.218	8.442	4.919	5.804
Douradinha	9.204	1	281	46	8.507	8.445	–	9.138	8.466	2.425	–	–	...	...	...	...
Dourados	903.806	35.324	42.178	16.179	315.465	271.914	90.425	1.012.131	499.376	274.298	34.037	16.613	20.322	66.439	371.717	11.092
Eldorado	56.295	677	2.162	1.142	40.892	33.172	6.793	69.026	54.537	19.003	1.818	195	2.400	10.546	10.368	1.581
F... ...s do Sul	149.298	1.421	3.256	3.683	86.257	56.722	25.451	157.562	104 180	44.012	–	–	4.040	21.334	16 290	16.411
G...ria de Dourados	53.108	91	801	674	38.413	18.873	10.972	52.390	39.297	15.036	566	–	2.305	7.312	8580	2.063
Guia Lopes da Laguna	31.853	12	567	431	18 [illegible]	10.626	8.735	31.881	23.884	10.922	2	183	1.440	3.801	4.871	2.454
Iguatemi	117.998	50	72	759	98.415	80.715	5.778	128.948	96.486	29.573	2.328	2.034	...	...	...	...
Inocência	32.980	31	223	691	.718	14.360	3.984	28.177	23.485	11.487	–	1.147	541	5.664	351	3.082
Itaporã	85.449	196	1.236	367	63.711	43.345	15.601	86.435	62.492	27.837	3.241	2.904	2.648	12.948	3.159	3.339
Itaquiraí	19.329	14	–	124	18.991	18 906	13	17.640	14.107	5.884	–	–	...	...	...	...
Ivinhema	87.767	308	1.291	466	70.368	51.155	12.646	94.480	66.166	18.958	82	1.276	2.301	15.791	13.684	8.291
Jaraguari	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Jardim	46.511	338	5.565	1.931	28.220	14.393	10.394	53.987	45.987	12.924	–	–	2.496	5.256	13.277	855

(continua)

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais.

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
MATO GROSSO DO SUL (continuação)																
Jateí	59.981	–	62	46	50.265	30.671	8.359	61.506	43.292	12.026	1.043	1.264	1.919	7.666	3.361	12.322
Ladário	29.185	30	595	478	14.885	3.182	10.970	30.695	26.251	20.469	–	–	1.081	5.780	5.109	402
Maracaju	125.264	3.219	877	3.007	102.787	80.420	6.248	144.183	124.100	44.560	2.438	4.489	...	...	...	...
Miranda	101.997	918	1.325	2.772	50.815	32.846	40.807	134.138	74.024	35.780	–	3.267	4.700	17.569	45.320	3.823
Mundo Novo	80.418	549	1.034	4.106	51.353	42.463	9.835	92.373	63.665	30.306	5.117	7.803	2.640	6.996	7.340	2.836
Naviraí	218.626	2.505	7.123	2.631	125.031	96.214	24.454	212.307	103.548	54.918	1.585	2.843	5.244	15.764	17.294	75.965
Nioaque	35.439	[illegible]	1.204	474	27.485	12.084	5.182	37.012	31.928	14.376	277	247	1.101	7.874	6.240	490
Nova Andradina	106.986	513	6.829	1.728	66.423	39.109	17.966	113.351	83.503	28.151	1.324	2.799	3.233	26.519	22.958	10.522
Paranaíba	136.873	4.487	2.505	5.696	102.951	65.395	13.484	142.967	109.115	50.912	126	–	5.085	15.309	14.394	13.054
Pedro Gomes	57.740	577	527	170	44.772	26.731	6.911	62.621	29.141	9.761	1.086	691	977	8.369	12.733	2.811
Ponta Porã	366.383	11.075	18.001	9.593	237.771	202.014	47.715	403.278	284.103	131.086	8.830	13.612	19.500	38.317	12.026	1.062
Porto Murtinho	63.652	403	185	273	39.930	23.143	20.720	66.846	40.588	15.908	268	–	1.698	10.522	9.202	15.704
Ribas do Rio Pardo	52.375	6.419	1.140	448	31.828	7.143	4.767	61.343	46.401	15.922	45	55	1.188	3.950	14.830	1.040
Rio Brilhante	105.091	1.533	882	543	88.281	67.259	9.057	109.243	94.108	44.472	508	310	2.555	18.555	10.132	7.056
Rio Negro	26.143	38	346	199	16.513	[illegible]	8.298	28.695	26.358	11.188	–	–	1.480	4.581	2.536	1.360
Rio Verde de Mato Grosso	73.594	353	1.761	1.377	46.370	28.345	14.841	73.387	49.465	24.937	1.625	1.496	3.455	9.491	23.163	2.866
Rochedo	22.094	1	4	8	15.178	7.770	6.702	22.843	16.113	5.111	11	30	1.209	2.298	315	1.446
São Gabriel do Oeste	14.954	7	–	10	14.177	13.634	–	11.904	7.577	1.394	–	–	...	...	...	...
Selvíria	..	...	...	...	...	...	...	..	...	...	...	...	..	...	...	...
Sete Quedas	..	..	..	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Sidrolândia	114.487	1.241	1.985	3.244	80.994	63.263	15.206	115.819	80.498	25.880	640	1.887	1.650	15.806	27.445	3.920
Tacuru	12.560	[illegible]	38	71	12.174	12.084	14	12.569	9.186	2.555	–	–	...	...	...	...
Taquarussu	5.112	[illegible]	228	177	4.074	4.057	[illegible]	6.137	5.283	3.348	69	–	–	1.419	–	–
Terenos	55.761	1.527	492	339	34.454	18.245	10.507	[illegible]	39.576	14.998	1.361	323	1.080	6.979	4.228	13.200
Três Lagoas	199.324	4.189	7.033	7.940	149.685	79.261	9.085	214.824	180.813	112.904	978	–	5.714	10.660	10.220	1.841
GOIÁS	13.455.660	1.273.433	840.647	591.826	9.583.248	3.672.653	3.007.531	14.391.135	9.874.332	4.312.409	167.865	178.163	489.419	2.225.669	1.783.890	604.170
Abadiânia	[illegible]	20	355	357	12.934	5.625	6.764	20.996	17.086	8.893	185	–	944	4.989	948	1.636
Acreúna	[illegible]	1.309	768	888	59.487	43.622	10.530	73.577	56.879	24.670	–	–	1.450	11.570	8.072	1.845
Água Limpa	13.404	32	37	8	9.004	4.650	4.110	13.622	11.389	4.237	10	–	676	1.224	647	91
Alexânia	37.124	5.003	2.384	522	[illegible]	–	6.426	37.123	22.632	14.491	834	–	701	12.737	2.882	147
Almas	15.672	16	129	45	7.752	1.043	7.617	15.396	12.878	5.066	22	–	586	3.543	2.613	846
Anápolis	10.766	4	124	49	6.431	2.082	3.999	12.357	7.942	3.285	–	–	820	1.145	520	279
Alto Paraíso de Goiás	11.437	–	6	4	8.688	1.472	2.679	12.288	9.791	3.737	29	–	424	2.778	296	1.342
Arenópolis	26.825	2	170	166	20.667	11.158	4.022	28.158	23.115	8.707	–	–	700	4.769	1.390	152
Alvorada do Norte	11.832	1	275	225	8.708	2.793	5.013	17.820	7.671	2.556	12	–	812	2.247	5.927	281
Amorinópolis	23.568	12	272	92	13.471	6.398	9.507	23.290	16.486	6.232	1	–	651	3.840	787	430
Anápolis	20.528	24	177	152	11.010	2.089	8.830	20.500	10.202	4.981	41	–	759	3.415	1.959	8.479
Anicuns	[illegible]	51.094	84.601	50.932	362.240	283.665	135.942	1.033.429	640.318	283.568	10.187	6.012	23.515	155.993	173.387	109.054
Anhanguera	5.810		170	41	2.554	487	2.998	5.798	4.501	1.633	–	–	39	886	750	270
[illegible]																

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
GOIÁS (continuação)																
Anicuns	117.677	742	1.893	3.445	45.107	20.000	53.667	101.226	61.676	26.631	1.373	652	2.107	20.846	9.149	18.263
Aparecida de Goiânia	103.849	3.244	86.171	8.378	19.969	8.172	5.835	116.746	100.676	51.054	–	–	4.247	24.289	14.001	11.569
Aporé	18.462	2	4	–	13.776	5.633	4.427	16.372	10.816	3.175	199	394	952	1.407	1.748	3.576
Araçu	18.782	1	193	95	15.952	5.917	2.419	18.076	13.887	4.259	–	–	894	1.296	–	–
Aragarças	20.152	40	614	284	11.908	3.115	6.024	21.925	17.771	9.001	66	–	1.151	5.474	2.708	1.586
Aragoiânia	12.748	9	1.562	85	6.793	2.421	4.191	10.198	9.582	4.938	–	–	967	2.446	1.365	616
Araguacema	32.880	4.425	20	61	12.792	–	14.130	34.969	24.613	12.417	–	–	674	1.590	5.892	1.245
Araguaçu	39.687	7.640	71	81	15.440	–	16.432	39.868	23.376	9.736	–	–	839	6.215	1.774	4.977
Araguaina	126.785	4.037	5.671	4.874	78.885	38.599	26.557	135.538	74.988	27.222	–	–	4.891	19.003	23.161	5.357
Araguatins	31.472	–	0	171	17.056	4.954	1.486	31.310	23.749	5.297	116	24	688	4.499	11.559	813
Arapoema	29.721	38	40	136	19.780	9.880	9.236	27.298	19.207	7.167	22	–	854	3.971	2.409	2.543
Arraias	31.685	278	245	241	17.397	6.169	12.731	30.884	19.900	8.143	161	–	697	7.273	1.673	5.125
Aruanã	30.803	16.234	564	126	7.845	–	4.223	28.703	22.087	9.733	0	521	758	3.604	4.539	2.075
Aurilândia	29.001	10	184	25	23.418	11.061	4.974	28.931	26.467	10.445	66	–	1.277	4.806	2.204	1.023
Aurora do Norte	10.157	1.340	50	85	4.073	–	4.397	11.030	7.812	2.537	–	–	619	1.293	1.280	1.146
Avelinópolis	15.343	18	157	135	11.101	5.242	3.813	14.692	13.316	6.685	–	–	1.079	2.920	473	333
Axixá de Goiás	21.433	–	6	2	10.482	2.216	9.904	22.022	14.080	4.471	261	–	724	1.363	3.434	7.580
Babaçulândia	33.532	2.227	45	140	14.486	–	16.167	37.999	30.865	10.474	–	–	1.457	5.590	1.128	2.946
Baliza	8.499	11	4	8	4.288	–	4.180	8.937	6.836	3.393	69	–	712	1.267	946	197
Barro Alto	49.582	80	111	400	34.489	12.370	12.577	52.716	35.101	12.477	1.577	1.831	803	7.153	6.850	669
Bela Vista de Goiás	49.998	245	1.959	1.447	27.151	13.165	17.565	49.333	35.266	15.689	17	2.653	2.058	6.689	7.818	2.965
Bom Jardim de Goiás	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Bom Jesus de Goiás	67.395	230	1.968	177	54.707	40.737	9.075	79.535	49.939	15.607	1.077	–	–	12.806	–	2.833
Brazabrantes	8.198	–	39	5	5.693	–	2.458	11.162	9.936	4.195	115	–	748	2.135	799	792
Brejinho de Nazaré	18.998	2	31	13	11.352	4.700	6.961	19.446	12.496	5.296	0	365	942	3.396	2.378	1.766
Britânia	12.832	4	286	367	10.857	6.828	1.196	12.909	8.682	2.816	31	–	693	1.614	1.263	3.280
Buriti Alegre	39.474	248	1.089	166	15.728	14.931	20.954	42.152	25.121	9.855	59	–	971	2.953	5.571	875
Cabeceiras	11.682	–	125	12	8.770	2.202	2.520	11.946	9.054	4.876	–	–	1.238	3.670	208	518
Cachoeira Alta	41.977	148	276	342	28.533	10.871	5.898	36.422	27.953	15.914	3.183	2.192	1.232	5.619	3.487	2.390
Cachoeira de Goiás	7.131	11	22	23	4.938	2.143	2.077	7.297	6.214	2.547	–	–	651	1.105	1.052	107
Caçu	61.421	67	1.554	1.452	34.648	16.217	15.971	63.735	37.674	19.354	2.509	2.958	816	10.808	1.805	20.401
Caiapônia	92.117	1	1.779	690	62.653	37.575	24.171	92.085	69.322	19.946	2.817	3.745	512	14.788	5.203	5.436
Caldas Novas	80.922	2.005	21.959	9.437	18.364	7.573	13.688	123.679	45.892	17.525	5.019	1.539	1.195	6.674	7.731	1.183
Campestre de Goiás	14.131	1	7	10	11.444	5.544	2.662	14.035	11.676	5.729	12	–	770	4.326	520	1.310
Campinorte	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Campo Alegre de Goiás	49.235	232	372	48	31.917	12.229	16.238	50.165	31.123	12.176	0	0	1.376	13.426	6.006	543
Campos Belos	26.712	87	111	46	12.315	6.183	11.899	26.682	14.787	3.151	–	–	882	3.988	2.440	2.435
Carmo do Rio Verde	53.187	9	169	358	28.008	10.357	24.276	56.946	26.983	9.788	43	1.825	954	6.521	2.427	666
Catalão	127.048	9.514	3.984	7.096	60.810	38.923	23.188	134.431	84.434	51.039	388	–	2.459	12.859	41.795	15.948

(continua)

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais.

MUNICÍPIOS BRASILEIROS

PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
GOIÁS (continuação)																
Caturaí	17.425	19	307	21	13.225	4.688	3.757	17.998	15.862	7.482	–	–	723	5.411	2.421	533
Cavalcante	22.450	716	38	55	9.296	–	10.481	22.399	16.446	6.470	–	–	1.065	4.875	1.169	1.183
Ceres	77.958	1.141	2.617	6.830	39.344	21.800	25.843	77.958	64.818	25.042	–	–	1.920	14.244	11.104	3.600
Colinas de Goiás	40.152	94	1.001	684	20.120	9.828	14.296	38.502	31.369	11.201	228	998	1.486	4.996	4.366	496
Colinas do PEQUIZEIRO	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Conceição do Norte	8.999	–	26	14	6.065	338	2.766	8.992	7.746	1.601	–	–	498	1.600	1.259	669
Córrego do Ouro	28.578	6	28	147	15.347	6.148	8.999	26.601	19.163	5.052	2.318	602	744	3.802	1.567	740
Corumbá de Goiás	85.166	37.960	99	829	24.258	–	18.944	84.532	64.475	13.287	425	–	948	23.711	4.382	856
Corumbaíba	35.881	8	282	90	21.564	12.287	12.940	32.940	25.308	9.499	79	–	570	2.433	11.297	525
Couto de Magalhães	10.058	2	–	14	5.524	1.460	4.518	10.511	8.418	2.929	–	–	647	2.691	10	492
Cristalândia	38.677	0	8	62	23.998	9.167	13.968	38.101	25.142	10.050	38	–	860	7.153	2.183	2.297
Cristalina	44.384	8.544	848	1.140	16.109	–	13.802	45.999	31.102	12.438	–	–	1.097	6.735	6.275	3.841
Cristianópolis	6.128	56	51	31	3.746	1.557	2.128	5.511	5.324	2.280	–	–	699	762	339	418
Crixás	144.409	35	284	205	121.041	–	18.519	144.396	96.428	24.431	2.260	9	6.291	17.495	22.179	2.162
Cromínia	13.830	2	113	146	10.411	4.539	2.942	12.950	9.640	4.027	–	528	188	1.536	1.405	1.984
Cumari	19.630	–	117	102	15.242	6.326	3.724	18.403	16.569	7.366	–	–	738	2.317	1.067	86
Damianópolis	9.880	–	10	20	5.431	1.232	4.230	9.832	8.563	3.949	35	–	1.886	2.033	148	677
Damolândia	10.015	7	42	36	7.368	1.680	2.546	10.361	7.898	3.803	–	–	619	2.015	742	1.859
Devinópolis	16.474	0	–	0	7.100	2.429	8.374	14.067	8.701	3.217	–	–	657	4.619	216	1.260
Dianópolis	28.122	–	96	520	18.840	4.233	7.372	28.919	22.354	7.442	341	–	657	3.444	4.732	3.108
Diorama	18.514	7	51	66	12.014	5.861	6.261	17.676	10.673	5.041	0	–	802	3.392	271	861
Dois Irmãos de Goiás	17.189	3.172	73	17	7.044	–	6.792	21.421	11.686	4.347	–	–	662	1.918	1.003	4.701
Dueré	26.103	–	5	21	17.832	7.289	5.944	24.312	16.037	7.109	337	–	747	4.203	3.511	1.288
Edéia	50.758	545	174	960	40.100	23.545	7.284	55.867	39.976	13.936	–	656	706	9.90	3.904	1.672
Estrela do Norte	18.223	4	455	193	10.015	5.814	7.386	18.207	11.795	4.140	182	–	786	2.165	2.619	1.719
Fazenda Nova	36.984	2	110	62	27.879	13.224	8.579	35.117	30.412	9.724	24	–	2.121	5.864	1.809	2.398
Firminópolis	37.022	3.731	63	144	14.682	–	17.142	40.999	26.661	11.235	–	–	926	4.824	6.271	1.344
Flores de Goiás	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Formosa	10.816	–	13	52	7.942	4.586	2.723	8.839	6.917	2.252	21	–	265	1.505	286	697
Formosa	112.547	949	9.418	2.517	50.243	26.896	32.591	114.646	83.109	49.550	686	2.039	2.382	13.143	25.478	11.502
Formosa	18.488	62	19	282	23.880	10.987	13.585	37.139	32.731	12.323	33	774	1.133	7.653	3.148	323
Formoso do Araguaia	38.142	10.180	76	463	10.170	10.169	10.499	39.899	25.084	8.558	–	–	564	3.734	8.585	1.272
Fortaleza de MINAÇÇU	11.436	1.927	118	47	4.206	–	4.894	9.720	8.898	3.005	123	–	624	1.372	1.054	1.616
Goianápolis	25.355	55	528	192	15.870	7.129	8.045	25.502	19.890	9.548	28	500	894	7.708	3.051	45
Goianésia	20.169	9	404	734	11.347	4.909	6.573	19.661	19.013	8.105	12	–	859	3.569	519	295
Goiandira	1.8.641	1.361	5.397	4.940	69.734	43.243	32.959	136.334	92.672	47.217	–	1.459	1.876	16.264	44.965	4.542
Goiânia	3.144.655	R27.989	466.201	275.429	1.288.322	1.083.750	471.158	3.967.964	2.683.459	1.365.537	13.324	18.353	206.607	600.409	209.347	
Goianira	21.494	88	1.090	486	13.307	6.889	8.152	23.132	15.760	9.607	–	–	1.314	4.924	1.583	490
Goiás	75.624	1.179	2.320	3.426	78.491	48.812	26.478	139.768	95.671	31.525	10.982	5.881	2.014	15.493	16.174	2.778
Goiatuba	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

FONTE: Sinopses dos Balanços Municipais

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
GOIÁS (continuação)																
Goiatins	26.692	3	29	10	13.507	–	13.058	25.909	20.005	5.692	–	–	906	3.639	2.376	487
Goiatuba	118.874	2.887	2.112	2.214	89.174	68.338	20.655	130.960	73.364	34.336	3.210	5.745	14.484	22.080	49 859	4.127
Guapó	34.807	10.457	850	205	8.978	–	14.143	36.753	28.267	12.382	442	298	1.256	7.541	9.373	348
Guaraí	36.768	8.711	752	360	12.242	–	14.672	38.095	22.257	9.178	–	–	1.005	4.418	9 411	1.911
Guarani de Goiás	...	...	...	....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Gurupi	123.511	746	4 266	2.718	56.168	35.429	36.754	123.427	62.878	24.011	8.742	5.494	2.359	38.025	18.463	6.364
Heitoraí	16.423	18	70	92	12.220	3.503	3.813	16.957	14.253	6.591	–	–	934	3.319	681	1.444
Hidrolândia	26.151	57	675	548	18.980	6.508	5 197	25.052	17.285	5.833	–	–	597	8.312	2.649	2.045
Hidrolina	17.529	1	347	14	13.332	–	3.780	17.968	16.677	5.255	–	–	697	1.926	1.219	360
Iaciara	13.662	63	45	151	10.761	4.999	2.538	13.942	11.430	4.934	1	–	1.085	3.776	830	228
Inhumas	96.704	468	4.781	2.513	60.047	31.793	15.303	102.617	92.539	36.437	7.555	3.859	3.279	13.416	19.291	434
Ipameri	67.703	810	5.107	5.798	32.272	14.576	17.482	64.064	52.312	22.887	1.606	3.264	1.420	14.574	15 699	1.401
Iporá	83.287	709	3.227	5.508	34.860	20.157	25.948	82.495	49.637	17.690	1.671	4.643	453	13.190	9.097	6.943
Israelândia	25.723	12	68	54	16 348	7.600	9.168	25.083	19.735	7.434	–	–	1.007	4.308	4.959	950
Itaberaí	69.745	148	224	337	45.253	25.736	22.854	73.795	54.119	26.476	227	153	1.366	13.844	14.362	85
Itacajá	24.189	1.714	–	25	10.355	–	11.718	23.698	18.688	5.753	–	–	857	2.711	1.385	365
Itaguaru	24.047	6.241	315	148	8.354	–	8.222	13.939	9.073	2.916	–	–	489	2.890	2.997	279
Itaguatins	30 428	20	63	9	14.215	2.105	15.678	31.556	22.707	6.780	34	265	757	3.694	1.251	302
Itajá	42.937	101	11.532	663	10.578	–	13.134	42.697	31.706	10.927	2.966	1.950	1.500	5.199	2.462	3.392
Itapaci	39.579	33	277	217	29.410	9.765	8.343	37.773	29.746	10.822	–	–	880	5.929	2.750	1.378
Itapirapuã	53.178	51	88	176	34.403	19.761	17.005	55.645	42.355	16.343	1	728	1.232	10.733	8.566	2.064
Itaporã de Goiás	10.648	–	48	37	5.749	1.548	4.416	10.617	9.541	3.357	27	–	714	873	1.236	444
Itapuranga	92.589	342	3.420	1.141	50.657	20.427	12.846	93.486	49.410	15.272	8.761	730	1.422	5.570	3.463	119
Itarumã	27 421	1	338	268	19.848	10.108	6.477	27.693	19.525	6.499	69	–	986	2.578	5.225	229
Itauçu	42.437	85	85	65	28.932	16.084	12.759	44.348	33.332	14.971	–	144	1.251	9.586	13.693	1.071
Itumbiara	291.686	8.927	12.702	14.767	199.170	161.744	41.928	288.966	211.276	100.992	130	16.349	11.998	49.628	44.757	–
Ivolândia	23.545	3	36	6	14.045	7.937	9.416	22.088	15.931	4.969	546	657	745	3.518	1.850	202
Jandaia	41.915	48	82	746	33.881	18.490	6.885	41.748	26.663	12.934	–	2.000	661	9.267	6.830	1.243
Jaraguá	93 767	92	2.275	1.984	67.976	31.331	17.814	107.105	73.037	21.244	–	–	1.083	13.017	22.532	2.721
Jataí	151 930	22.206	3.393	5.638	31.947	–	27.091	157.189	124.022	66.526	574	–	4.203	23.832	37.243	16.282
Jaupaci	12.604	–	35	10	9.166	3.105	3.315	13.244	8.384	3.060	–	–	722	2.149	2.001	188
Jovânia	39.241	149	474	1.002	19.586	10.803	17.228	35.613	21.489	11.836	94	788	1.071	4.988	9.131	586
Jussara	85.902	438	478	1.261	67.828	40.758	15.550	91.998	73 563	25.056	1.122	–	1.213	11.127	2.943	186
Leopoldo de Bulhões	31.089	13	508	177	15.697	5.860	14.194	31.814	20.221	8.169	524	–	798	5.209	9.344	2.444
Lizarda	18.744	295	–	6	8.454	–	9.967	18.995	11.822	4.530	–	–	523	1.991	1.773	758
Luziânia	265.197	5.553	18.263	22.733	52.933	32.094	32.535	299.334	197.671	117.068	8.192	9.068	6.394	51.774	17.641	10.104
Mairipotaba	11.657	9	51	16	7.288	2.786	4.206	12.473	11.377	5.828	–	–	906	2.887	981	899
Mambaí	10.485	1.100	195	46	4.339	–	4.322	10.421	8.116	3.491	8	–	748	1.641	1.678	248
Mara Rosa	..	...	...	..	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
GOIÁS (continuação)																
Marzagão	8.496	26	105	43	3.605	1.312	4.081	7.822	5.862	2.151	9	–	467	1.180	482	259
Maurilândia	21.873	73	145	136	16.164	9.020	6.193	24.592	17.410	7.036	147	–	547	4.246	6.318	2.646
Minaçu	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Mineiros	85.736	1.304	2.062	8.520	45.895	28.131	20.050	84.839	56.581	21.166	–	–	1.192	10.087	10.441	7.003
Miracema do Norte	47.543	5	95	70	31.772	8.515	13.795	44.955	38.212	19.279	89	–	1.118	13.745	3.559	2.089
Miranorte	19.970	6.116	102	436	6.162	–	6.300	23.691	15.101	7.436	–	–	1.320	4.178	6.782	476
Moiporá	15.187	5	47	35	10.777	6.221	4.126	18.227	12.220	4.208	229	–	939	3.213	1.020	534
Monte Alegre de Goiás	16.584	2.053	13	87	6.898	–	6.583	19.115	10.842	4.072	–	–	1.043	2.866	3.537	2.599
Monte do Carmo	13.332	758	37	22	7.248	2.798	4.641	12.672	8.101	3.844	–	–	862	1.850	1.150	926
Montes Claros de Goiás	34.319	32	60	313	23.409	13.397	10.381	34.115	26.880	8.682	14	33	788	5.765	1.820	2.427
Morrinhos	101.068	1.191	3.644	2.193	58.032	34.771	27.369	106.907	94.041	22.027	1.935	2.664	1.532	18.177	28.289	1.511
Mossâmedes	37.030	11	283	204	22.649	8.923	12.602	39.744	32.556	11.528	–	125	852	7.046	4.099	871
Mozarlândia	29.931	–	309	273	24.059	11.517	5.116	28.970	18.646	6.112	177	456	948	6.505	4.285	617
Mutunópolis	23.050	–	137	134	12.417	6.135	10.033	23.923	17.299	5.827	130	–	812	3.913	4.936	952
Natividade	26.716	4.020	98	188	10.344	–	11.834	29.965	22.015	8.975	–	–	842	5.000	1.553	754
Nazaré	13.693	–	–	1	7.131	890	6.523	13.963	11.070	4.110	8	–	1.023	988	2.410	2.840
Nazário	20.310	81	78	333	15.085	6.234	4.224	22.067	17.692	7.891	–	–	999	3.719	1.841	1.501
Nerópolis	28.553	143	293	322	21.032	9.423	5.213	28.191	20.771	11.892	827	135	1.444	4.774	5.849	639
Niquelândia	64.892	7.321	1.041	1.742	27.965	9.251	25.436	65.732	39.880	13.931	235	–	759	8.507	3.245	1.474
Nova América	10.177	1.817	7	18	4.179	–	4.186	10.575	7.566	2.823	–	–	411	3.059	93	164
Nova Aurora	12.193	8	27	26	6.187	2.679	6.794	9.496	7.075	3.067	–	–	369	1.028	574	532
Nova Roma	10.475	–	6	26	6.635	669	3.655	10.698	9.589	3.172	5	–	960	1.058	87	452
Nova Veneza	17.599	51	90	231	10.356	4.123	6.709	17.317	14.786	7.403	66	179	913	4.003	3.770	181
Novo Acordo	14.500	471	0	15	6.320	–	7.368	19.178	12.186	3.416	–	–	46	2.792	368	554
Novo Brasil	27.923	65	259	59	16.816	7.543	4.349	26.561	17.756	9.585	229	–	992	4.233	814	489
Orizona	50.718	129	916	1.733	25.589	10.562	15.449	48.393	33.771	14.673	3.116	2.783	929	10.407	5.456	419
Ouro Verde de Goiás	17.609	16	78	73	12.778	3.871	3.780	17.688	14.096	6.445	19	713	632	3.910	670	269
Ouvidor	44.371	6.072	295	245	7.388	2.869	26.455	39.624	19.805	6.951	–	255	889	1.144	2.677	3.706
Padre Bernardo	44.945	64	837	418	27.666	9.089	15.777	41.696	28.858	11.190	70	502	931	5.582	1.508	5.218
Palmeiras de Goiás	107.316	222	283	1.804	68.552	50.828	24.000	107.425	84.447	30.757	4.616	2.343	1.838	16.805	14.588	5.319
Palmelo	6.299	11	150	362	2.429	340	3.090	6.539	5.995	3.654	–	–	818	599	1.027	690
Palminópolis	22.143	20	130	170	16.118	7.093	5.464	21.968	13.877	5.874	–	–	824	2.787	523	1.310
Panamá	17.233	–	43	58	13.146	8.230	3.784	16.381	15.427	6.962	–	482	996	3.315	456	1.114
Paraíso do Norte de Goiás	44.840	16.694	1.871	842	10.668	–	11.387	45.960	40.325	19.575	800	–	1.382	10.920	5.236	2.841
Paranã	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Pirenópolis	35.540	11.758	373	492	10.890	–	10.418	39.807	29.630	8.415	–	–	807	7.045	11.379	1.440
Pires do Rio	81.604	320	1.097	3.812	52.019	40.681	12.021	84.991	56.018	16.780	5.928	3.159	1.156	10.676	7.732	4.660
Planaltina	27.132	24	156	258	18.591	1.406	6.446	26.757	14.506	8.096	3	–	961	3.204	916	2.470
Pontalina	52.509	6	111	419	33.028	13.761	14.862	51.922	38.239	10.536	–	891	822	8.686	2.941	5.862
(continua)																

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais.

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
[illegible]																
[illegible]																
[illegible]	41.341	10	74	43	22.944	8.018	14.387	42.583	32.700	14.035	1.817	2.495	1.256	7.851	4.650	2.053
[illegible]	22.187	-	5	9	20.652	5.861	6.491	27.988	22.793	7.806	1	–	731	5.880	1.164	302
[illegible]	9.387	377	36	70	4.077	-	5.360	10.757	7.165	2.780	–	–	417	3.238	804	177
[illegible]	96.894	1.749	3.804	603	41.178	28.944	37.156	97.781	42.641	24.564	–	–	1.036	12.822	35.245	5.377
[illegible]	51.485	20.710	1.157	1.281	14.069	–	12.914	53.197	30.051	9.521	–	–	737	5.769	17.708	72
[illegible]	60.860	21	678	447	46.383	17.416	11.782	60.420	49.936	24.285	120	1.586	1.323	10.253	6.467	3.096
[illegible]	98.132	2.173	3.803	6.903	40.135	24.326	25.272	80.071	64.223	37.483	–	–	1.650	20.782	30.952	4.826
[illegible]	23.876	1	9	95	12.764	3.345	10.130	22.042	12.809	5.977	373	–	912	3.205	5.070	1.557
[illegible]	46.105	2.377	4.627	981	9.917	–	8.228	46.099	35.287	12.739	–	–	788	9.852	1.310	2.110
[illegible]	88.008	18	516	1.079	58.053	36.528	963	105.522	57.363	18.490	5.569	6.248	1.335	7.478	37.554	1.579
[illegible]	14.502		22	123	9.577	998	4.623	11.286	9.625	3.938	44	–	615	2.467	759	1.091
[illegible]	22.979	–	36	32	10.824	2.080	11.690	22.906	13.761	4.490	–	–	698	2.560	3.321	1.430
[illegible]	102.173	1.280	5.791	1.570	52.645	22.421	23.437	107.008	54.144	28.727	–	4.013	1.286	23.903	6.155	3.626
[illegible]	7.586	4	118	106	5.336	2.200	1.587	7.374	6.885	2.067	–	–	138	1.175	314	594
[illegible]	69.801	1.684	713	1.517	21.711	–	22.140	74.923	46.380	32.744	–	–	1.968	18.133	22.270	3.358
[illegible]	50.821	43	26	621	17.839	4.582	41.959	61.185	40.246	14.332	346	87	1.223	5.200	12.475	16.164
[illegible]	15.679	0	5	27	8.236	1.945	7.108	15.415	13.303	4.759	0	–	880	2.484	3.482	672
[illegible]	308.939	2.969	2.721	44.654	106.088	72.000	39.352	235.282	119.280	50.952	6.021	2.878	5.723	21.720	20.572	20.244
[illegible]	25.278	5.119	605	399	6.475	–	7.437	26.161	20.889	8.453	465	64	923	2.747	3.865	3.074
[illegible]	10.814	1.838	263	166	5.965	–	2.490	11.800	8.296	3.699	–	282	904	2.061	885	1.711
[illegible]	193.284	11.449	8.945	16.727	153.305	116.294	40.510	365.299	249.852	82.813	11.064	19.105	5.499	32.137	66.872	11.682
[illegible]	58.077	15	1.252	2.083	36.344	15.330	14.941	59.924	42.394	11.836	1.236	300	892	10.550	5.781	2.733
[illegible]	31.797	15	664	406	21.291	12.770	8.357	26.690	22.802	11.248	–	–	1.010	8.282	5.749	214
[illegible]	11.836	707	56	73	8.306	2.547	2.570	10.810	6.501	4.351	–	–	817	1.825	2.588	970
[illegible]	13.444	1	65	297	8.571	3.638	4.475	13.091	11.332	4.897	–	506	780	3.367	1.000	283
[illegible]	24.299	2.103	4.856	1.878	89.120	68.542	19.953	137.308	112.104	26.242	2.070	1.533	3.140	–	65.793	9.314
[illegible]	14.947	62	210	200	7.475	2.793	5.854	16.737	9.998	4.556	148	408	735	1.749	525	300
[illegible]	17.523	5	121	72	10.483	4.086	6.698	17.978	12.652	6.221	59	–	830	3.428	757	356
[illegible]	17.767	41	306	115	9.911	4.653	6.347	17.012	11.862	2.980	351	590	495	1.903	553	737
Santa Terezinha de [illegible]																
[illegible]	22.121	48	188	146	19.502	4.667	6.694	27.437	22.752	8.874	–	568	775	4.936	3.303	605
São Domingos	28.415		114	357	14.344	5.305	12.468	20.718	17.445	6.689	2	–	1.133	3.831	1.513	3.091
São Francisco de Goiás	23.869	16	2	37	14.413	6.336	8.352	23.667	16.221	7.400	–	936	577	3.934	400	1.171
São João d'Aliança	15.342	1.108	66	239	5.784	–	5.390	15.982	11.860	3.384	–	–	1.235	1.779	2.134	837
São Luís de Montes Belos	97.894	1.844	844	6.054	62.105	35.599	13.879	98.046	69.280	26.781	6.082	4.493	1.564	8.601	14.027	3.495
São Miguel do Araguaia	42.711	328	843	1.264	32.081	24.183	7.972	40.740	32.746	11.205	2.924	1.027	568	4.475	4.081	1.278
São Sebastião do [illegible]	23.791	–			13.088	3.016	10.883	23.395	18.095	7.108	337	–	684	4.670	7.583	2.229
[illegible]	51.382	5	155	602	17.190	8.452	9.261	33.403	31.496	12.351	153	–	735	5.854	4.966	1.943
[illegible]	[illegible]	[illegible]	120	108	14.976	5.030	8.438	24.901	12.296	5.887	506	1.291	581	4.280	1.563	1.406
[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.720	346	29.698		18.884	52.096	39.633	15.889	160	–	1.266	10.581	3.939	3.287

ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
GOIÁS (continuação)																
Sítio d'Abadia	9.629	1	0	4	5.368	1.067	4.185	8.024	7.323	2.784	–	–	249	1.000	232	613
Sítio Novo de Goiás	17.988	68	4	1	9.437	1.177	8.415	17.533	11.948	4.851	138	20	999	4.564	3.855	2.292
Taguatinga	27.324	–	16	737	12.521	4.286	9.436	22.509	16.687	5.724	–	–	728	2.448	3.782	1.778
Taquaral de Goiás	33.191	2	119	105	20.206	7.412	12.643	33.190	29.316	11.726	–	80	785	6.318	5.768	623
Tocantínia	16.539	0	115	38	6.841	674	9.387	16.234	11.059	4.224	–	–	642	3.277	1.212	2.565
Tocantinópolis	49.610	61	617	394	24.798	6.434	21.049	49.896	35.593	13.869	383	516	1.629	6.555	3.536	7.746
Três Ranchos	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Trindade	70.426	212	3.356	4.727	45.910	21.837	12.260	79.794	66.563	25.212	185	240	1.589	15.012	13.042	719
Turvânia	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Uruaçu	56.503	624	1.890	1.058	30.055	14.489	21.250	58.464	47.966	17.358	9	885	1.646	9.393	10.138	2.560
Uruana	36.508	8.067	797	483	17.803	–	8.474	38.915	29.911	9.623	–	98	1.017	6.996	5.628	702
Urutaí	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Varjão	17.960	8	40	177	13.821	4.851	3.703	19.326	15.563	7.594	0	–	1.031	3.179	4.430	546
Vianópolis	23.519	75	771	121	10.262	3.878	11.489	23.889	17.007	9.258	–	500	892	4.805	6.672	64
Xambioá	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
SUDESTE	396.724.920	50.710.164	46.026.196	30.677.115	176.596.243	130.686.949	241.792.382	415.682.571	279.716.853	137.762.100	17.892.131	13.126.711	8.864.134	71.582.597	84.964.239	44.982.311
MINAS GERAIS	55.527.037	4.242.646	2.784.713	2.271.367	30.264.983	19.645.589	9.762.648	56.562.262	36.363.251	17.733.541	1.538.795	990.989	1.145.853	8.305.254	10.869.457	7.508.855
Abadia dos Dourados	46.171	45	268	1.076	27.411	6.176	14.673	33.031	24.457	12.008	–	–	802	4.193	6.167	2.638
Abaeté	71.010	448	1.881	5.107	39.111	17.718	9.479	71.346	48.100	18.639	17	3.362	...	...	...	...
Abre Campo	44.564	122	178	1.982	26.244	8.082	14.674	44.391	29.068	14.534	–	–	871	8.016	2.886	2.880
Acaiaca	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Açucena	43.732	1.321	321	873	30.324	6.403	9.793	46.773	41.347	16.247	377	486	1.078	6.108	4.136	3.339
Água Boa	35.970	33	19	151	20.614	5.946	14.516	36.937	23.171	8.589	715	77	...	...	...	...
Água Comprida	19.163	72	23	243	18.230	9.648	28	21.343	13.373	6.795	–	–	862	1.367	4.923	981
Águanil	10.801	14	22	585	8.646	3.390	1.238	10.316	7.507	4.330	–	–	813	750	1.202	305
Águas Formosas	49.574	48	428	1.062	34.479	10.761	11.433	54.382	38.028	17.330	687	403	933	10.543	5.874	7.119
Águas Vermelhas	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Aimorés	68.395	–	1.361	2.739	48.377	18.367	13.877	67.945	58.648	25.036	705	–	...	...	...	...
Aiuruoca	21.271	86	115	495	13.478	7.018	6.575	21.861	15.361	7.403	468	349	745	2.663	1.229	1.718
Alagoa	10.510	7	54	244	7.342	1.546	2.475	11.196	8.862	4.506	116	79	636	1.767	1.212	357
Albertina	8.472	17	23	168	[illegible]	3.730	2.120	7.453	5.266	3.081	–	–	969	1.072	1.209	432
Além Paraíba	88.986	2.510	4.429	4.800	70.830	32.271	128	85.230	69.949	41.486	–	–	...	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Alfenas	188.921	2.208	10.866	19.121	100.232	78.982	18.933	182.226	145.004	69.632	6.499	3.319	3.311	15.546	65.649	11.766
Almenara	72.969	111	703	1.331	49.928	15.667	17.454	67.370	43.686	23.008	893	1.976	1.138	12.655	18.553	[illegible]
Alpercata	24.[illegible]12	26	298	130	16.344	4.823	6.715	23.307	18.995	8.289	–	–	2.086	[illegible]	[illegible]	879
Alpinópolis	44.074	52	484	542	32.513	14.611	[illegible]	48.637	39.316	16.388	845	780	868	8.469	4.349	8.391
Alterosa	34.620	298	636	1.983	14.338	3.940	9.380	34.446	17.950	6.461	399	984	567	[illegible]	[illegible]	6.534
Alto Rio Doce	[illegible]	72	350	1.384	27.652	2.936		28.441	23.047	14.365	102	181	949	6.308	5.486	3.036
Alvarenga	19.172	2	124	380	13.212	1.522	4.986	19.836	12.38[illegible]	5.273	504	656	730	3.943	923	[illegible]

(continua)

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000.00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
MINAS GERAIS (continuação)																
Alvinópolis	46.757	85	729	984	37.090	14.068	5.232	39.983	34.426	20.286	217	162	1.000	6.643	2.807	3.830
Alvorada de Minas	9.688	1	6	14	4.975	707	4.410	9.723	6.868	2.688	–	–	35	1.390	314	1.776
Amparo da Serra	15.376	42	29	141	8.915	2.422	6.134	16.048	11.955	6.151	6	–	524	2.563	–	834
Andradas	97.784	730	4.086	6.610	63.451	43.074	17.273	114.561	82.669	47.927	871	1.765	2.704	29.233	17.866	3.283
André Fernandes	19.824	33	14	144	13.949	1.939	5.522	19.106	13.279	7.370	–	–	774	6.823	1.370	1.823
Andrelândia	37.467	79	271	643	26.504	8.188	7.692	35.720	22.290	10.041	–	–	864	7.092	3.599	3.495
Antônio Carlos	23.147	33	75	532	17.087	4.411	5.012	23.816	16.891	7.816	–	199	1.034	4.057	1.128	3.730
Antônio Dias	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Antônio Prado de Minas	5.254	5	25	6	3.142	765	2.050	5.339	4.786	2.605	–	–	...	...	...	...
Araçaí	9.381	3	204	202	5.613	3.392	2.062	9.530	7.734	3.338	74	59	713	660	1.250	774
Aracitaba	10.104	5	14	69	7.345	1.476	2.595	9.828	6.596	3.799	–	36	791	1.824	699	1.055
Araçuaí	47.961	86	104	367	32.301	5.444	13.821	48.723	29.820	10.060	7.317	–	1.139	8.311	11.018	1.837
Araguari	254.395	8.992	21.949	23.888	138.328	104.977	32.443	274.578	182.231	81.587	11.389	17.517	12.047	58.480	73.525	2.404
Arantina	9.536	–	39	69	4.938	899	4.371	8.626	6.496	4.056	–	–	–	–	–	–
Araponga	16.134	7	94	168	11.870	3.181	3.712	17.306	13.390	6.511	214	118	739	2.303	716	2.801
Arapuá	10.960	2	21	115	8.247	2.468	2.464	9.917	9.184	4.303	–	–	743	2.406	132	333
Araújos	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Araxá	443.996	51.745	17.136	13.786	284.359	248.894	60.285	456.215	214.414	121.049	2.411	3.005	10.607	123.759	192.616	25.487
Arceburgo	43.262	159	1.264	2.699	30.763	15.686	3.843	47.218	29.677	14.296	304	432	706	5.673	10.984	8.232
Arcos	124.924	1.256	1.566	3.864	93.934	75.637	15.950	121.533	67.124	40.080	291	111	3.419	44.964	23.721	5.977
Areado	33.602	227	827	1.173	23.851	14.945	4.337	34.680	22.408	12.452	–	–	835	3.291	4.158	2.244
Argirita	12.002	132	86	291	6.486	2.174	4.124	12.386	11.565	6.523	–	–	471	901	559	940
Arinos	29.534	3	20	178	20.728	4.582	8.179	30.693	18.025	7.166	–	–	701	6.989	5.623	2.818
Astolfo Dutra	38.318	52	442	330	29.825	15.177	6.283	37.256	28.031	13.512	512	783	697	3.393	3.849	3.844
Atalêia	51.775	73	43	583	29.436	12.016	16.880	50.711	34.088	15.559	495	1.801	1.330	9.479	7.982	726
Augusto de Lima	19.018	4	54	43	12.781	5.731	6.088	16.292	15.492	7.823	106	125	747	2.599	273	1.689
Baependi	45.218	491	1.993	2.065	23.875	10.930	14.087	45.664	36.110	21.734	174	338	843	7.482	8.082	1.369
Baldim	26.824	50	98	684	16.561	8.025	8.196	28.711	20.496	9.828	26	–	...	...	...	...
Bambuí	72.431	572	4.344	9.307	35.598	16.986	11.899	71.188	56.410	26.592	400	–	1.185	7.857	18.563	10.014
Bandeira	18.023	–	15	43	11.504	2.768	6.336	17.025	11.824	3.342	–	–	...	...	...	..
Bandeira do Sul	12.333	24	169	427	8.525	2.721	2.734	13.671	9.991	5.935	–	–	901	2.369	3.961	1.446
Barão de Cocais	80.220	4.364	2.279	2.343	49.387	36.042	20.322	80.390	52.014	33.382	476	208	1.309	6.212	6.298	17.240
Barão de Monte Alto	16.393	–	100	67	10.037	–	6.079	16.892	9.908	3.455	–	–	576	6.153	1.200	989
Barbacena	276.690	20.758	18.643	19.041	168.328	117.448	21.244	283.373	264.588	142.748	14.578	10.080	9.743	48.040	59.534	45.703
Barra Longa	20.276	31	287	634	10.463	1.746	8.064	20.274	17.090	9.377	145	61	861	3.483	2.454	571
Barroso	138.232	831	499	1.954	120.832	100.341	10.380	142.037	115.074	61.813	2.701	–	...	...	...	...
Bela Vista de Minas	27.614	555	498	627	9.076	782	15.901	28.573	25.756	11.510	–	–	978	4.734	6.895	2.314
Belmiro Braga	15.997	67	175	52	12.499	5.520	2.498	18.312	17.636	8.929	–	–	802	2.342	662	1.728
Belo Horizonte	12.330.598	2.438.424	1.378.374	433.248	4.235.266	3.873.280	2.170.272	12.573.126	7.324.530	3.393.082	370.173	56.849	161.050	1.920.407	1.134.564	3.886.850

(continua)

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
MINAS GERAIS (continuação)																
Belo Oriente	123.480	5.403	1.377	1.380	105.414	93.211	5.001	119.522	47.696	22.528	–	–	1.737	18.748	13.059	22.697
Belo Vale	20.757	490	54	38	10.371	1.387	8.553	21.244	16.932	8.746	–	–	287	5.080	1.855	1.795
Berilo	26.904	1	62	68	18.185	[illegible]	8.276	25.308	16.626	7.833	–	–	807	6.334	5.389	2.317
Bertópolis	29.165	–	52	35	28.135	16.881	700	29.540	19.302	9.586	–	–	...	...	...	...
Betim	1.311.345	51.695	68.396	27.448	411.758	384.312	87.248	1.463.965	520.979	298.849	57.489	2.721	22.155	158.459	769 183	63 758
Bias Fortes	13.806	7	15	376	10.031	4.680	3.330	13.369	9.271	4.499	–	177	378	2.660	838	2.049
Bicas	43.024	269	1.710	4.500	24.679	9.933	10.225	38.506	30.152	18.703	216	–	1.058	2.549	18.588	1.281
Biquinhas	16.511	13	174	649	11.729	3.021	3.705	14.808	11.970	6.437	–	–	768	1.916	409	843
Boa Esperança	88.477	718	2.327	6.977	63.444	41.138	8.879	90.853	68.420	37.740	413	1.543	1.578	9.564	30.855	2.148
Bocaina de Minas	15.074	40	39	112	8.636	1 849	6.148	15.297	11.991	6.333	4	–	640	2 097	390	842
Bocaiúva	[illegible]	1.288	1 715	3.235	59.373	29.075	13.105	73.422	42.934	20.127	–	202	1 396	9 115	21 351	11 194
Bom Despacho	99 933	938	6.146	8.995	61 733	41.887	18.701	101.571	81.660	52.568	16	7 225	1 538	17 078	27 947	10 657
Bom Jardim de Minas	11 162	132	–	662	5.977	1.295	4.139	8.612	4.535	2.957	–	–	...	...	...	...
Bom Jesus da Penha	9.628	35	275	720	6.653	3.448	1 261	10.955	7.318	5.029	–	–	732	1 050	2 781	380
Bom Jesus do Amparo	12.804	59	168	168	11.229	[illegible]	189	12.796	9.579	6.440	0	–	744	1 505	1 868	742
Bom Jesus do Galho	39 244	90	260	238	28.146	7 493	10.070	39.698	31.399	11.123	283	147	1 058	4 626	1 258	3 161
Bom Repouso	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Bom Sucesso	43 357	248	267	676	21 136	13 734	7 714	41 301	31.914	16 046	284	120	1 133	7 307	3 490	5 564
Bonfim	20 510	22	68	152	14 746	2 667	5 071	17 930	12 884	6 985	468	277	697	4 089	3 329	1 188
Bonfinópolis de Minas	45 940	15	186	481	34 065	11 497	10 082	45 676	31 025	11 242	312	387	824	[illegible]	2 338	4 677
Borda da Mata	42 141	61	1 685	2 217	28 105	10 334	7 443	42 081	[illegible]	11 712	12	201	102	6 274	4 729	3 006
Botelhos	67 723	232	1 768	1 845	49 785	38 503	10 203	68 810	42 445	20 442	415	4 739	1 025	10 211	[illegible]	[illegible]
Botumirim	15 199	1	[illegible]	39	13 367	875	1 776	14 996	[illegible]	3 873	105	206	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Brasília de Minas	62 962	222	559	1 831	[illegible]	13 156	22 721	58 227	50 374	14 986	442	347	950	5 022	7 432	[illegible]
Brás Pires	15 989	3	62	124	9 547	830	[illegible]	15 619	9 726	4 883	[illegible]	–	688	4 363	341	[illegible]
Braúnas	18 743	29	16	252	10 567	1 518	[illegible]	17 972	15 248	7 145	[illegible]	[illegible]	691	4 742	788	[illegible]
Brazópolis	75 451	13 086	1 387	6 845	35 875	[illegible]	13 434	74 882	55 276	25 371	[illegible]	[illegible]	2 681	12 557	[illegible]	[illegible]
Brumadinho	110 454	1 292	778	1 340	56 097	19 656	50 681	113 458	63 324	30 667	2 351	1 246	3 254	22 173	[illegible]	[illegible]
Bueno Brandão	[illegible]	134	641	1 927	21 875	12 416	8 905	[illegible]	30 693	13 167	3	[illegible]	721	4 512	[illegible]	454
Buenópolis	24 320	65	124	185	13 833	4 992	8 548	20 680	14 543	5 181	187	699	672	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Buritis	17 658	2	160	753	[illegible]	6 901	[illegible]	[illegible]	[illegible]	9 718	[illegible]	[illegible]	936	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Buritizeiro	60 352	179	881	184	43 687	25 531	13 029	62 260	45 170	16 457	70	121	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cabo Verde	59 542	322	1 015	2 488	41 [illegible]	[illegible]	8 311	60 164	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1 249	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cachoeira da Prata	[illegible]	52	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2 459	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	722	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cachoeira de Minas	[illegible]	50	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cachoeira Dourada	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Caetanópolis	[illegible]	69	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Café	[illegible]	552	1 646	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
(continua)																

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
MINAS GERAIS (continuação)																
Caiana	13.237	27	151	342	8.940	3.017	3.645	14.238	12.045	7.983	41	19	719	2.052	1.120	1.299
Cajuri	9.014	6	28	48	6.339	747	2.542	9.367	7.608	3.015	287	95	184	2.150	2.334	–
Caldas	130.500	84.530	934	3.527	27.218	7.821	8.860	92.373	67.272	22.496	–	–	...	...	...	...
Camacho	11.441	5	112	171	7.980	2.147	3.038	12.660	7.457	3.086	–	–	13	2.309	460	2.640
Camanducaia	38.419	385	4.033	2.286	10.089	–	10.396	61.343	45.988	23.373	–	925	1.094	9.425	4.552	10.747
Cambuí	51.151	394	1.717	5.026	26.189	13.410	12.433	51.995	41.135	23.095	59	8	864	5.515	7.231	7.469
Cambuquira	54.648	1.700	4.660	4.340	24.379	13.711	12.762	54.042	38.924	18.879	198	53	1.285	7.312	15.555	1.112
Campanário	31.135	17	12	19	23.204	8.793	7.166	27.860	17.241	6.513	8	184	1.904	7.694	3.140	2.281
Campanha	46.489	269	1.959	4.523	26.020	11.973	7.260	42.806	32.697	19.174	571	450	918	5.743	18.061	3.687
Campestre	55.987	–	429	594	47.340	29.589	7.524	51.902	37.024	12.869	2.435	–	903	11.777	10.183	458
Campina Verde	97.925	634	1.611	4.983	69.269	38.111	13.074	82.972	57.886	23.917	1.734	1.253	1.854	11.018	21.018	2.747
Campo Belo	130.838	54.065	3.538	6.441	27.264	51.553	18.514	119.578	82.577	45.177	1	513	1.807	10.801	40.057	27.649
Campo do Meio	45.827	53	398	342	35.255	23.152	5.006	49.227	20.604	9.423	28	2.048	852	2.864	13.331	13.485
Campo Florido	31.131	2	223	813	28.109	16.689	171	34.193	25.306	11.691	477	1.985	...	...	...	...
Campos Altos	40.344	214	1.744	2.082	23.721	11.259	5.202	41.050	34.362	14.469	1.440	831	745	4.545	4.074	4.227
Campos Gerais	85.802	123	977	5.493	56.685	43.236	12.516	87.077	61.799	25.976	4.809	3.746	...	...	...	...
Canaã	14.435	10	12	24	10.260	1.838	3.708	13.278	11.122	3.936	–	–	703	3.214	432	869
Canápolis	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Cana Verde	18.051	52	84	67	12.060	6.170	5.303	15.785	10.421	4.584	–	–	621	876	1.367	1.744
Candeias	40.849	11	670	1.580	27.047	11.584	8.926	44.582	34.217	9.782	176	254	440	7.995	4.340	4.935
Caparaó	16.639	72	50	212	11.762	5.042	4.291	18.000	12.400	5.279	–	–	690	2.277	3.106	1.266
Capela Nova	11.004	83	44	160	5.392	1.115	5.162	13.422	7.992	3.435	–	–	...	...	...	...
Capelinha	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Capetinga	28.480	43	657	911	18.331	11.306	6.145	26.108	16.453	6.242	–	–	696	2.746	1.060	1.383
Capim Branco	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Capinópolis	82.169	263	1.385	2.152	56.998	43.573	12.377	85.093	57.252	31.037	2.276	2.000	3.727	10.797	3.097	2.963
Capitão Enéas	26.888	113	129	296	19.537	5.029	6.164	26.343	20.770	7.732	295	285	763	3.518	1.985	5.157
Capitólio	24.822	17	267	1.956	14.336	5.140	4.506	23.676	15.863	7.599	–	–	845	2.110	3.762	5.509
Caputira	17.821	18	91	289	11.025	4.515	6.140	19.717	13.761	5.386	–	–	...	...	...	...
Carai	34.174	11	197	274	18.121	3.061	15.253	34.666	18.160	9.150	130	282	730	8.531	2.443	1.963
Caranaíba	17.280	3	9	12	7.004	1.203	9.947	15.227	11.978	4.828	–	–	643	2.483	1.211	583
Carandaí	89.366	1.460	1.001	1.843	76.712	58.746	7.798	90.895	35.144	19.928	–	–	1.614	6.497	29.585	29.119
Carangola	98.379	1.516	3.232	5.068	54.429	34.782	18.790	108.393	88.389	36.502	2.069	338	1.848	14.722	13.922	16.034
Caratinga	179.580	4.277	6.116	9.353	107.728	51.146	26.071	193.297	126.876	45.783	1.868	1.881	3.139	26.965	16.104	6.719
Carbonita	14.709	93	2	2	10.340	1.246	4.162	14.422	10.188	1.737	–	80	217	1.659	2.163	–
Careaçu	19.884	81	625	630	11.040	4.533	6.141	19.883	13.651	8.374	–	–	526	4.827	1.116	3.305
Carlos Chagas	104.099	504	2.110	4.050	71.422	41.055	15.668	117.468	97.572	58.306	1.017	1.001	1.888	23.788	11.401	4.908
Carmésia	9.150	6	40	84	4.536	411	4.225	8.208	6.183	4.206	–	–	329	1.837	735	342
Carmo da Cachoeira (continua)	36.109	104	923	869	28.289	19.500	4.975	33.096	25.945	11.477	–	–	806	3.114	3.932	4.207

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
MINAS GERAIS (continuação)																
Carmo da Mata	32.349	113	1.049	834	17.001	460	11.822	32.708	27.453	13.562	–	–	879	5.075	6.450	873
Carmo de Minas	26.580	100	500	382	21.056	12.878	3.602	37.892	30.820	13.249	157	114	...	...	...	...
Carmo do Cajuru	36.948	117	1.584	2.004	23.576	8.278	6.442	34.050	24.883	11.205	153	...	...	...	...	...
Carmo do Paranaíba	73.964	1.083	4.624	2.986	50.432	24.913	10 528	76.899	58.944	32.497	–	610	...	...	...	...
Carmo do Rio Claro	50.226	81	1.450	1.179	34.590	22.853	10.758	51.807	35.708	20.541	240	–	1.104	12.902	9.223	2.497
Carmópolis de Minas	31.517	85	425	1 262	16.077	5.904	7.428	29.700	20.567	8.115	120	–	529	6.587	1.537	5.795
Carrancas	17.943	26	57	255	10.976	6.407	5.485	17.366	7.946	2.808	5	40	249	1.885	1.067	2.283
Carvalhópolis	8.051	17	114	163	5.547	2.453	1.899	7.057	5.142	2.770	–	–	197	607	406	2 150
Carvalhos	12.996	29	154	386	8.959	2.989	2.494	11.193	6.653	3.322	44	17	591	875	1.352	2.217
Casa Grande	5.786	24	2	27	3.078	761	2.159	5.606	3.936	2.598	–	–	652	580	1.176	602
Cascalho Rico	12.233	22	20	56	7.579	3.229	4.116	12.343	9.709	4.859	–	–	785	2 068	1 716	2 041
Cássia	68.090	472	2.107	3.081	46.387	32.909	12.573	60.199	47 570	25.487	1.268	–	1.373	7.911	15 892	1 503
Cassiterita	10.037	7	39	14	8.173	1.592	1.762	10.179	6.536	3.192	–	–	716	1 800	2 238	80
Cataguases	105.515	1.476	7.972	10.775	123.578	90.252	15.139	160.538	131.263	76.755	2.852	3 254	3 646	21 152	42 241	18 348
Cedro Altes de Noruega	8.798	0	0	22	6 264	398	2.509	8.953	5.556	2.158	–	–	714	1 084	467	1 135
Caxambu	81.150	9.778	5.842	4.439	41.898	–	8.555	72 834	62 699	34.173	–	–	2 097	6 029	19 638	9 986
Cedro do Abaeté	6.520	3	11	110	4 273	–	2.106	5 445	4.077	2.111	–	–	686	436	1 316	234
Central de Minas	21.871	57	490	270	10.539	–	9.392	22.237	14.090	6.956	–	–	784	4.603	1.887	2.091
Centralina	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Chácara	11.078	21	41	121	9 150	2 237	1.514	10 476	8.399	5.414	–	–	450	2 260	198	2 807
Chiador	11.626	5	32	243	9 138	2 470	1.917	10 364	9 668	4 453	–	–	477	2 071	438	866
Chapada do Norte	27 100	0	8	15	25 076	423	1 854	24 489	13 444	7 289	50	118	692	6 200	2 500	2 747
Claudio	12.392	49	117	180	11.743	3 268	116	12 198	11 484	7 629	–	–	702	2 356	620	621
Coqueiral	13.501	36	34	169	9 288	665	3 797	14 562	10 619	4 056	–	–	355	3 250	827	2 246
Coronel	19 303	23	75	848	16 654	8 337	1 170	15 384	11 575	6 490	532	394	642	1 408	623	710
Coronel Pacheco	21 468	328	247	310	11 223	57	5 480	21 705	17 233	7 827	–	–	998	2 865	1 091	2 136
Coronel	44 429	392	1 373	2 552	30 406	12 626	7 480	38 817	30 709	16 928	183	530	800	6 792	1 344	1 669
Corrêa	10 252	11	60	50	7 279	1 385	2 485	10 636	6 970	3 991	168	109	635	1 990	556	94
Cotia	22 913	14	43	156	14 240	1 806	8 234	20 437	13 534	5 351	32	1 096	707	3 129	1 459	2 716
Cristiano Otoni	20 378	4	107	1 541	15 891	8 882	2 554	22 490	19 470	7 119	213	359	744	2 479	685	456
Cruzeiro	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Conceição da Aparecida	31 840	109	961	1 747	19 436		7 389	29 891	24 086	13 778	503	499	720	4 071	1 271	1 485
Conceição das Pedras	6 472	88	96	43	4 652	1 573	1 246	7 111	4 320	2 001	16		358	869	132	425
Conceição do Rio Abaixo	57 690	309	1 303	3 237	34 979	22 362	10 945	61 234	46 170	20 598	446	634	...	...	...	...
Conceição do Pará	15 908	9	33	582	11 373	2 456	3 704	15 516	13 681	8 313	77	68	689	2 981	609	1 121
Conceição do Mato Dentro	36 362	40	135	707	17 797	2 791	14 510	36 194	27 915	14 870	...	...	801	5 923	5 799	2 299
Conceição do Pará	11 245	12	882	196	5 978	1 441	4 330	9 686	8 521	4 035	...	...	787	935	477	132
Conceição do Rio Verde	40 192	207	1 808	731	28 173	16 152	4 971	40 793	35 619	16 944	7	11	926	1 362	1 899	1 697
Conceição dos Ouros	22 679	88	276	2 394	11 484	4 587	6 566	22 788	15 485	7 927	...	...	625	2 480	4 567	2 434
Cônego Marinho	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
MINAS GERAIS (continuação)																
Congonhal	23.274	148	711	944	9.869	3.971	6.748	27.287	15.194	8.540	–	1.280	1.040	4.879	8.001	1.019
Congonhas	235.220	101.006	1.343	3.288	35.253	13.242	86.940	234.694	123.829	68.626	–	–	5.423	24.794	114.925	23.911
Congonhas do Norte	9.161	5	10	23	6.130	350	2.688	9.672	7.474	2.870	124	–	679	2.332	532	386
Conquista	36.240	1.294	266	1.949	25.889	–	6.459	38.211	34.636	12.514	–	–	614	3.264	9.448	556
Conselheiro Lafaiete	241.860	10.358	10.349	13.940	133.426	104.911	50.425	221.571	191.028	112.249	2.057	2.940	7.717	20.077	78.186	3.711
Conselheiro Pena	67.384	156	144	2.004	40.364	18.351	23.885	72.353	53.344	22.543	652	571	1.050	9.669	6.464	4.833
Consolação	5.887	–	27	83	4.516	1.611	1.233	6.008	3.972	2.064	–	–	656	670	1.368	669
Contagem	2.064.084	181.626	48.323	45.062	1.415.201	–	172.718	2.543.821	1.550.446	608.141	146.137	68.388	49.384	531.641	1.140.871	146.401
Coqueiral	46.815	85	245	726	26.459	–	2.249	45.004	23.176	11.938	–	–	627	4.397	18.528	5.443
Coração de Jesus	58.326	–	66	654	45.308	18.258	11.031	57.926	50.350	12.564	–	1.297	632	4.866	3.869	13.182
Cordisburgo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Cordislândia	12.164	101	421	370	7.767	4.382	1.261	11.973	8.661	4.858	–	–	193	2.773	3.266	50
Corinto	58.684	383	2.371	2.443	32.996	15.047	16.681	59.144	51.660	29.328	716	628	1.129	9.868	11.351	555
Coroaci	18.516	7	176	240	12.886	–	4.889	19.208	11.738	6.126	–	–	643	1.278	3.855	1.093
Coromandel	71.350	345	2.176	5.195	40.054	18.765	13.692	76.812	46.007	25.585	447	670	1.401	8.990	16.174	1.316
Coronel Fabriciano	180.587	9.587	10.185	18.797	94.699	58.795	26.218	172.017	133.757	74.182	697	–	8.683	19.469	24.326	34.491
Coronel Murta	18.734	2	12	2	13.206	–	5.361	18.098	12.199	4.048	–	–	406	4.264	4.116	848
Coronel Pacheco	13.587	21	222	157	6.558	2.241	4.071	12.032	11.462	6.822	–	–	...	...	...	...
Coronel Xavier Chaves	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Córrego Danta	22.243	52	219	380	14.360	7.761	6.493	22.239	18.469	7.767	–	–	2	5.826	1.766	1.249
Córrego do Bom Jesus	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Córrego Novo	20.889	12	38	136	15.715	4.175	4.923	21.087	16.798	7.557	18	38	738	3.801	774	1.308
Couto de Magalhães de Minas	9.567	1	133	50	4.486	–	4.448	9.130	7.416	5.444	–	–	946	630	712	367
Cristais	26.030	42	233	399	19.469	9.945	4.545	23.806	17.141	8.244	–	–	718	5.020	2.410	3.228
Cristália	9.230	–	–	10	8.627	299	589	10.134	6.606	3.092	–	–	685	1.978	104	793
Cristiano Otoni	12.057	59	219	517	8.128	1.975	2.544	11.829	9.098	6.167	–	–	718	2.968	3.102	120
Cristina	30.017	175	684	995	21.588	9.679	5.012	28.015	18.235	9.560	–	–	1.237	4.242	1.941	1.213
Crucilândia	11.300	23	90	294	5.651	1.411	4.937	10.308	7.493	5.544	–	–	779	2.708	701	744
Cruzeiro da Fortaleza	11.568	5	54	321	8.336	2.483	2.508	10.085	7.841	5.424	42	165	762	1.913	1.191	1.269
Cruzília	35.160	226	1.087	1.448	17.276	8.526	8.279	35.536	23.471	10.579	–	–	679	5.023	6.908	4.095
Curvelo	134.583	4.309	10.760	5.402	90.089	55.259	21.632	134.210	111.291	46.857	–	3.235	–	45.031	40.154	12.495
Datas	12.129	49	40	87	6.239	360	5.262	12.316	5.064	2.320	–	–	324	2.243	541	4.348
Delfim Moreira	23.467	230	120	284	16.817	4.457	5.760	21.953	18.368	10.719	–	–	793	3.746	3.255	997
Delfinópolis	28.073	34	244	1.608	18.407	9.718	5.219	27.523	21.083	9.222	–	–	663	3.166	2.622	1.915
Descoberto	12.807	216	98	433	9.161	–	1.932	15.319	11.565	8.475	–	–	659	2.925	962	1.009
Desterro de Entre Rios	15.539	86	52	615	10.405	1.739	3.759	14.204	9.142	4.414	–	–	701	3.082	486	3.059
Desterro do Melo	9.787	3	2	57	7.212	1.283	2.486	9.017	5.471	2.238	–	–	685	1.189	2.397	638
Diamantina	81.849	636	5.380	5.083	47.846	17.182	14.985	83.165	64.185	30.374	680	104	2.263	8.406	39.321	5.016
Diogo de Vasconcelos (continua)	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
MINAS GERAIS (continuação)																
Dionísio	35.022	1.709	112	426	18.705	3.897	13.416	36.177	22.220	14.205	–	233	...	...	...	...
Divinésia	10.492	2	21	188	4.962	586	5039	8.575	6.298	2.963	–	–	470	1.541	1.855	1.314
Divino	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Divino das Laranjeiras	23.221	6	222	147	14.289	2.782	6.365	21.419	7.659	3.112	–	–	616	4.432	1.299	8.927
Divinolândia de Minas	12.016	–	298	989	6.323	519	3.969	10.740	6.774	4.307	–	–	694	2.226	1.554	1.094
Divinópolis	402.739	35.411	17.096	36.015	258.423	211.946	34.317	410.279	320.665	220.804	6.575	18.385	10.390	76.762	84.860	48.540
Divisa Nova	18.360	8	110	1.635	12.149	7.495	4,091	17.824	13.656	5.434	6	393	710	2.520	2 040	1.949
Dom Cavati	14.957	57	631	420	12.098	1.082	1.279	15.792	9.769	2.780	–	–	930	3.219	968	2 767
Dom Joaquim	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Dom Silvério	36.192	75	1.437	1.631	24.095	6.582	7.511	37.994	30 485	17.765	410	80	845	11.236	4 748	2.199
Dom Viçoso	10.419	0	45	44	7.437	476	2.609	8.972	7.495	5.630	205	131	712	1.451	866	790
Dona Eusébia	10.000	8	17	29	6.313	372	3.551	9.955	7,215	4 831	–	–	...	...	...	...
Dores de Campos	19.784	51	310	604	14.721	5.520	3.753	19.773	12.777	6.050	–	–	813	3 388	5 629	2 493
Dores de Guanhães	14.477	1	9	42	9.665	1.388	4.666	14.406	9.568	4.191	66	24	686	954	2 217	1 814
Dores do Indaiá	47.431	92	1.448	2.420	31.983	13.855	7.809	45.411	33.098	13.211	–	–	...	...	...	...
Dores do Turvo	13.103	10	9	117	9.685	1.737	3.240	10.063	8.933	5.238	–	–	750	2.783	578	899
Doresópolis	6.730	–	15	109	3.975	1.802	2.264	6.676	3.794	1.627	–	–	...	...	...	...
Douradoquara	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Eloi Mendes	59.109	94	193	1.471	44.300	31.117	12.313	53.981	49.351	27 454	347	316	981	7 605	5 232	1 310
Engenheiro Caldas	22.639	55	174	527	12.588	4.259	8.748	27.852	20.161	7.863	–	–	...	...	...	...
Engenheiro Navarro	21.435	7	20	291	11 204	4 493	6.187	21.711	14 431	5.531	576	104	...	...	...	...
Entre Rios de Minas	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Ervália	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Esmeraldas	77.914	137	13.565	2.752	34.870	8 223	21 329	80 148	59 680	21 591	2 004	4 328	1 762	13 422	10 474	4 511
Espera Feliz	38.207	465	858	577	2 692	11 037	12.900	39 662	30 056	14 979	–	1 308	739	5 506	4 407	1 172
Espinosa	49.980	72	8	820	34.246	8.314	13.062	48.486	29.047	11 912	92	140	...	...	...	...
Espírito Santo do Dourado	14.012	27	105	257	8.488	4 091	4.946	13 588	8 525	3 539	–	...	768	620	1 093	2 727
Estiva	32.638	160	290	1 886	20 176	329	6 421	29 481	23 429	12.154	...	2 144	697	4 481	4 525	355
Estrela Dalva	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Estrela do Indaiá	23 227	29	347	941	16 019	7 001	4 799	23 193	16 3.5	8 157	388	218	...	...	...	...
Estrela do Sul	26.493	30	530	946	1 073	3 642	8 306	29 694	16 545	8 256	–	...	1 119	4 875	7 5?2	1 258
Eugenópolis	24 435	128	515	773	17 607	5 174	4 932	23 430	16 580	6 788	577	266	714	3 312	3 170	1 379
Ewbank da Câmara	10 206	30	18	146	5 581	1 400	4 185	10 338	10 016	5 030	...	...	...	...	...	...
Extrema	44 999	240	1 041	4 317	31 997	8 668	5 306	45 812	37 165	19 342	806	...	970	7 808	5 933	1 942
Fama	1 380	22	100	159	5 872	2 591	1 247	7 995	6 392	4 167	...	...	709	848	264	594
Faria Lemos	14 458	7	25	96	13 645	5 064	243	14 908	13 698	9 190	...	...	712	1 478	1 469	611
Fernandes Tourinho	9 086	6	8	10	4 606	497	4 376	8 82	6 73	4 195	...	...	344	1 395	615	394
Ferros	5 467	...	...	...	4 456	...	4 355	7 813	6 059	3 208	...	...	612	1 092	295	1 257
Fervedouro	12 667	...	209	424	7 656	1 582	2 798	12 245	9 3 7	2 401	164	208	485	1 151	2 403	454
(continua)																

FONTE: Sínteses das Prefeituras Municipais.

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
MINAS GERAIS (continuação)																
Felixlândia	28.804	220	567	665	17.290	8.048	8.292	28.146	19.515	9.743	357	372	874	3.592	6.631	1.505
Fernandes Tourinho	14.326	3	27	274	10.179	1.326	3.717	13.557	10.001	6.181	20	21	624	1.477	1.117	601
Ferros	37.292	136	681	489	24.196	3.642	9.649	31.445	24.256	13.183	41	43	838	5.801	1.818	861
Florestal	12.224	42	197	363	8.599	2.020	2.511	13.939	12.481	8.009	189	–	681	2.969	1.774	1.081
Formiga	151.557	3.192	1.309	15.657	94.232	66.757	28.112	183.281	122.670	68.528	2.271	1.981	3.195	26.590	19.456	6.639
Formoso	12.780	–	1	63	6.606	1.497	5.951	12.634	9.246	2.356	–	–	424	3.004	1.242	1.489
Fortaleza de Minas	12.550	11	28	155	8.080	3.473	4.111	11.605	8.607	4.971	–	–	682	1.764	1.091	1.617
Fortuna de Minas	6.680	2	80	68	5.127	1.983	1.298	6.504	5.233	2.194	–	–	693	901	442	337
Francisco Badaró	27.476	41	79	87	25.179	516	1.123	25.981	15.891	6.514	–	–	704	7.899	3.225	1.821
Francisco Dumont	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Francisco Sá	57.198	15	388	502	41.440	14.175	12.210	56.739	43.279	23.032	–	3.040	1.148	11.214	11.989	937
Frei Gaspar	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Frei Inocêncio	29.253	45	192	273	21.985	10.173	5.407	33.031	31.398	16.434	–	–	1.432	7.232	903	2.363
Fronteira	26.738	189	5.434	1.627	10.920	3.442	6.407	27.806	24.592	12.107	286	194	1.079	3.249	2.236	3.551
Fronteira dos Vales	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Frutal	148.204	1.176	3.781	10.621	87.879	43.959	1.301	148.334	92.137	43.447	2.193	1.301	3.198	20.444	58.535	7.762
Funilândia	12.511	12	49	656	7.984	1.745	3.721	10.790	5.227	2.894	–	–	887	1.904	533	2.165
Galiléia	36.650	19	228	356	21.675	8.134	12.539	36.360	29.124	10.678	293	233	866	6.423	3.003	5.120
Gonçalves	13.503	46	208	525	10.131	3.254	2.003	12.073	9.837	6.133	–	–	668	2.522	1.586	805
Gonzaga	9.727	14	13	126	6.137	278	3.287	7.927	6.226	3.814	–	–	568	33	842	986
Gouvêa	27.870	139	248	811	17.241	8.544	8.603	27.998	19.800	9.778	–	–	...	...	...	...
Governador Valadares	484.518	31.607	37.087	61.078	277.318	231.566	49.903	477.477	367.928	85.599	6.806	8.668	21.840	99.406	203.607	25.064
Grão Mogol	36.818	485	30	105	26.337	3.542	10.568	36.587	27.394	12.885	–	–	743	6.384	7.001	2.583
Grupiara	9.614	1	1	33	3.998	1.858	2.096	9.668	6.101	2.392	134	70	763	983	4.184	807
Guanhães	52.877	417	676	3.068	45.071	11.553	318	49.591	40.326	20.780	–	–	1.182	7.188	7.829	6.196
Guapé	39.966	45	126	1.280	26.283	9.812	7.527	37.289	23.341	9.252	752	1.533	613	3.672	6.890	1.698
Guaraciaba	24.758	1	50	162	13.808	3.001	13.309	23.781	17.668	9.590	3	871	...	...	...	...
Guaranésia	52.406	342	1.930	835	45.062	26.883	248	46.557	33.143	17.880	–	–	431	6.057	4.726	2.724
Guarani	29.509	130	1.020	2.264	18.324	6.010	4.884	29.189	21.175	9.893	–	–	...	...	...	...
Guararé	10.363	29	134	465	6.979	1.141	2.473	9.357	5.967	2.672	–	–	674	1.717	450	280
Guarda-Mor	18.312	8	89	136	16.330	7.442	1.115	18.295	13.219	3.922	–	–	...	...	...	...
Guaxupé	129.535	1.702	13.040	8.311	71.798	53.670	16.891	128.753	100.321	50.498	1.845	8.420	2.380	7.985	36.334	8.929
Guidoval	20.738	116	288	520	10.924	2.295	8.205	20.745	16.196	6.845	–	–	...	...	...	...
Guimarânia	21.199	159	274	969	12.380	4.764	6.306	20.452	15.120	8.127	124	601	673	4.551	2.253	3.193
Guiricema	30.686	52	88	319	17.046	4.248	12.555	25.901	23.554	12.057	67	92	930	3.645	2.090	1.685
Gurinhatã	56.007	1	93	1.958	38.978	19.253	7.804	57.112	43.845	18.874	1.045	1.206	1.437	9.518	1.069	6.688
Heliodora	19.024	108	61	311	11.086	–	6.466	19.415	13.473	7.267	–	–	713	4.139	1.349	1.945
Iapu	30.623	12	406	1.925	19.407	2.505	7.949	32.577	20.501	9.708	–	–	...	...	...	...
Ibertioga	15.552	21	62	68	10.531	6.053	4.093	16.223	11.619	6.614	–	–	746	3.271	1.530	3.118

(continua)

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
MINAS GERAIS (continuação)																
Ibiá	61.700	377	892	1.952	61.079	38.361	11.617	79.574	49.952	27.198	1.376	2.135	1.414	12.897	11.535	5.097
Ibiaí	14.175	7	55	144	13.204	4.587	–	14.113	11.000	2.464	–	–	725	261	–	–
Ibiraci	41.169	233	1.157	3.271	28.441	18.674	3.913	49.797	41.037	18.548	512	623	1.324	7.623	4.371	–
Ibirité	72.259	11.613	525	6.232	27.435	11.018	15.616	72.199	47.486	29.370	168	–	2.213	10.063	30.065	6.509
Ibitiúra de Minas	9.006	9	42	278	7.201	3.987	1.275	6.883	4.992	1.686	–	–	564	1.069	470	223
Ibituruna	7.740	20	32	134	5.880	2.783	1.581	7.588	5.438	3.002	–	–	687	698	760	557
Igarapé	51.298	347	3.447	1.835	29.597	157	9.098	52.561	43.789	21.004	121	51	992	10.587	8.680	7.048
Igaratinga	13.920	47	137	1.335	8.741	2.400	2.860	14.474	9.816	4.511	–	–	809	1.482	3.656	2.460
Igustama	45.046	6.638	1.482	3.884	18.613	8.199	9.030	38.987	21.986	9.137	215	356	643	5.545	4.387	5.814
Ijaci	14.064	121	143	408	8.405	4.034	4.590	15.547	11.829	6.144	–	–	677	2.380	1.345	1.647
Ilicínea	28.392	74	1.347	616	20.406	11.399	4.995	23.711	19.236	9.924	166	–	672	2.922	4.441	3.252
Inconfidentes	21.478	98	138	379	11.236	6.676	8.831	20.925	13.637	6.555	645	1.600	86	3.657	3.223	1.099
Indiaíbpolis	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Ingaí	9.549	17	19	120	6.142	2.940	2.264	8.268	5.236	2.861	–	–	113	942	489	703
Inhaúma	68.110	301	694	3.816	44.313	11.923	13.710	70.741	55.271	19.849	800	367	1.239	7.883	5.154	2.788
Inhaúma	13.131	84	75	131	9.402	3.492	2.886	12.944	12.877	6.336	–	–	676	2.806	1.666	1.646
Inimutaba	29.761	38	159	396	24.281	15.563	4.322	30.984	26.470	13.026	–	–	–	9.295	5.577	6.196
Ipanema	48.218	159	1.725	1.578	21.529	6.347	19.911	46.748	32.328	13.944	346	372	827	8.628	2.455	5.350
Ipatinga	2.479.158	103.744	15.091	4.505	1.973.400	1.930.512	28.542	2.531.482	1.400.496	769.120	185.612	71.706	70.045	583.827	909.060	328.951
Ipiaçu	31.184	20	159	368	23.882	14.909	4.187	32.186	26.507	14.652	1.076	1.235	761	3.884	4.219	4.930
Ipuiúna	29.865	66	199	1.100	22.171	12.962	4.303	28.368	18.897	9.641	–	1.436	719	4.011	4.883	930
Iraí de Minas	14.908	45	386	375	7.882	2.737	4.234	14.906	9.282	4.314	–	–	–	–	–	–
Itabira	721.880	46.796	17.345	13.220	93.130	31.541	534.417	779.795	380.860	219.305	3.034	2.700	14.406	143.640	114.954	69.859
Itabirinha de Mantena	24.344	27	189	427	17.907	3.655	6.036	25.457	18.028	7.343	421	328	715	3.494	1.629	4.949
Itabirito	92.527	3.251	2.906	3.327	53.546	27.354	25.050	103.925	67.322	40.148	–	–	2.315	10.273	13.932	6.156
Itacambira	16.980	–	–	10	16.970	346	–	14.838	12.388	4.809	–	–	–	–	–	–
Itacarambi	30.202	23	308	373	20.406	2.361	7.832	32.445	22.062	11.415	–	–	1.061	10.480	4.848	1.990
Itaguara	28.194	184	1.403	896	14.833	6.370	8.628	28.139	25.272	13.831	–	–	770	4.821	4.667	4.890
Itaipé	27.683	3	11	66	18.866	1.168	8.834	24.806	19.219	4.806	222	142	–	7.442	4.486	4.861
Itajubá	229.717	5.082	13.404	13.139	129.910	88.657	49.740	237.278	147.959	71.119		17.681	6.505	12.266	71.047	7.426
Itamarandiba	43.300	308	217	141	20.120	2.693	21.892	43.501	28.755	11.209	366	244		1.795	1.128	5.190
Itamarati de Minas	10.574	20	26	55	5.488	272	4.847	10.976	7.106	2.916			631	2.188	20	564
Itambacuri	29.284	17	117	391	19.190	10.667	9.406	26.913	17.376	7.206	265	126				
Itambé do Mato Dentro	4.836		15	31	6.719	602	2.985	5.196	5.234	2.706	45	18	196	1.947	1.580	511
Itamogi	47.713	66	478	785	38.772	31.887	6.242	46.828	33.806	9.985	373	8	813	4.479	8.048	3.301
Itamonte	11.130	437	447	1.342	22.266	11.211	5.080	32.935	21.197	12.246	1.556		741	1.886	5.163	1.206
Itanhandu	43.100	401	1.290	5.896	29.820	20.242	8.513	44.518	31.328	20.473			885	4.150	12.161	4.890
Itanhomi	42.469	420	1.949	2.340	21.945	6.797	14.529	40.391	30.212	14.291	93	111	896	5.436	5.218	1.540
Itaobim	41.565	101	392	142	24.891	11.193	3.251	40.108	24.881	10.525	644	456		12.032	7.219	6.021

(continua)

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
MINAS GERAIS																
(continuação)																
Itapagipe	64.471	203	1.334	1.727	58.121	30.467	1.010	68.434	35.863	21.388	879	689	1.346	9.983	8.690	2.050
Itapecerica	62.181	232	1.124	2.463	33.659	18.509	20.668	62.289	48.722	25.134	195	1.964	1.714	9.807	10.197	7.327
Itapeva	15.755	55	1.406	1.674	9.288	–	2.419	16.995	14.383	8.101	–	–	583	1.830	1.961	427
Itatiaiuçu	36.027	18	135	253	15.927	6.696	18.490	34.770	21.958	14.315	–	–	...	...	...	..
Itauna	260.399	10.079	19.190	8.507	169.387	153.201	34.880	241.286	177.525	112.563	2.826	3.561	6.646	34.888	21.978	3.987
Itaverava	13.852	13	36	114	9.957	–	3.687	13.512	10.560	2.835	–	–	756	1.762	391	1.631
Itinga	..	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	..
Itueta	29.358	–	94	572	21.028	–	6.662	31.219	22.787	9.930	–	–	...	...	...	...
Ituiutaba	308.792	13.784	23.199	27.719	169.844	114.633	31.843	352.856	248.494	159.677	16.106	10.724	9.782	54.586	125.111	17.695
Itumirim	13.766	–	405	270	9.367	5.620	2.721	13.873	11.770	6.970	215	–	197	2.824	2.165	1.938
Iturama	214.792	813	3.710	7.135	130.180	89.981	24.905	216.281	159.946	79.693	2.884	3.490	3.831	56.718	46.104	8.157
Itutinga	12.340	4	99	170	8.217	–	3.719	11.895	7.153	2.807	–	–	...	...	...	...
Jaboticatubas	30.239	99	224	426	15.718	4.775	10.588	28.749	21.189	8.014	370	387	...	...	...	...
Jacinto	31.291	29	240	209	17.186	3.391	13.150	30.433	23.474	10.304	151	887	...	...	...	...
Jacuí	22.234	48	467	729	13.681	6.690	6.211	22.580	19.308	8.903	52	–	779	4.177	2.134	1.909
Jacutinga	66.160	242	876	8.888	35.627	26.293	8.380	66.942	42.477	24.039	872	905	1.048	6.303	17.274	13.383
Jaguaraçu	6.655	122	34	50	2.887	638	2.219	6.445	3.157	1.589	–	–	340	1.936	772	428
Jaguaraçu	98.344	985	1.774	2.218	54.942	25.092	32.631	105.072	67.965	27.897	785	1.994	1.950	16.098	42.037	3.077
Janaúba	101.360	1.108	3.000	3.995	72.306	19.595	19.282	97.750	71.462	33.018	–	–	2.174	15.374	26.211	3.824
Januária	14.978	3	8	13	11.412	6.259	3.279	14.683	11.602	5.150	–	–	511	2.265	1.109	1.999
Japaraíba	17.472	136	122	471	10.214	–	3.879	15.625	12.253	6.846	–	–	503	2.274	1.988	1.128
Jeceaba	33.967	58	479	1.854	23.173	5.013	7.547	33.235	27.556	13.309	371	333	927	6.310	1.480	2.127
Jequeri	25.600	4	214	175	19.585	6.657	5.341	21.957	11.684	6.380	–	–	735	4.031	3.640	1.342
Jequitaí	16.650	9	29	205	11.553	2.810	3.685	16.164	7.836	3.739	–	–	720	2.552	2.527	1.944
Jequitibá	50.152	7	128	1.135	35.909	9.366	11.600	25.077	18.791	5.248	509	85	710	1.746	7.992	1.334
Jequitinhonha	17.530	42	123	413	12.134	6.072	4.038	17.323	13.841	8.222	–	–	728	3.329	2.355	410
Jesuânia	48.228	46	412	1.298	34.294	11.666	10.011	47.214	36.624	17.756	–	–	764	11.276	7.352	2.586
Joaíma	17.380	7	49	207	12.008	595	4.907	17.454	14.892	7.825	–	–	798	3.009	1.249	1.986
Joanésia	475.073	15.256	6.629	6.630	378.258	352.355	50.818	476.285	299.484	160.409	33.147	16.408	...	...	...	...
João Monlevade	131.093	237	2.110	5.510	100.795	58.553	17.175	149.078	123.755	38.739	3.131	2.187	4.459	16.473	33.250	6.744
João Pinheiro	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Joaquim Felício	30.822	1	232	159	18.444	3.867	10.875	29.812	17.743	8.578	229	171	...	...	...	...
Jordânia	10.507	5	126	90	5.866	–	4.333	10.076	6.353	1.648	–	–	...	...	...	...
José de Melo	2.324.592	212.849	203.512	167.597	683.469	683.469	380.231	2.513.792	1.561.857	554.298	300.137	316.853	40.365	269.872	437.838	125.176
Juiz de Fora	20.891	6	76	213	11.076	2.749	8.228	21.661	18.377	8.456	53	63	884	3.063	2.902	2.852
Juramento	18.477	44	290	983	14.200	7.980	2.459	21.320	17.793	9.191	–	–	883	2.710	4.575	906
Juruaia	28.019	257	22	56	18.368	1.492	9.003	28.059	18.020	10.851	–	–	965	7.312	2.514	1.663
Ladainha	35.852	38	169	835	28.178	7.089	1.596	39.017	25.402	6.294	978	1.829	716	6.143	6.718	1.997
Lagamar	97.420	380	3.150	7.136	71.393	50.884	10.883	96.431	70.065	35.487	2.178	1.769	3.091	17.084	14.897	7.323
Lagoa da Prata																

(continua)

FONTE: Sínteses das Estatísticas Municipais.

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
MINAS GERAIS (continuação)																
Lagoa dos Patos	14.372	–	28	89	13.865	4.461	–	13.338	9.922	2.668	–	–	586	2.019	119	1.149
Lagoa Dourada	22.916	55	421	612	12.626	3.982	8.278	22.203	12.417	5.604	–	–	676	2.170	5.775	4.999
Lagoa Formosa	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Lagoa Santa	96.715	606	4.330	2.346	67.846	49.465	17.345	91.459	50.331	19.588	–	–	1.866	13.292	35.738	6.284
Lajinha	44.518	412	1.313	1.050	31.730	13.812	7.571	44.927	34.787	15.508	814	811	755	6.590	3.366	3.510
Lambari	51.193	721	3.374	3.351	31.907	13.626	7.646	42.506	37.410	20.079	–	–	1.953	3.358	11.788	2.679
Lamim	9.202	14	35	109	6.454	–	2.487	9.053	6.530	3.024	–	–	647	1.449	1.319	1.880
Laranjal	17.704	84	257	156	10.035	3.138	5.906	17.757	15.287	8.654	–	–	715	2.034	1.242	1.250
Lassance	24.960	750	9	189	18.530	8.490	4.543	24.943	21.117	10.040	–	–	705	2.799	1.455	3.633
Lavras	253.138	5.484	8.616	15.246	96.411	70.361	25.156	263.969	145.413	58.271	8.241	3.806	7.992	43.268	107.542	21.082
Leandro Ferreira	11.554	73	37	27	6.852	2.470	4.115	11.500	8.274	4.637	–	–	692	884	834	222
Leopoldina	127.658	7.183	3.299	8.086	80.647	53.988	521.353	128.381	114.023	64.982	1.155	2.743	2.980	11.951	22.790	9.823
Liberdade	18.278	–	993	469	9.982	3.281	6.133	14.706	12.798	6.224	526	328	...	...	...	...
Lima Duarte	38.901	204	265	180	22.982	9.568	14.954	35.027	27.297	12.155	–	–	930	5.081	5.707	–
Luminárias	21.442	33	72	254	13.104	5.265	6.242	21.776	16.514	7.042	–	456	594	1.907	1.623	2.719
Luz	71.833	803	2.733	6.750	39.807	20.892	15.099	78.621	50.844	18.442	544	1.272	1.447	15.953	11.647	11.802
Machacalis	15.075	15	25	112	7.983	1.482	6.509	15.028	9.725	3.088	–	–	777	2.935	2.275	1.064
Machado	139.581	1.258	4.387	17.335	92.001	70.737	14.150	139.578	83.716	31.997	2.365	1.576	1.387	17.493	56.845	1.425
Maria de Deus do Minas	14.848	4	47	204	7.753	2.859	6.660	14.085	9.891	3.249	–	–	739	1.890	2.026	2.194
Malacacheta	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Manga	56.736	42	95	153	35.702	16.741	16.736	56.311	43.720	20.209	–	–	929	7.040	9.863	5.256
Manhuaçu	134.564	1.039	2.640	11.812	89.009	8.685	21.666	134.793	107.265	57.902	–	–	4.409	15.863	22.819	12.977
Manhumirim	73.126	740	2.985	6.128	43.657	17.396	14.694	72.585	62.060	35.201	44	99	1.139	9.020	10.559	7.847
Mantena	99.369	798	2.969	4.467	54.434	28.893	22.468	102.804	65.311	28.346	516	–	1.909	21.751	22.450	9.227
Maravilhas	13.772	68	103	238	8.252	3.982	4.580	13.913	8.815	3.901	–	–	721	1.851	1.945	529
Mar de Espanha	28.490	82	401	1.790	18.463	–	6.565	27.819	25.009	8.923	–	–	784	4.408	5.023	3.562
Maria da Fé	39.644	250	738	1.500	28.631	13.385	6.263	36.596	28.290	14.398	–	–	690	6.516	6.036	1.353
Mariana	134.205	3.548	374	1.073	42.982	9.233	80.729	136.920	90.337	51.325	1.342	897	3.348	10.975	28.781	22.871
Marilac	3.401	3	41	5	9.466	814	3.778	1.449	12.111	5.200	–	–	–	–	–	–
Marilac de Minas	6.326	28	138	197	4.441	–	1.254	6.551	5.409	3.471	65	44	290	393	1.246	47
Marliéria	16.884	623	56	142	7.147	2.693	7.300	21.741	7.885	4.381	–	–	–	–	–	–
Marmelópolis	11.189	2	41	115	8.434	2.357	2.419	11.571	7.960	5.189	–	–	775	1.858	1.038	1.048
Martinho Campos	34.163	441	516	1.817	19.392	8.271	10.511	35.846	30.811	9.564	259	189	–	–	–	–
Materlândia	11.446	4	71	46	10.048	1.115	1.251	11.129	7.359	2.841	–	54	707	2.217	421	1.219
Matias Cardoso	100.152	187	1.525	734	81.575	–	15.496	109.904	72.078	32.819	–	–	2.960	17.111	11.000	3.095
Matias Barbosa	29.197	163	561	3.003	22.489	6.329	765	29.167	26.644	19.149	–	–	818	7.900	2.630	3.783
Matipó	14.756	58	469	1.271	23.918	11.345	5.380	35.481	22.725	8.074	785	438	–	–	–	–
Mato Verde	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	–	–	–	–
Matozinhos	110.953	1.270	2.443	2.309	82.660	73.289	15.088	113.615	81.427	47.367	–	–	–	–	–	–
Matutina	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
MINAS GERAIS (continuação)																
Matutina	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Medeiros	13.422	2	15	178	9.025	2.510	3.772	12.533	8.061	5.124	–	–	618	1.308	302	1.575
Medina	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Mendes Pimentel	30.816	25	133	556	28.441	7.719	8.964	40.960	27.817	14.591	–	–	941	6.226	2.327	4.006
Mercês	22.555	61	185	692	16.291	4.304	4.985	22.570	19.711	14.461	–	–	763	3.890	5.542	–
Mesquita	58.384	2 786	684	665	40.134	27.487	13.147	66.486	43.204	16.383	–	–	2.987	10.739	6.925	9.962
Minas Novas	44.408	18	63	386	35.024	1.360	6.884	44.406	23.201	9.055	46	127	907	5.842	9.467	4.010
Minduri	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Mirabela	19.858	–	96	282	14.851	6.214	3.747	19.145	13.178	7.598	173	–	842	4.171	4.056	2.587
Miradouro	23.888	68	103	343	16.908	4.810	4.978	24.076	14.620	4.830	–	–	184	3.201	4.462	3.923
Miraí	46.384	18	1.952	4	29.408	–	13.715	44.541	30.291	13.015	–	–	917	5.952	3.800	3.969
Moeda	10.752	47	48	283	9.815	1.356	15	10.169	7.975	–	–	–	886	1.692	792	968
Moema	13.763	18	116	986	11.755	3.403	104	13.171	10.550	6.098	143	66	712	3.280	1.566	1.566
Monjolos	11 433	–	11	2	6.897	2.046	4.473	10.991	9.298	3.403	–	–	717	4.214	248	481
Monsenhor Paulo	26 372	78	134	901	21.016	14.793	2.841	25.903	15.159	7.793	4	11	688	3.770	2.828	3.967
Montalvânia	48.040	23	1.313	490	32.289	8.839	12.619	49.379	30.714	7.392	–	1.588	...	...	...	...
Monte Alegre de Minas	88.146	341	1 492	6.917	51.895	35.026	18.380	69.190	45.810	17.994	1.624	53	1.838	8.852	9.919	19.809
Monte Azul	84 155	148	1.342	1.110	45.697	17.743	30.560	81.082	48.136	19.447	–	518	...	...	...	...
Monte Belo	49.018	126	480	1.080	40.901	26.839	6.150	44.167	31.569	18.011	78.434	182	1.020	7.231	3.270	3.891
Monte Carmelo	81 149	1.367	2.552	8.320	48.163	32.662	14.928	86.007	64.003	33.665	2.033	2.008	1.192	8.688	35 644	2.613
Monte Santo de Minas	83 886	99	3.067	1.371	65.300	46.714	7.748	82.524	68.451	30.096	–	3.048	1.289	14.757	16.830	7.297
Montes Claros	642.068	37.914	22.777	30.370	284.262	240.769	228.847	524.268	340.280	214.152	12.141	1.426	9.593	59.831	[illegible]	64 371
Monte Sião	56.979	698	2.207	4.361	24.105	17 291	10.846	51.344	37.607	16.875	–		968	6 748	5 473	5.573
Morada Nova de Minas	23.968	70	263	920	17.578	7.973	3.852	24.772	17.015	6.726	125	121	850	2.823	1.908	390
Morro da Garça	11.008	2	51	4	6.729	2.334	4.171	11.350	8.019	4.182	67	–	887	1.784	1.243	630
Morro do Pilar	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Munhoz	16.522	55	157	1.310	12.015	4.998	2.882	17.570	14.195	5.760	–		881	1.234	[illegible]	3.275
Muriaé	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Mutum	61 425	391	1 768	3.507	41.645	13.866	11.739	66.567	39.978	17.599	551	3.094	...	...	...	...
Muzambinho	64.485	401	3.475	4.956	43.276	26.678	7.530	66.164	38.936	20.479	583	886	1.183	8.930	12.119	2 361
Nacip Raydan	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Nanuque	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Natércia	15.143	38	408	410	8.303	4.039	4.375	16.033	14.090	6.838	–	–	519	2 031	1.369	2.040
Nazareno	17 836	55	94	164	12 576	6.866	4.158	19.813	13.501	6.805	–	–	792	3.656	3.952	4.049
Nepomuceno	95.582	711	873	4.349	58.981	45.739	12.584	93.370	53.843	23.414	681	656	1 068	6.721	36.525	15.764
Nova Era	69 103	2 127	3.763	4.354	24.090	6.052	21.811	68.992	44.185	29.718	493	412	...	...	...	...
Nova Lima	299.105	9.520	25.750	10.470	55 330	30.852	179.462	352.162	249.396	158.709	4.919	6.433	15.781	39.920	86.150	30.958
Nova Módica	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Nova Ponte	29.759	413	426	383	19.535	10.706	6.543	29.118	24.048	10.029	–	–	832	3.575	5.575	5.790
(continua)																

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais.

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
MINAS GERAIS (continuação)																
Nova Resende	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Nova Serrana	25.819	453	999	2.207	13.040	6.307	6323	27.298	16.236	7.988	88	132	...	...	...	...
Novo Cruzeiro	45.644	24	97	1.878	30.141	4.084	13.321	46.751	30.091	13.071	–	–	1.295	12.028	3.420	3.527
Oliveira	6.304	5	9	17	3.907	1.543	2.193	6.501	4.697	2.866	–	–	...	...	...	...
Olímpio Noronha	7.157	13	35	170	5.837	2.640	1.254	7.343	4.447	2.646	–	–	432	987	666	2.055
Oliveira	81.177	765	6.962	4.857	52.607	28.976	9.996	73.110	58.514	31.821	1.809	1.914	–	9.561	21.117	3.403
Oliveira Fortes	10.408	16	35	49	5.744	1.413	4,518	10.806	7.024	3.130	...	111	...	...	...	...
Onça de Pitangui	10.167	87	11	10	4.496	1.751	5.312	11.384	8.838	3.715	–	–	866	1.164	459	685
Ouro Branco	102.590	64.017	2.289	3.774	12.923	2.673	4.087	103.155	72.283	38.646	–	423	1 478	14.291	9.147	5.979
Ouro Fino	81.916	425	2.406	3.077	50.513	33.210	15.608	78.113	54.602	28.565	1.672	–	1.782	10.791	19.341	2.508
Ouro Prato	388.900	60.365	9.766	6.874	242.781	194.907	59.822	370.070	264.658	151.044	–	–	20.680	56.838	65.100	67 856
Ouro Verde de Minas	24.981	10	27	115	17.914	9.592	6.593	24.524	22.442	9.832	288	189	866	5.912	1 029	836
Padre Paraíso	33.424	44	330	648	19.155	1.901	8.177	33.541	21.313	9.334	86	254	747	5.292	8.919	2.864
Paineiras	30.567	23	168	535	13.567	4.404	3.747	32.209	12.373	4.914	202	–	608	15.314	1.121	1.600
Pains	33.262	70	1.277	1.874	19.629	10.866	9.119	34.867	25.940	13.273	–	–	836	5.509	3.521	1.122
Paiva	8.151	14	19	138	3.012	831	4.782	8.042	4.769	2.220	–	–	147	941	2.622	774
Palma	22.009	279	703	382	11.357	2.857	8.345	21.440	19.020	9.155	–	–	1.012	3.019	1.573	2.199
Papagaios	20.941	49	195	545	14.876	5.448	4.129	21.979	14.841	5 760	122	49	417	2 532	4 142	3.978
Paracatu	129.539	1.394	4.848	4.566	81.185	53.344	23.845	129.985	98.671	46 382	2 249	–	1 253	13 167	14.629	4 859
Paraisópolis	226 113	3.588	10.216	29 378	132.323	108.322	29 156	226 626	130.973	60 934	433	571	4 759	21 711	66 087	41 924
Paraopeba	62 192	135	757	2 479	41 292	30 252	10 500	60 200	35 816	18 466	703	560	968	7 378	11 404	777
Passa Quatro	122 888	194	1 700	4 903	105 805	80 417	7 879	105 566	52.151	21 969			8 472	7 903	36 139	13 404
Passa Tempo	54.884	135	1.306	2.580	31.921	20.306	10.341	64.561	50.523	26 305	2 210	800				
Passa Vinte	4.848	2	11	40	2 342	294	2 330	5.150	4.036	1 918			94	1 632	253	1 669
Passos	25 836	142	516	870	14 128	5 356	185	26 841	19 942	10 361	487	311				
Patos de Minas	11.420	–	–	184	7.044	–	4.071	11.280	7 121	3 638			322	2 112	4 571	256
Patrocínio	242.502	1.966	6 060	17 984	148 252	116 491	28 539	245 162	205 811	139 067	6 175	5 984	4 995	32 538	35 439	42 191
Patrocínio do Muriaé	236.206	8 693	13.596	19 117	137 549	89 326	43 722	226 728	159 720	90 199	4 544	4 997	4 370	42 116	31 861	6 870
Paula Cândido	202.185	3.321	10.158	12.508	90.216	71.354	23.540	213.904	121.478	64 823	4 916	6 698	3 481	40 544	94 621	5 535
Peçanha	11.263	77	83	228	8.279	2.040	4.097	11.944	10.074	4 265						
Pedra Azul	16.842	14	108	146	12.446	3.823	3.723	16.982	11.071	4 457			354	2 541	1 591	1 253
Pedra Dourada	18.074	6	10	138	13.816	1.076	1.163	14.039	7.847	4 564	55	24	694	2 351	1 356	673
Pedralva	17.86	40	104	254	25 142	8 49	8.255	28 708	18 03	13.010	1 177	877	785	5 564	1 384	2 809
Pedrinho	45 885	152	589	2 275	29 124	5 752	14 443	40 242	28.087	19 214			1 108	9 782	11 955	1 479
Pedro Azul	45.515	235	2 [illegible]	1 742	21 437	10.934	15.612	49 864	35.659	19 193						
Pedro Leopoldo	[illegible]	2	23	71	7 865	2 076	2 446	10 298	6 847	4 420			173	1 840	1 421	1 553
Pedro do Suaçuí	11.981	6	32	193	6 994	2 465	4 39	11 470	6 874	3 459	33	35	689	1 916	2 684	1 987
Pedro Teixeira	5.082	0	26	98	4 988	822	111	4 730	4 07	2 078			227	646	78	46
(continua)																

FONTE: Sinopse das Finanças Municipais

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
MINAS GERAIS (continuação)																
Pedralva	29.480	34	85	993	22.003	9.934	5.108	28.467	19.347	8.914	174	–	631	4.709	1.989	4.358
Pedrinopolis	16.607	20	155	466	9.869	7.657	2.092	15.445	9.428	4.447	461	509	702	1.888	477	5.113
Pedro Leopoldo	313.877	37.105	9.436	5.620	216.271	188.454	29.369	311.613	161.917	93.206	2.713	2.391	7.925	68.662	80.241	29.755
Pedro Teixeira	...	..	...	...	...	...	..	...	...	...	..	...	...	...	...	..
Pequeri	10.345	60	166	550	6.701	914	2.538	10.414	7.484	3.542	2	27	425	2.119	1.177	903
Pequi	10.274	13	88	49	7.346	1.481	2.473	10.304	8.671	3.286	–	–	767	1.922	2.303	705
Perdigão	13.550	41	221	920	8.569	2.474	3.204	13.160	8.884	4.373	–	–	...	...	...	...
Perdizes	55.164	110	104	115	39.286	29.674	12.251	48.656	29.799	10.496	946	1.612	709	7.316	6.840	3.373
Perdões	49.608	295	3.894	3.230	29.107	11.607	7.453	46.047	33.964	15.633	5	380	817	6.586	11.287	2.181
Pescador	11.517	20	20	98	8.391	2.292	2.617	11.708	8.391	4.602	–	–	736	1.737	2.747	383
Piau	10.864	35	36	299	7.784	1.876	2.483	12.089	9.546	4.970	–	–	713	2.376	1.916	1.121
Piedade de Ponte Nova	12.819	14	10	215	8.067	3.970	4.073	13.296	10.118	5.273	–	312	724	2.713	2.559	–
Piedade do Rio Grande	15.187	15	32	86	8.808	2.808	6.071	14.779	9.326	5.083	–	–	...	...	...	...
Piedade dos Gerais	10.884	3	8	206	7.226	1.307	3.299	9.368	6.672	3.354	84	194	694	1.214	980	945
Pimenta	15.880	37	479	649	10.904	4.967	2.522	15.685	11.233	5.282	–	–	798	2.289	1.803	2.020
Piracema	19.047	35	182	385	13.971	5.214	4.072	23.161	17.560	11.287	383	334	719	4.072	2.131	855
Pirajuba	14.903	27	220	1.440	12.079	7.236	84	17.119	11.516	5.302	45	302	782	2.336	2.446	2.312
Piranga	28.877	106	53	296	15.118	2.661	12.549	28.323	17.865	7.080	302	368	900	4.302	3.633	924
Piranguçu	16.859	43	186	739	10.280	2.404	5.273	15.274	11.203	6.841	–	–	773	2.446	816	772
Piranguinho	13.963	93	478	898	9.752	3.545	2.233	13.004	10.784	7.289	5	–	698	2.831	844	202
Pirapetinga	26.985	180	1.781	1.312	21.092	9.819	1.367	27.212	21.701	13.573	–	–	905	3.101	4.781	2.809
Pirapora	104.361	3.181	9.282	4.134	59.077	42.764	14.821	110.613	87.263	31.111	1.443	1.180	3.800	10.733	46.495	2.599
Pirauba	35.058	62	414	784	17.587	–	10.213	37.483	18.059	5.645	665	1.107	902	4.685	3.350	8.958
Pitangui	69.758	537	2.022	2.011	47.800	34.959	12.893	68.692	51.685	25.356	162	–	1.219	7.668	6.243	8.063
Piumhi	80.409	1.189	2.184	5.296	36.364	21.158	16.336	83.179	48.355	25.516	286	338	1.216	8.565	27.971	5.844
Planura	40.716	170	2.746	700	26.826	9.378	991	41.809	24.199	10.569	391	287	730	3.839	7.694	6.813
Poço Fundo	37.016	95	374	2.584	25.699	10.891	6.698	35.518	25.097	11.584	–	–	868	4.740	8.786	3.375
Poços de Caldas	900.195	50.613	52.811	42.174	546.177	502.911	117.568	786.173	509.990	285.568	18.323	24.971	11.941	103.581	272.568	100.981
Pocrane	34.226	87	116	1.069	24.482	6.466	7.450	34.490	23.824	9.885	485	528	946	4.929	603	7.176
Pompeu	57.945	161	3.258	1.406	32.214	18.172	14.488	59.810	39.827	15.161	1.222	1.723	...	...	...	...
Ponte Nova	155.137	5.904	6.837	14.041	101.388	77.308	23.553	153.628	136.785	87.538	–	–	...	...	...	...
Porteirinha	75.894	43	473	892	47.008	23.348	26.531	73.843	58.878	15.261	100	4.836	1.372	8.045	17.007	1.486
Porto Firme	19.775	21	180	147	11.048	2.502	8.082	19.607	10.546	3.547	–	–	389	3.972	2.003	1.284
Poté	29.514	21	14	132	11.207	2.905	16.886	27.634	19.689	10.559	–	–	...	...	...	...
Pouso Alegre	254.362	6.955	7.184	10.348	149.528	120.931	23.490	282.681	186.758	93.833	210	4.362	4.099	50.106	24.161	41.265
Pouso Alto	19.210	73	191	521	11.869	5.517	6.194	19.340	12.680	8.304	–	–	647	4.368	3.744	1.432
Prados	16.982	93	320	124	10.995	2.007	4.853	17.230	13.809	8.229	27	–	686	2.722	1.599	2.602
Prata	89.417	300	332	5.954	67.799	42.558	11.444	82.923	59.298	24.467	310	432	1.339	7.116	9.100	3.347
Pratápolis	165.458	1.918	61	128	128.333	114.894	22.561	180.409	115.560	67.199	–	2.150	3.186	27.905	21.465	32.269

(continua)

FONTE Sínteses dos Balanços Municipais.

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
MINAS GERAIS (continuação)																
Pratinha	12.379	9	177	51	8.957	2.702	2.534	12.326	9.436	4.603	304	89	...	...	...	...
Presidente Bernardes	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Presidente Juscelino	18.309	2	72	78	11.647	4.916	6.319	17.412	14.346	8.973	48	–	...	...	...	...
Presidente Kubitschek	4.766	0	17	17	2.387	310	2.266	4.767	3.767	2.091	–	–	564	829	103	984
Presidente Olegário	68.707	118	284	571	45.835	25.734	21.635	68.350	48.379	22.511	–	4.183	1.038	13.359	11.328	3.409
Presidente Soares	19.262	141	236	243	14.484	5.624	3.865	19.326	13.090	5.105	–	–	...	...	...	...
Prudente de Moraes	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Quartel Geral	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Queluzita	9.680	7	6	13	4.957	666	4.194	9.117	4.985	2.632	–	–	139	989	167	1.993
Raposos	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Raul Soares	68.786	554	2.709	3.796	46.007	17.233	13.983	67.840	56.319	26.725	223	200	1.344	9.654	9.020	1.853
Recreio	31.510	202	433	606	18.867	4.750	10.678	35.409	29.643	13.589	61	170	990	3.556	6.342	1.457
Resende Costa	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Resplendor	54.754	217	480	3.047	37.305	13.577	12.291	56.971	41.923	19.066	134	129	2.166	3.694	3.677	1.021
Ressaquinha	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Riacho dos Machados	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Ribeirão das Neves	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Ribeirão Vermelho	17.581	124	432	460	5.326	1.049	4.068	19.678	12.203	6.400	905	302	606	2.152	3.957	1.606
Rio Acima	23.267	1.855	696	1.351	12.777	3.476	3.728	21.090	15.705	8.281	248	251	943	2.512	5.811	1.632
Rio Casca	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Rio Doce	9.848	12	25	238	5.082	795	4.078	9.470	8.086	5.544	0	12	978	1.690	182	516
Rio do Prado	31.445	11	37	689	22.114	4.591	8.236	30.953	19.787	3.293	292	192	681	2.499	2.302	3.872
Rio Espera	18.349	2	39	197	12.515	896	5.538	18.169	13.176	6.770	137	89	469	3.886	4.937	1.774
Rio Manso	15.450	3	21	22	9.087	2.812	6.203	12.942	7.384	3.708	190	99	...	...	...	...
Rio Novo	26.170	196	974	881	16.264	4.253	4.939	25.281	17.424	8.240	128	–	731	2.066	5.113	1.330
Rio Paranaíba	50.898	10	3	1.230	36.447	26.469	9.156	50.336	22.703	8.509	...	...	874	5.735	2.452	1.837
Rio Pardo de Minas	49.573	68	280	799	31.095	1.575	17.084	44.166	30.787	10.948	...	...	741	7.080	8.548	5.591
Rio Piracicaba	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Rio Pomba	38.748	213	1.224	914	26.451	8.847	7.469	36.029	31.859	16.380	...	...	760	6.352	4.319	6.899
Rio Preto	21.442	71	88	224	16.790	4.525	5.289	23.715	18.622	10.842	279	250	598	3.450	2.930	1.532
Rio Vermelho	27.112	9	96	50	19.150	1.198	7.517	27.196	20.215	7.319	...	...	864	5.293	2.203	1.961
Ritápolis	18.537	37	93	216	14.019	1.712	3.759	18.147	14.687	7.462	...	...	800	3.111	3.588	1.509
Rochedo de Minas	6.540	14	102	186	4.833	1.831	1.237	6.672	4.417	2.981	...	...	469	1.849	1.299	481
Ronda	10.945	22	39	44	7.073	1.197	2.488	10.382	7.931	4.874	–	–	882	1.388	1.382	1.312
Romaria	10.282	18	116	327	7.139	4.357	2.036	10.468	8.775	4.030	...	...	...	...	...	...
Rubelita	28.208	30	88	120	19.478	2.289	8.116	28.563	18.081	6.335	–	187	817	5.249	6.691	2.449
Rubim	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Sabará	165.291	4.662	9.747	8.139	84.545	58.228	29.150	167.281	132.932	76.446	1.465	1.672	4.525	18.479	41.264	16.458
Sabinópolis	31.122	302	373	3.174	24.318	5.287	2.599	33.086	25.036	14.986	39	25	642	2.918	3.060	481
(continua)																

FONTE: Sinopse dos Balanços Municipais.

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ITBI	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
MINAS GERAIS (continuação)																
Sacramento	83.137	2.816	2.695	3.860	47.874	28.138	20.746	83.009	49.188	27.212	409	1.181	2.044	21.174	18.294	1.465
Salinas	62.504	381	580	1.034	40.503	5.725	18.115	59.186	43.294	24.052	219	788	1.280	14.294	14.404	2.935
Salto da Divisa	25.567	42	102	219	17.913	1.545	6.721	27.557	13.513	4.552	659	–	15	2.136	3.400	1.501
Santa Bárbara	74.465	6.155	2.347	1.511	28.809	11.244	34.323	79.014	56.720	27.932	–	–	2.144	15.617	15.082	6.081
Santa Bárbara do Tugúrio	11.036	15	36	154	5.957	1.659	4.110	11.221	7.524	4.055	21	–	715	2.053	173	730
Santa Cruz do Escalvado	23.563	9	16	240	18.422	3.659	7.484	23.827	17.971	7.156	–	–	...	...	...	...
Santa Efigênia de Minas	8.876	10	22	152	4.568	304	3.993	8.960	6.478	3.729	160	68	...	...	...	...
Santa Fé de Minas	17.955	1	16	67	14.973	2.533	1.761	18.430	12.734	4.792	–	–	755	4.658	1.319	577
Santa Juliana	24.678	81	433	1.278	16.335	6.837	6.029	27.418	18.862	9.248	255	68	753	6.533	4.202	128
Santa Luzia	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Santa Margarida	31.955	66	617	1.341	26.443	9.613	92	32.451	21.453	8.292	298	367	701	4.165	2.749	1.816
Santa Maria de Itabira	22.493	101	682	391	15.338	3.224	5.652	21.234	16.430	11.509	–	–	660	3.951	3.604	1.792
Santa Maria do Salto	15.735	14	64	204	10.341	1.218	4.258	16.376	12.320	3.304	89	346	767	3.208	1.705	1.915
Santa Maria do Suaçuí	38.967	82	72	455	21.260	4.390	16.425	37.916	27.142	11.085	169	–	1.043	7.996	2.581	1.888
Santana da Vargem	36.691	32	1.074	495	28.692	22.634	2.529	36.544	20.750	10.152	99	–	735	6.048	15.989	1.590
Santana de Cataguases	7.700	20	50	104	4.794	699	1.778	8.000	6.330	3.843	15	50	373	1.248	1.319	1.093
Santana de Pirapama	27.461	–	19	1.832	14.706	3.723	10.298	25.389	18.606	8.626	430	94	843	3.322	4.705	5.071
Santana do Deserto	15.291	68	175	240	8.523	2.544	2.700	16.653	12.246	7.172	151	274	733	2.414	393	478
Santana do Garambéu	9.822	1	22	35	3.431	1.253	6.296	5.654	4.298	1.560	–	30	477	822	550	403
Santana do Jacaré	12.963	19	191	292	9.055	3.156	2.638	11.680	8.473	4.297	–	–	324	1.222	1.786	918
Santana do Manhuaçu	18.690	41	165	106	17.858	5.195	418	16.975	8.643	2.437	–	–	961	2.469	3.690	993
Santana do Riacho	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Santana dos Montes	15.141	–	11	8	10.495	1.720	4.481	15.123	9.465	3.648	307	–	739	2.779	2.214	707
Santa Rita de Caldas	40.748	197	1.197	5.392	22.031	10.987	10.331	35.738	26.303	14.201	79	–	844	5.791	7.095	2.069
Santa Rita de Jacutinga	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Santa Rita do Ibitipoca	11.730	3	8	19	6.385	2.125	4.412	11.750	6.322	1.851	19	104	504	3.555	237	3.050
Santa Rita do Itueto	22.729	–	36	573	17.910	8.621	4.103	22.028	17.107	8.467	80	169	1.045	1.415	1.195	821
Santa Rita do Sapucaí	84.604	1.048	7.281	5.056	42.538	27.204	14.560	82.509	62.743	37.643	254	5.028	2.059	6.980	25.439	12.623
Santa Rosa da Serra	2.249	–	2	24	2.058	781	652	3.315	2.685	1.087	21	10	140	409	94	205
Santa Vitória	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Santo Antônio do Amparo	45.887	166	594	1.862	27.573	15.463	6.866	45.895	28.590	12.395	986	430	712	5.030	11.952	7.394
Santo Antônio do Aventureiro	11.252	43	63	426	8.033	1.743	2.481	11.155	10.295	5.701	17	138	537	2.239	187	871
Santo Antônio do Grama	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Santo Antônio do Itambé	13.509	7	11	32	6.727	373	6.563	12.120	9.116	5.140	–	–	875	2.263	153	448
Santo Antônio do Jacinto	27.416	280	55	209	18.087	863	8.329	27.415	19.305	9.223	–	290	–	6.814	2.332	700
Santo Antônio do Monte	51.601	339	1.369	2.132	30.507	17.398	12.522	51.344	37.870	17.476	–	806	1.172	8.401	8.412	1.374
Santo Antônio do Rio Abaixo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Santo Hipólito	13.054	–	83	74	8.771	4.038	4.050	13.861	8.802	5.541	112	79	755	2.481	1.479	3.168
Santos Dumont	112.368	1.576	4.746	5.108	75.589	50.972	22.485	113.425	91.508	49.482	–	2.814	2.864	15.896	22.513	5.089

(continua)

PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
MINAS GERAIS (continuação)																
São Bento Abade	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
São Brás do Suaçuí	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
São Domingos do Prata	44.277	508	1.275	1.829	23.822	8.447	14.771	45.453	22.949	9.946	–	–	1.108	6.617	6.669	3.030
São Francisco	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
São Francisco de Paula	16.571	59	186	131	13.164	7.049	2.469	14.100	12.113	5.304	–	–	731	2.304	2.007	1.825
São Francisco de Sales	33.477	...	364	325	31.011	3.831	1.080	31.604	19.730	8.894	270	495	897	2.486	840	713
São Francisco do Glória	15.749	45	90	520	9.071	4.783	4.795	14.436	11.494	3.761	–	425	240	1.678	1.921	889
São Geraldo	25.298	28	631	1.213	12.126	3.048	10.711	22.036	13.409	5.058	–	–	–	6.611	3.967	4.407
São Geraldo da Piedade	9.751	1	9	55	7.186	1.505	2.427	9.368	6.825	2.970	–	–	642	1 562	288	624
São Gonçalo do Abaeté	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
São Gonçalo do Pará	20.472	58	195	1.330	11.371	4.403	6.180	21.459	12.867	6.784	–	–	...	...	...	...
São Gonçalo do Rio Abaixo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
São Gonçalo do Sapucaí	64.186	422	827	2.604	45.468	31.120	12.880	58.232	49.940	26.800	8	–	...	...	...	...
São Gotardo	62.327	453	3.198	5.918	40.467	22.376	7.862	62.477	45.430	24.807	92	–	1.136	12 985	15 228	3 333
São João Batista do Glória	23.935	63	476	504	10.679	6.325	4.718	24.097	20.486	11.211	138	108	724	1 847	2 933	350
São João da Mata	6.391	13	179	385	3.427	1.175	2.062	6.304	4.771	2.412	–	–	476	883	150	412
São João da Ponte	55.821	3	27	265	48.084	6.502	200	59.705	33.191	11.962	11	3.426	864	7 832	3 083	9 386
São João Del Rei	195.492	5.046	8 756	11.264	126.451	95.586	28 132	198.041	133.983	63.200	1 791	3 091	3 689	14 219	52 534	7 387
São João do Oriente	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
São João do Pacuí	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
São João Evangelista	36 412	188	709	820	27.976	2 790	5 787	35 568	21 829	7 735	242	179	826	6 170	4 740	9 489
São João Nepomuceno	72.163	7.080	1.354	5.197	38.739	17.977	8.842	78.605	63.980	38.465	1 087	354	1 448	9 615	9 630	5 258
São José da Safira	9 117	7	34	123	6 169	345	2 711	9 297	7 190	3 448	–	–	947	702	534	169
São José da Varginha	7.037	30	33	81	5.627	2 441	1 238	8 922	6 225	3 934	–	–	...	...	...	...
São José do Alegre	12 205	22	202	352	7 309	1 559	2 466	11 892	6 647	3 677	69	54	697	3 341	2 527	339
São José do Divino	17 232	...	28	122	10 665	4 251	6 139	16 646	14 383	6 209	278	175	...	...	...	...
São José do Mipibu	23 736	322	176	295	14 091	5 589	8 087	21 921	16 897	9 414	–	–	822	5 955	2 134	2 510
São José do Vale	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
São José do Mantimento	6.040	3	7	45	3.730	843	1.228	4.312	4.014	2.285	–	–	...	...	...	...
São Lourenço	103.637	5.807	6.684	24.080	40.138	27.481	8.745	101.489	79.872	39.893	1 493	2 174	2 253	13 261	37 116	1 130
São Miguel do Anta	14 152	1	9	37	9 798	1 456	4 166	14 128	8 998	3 433	182	435	685	1 679	2 815	140
São Pedro da União	18.342	35	138	539	12.152	7.643	4.146	18.472	13.487	5.332	...	...	726	2 629	1 648	488
São Pedro dos Ferros	12 868	865	448	1 150	10 691	8 111	6 380	31 066	25 490	10 666	...	347	918	1 993	3 497	526
São Pedro do Suaçuí	23.868	14	108	814	16.886	1.984	2.118	24.123	13.076	7.365	–	637	652	5 497	1 625	3 043
São Romão	38.284	44	121	310	19.148	4.317	12.283	34.161	27.283	9.034	115	138	...	...	...	...
São Roque de Minas	28 525	25	341	1 092	12 337	4 729	7 216	23 643	17 621	9 580	–	21	981	2 811	1 963	2 996
São Sebastião da Bela Vista	15.079	35	118	98	9.786	4.980	4.087	14.883	11.321	6.801	300	...	757	1 686	1 472	354
São Sebastião do Maranhão	27 141	...	135	158	14 021	1 317	12 451	26 957	21 564	9 569	80	124	...	...	...	...
São Tomás de Aquino	17 433	12	51	807	10 327	...	5 873	16 920	10 676	4 414	215	238	632	4 315	2 154	1 479
Saudade	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

FONTE: Sinteses dos Balanços Municipais

MUNICÍPIOS BRASILEIROS

PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM THIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DIVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DIVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
MINAS GERAIS (continuação)																
São Sebastião do Paraíso	184.112	3.137	11.364	19.569	117.680	95.492	19.339	184.362	110.008	47.806	2.261	–	3.672	12.681	67.309	11.782
São Sebastião do Rio Preto	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
São Sebastião do Rio Verde	7.947	13	163	1.631	4.394	1.470	1.848	7.827	5.127	3.566	–	–	879	1.208	3.200	290
São Tiago	28.922	82	612	680	17.354	5.406	8.538	27.730	21 958	11 686	234	401	784	6 175	5.368	4.264
São Tomás de Aquino	40.396	85	1.334	1.727	24.845	17.557	8.026	40.301	26.080	12.829	294	299	832	6.563	9.268	5.104
São Tomé das Letras	16.982	10	66	135	9.378	2.910	7.040	15.694	13.012	3.041	–	–	496	1.762	667	1.213
São Vicente de Minas	20.404	47	246	361	12.879	6.335	6.115	19.208	16.699	9.502	–	–	573	4.236	2.267	3.447
Sapucaí-Mirim	12.127	470	240	509	8.313	–	2.481	12.356	9.906	5.964	–	–	782	1.792	2.275	888
Sardoá	8.565	1	–	4	6.071	320	2.465	8.807	6.830	2.827	–	–	647	1.427	332	2.840
Senador Cortes	5.913	17	23	61	4.474	1.301	1.259	5.859	5.111	3.140	–	–	...	...	...	...
Senador Firmino	14.835	36	175	368	13.994	1.819	130	12.899	11.519	6.188	–	–	784	2.305	1.120	305
Senador José Bento	7.028	14	78	342	4.425	2.149	2.069	7.500	4.695	2.519	33	14	800	719	349	483
Senador Modestino Gonçalves	14.173	0	2	14	7.207	911	6.555	17.015	10.632	4.569	–	–	642	2.107	399	962
Senhora de Oliveira	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Senhora do Porto	14.276	1	7	31	10.125	1.805	3.962	12.003	6.929	2.342	–	–	478	3.190	336	381
Senhora dos Remédios	20.060	28	78	442	14.091	2.414	5.126	20.142	15 170	6 713	111	233	615	4.783	4 457	1 096
Sericita	12.159	64	4	138	9.251	3.365	2.540	11.900	8.218	2.498	–	–	672	1.781	1.029	556
Sertinga	6.313	7	92	156	4.314	1.792	1.870	5.486	3.677	1.820	–	–	270	450	185	780
Serra Azul de Minas	9.400	–	78	26	4.828	447	4.286	9.048	6.467	3.269	–	–	...	...	...	...
Serra da Saudade	6.034	1	1	51	3.896	1.489	2.075	6.086	5.864	2.829	40	30	...	...	...	...
Serra dos Aimorés	20.198	113	89	512	13.970	2.398	4.992	20.211	16.727	8.724	–	–	926	3.088	4.987	2.023
Serra do Salitre	23.421	36	99	599	17.068	11.291	5.059	22.037	17.708	8.095	523	1.817	–	1.924	4.762	1.351
Serrania	24.671	28	170	2.700	18.628	J2.522	2.633	21.551	12.061	5.252	–	–	...	...	...	...
Serranos	7.014	11	109	179	5.372	2.080	1.172	8.116	4.764	2.691	31	36	224	519	396	279
Serro	37.123	86	673	795	24.695	4.365	9.807	33.093	19.722	12.001	–	–	931	8.130	7.159	1.063
Sete Lagoas	429.327	15.916	14.061	42.535	299.365	265.551	39.109	449.672	330 693	187.268	6.433	3.611	17.285	44 243	182.027	19 645
Silveirânia	5.670	2	2	84	4.292	952	1.261	5.375	3.936	1.721	–	–	146	709	183	...
Silvianópolis	20.597	73	102	1 125	12.628	6 119	6.134	21 078	16.295	5.592	237	125	711	1.850	2.345	1.378
Simão Pereira	10.694	16	104	328	5.597	1.500	4.088	10.626	7.623	4.517	–	–	727	2.124	319	1.084
Simonésia	31.629	48	188	597	22.199	9.715	8.647	31.722	21.237	7.401	474	542	...	...	...	...
Sobrália	20.432	6	226	181	14.228	2.571	4.971	21 258	17.211	8.305	104	78	700	2.918	1 679	2.508
Soledade de Minas	20.944	106	213	1.436	9.934	2.105	8.122	24.588	13.710	7.562	–	–	958	2.875	5.549	2.432
Tabuleiro	13.247	113	112	661	10.598	3.261	1.321	12.043	8.762	3.882	–	182	921	1.400	264	2.402
Taiobeiras	41.288	178	1.027	4.473	23.978	6.450	8.789	40.995	27 236	11.321	711	–	481	7.900	7.230	2.352
Tapira	34.885	1.483	126	63	29.399	22.479	3.204	34.695	17 262	6 149	9	57	1.170	3.280	844	16.205
Taquaral	13.849	6	43	420	7.983	3.699	4.278	13.463	9.318	5.624	–	–	694	1.367	501	727
Taquaruçu de Minas	11.132	56	73	97	6.030	1.420	4.352	9.947	7.311	3.784	–	–	...	...	...	...
Tarumirim	52.472	119	223	1.712	24 107	4.964	21.279	61.070	35 311	11.721	–	1.902	703	11.017	4.367	878
Teixeiras (continua)	21.428	50	657	536	14.439	2.800	4.912	22.152	14.880	8.908	–	–	957	5.882	3.883	1.349

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
MINAS GERAIS (continuação)																
Teófilo Otoni	267.316	9.107	11.974	15.315	162.676	101.456	48.920	299.700	225.205	130.258	10.097	10.618	6.840	30.787	35.133	9.109
Timóteo	698.097	12.421	–	7.503	644.700	621.192	21.368	606.372	375.174	219.159	11.564	1.634	18.850	74.793	62.532	204.541
Tiradentes	20.743	62	962	1.015	11.190	2.499	5.597	19.627	16.807	10.518	–	–	865	3.404	5.449	1.957
Tiros	28.886	35	152	849	16.796	5.297	10.133	29.016	18.805	7.347	307	1.459	605	3.581	3.063	269
Tocantins	33.759	321	268	1.653	22.659	5.159	7.578	37.785	32.963	13.897	–	–	901	6.871	4.083	5.526
Toledo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Tombos	28.780	190	975	1.460	24.068	7.040	438	29.688	23.454	9.605	–	145	521	2.369	6.870	2.386
Três Corações	174.965	1.224	8.477	15.099	115.189	92.512	21.237	170.914	137.088	79.738	1.168	2.265	3.361	27.000	56.198	12.038
Três Marias	146.827	1.238	751	2.998	108.789	96.814	6.948	128.727	72.062	31.387	2.181	2.355	2.887	27.910	39.879	7.258
Três Pontas	152.143	748	8.445	6.480	113.520	94.700	16.665	175.701	122.123	59.641	1.960	4.250	2.577	13.296	56.518	8.806
Tumiritinga	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Tupaciguara	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Turmalina	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Turvolândia	13.259	21	169	232	7.706	3.195	4.731	13.130	9.105	4.371	–	–	377	1.836	2.651	2.336
Uba	181.800	1.496	6.975	9.750	130.328	104.190	25.739	184.836	140.246	83.549	2.110	1.467	3.045	15.516	52.684	3.197
Ubaí	29.303	2	9	106	28.564	3.811	118	28.769	19.963	5.883	–	–	726	5.883	1.075	1.247
Uberaba	695.174	51.384	44.926	63.691	376.669	279.250	67.251	811.157	520.213	300.890	31.789	26.394	14.350	81.080	237.959	74.530
Uberlândia	1.238.161	125.735	72.183	98.099	685.436	674.080	193.764	1.238.085	572.009	309.148	12.666	24.227	23.957	275.834	138.921	181.932
Umburatiba	10.759	–	3	1	10.349	1.356	308	12.687	10.311	3.814	19	–	...	...	...	...
Unaí	180.870	2.349	6.817	4.092	117.333	70.308	17.064	186.008	116.914	43.786	1.761	4.367	–	–	...	...
Urucânia	39.271	44	67	146	30.143	21.665	8.220	37.484	20.978	10.310	–	–	749	4.988	6.739	8.448
Virgem Bonita	9.322	15	135	531	4.886	1.946	1.707	15.762	7.695	3.776	...	...	682	288	2.439	93
Varginha	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Varjão de Minas	70.518	1.031	778	1.485	56.636	38.410	8.735	66.588	51.202	19.734	–	347	1.372	17.688	13.801	5.477
Vargem Alta	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Varginha	53.823	2.023	1.225	671	38.301	16.614	3.238	57.378	38.473	18.543	281	1.450	800	12.212	11.004	4.349
Varjonu	26.784	21	62	873	21.148	12.911	890	28.389	21.182	6.442	–	–	929	1.761	733	2.695
Varjão Alto	224.596	11.153	2.082	2.883	182.690	166.923	23.607	248.081	118.571	56.366	0	–	4.257	77.262	92.206	9.204
Varjão	73.540	965	5.435	1.790	28.741	11.809	16.709	81.011	59.181	23.046	–	–	1.907	9.636	24.558	16.274
Varjão	11.213	4	15	85	8.542	2.477	2.492	10.805	8.872	4.313	–	–	696	1.593	306	872
Vila Matias	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Virgem da Lapa	32.018	31	537	319	14.930	2.403	12.947	31.825	21.859	12.477	88	213	713	6.952	6.758	3.364
Virginia	25.104	36	190	391	18.555	6.717	4.937	23.286	17.427	9.836	–	–	595	3.84	3.865	960
Virginópolis	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Virgolândia	22.416	46	104	285	21.415	851	168	19.734	9.448	3.854	121	49	...	...	...	...
Visconde do Rio Branco	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Volta Grande	14.026	68	384	977	7.511	3.041	4.137	14.086	13.410	7.884	–	–	747	1.380	1.996	2.751
Wenceslau Braz	10.660	18	47	260	1.694	1.586	2.327	12.443	9.615	6.785	123	...	1.010	2.456	1.263	1.434

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DIVIDA - ENCARGOS	SERVIÇO DA DIVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAUDE E SANEAMENTO
ESPÍRITO SANTO	8 726 222	1 204 410	304 230	453 626	4 974 847	3 706 571	1 040 844	9 207 402	6 620 954	3 900 821	149 630	185 425	408 600	1 392 968	2 036 872	1 186 236
Afonso Cláudio	103 957	1 051	1 962	2 928	56 031	32 890	30 768	101 125	78 546	45 819	2 108	2 310	3 119	17 704	12 231	5 373
Alegre	85 453	693	1 527	2 604	65 746	35 413	13 348	89 937	72 338	46 785	54	8	3 594	12 179	15 656	5 520
Alfredo Chaves	37 407	105	153	726	22 420	9 588	9 470	37 036	27 054	14 613	–	–	1 419	5 738	4 530	3 539
Anchieta	34 364	3 185	1 915	2 213	19 687	3 913	6 426	34 023	27 998	15 735	398	694	2 470	5 877	2 381	1 069
Apiacá	18 497	93	413	725	12 858	3 765	3 803	18 478	15 391	8 758	–	–	425	4 150	4 602	878
Aracruz	296 474	139 008	2 742	5 518	104 125	68 847	26 250	307 889	183 080	95 729	48	2	12 999	42 796	68 181	76 515
Atílio Vivacqua	19 099	98	133	17	15 330	5 624	3 467	18 762	14 257	8 063	138	18	813	3 854	1 535	1 350
Baixo Guandu	63 854	860	1 358	3 107	43 000	21 232	9 463	70 178	46 852	29 907	83	4 355	1 575	9 192	11 959	1 115
Barra de São Francisco	117 209	895	1 406	4 550	72 855	47 828	28 254	134 141	92 636	56 000	1 785	5 852	5 738	19 239	31 452	3 846
Boa Esperança	46 808	87	323	213	27 634	16 311	10 553	46 007	29 091	13 933	393	389	1 070	7 276	10 182	4 439
Bom Jesus do Norte	20 626	136	662	1 155	10 176	4 923	7 846	22 314	15 109	10 980	189	–	541	3 079	3 580	5 573
Cachoeiro de Itapemirim	484 828	39 946	8 884	21 272	380 363	296 684	18 358	492 745	338 208	238 113	748	7 906	11 302	79 699	156 308	30 813
Cariacica	527 266	50 645	16 786	25 357	340 732	302 512	82 994	642 868	523 335	348 510	5 831	1 600	34 490	188 326	173 347	27 148
Castelo	89 686	1 341	2 927	3 066	63 233	35 922	17 257	89 307	69 747	43 980	82	128	4 307	13 675	11 649	3 580
Colatina	407 946	22 862	8 589	14 074	284 010	240 739	46 487	453 212	348 467	246 671	4 183	19 845	20 045	52 755	91 718	20 287
Conceição da Barra	103 892	2 764	952	2 202	63 534	33 241	20 076	111 491	88 410	53 851	2 874	1 679	3 200	25 113	33 214	4 843
Conceição do Castelo	53 754	526	2 159	470	34 265	23 488	15 516	51 035	34 985	18 576	141	755	2 322	7 715	8 259	7 482
Divino de São Lourenço	13 843	41	60	72	10 866	4 864	2 651	14 649	11 049	6 119	–	–	704	2 883	–	404
Domingos Martins	80 736	679	2 149	2 578	51 929	31 067	22 076	83 463	54 628	25 184	6	63	4 956	11 355	19 020	10 131
Dores do Rio Preto	13 143	66	122	54	9 139	3 845	3 370	15 067	12 402	7 388	131	–	900	1 803	417	1 544
Ecoporanga	87 399	58	250	1 085	62 012	35 898	23 193	104 466	86 876	41 630	5	–	5 200	16 568	3 553	3 959
Fundão	26 908	108	663	717	18 089	5 632	5 116	29 151	24 728	12 168	–	444	1 118	4 807	4 517	6 309
Guaçuí	88 633	1 470	1 563	1 510	59 143	40 718	8 138	94 625	83 486	49 724	1 356	1 725	3 927	7 144	6 563	5 592
Guarapari	113 662	3 090	21 358	5 761	45 400	24 641	18 094	136 547	106 944	70 726	1 987	1 089	6 899	25 602	50 435	4 956
Ibiraçu	71 275	1 700	1 078	1 369	43 125	32 558	16 153	73 349	38 038	22 972	92	856	1 555	7 325	20 782	5 756
Iconha	26 226	369	458	324	20 621	11 464	4 259	26 464	17 985	10 293	–	254	426	4 864	4 095	2 122
Itaguaçu	60 233	194	433	863	39 306	27 598	10 718	52 756	43 034	16 297	860	1 581	1 057	6 901	5 569	–
Itapemirim	117 453	348	8 210	2 045	90 174	63 139	15 778	117 695	90 859	29 128	2	1 552	4 215	14 763	19 072	2 427
Itarana	29 922	169	333	500	15 718	7 073	8 556	29 727	26 280	13 211	–	–	672	2 914	1 309	573
Iúna	81 045	371	541	1 290	60 086	39 003	17 637	90 198	56 618	29 160	–	–	2 765	12 132	24 413	4 247
Jerônimo Monteiro	22 896	199	389	812	16 538	8 488	4 598	22 740	19 903	12 739	–	–	1 500	3 467	2 735	2 491
Linhares	502 889	31 606	7 569	12 584	313 325	261 514	49 844	520 335	381 805	185 104	20 227	18 201	22 499	48 601	110 995	44 708
Mantenópolis	40 251	17	371	618	27 211	8 836	7 735	40 659	29 906	13 723	986	987	1 148	5 763	6 606	1 998
Marataízes	67 379	371	1 157	2 129	43 269	19 742	15 280	64 650	49 942	16 369	–	52	2 118	7 278	4 059	2 648
Mimoso do Sul	53 148	87	891	1 586	27 727	9 767	16 161	53 039	27 738	16 615	82	–	1 399	7 882	21 200	3 424
Montanha	45 195	2	242	107	27 058	12 864	12 658	47 262	40 314	23 783	805	136	2 828	7 130	10 710	3 173
Mucurici	47 764	202	1 029	722	35 032	13 810	7 686	47 348	39 445	21 507	–	52	1 031	7 321	4 633	1 640
Muniz Freire	42 803	200	740	1 674	21 286	10 834	14 399	45 108	35 465	16 326	747	2 936	1 484	9 525	4 198	1 103
Muqui																
(continua)																

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais.

MUNICÍPIOS BRASILEIROS

PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
ESPÍRITO SANTO (continuação)																
Nova Venécia	145.294	1.872	1.992	2.883	88.754	56.390	27.643	150.363	101.087	62.044	4.344	4.198	4.095	14.947	18.308	4.972
Pancas	73.807	114	489	911	58.259	35.257	8.848	72.780	54.892	33.954	1.477	1.060	3.829	8.952	10.176	3.138
Pinheiros	56.428	160	560	1.912	35.864	17.277	16.686	58.939	38.339	24.715	18	451	1.226	10.607	18.547	8.894
Piúma	13.690	46	1.019	524	10.446	1.246	455	13.627	10.512	5.367	17	56	893	2.792	3.092	1.719
Presidente Kennedy	36.879	32	1.924	302	23.148	11.214	10.099	36.754	29.251	13.036	1.105	921	1.405	4.933	1.481	2.426
Rio Novo do Sul	27.356	174	300	266	16.723	6.339	6.572	28.251	18.702	10.344	–	110	1.191	4.907	2.226	1.484
Santa Leopoldina	59.318	98	226	728	40.762	22.675	14.021	62.132	36.986	16.267	1.075	1.128	1.504	10.135	9.503	1.432
Santa Teresa	80.432	252	1.599	1.498	70.241	38.958	5.292	76.156	59.162	32.986	–	303	1.768	9.336	5.480	2.053
São Gabriel da Palha	127.615	768	2.925	2.707	88.603	67.081	22.820	135.493	83.779	53.091	2.655	2.128	3.655	15.541	14.239	11.017
São José do Calçado	33.139	134	324	546	20.162	8.087	5.038	29.495	24.703	15.476	14	391	542	5.833	5.501	1.284
São Mateus	162.458	16.785	4.126	3.786	105.767	66 074	24.025	166 103	120.394	82.994	1.144	378	8.383	51.052	42 558	17 889
Serra	573.923	160.129	55.626	44.285	210.898	191.079	20.536	604.570	420.963	227.408	33.593	17.375	20.893	107.750	317.429	72.306
Viana	96.319	12.834	3.676	1.673	61.225	48.584	11.490	110.273	103.467	57.481	2.957	2.675	5.417	20.831	13.397	7.979
Vila Velha	528.810	83.536	30.549	75.731	232.381	185.400	57.560	519.559	396.304	205.315	–	13.027	23.937	112.760	241.880	67.344
Vitória	2.564.831	621.936	96.498	187.297	1.268.571	1.094.835	175.346	2.713.061	1.839.664	1.214.175	54.890	65.975	152.332	300.994	567.610	664.567
RIO DE JANEIRO	74.173 978	15 574.980	9 598.659	9.663.803	29 995.546	9 637.645	1 955 066	77.751 665	62.944.304	37 318.370	3.416.282	1 610 364	2.203 261	24 034 038	14 189 106	7 537 207
Angra dos Reis	518.509	24.420	14.891	8.276	421.156	371.218	3.886	517.138	403.428	260.164	8 884	–	12 941	101 195	160 055	36 465
Araruama	250 541	5 982	85 906	21 864	68 161	30 133	31 806	237 344	146 508	64 184	4 290	5 070	14 123	34 863	33 534	7 788
Barra do Piraí	235 391	10 382	13 119	6 003	156.809	131 998	41 847	214 600	176 631	112 226	–		7 121	23 206	58 465	[illegible] 161
Barra Mansa	737 472	85 612	20 746	36 198	509 358	460 551	47 093	722 458	645 052	310 006	4 107	12 218	23 004	197 59[illegible]	154 318	40 635
Bom Jardim	56.154	510	1.210	1.556	42.793	22.717	9.072	53.130	42.271	25.504	–		2 489	5 585	10 832	1 610
Bom Jesus do Itabapoana	89 992	4 273	2 467	3 227	53 853	32 259	18 719	87 751	82 083	49 353	–	–	4 998	6 372	22 889	2 184
Cabo Frio	523 013	39 254	142 587	28 493	[illegible]	103 760	37 904	522 362	410 649	304 966		–	14 185	108 777	17 784	13 634
Cachoeiras de Macacu	85 277	5 337	[illegible] 925	3 031	56 443	18 117	9 737	84 838	79 276	52 935	–	–	1 718	14 150	12 21[illegible]	2 957
Cambuci	58.909	266	960	3.299	36.973	16.306	11.067	59.492	50.802	30.624		–	851	9 266	13 279	5 133
Campos	1 261 62[illegible]	101 940	58 062	92 337	644 595	535 652	57 485	1 255 740	962 914	665 437	11 814	763	68 356	219 [illegible]	34[illegible] 958	114 555
Cantagalo	174 206	17 780	764	1 675	118 788	106 706	32 631	168 500	101 394	58 272	–	–	3 427	2[illegible] 278	15 704	12 234
Carmo	[illegible] 238	273	812	596	29 [illegible]	11 [illegible]	5 473	36 428	34 680	20 85[illegible]		–	1 055	4 3[illegible]		737
Casimiro de Abreu	[illegible]	8 458	24 965	10 809	39 411	11 726	11 954	103 557	85 348	40 989	210	[illegible]	2 257	15 25[illegible]	38 796	8 856
Conceição de Macabu	52 [illegible]	301	[illegible]	1 71[illegible]	38 252	21 941	6 [illegible]	51 261	39 197	25 550			2 749	6 [illegible]	14 448	6 [illegible]
Cordeiro	42 430	455	[illegible]	838	24 903	10 002	13 735	39 469	38 342	25 602	–		1 464	5 65[illegible]	2 66[illegible]	[illegible] 16
Duas Barras	25 458	[illegible]	218	461	19 912	9 [illegible]	4 138	26 288	23 630	12 [illegible]	249	631	960	2 [illegible]	2 [illegible]	1 [illegible]
Duque de Caxias	[illegible]	214 914	79 092	146 404	1 140 599	1 126 862	89 884	962 859	[illegible]	1 012 821	32[illegible]	5 539	7[illegible] 556	369 524	4[illegible] 864	296 68[illegible]
Engenheiro Paulo de Frontin	41 515	[illegible]	1 174	[illegible]	26 641	12 003	8 756	41 637	26 499	14 418	768	2 045	1 04[illegible]	3 848	[illegible]	1 360
[illegible]	[illegible]	4 948	[illegible]	11 32[illegible]	[illegible]	4[illegible]	35 043	19 [illegible]	14[illegible] 569	9[illegible] 692			5 3[illegible]	38 [illegible]	[illegible]	[illegible] 354
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] 468	[illegible]	3[illegible] 175	106 [illegible]	24 [illegible]	[illegible]	2 190	–	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Itaocara	57 082	566	3.231	3.174	34 854	16.883	13.638	59.893	44.886	27.828			[illegible]	6 [illegible]	[illegible] 24	52[illegible]
[illegible]	[illegible]	8 1[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	24 [illegible]	20[illegible]	181 336	1[illegible] 474			[illegible]	[illegible]	[illegible]	3.803
Laje do Muriaé	21.038	164	668	337	17 187	4.083	2.391	22.821	20.782	13.867	–		1 431	4 375	3 985	–

(continua)

FONTE: Sistema dos Balanços Municipais

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
RIO DE JANEIRO (continuação)																
Macaé	287.078	64.552	23.758	16.195	144.467	89.782	23.577	270.225	230.386	156.410	–	–	11.138	36.012	79.923	16.264
Magé	306.021	17.188	37.344	25.420	160.902	95.750	30.064	297.238	243.893	166.272	–	–	18.484	50.323	55.501	30.896
Mangaratiba	73.281	2.532	13.914	10.980	26.660	3.575	8.552	74.958	69.442	43.201	–	–	2.969	13.777	17.046	4.844
Maricá	177.800	9.516	58.213	11.300	29.691	7.061	10.585	175.073	140.626	93.927	–	–	10.417	42.351	25.129	26.854
Mendes	55.102	918	2.953	2.987	33.700	22.989	10.968	54.277	45.145	24.233	–	–	2.116	5.482	13.407	5.567
Miguel Pereira	58.562	830	9.579	2.754	21.398	7.401	13.836	54.692	41.811	27.365	–	–	2.059	7.710	973	1.776
Miracema	54.066	812	2.119	3.802	32.895	14.051	13.010	52.967	40.752	25.540	–	–	1.506	8.066	9.330	6.502
Natividade	47.518	438	1.169	721	32.128	15.057	11.605	45.109	37.738	26.367	–	–	1.873	5.074	2.933	3.333
Nilópolis	479.270	19.956	140.523	62.571	108.434	53.081	32.178	527.705	459.883	284.622	17.037	16.030	26.315	133.004	24.892	90.860
Niterói	3.125.730	499.139	646.035	384.908	754.499	629.626	23.389	3.245.563	2.930.198	1.650.223	143.424	59.652	300.800	316.182	208.928	122.877
Nova Friburgo	620.971	49.974	32.873	27.866	413.355	316.112	4.657	613.081	512.706	315.277	35.678	47.786	18.600	99.253	37.427	33.269
Nova Iguaçu	2.038.596	99.050	146.507	486.549	713.336	677.459	161.028	2.311.088	1.959.883	1.274.108	158.080	28.971	9.238	774.811	483.431	171.448
Paracambi	93.341	30.092	2.830	628	38.907	19.696	20.093	90.460	75.360	51.437	688	204	6.075	13.480	26.229	1.265
Paraíba do Sul	91.761	3.026	5.281	2.775	58.830	–	13.977	90.595	74.199	42.989	–	–	3.769	13.700	20.649	3.505
Parati	62.092	4.461	9.769	3.290	29.091	5.099	9.786	62.085	55.191	30.351	–	214	2.931	12.199	16.401	5.006
Petrópolis	1.313.136	200.130	181.480	86.579	660.332	558.292	5.821	1.225.992	1.015.095	614.476	6.959	79.544	42.118	269.270	114.047	20.724
Piraí	134.094	3.428	5.296	2.587	96.739	77.114	18.458	125.660	110.861	78.179	–	–	5.145	25.642	38.693	3.889
Porciúncula	37.790	419	1.232	1.067	23.880	7.912	10.443	36.780	30.918	18.963	–	–	1.914	2.881	5.192	1.032
Resende	642.054	61.364	31.654	21.162	421.990	381.121	35.376	623.177	478.776	308.617	14.512	17.407	15.995	101.186	25.833	54.877
Rio Bonito	129.342	4.531	9.620	9.607	72.399	45.709	19.268	131.246	106.915	71.829	–	–	4.731	27.949	40.383	4.850
Rio Claro	38.218	106	847	383	23.617	6.633	12.011	31.835	22.732	17.216	–	–	953	9.080	2.099	724
Rio das Flores	25.271	140	474	216	20.377	6.638	2.420	23.642	21.799	12.534	–	–	947	2.696	3.510	1.795
Rio de Janeiro	50.368.880	13.108.138	7.159.121	7.601.899	18.419.863	947.837	421.029	54.295.611	43.455.980	25.436.507	2.893.400	1.270.004	1.208.288	19.386.578	10.569.553	5.805.251
Santa Maria Madalena	33.909	70	319	204	22.876	8.230	9.195	33.346	20.123	9.778	68	700	864	7.160	2.185	1.210
Santo Antônio de Pádua	86.240	2.721	2.786	3.427	52.747	24.837	13.608	85.195	73.743	31.913	–	–	2.161	10.018	23.509	5.690
São Fidélis	88.150	1.194	1.522	1.815	56.139	25.027	14.376	90.245	74.014	41.401	–	–	5.074	11.224	10.205	1.944
São Gonçalo	1.318.343	114.625	167.943	204.047	526.551	422.028	83.111	1.223.124	963.719	613.528	21.241	9.331	37.102	252.162	36.025	213.916
São João da Barra	180.923	407	5.326	3.068	127.864	100.541	40.440	173.376	136.135	82.964	–	–	7.153	26.822	40.318	8.517
São João de Meriti	510.544	31.017	41.038	100.295	184.068	150.538	57.055	526.486	481.086	312.895	34.826	11.775	43.779	90.340	82.773	28.389
São Pedro da Aldeia	144.475	1.003	50.086	6.609	43.980	13.021	21.704	144.186	98.350	57.969	–	–	6.038	25.614	13.651	4.704
São Sebastião do Alto	29.926	86	392	91	23.456	9.948	5.686	28.812	25.296	16.550	–	–	1.083	4.430	2.460	2.044
Sapucaia	61.769	1.125	1.871	1.390	37.971	17.863	8.849	62.748	48.992	28.479	–	–	1.527	5.720	13.820	1.542
Saquarema	114.127	575	13.229	9.532	34.623	6.750	18.725	107.202	88.632	60.328	713	–	3.319	20.917	16.758	15.399
Silva Jardim	53.712	4.358	2.957	229	28.586	4.852	16.966	53.501	44.762	27.942	–	–	1.112	7.831	10.010	6.088
Sumidouro	44.211	119	288	383	28.312	12.509	10.541	35.739	31.080	13.953	–	–	1.129	4.001	10.050	1.451
Teresópolis	511.563	35.398	106.645	81.762	100.524	94.745	96.490	496.120	416.779	248.359	15.244	26.889	20.131	127.798	25.234	24.503
Trajano de Morais	30.324	52	493	107	22.956	5.363	6.459	31.099	27.153	16.705	–	–	1.583	2.758	1.190	1.172
Três Rios	284.641	18.712	16.396	17.058	201.501	161.301	19.940	286.641	234.724	138.261	7.375	10.001	8.708	40.450	103.936	12.380
Valença	192.525	4.553	3.574	11.572	147.133	93.447	4.515	188.566	167.084	97.850	–	–	4.934	21.088	50.985	19.625

(continua)

PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

.Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
RIO DE JANEIRO (continuação)																
Vassouras	113.482	3.519	6.977	4.057	70.646	34.212	20.721	107.813	92.349	50.645	128	–	3.330	17.600	17.130	1.882
Volta Redonda	3.056.721	584.357	91.302	45.849	1.998.703	1.919.167	45.955	2.652.313	2.125.786	1.203.897	34.077	5.416	77.652	696.419	405.069	172.979
SÃO PAULO	258.297.683	29.688.128	33.338.594	18.288.319	111.360.867	97.697.144	12.033.924	272.161.242	173.788.344	78.719.368	12.787.424	10.339.933	5.106.420	37.850.337	57.868.804	28.750.013
Adamantina	174.215	7.309	28.337	18.250	104.284	68.938	2.428	171.069	145.494	74.819	2.681	3.510	7.429	24.536	46 497	7.852
Adolfo	21.666	132	261	1.967	14.380	7.835	4.192	22.746	14.076	6.352	–	–	323	2.377	5 991	929
Aguaí	106.054	927	7.203	14.418	50.593	38.173	18.200	127.649	85.223	53.963	536	1.607	–	38.295	22.977	25.530
Águas da Prata	45.762	760	7.993	4.524	15.483	7.540	7.005	42.817	31.165	15.505	200	64	1.314	7 035	15.733	13
Águas de Lindóia	105.123	8 613	23.959	11.212	14.106	7.255	39.411	78.657	52.385	25.365	341	1.321	2.759	16.791	21.944	4.921
Águas de Santa Bárbara	33.811	90	1.340	4.767	19.283	8.312	7.195	32.939	20.541	8.878	–	–	832	4.352	8.999	112
Águas de São Pedro	28.975	3.750	3.309	6.083	3.353	970	7.107	33.787	21.914	12.898	10	132	906	13.010	5.949	1.353
Agudos	163.400	2.697	4.402	14.630	98.335	85.897	27.073	189.420	131 793	66 738	2.074	4.373	4.189	23.182	52 109	35.624
Alfredo Marcondes	33.998	116	863	2.063	20.319	7.098	4.425	34.308	27.761	9.306	351	963	733	7 666	4.205	555
Altair	25 613	36	375	1.959	14.604	9.922	3.807	24.377	15.765	7.801	–	82	1.559	2.397	4.369	471
Altinópolis	114.441	2 337	15.451	7.184	58.594	37.135	10.743	122.335	78.937	38.770	17	–	1 432	27.030	34 284	21 388
Alto Alegre	32 129	85	241	1.727	17.468	9.487	9.565	33.244	23.430	11.985	54	–	896	6 369	4 598	2 199
Álvares Florence	45.256	76	780	5.520	27.169	14.407	7 231	47.224	32 602	20.184	344	394	557	5 026	5 833	598
Álvares Machado	61 137	307	3.434	5 500	31.425	15.826	15.994	56.142	47.680	18.622	467	1.685	1 645	17 383	3.805	2 682
Álvaro de Carvalho	18.930	96	254	425	13.695	6 017	4 321	18 984	14.887	7.142	–	–	664	2 374	5 688	1 103
Alvinlândia	12 312	90	493	516	6 976	2 522	3 692	12.057	8.254	4.385	–	–	354	2 497	2 366	520
Americana	1 325 674	75 353	60 123	44 364	876 145	827 914	34 777	1 749 814	800.469	368 872	59 976	7 450	18 725	151 952	623 243	174 840
Américo Brasiliense	110 556	5 292	2 676	2 586	65 325	56 345	8 290	108 764	54 927	23 833	4 433	3.514	3 489	11 054	43 264	20 673
Américo de Campos	36 434	363	958	2 270	19 052	12 568	9 592	42 628	35 366	18 561	7	–	2 037	7 392	6 199	3 198
Amparo	296 802	17 511	15 848	37 092	181 591	149 674	24 919	339 518	292 824	166 287	13 217	6 353	11 752	46 359	99 575	3 800
Analândia	24 823	84	1 145	3 476	12 577	5 519	5 983	26 226	15 365	6 366	0	-	408	2 309	8 053	4 905
Andradina	257 779	7 040	24 556	19 663	115 700	82 337	43 139	285 545	238 661	140 477	4 763	-	9 651	33 138	60 722	62 635
Angatuba	66 926	840	1 446	3 538	47 852	23 730	10 324	47 324	37 549	17 774	1	61	907	7 881	12 597	1 768
Anhembi	26 312	7	738	291	15 976	4 911	6 102	26 612	18 242	7 190	70	122	895	6 464	4 208	1 445
Anhumas	21 012	15	199	803	12 987	5 766	6 483	21 264	15 660	6 935	-	85	622	5 712	3 285	1 057
Aparecida	168 699	5 725	18 895	28 079	40 988	20 887	24 169	169 861	138 945	83 616	5 322	1 938	9 707	27 810	56 153	13 555
Aparecida d'Oeste	41 429	192	1 573	2 927	23 910	11 999	15 006	45 350	33 124	14 121	315	1 028	1 054	11 796	4 261	1 493
Apiaí	126 212	4 516	3 031	9 811	84 600	47 317	8 415	125 570	91 182	45 997	189	213	940	18 750	7 982	6 145
Araçatuba	643 230	55 299	61 380	88 226	338 486	287 441	68 138	715 786	588 447	358 743	17 379	20 098	27 028	110 087	195 148	52 613
Araçatuba da Serra	41 119	274	7 155	3 039	18 103	8 867	9 391	37 959	26 699	10 037	-	566	2 904	7 010	4 368	2 583
Aramina	27 572	71	1 055	1 106	14 385	7 170	9 280	25 777	14 553	6 106	61	-	294	7 514	2 595	3 132
Arandu	22 340	268	6 283	1 267	9 126	2 843	3 153	25 666	18 056	7 161	52	-	897	5 226	5 523	2 410
Arandu	1 011 156	59 889	72 184	39 208	604 113	539 129	97 631	940 635	640 399	345 242	-	1 495	28 212	181 669	216 653	93 279
Arapeí	64 139	16 585	12 174	35 232	436 257	384 101	27 901	764 326	547 294	364 795	4 473	10 044	15 355	174 982	145 [illegible]	85 772
Araraquara	[illegible]	711	3 067	2 409	20 597		[illegible]	36 889	31 856	11 064	5 783	232	674	7 315	6 649	1 432
Araras	[illegible]	38	179	78	10 942	1 948	[illegible]	19 830	12 [illegible]	7 849			457	1 677	4 783	1 602
Arco-Íris																

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS - ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA - ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA - AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
SÃO PAULO (continuação)																
Areiópolis	32.375	173	982	767	20.213	10.888	4.445	34.061	21.709	8.616	1.091	–	662	4.871	9.165	1.518
Arirenha	51.121	139	1.067	2.706	40.193	29.271	2.889	52.523	43.552	22.223	887	2.365	900	8.376	4.787	8.380
Artur Nogueira	126.470	1.903	6.585	3.612	74.154	57.494	10.204	134.463	85.978	36.727	1.731	2.263	1.721	15.634	39.116	24.640
Arujá	232.130	8.386	19.891	9.971	84.118	64.851	12.949	204.136	109.374	68.747	230	2.545	5.457	25.787	93.178	3.051
Assis	293.238	16.687	23.029	53.831	127.201	97.565	45.324	276.966	200.271	107.048	–	2.068	9.324	37.223	90.695	23.848
Atibaia	367.773	17.735	89.205	68.419	94.903	86.785	51.046	397.755	309.988	189.487	9.978	692	9.972	92.349	123.530	11.075
Auriflama	74.917	1.924	5.182	5.483	48.188	22.267	6.398	67.304	50.797	22.518	516	–	2.782	18.773	9.089	974
Avaí	30.146	140	320	1.056	19.631	10.713	4.106	27.404	19.270	8.858	54	559	1.619	3.384	10.327	1.070
Avanhandava	32.321	144	959	2.034	18.051	10.879	6.441	33.917	24.662	9.218	–	–	472	4.833	8.628	5.228
Avaré	206.008	12.854	23.125	26.085	93.104	62.199	30.494	206.804	145.881	63.317	718	1.627	3.861	28.070	97.740	2.344
Bady Bassitt	27.676	259	2.787	2.443	10.313	6.342	5.342	31.989	19.198	7.682	587	285	1.404	4.682	10.186	2.443
Balbinos	15.978	4	–	260	7.770	3.903	6.016	16.850	10.147	4.649	–	101	537	1.486	4.279	1.068
Bálsamo	39.359	628	1.628	1.998	23.344	11.009	4.492	41.219	26.936	13.639	408	921	736	9.377	11.833	3.095
Bananal	44.941	1.088	1.348	2.133	28.772	4.161	9.705	48.742	37.948	23.233	596	410	1.739	8.321	13.842	1.812
Barão de Antonina	20.251	20	414	4.455	13.149	747	563	21.969	8.414	4.139	–	–	175	4.687	7.012	305
Barbosa	32.796	962	341	1.941	16.602	6.966	8.398	34.844	26.974	12.639	283	–	1.833	5.069	7.611	6.141
Barirí	130.268	3.401	5.663	8.763	86.675	57.810	3.399	155.141	133.984	62.991	3.127	–	2.842	24.781	40.472	16.118
Barra Bonita	215.696	16.825	4.419	10.110	116.498	99.446	24.200	241.156	170.321	78.426	8.893	1.429	2.687	21.321	107.831	21.757
Barra do Turvo	15.099	20	337	159	7.728	407	4.633	14.084	10.318	4.875	–	–	200	2.769	716	1.226
Barretos	386.099	24.537	65.045	34.595	207.949	159.536	31.347	389.659	306.409	163.910	5.360	7.425	12.248	84.359	98.793	11.690
Barrinha	50.179	1.820	3.135	3.363	26.695	17.085	8.645	57.727	48.246	21.038	–	–	2.561	8.204	8.725	13.027
Barueri	537.994	147.683	40.437	14.497	265.541	202.909	41.357	520.716	294.979	139.978	7.537	3.080	11.358	87.026	255.314	51.080
Bastos	120.921	960	3.563	9.550	85.855	73.419	17.475	144.419	100.142	51.688	3.151	3.434	3.721	15.521	30.180	885
Batatais	249.724	3.295	24.682	26.295	130.131	90.421	11.456	224.069	166.020	90.569	–	–	5.386	32.687	87.773	40.551
Bauru	1.019.483	154.152	190.099	144.151	359.579	299.815	77.669	1.070.484	840.842	432.048	29.428	11.173	36.549	185.301	196.565	65.547
Bebedouro	459.312	16.901	18.338	53.652	247.182	209.893	31.413	500.482	328.453	144.922	25.452	11.432	10.949	44.003	158.840	20.082
Bento de Abreu	22.706	14	121	2.062	16.941	10.772	2.957	21.955	18.284	10.646	6	58	472	3.591	2.142	–
Bernardino de Campos	41.293	427	3.684	4.348	22.974	7.511	6.459	36.238	30.840	15.316	56	–	1.560	7.276	11.913	205
Bilac	26.897	206	1.436	2.567	17.863	9.031	2.192	27.104	25.912	12.771	–	–	1.576	4.336	4.988	2.439
Bilegul	297.661	10.653	42.182	17.233	131.282	93.473	21.609	331.203	258.052	137.209	1.550	9.429	9.777	47.527	104.520	64.001
Biritiba-Mirim	65.653	1.610	3.840	4.193	27.725	16.375	26.215	72.090	33.603	18.061	305	–	3.068	9.973	6.291	13.613
Boa Esperança do Sul	70.644	984	1.177	7.137	39.826	21.408	5.600	64.560	42.902	14.530	1.541	3.632	1.030	11.223	16.854	6.172
Bocaína	53.741	753	1.499	7.414	30.245	18.959	10.721	58.269	41.403	20.501	1.354	1.279	1.739	11.162	17.567	688
Bofete	27.112	152	403	1.936	17.435	3.250	3.136	20.798	16.232	8.633	4	–	472	2.539	5.418	1.389
Boituva	84.189	1.965	7.135	18.569	47.844	31.932	4.982	83.919	64.950	33.239	1.083	112	–	25.176	15.105	16.784
Bom Jesus dos Perdões	27.466	415	3.586	1.850	12.502	5.369	4.704	24.487	17.396	6.094	–	–	405	3.498	10.001	1.001
Borá	13.338	1	13	55	6.665	2.284	6.587	13.841	7.709	4.087	–	–	365	1.159	142	486
Boracéia	25.766	253	408	503	16.563	12.826	2.877	26.261	15.429	4.779	195	–	312	3.805	614	90
Borborema	59.908	273	2.782	4.201	38.062	26.937	11.219	58.864	47.617	22.917	111	77	1.209	9.665	9.058	6.519

(continua)

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
SÃO PAULO (continuação)																
Botucatu	430.481	34.113	90.148	37.181	170.557	128.529	32.219	453.548	365.722	189.660	7.874	1.422	12.999	70.250	189.015	3.233
Bragança Paulista	510.255	32.339	70.977	73.780	187.288	135.412	59.364	452.497	304.826	140.426	21.372	27.731	–	–	–	–
Braúna	23 228	98	844	2.723	16.855	7.679	235	23.802	22.547	11.541	–	–	446	4.119	1.728	1.896
Brodósqui	69.935	875	5.950	6.978	27.596	21.583	12.105	70.173	53.196	30.909	445	2.014	1.943	8.800	7.990	2.798
Brotas	84.035	863	6.064	4.906	54.976	30.310	7.895	73.385	61.649	36.476	–	–	1.682	9.161	7.938	7 671
Buri	45.203	518	2.768	3.284	25.047	7.525	11.516	45.600	28.609	13.561	488	770	1.431	8.877	4.168	9.830
Buritama	60.908	591	1.739	6.760	28.660	16.359	16.735	58.423	34.031	18.221	1.598	3.299	1.270	12.782	15 718	3.023
Buritizal	29.064	115	327	2.856	15.969	7.410	9.477	30.955	15.310	5.568	167	892	418	7.711	8.116	1.682
Cabrália Paulista	17 871	31	301	39	12.045	4.888	4.002	15.139	13.234	4.351	–	–	613	1.820	865	1 237
Cabreúva	59 395	5.022	5.753	2.720	33.014	15.558	8.504	65.455	52 973	22.840	63	–	1.107	10.800	7 930	2 342
Caçapava	310.721	17.364	13 412	18.604	231.001	198.464	16.253	316.669	215.287	128.586	3.049	6.686	8.264	51.738	94 999	16 264
Cachoeira Paulista	77 743	1.370	12 187	5.216	38.432	8.351	12.245	88.722	62.423	34.060	–	–	3.309	13.826	25 382	2 912
Caconde	[illegible]	572	4.479	8.840	40.866	15.243	11.891	71.156	48 194	21.579	584	280	1.469	8 509	14.688	7 072
Cafelândia	[illegible]	1 801	5.007	8.174	53.551	29.358	10.517	90.753	68.907	33.688	–	–	4 124	15 094	11 076	10 153
Caiabu	30.207	0	191	295	15.131	7.997	10.698	37.068	21.233	8.066	119	–	1 461	6 100	2 363	4 771
Caieiras	224 539	10 061	21 465	12 631	138 563	116 336	12 488	234 778	155 168	72 526	3 141	6 125	9 552	36 092	66 272	9 461
Caiuá	42 306	36	68	635	24 527	19 391	11 643	48.255	32 817	15 298	2 004	1 070	815	6 018	2 100	2 100
Cajamar	214.199	14 748	10.110	5 933	102 381	98.336	28.426	229 695	123 508	67 011	2 817	1 902	6 375	60 006	76 850	6 597
Cajobi	[illegible]	245	3 672	3 864	29 304	19.599	11 796	[illegible]	36 384	13 817	–	–	553	8 001	6 644	1 808
Cajuru	69 741	777	3 116	5 323	46 372	20 190	4 251	69.854	53 978	24 144	59	116	1 435	9 458	22 061	1 998
Campinas	5 441 210	954 037	536 586	571 757	2.359.373	2 223 661	103 650	6 405 867	5 282 311	3 261 388	716 225	–	108 553	[illegible]	1 284 078	308 655
Campo Limpo Paulista	580 814	16 034	10 034	21 150	235 358	280 883	10 901	567 155	323 187	154 960	14 816	23 453	14 669	25 347	241 688	44 111
Campos do Jordão	[illegible]	36 109	76 557	20 453	36 566	13 981	11 605	231 404	207 138	128 177	393	900	6 858	32 559	44 982	[illegible]
Campos Novos Paulista	26 646	94	453	2 946	15 656	5.110	5 146	30 040	23 185	9 497	4	823	1 468	6 899	3 171	[illegible]
Cananéia	108 674	287	12 251	2 414	9 714	105	37 996	116 742	49 844	24 728	–	–	3 435	7 056	24 917	[illegible]
Cândido Mota	120 113	1 881	10 028	12 930	76 325	41 616	8 277	118 674	101 351	44 574	729	4 117	5 879	26 824	[illegible]	[illegible]
Cândido Rodrigues	19 084	101	322	1 290	[illegible]	4 249	9 022	19 073	10 436	4 720	–	–	317	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Capão Bonito	[illegible]	4 971	[illegible]	4 519	115 971	65 475	18 510	162 370	118 464	54 039	2 040		4 099	18 842	[illegible]	[illegible]
Capela do Alto	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2 660	14 109	4 488	6 065	[illegible]	17 969	8 364	.		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Capivari	[illegible]	[illegible]	[illegible]	16 245	[illegible]		17 300	[illegible]	146 961	72 383	3 285	2 183	5 782	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Caraguatatuba	[illegible]	[illegible]	[illegible]	48 111	[illegible]	17 120	28 032	[illegible]	[illegible]	109 280	601	423	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Carapicuíba	[illegible]	29 124	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	169 631	478 065	346 366	191 511	6 424		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cardoso	[illegible]	1 291	[illegible]	[illegible]	[illegible]	18 269	14 335	69 499	52 336	23 138			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Casa Branca	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	23 075	[illegible]	[illegible]	56.212	[illegible]	3 128	4 548	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cássia dos Coqueiros	[illegible]	[illegible]	301	428	[illegible]	[illegible]	954	9 355	8 580	3 155			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Castilho	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	20 362	82 815	64 919	[illegible]	196	9	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Catanduva	[illegible]	21 346	46 442	[illegible]	[illegible]	[illegible]	66 173	[illegible]	[illegible]	162 658	17 269		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Catiguá	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	14 982	675	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cedral	[illegible]	627	[illegible]	[illegible]	[illegible]	18 325	[illegible]	[illegible]	37 860	17 449	12		1 352	5 974	[illegible]	[illegible]
(continua)																

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
SÃO PAULO (continuação)																
Cerqueira César	46.189	1.053	1.192	1.914	30.681	12.236	6.496	44.278	39.937	19.130	289	24	611	4.978	10.022	5.317
Cerquilho	108.109	1.383	8.509	19.198	51.818	44.346	10.416	101.056	52.896	29.084	2.060	2.248	775	17.328	23.918	9.427
Cesário Lange	37.705	380	3.689	4.170	24.321	11.029	1.228	40.831	30.808	16.890	–	–	1.311	5.629	8.528	1.476
Charqueada	49.291	3.098	1.521	3.025	27.287	18.115	13.125	45.301	33.042	17.041	812	2.347	1.256	7.193	11.019	1.797
Clementina	25.622	68	982	1.986	18.903	7.895	3.116	28.966	20.746	9.882	284	1.139	342	5.661	3.850	3.176
Colina	81.199	1.038	10.684	2.521	42.372	30.693	18.156	87.866	61.548	13.598	322	–	2.790	12.224	12.877	1.990
Colômbia	32.668	18	449	2.352	25.199	14.579	1.636	35.840	27.785	12.635	736	–	835	4.697	11.468	1.702
Conchal	63.018	2.678	5.610	6.461	34.528	21.770	7.411	61.608	49.796	23.849	177	22	2.646	9.620	15.825	6.734
Conchas	66.905	546	3.731	14.096	24.913	9.438	16.862	64.377	46.752	23.006	–	–	1.057	12.718	18.856	8.860
Cordeirópolis	94.018	931	2.633	6.807	68.978	49.622	3.210	102.241	73.899	41.306	1.179	846	1.535	17.026	21.888	13.960
Coroados	32.857	147	316	1.798	27.322	18.572	997	29.380	28.606	13.571	109	396	1.147	4.703	3.509	883
Coronel Macedo	24.915	65	816	1.522	13.006	3.377	7.123	28.349	20.586	9.241	1.162	718	98	4.490	4.983	1.239
Corumbataí	20.751	52	593	1.426	12.594	5.034	4.082	21.071	18.738	9.464	–	–	1.178	2.611	2.521	1.544
Cosmópolis	187.312	5.293	5.341	17.377	108.728	93.803	12.901	280.353	151.444	66.804	6.590	8.054	3.758	34.949	70.395	44.830
Cosmorama	50.473	449	1.119	1.520	32.635	18.758	8.159	45.494	34.264	14.677	–	55	1.755	6.118	4.290	1.752
Cotia	730.792	41.328	135.280	43.040	378.533	340.942	32.323	691.883	466.806	237.267	6.927	10.666	19.660	63.249	258.500	34.522
Cravinhos	92.970	2.491	5.409	14.226	57.431	37.206	8.317	105.229	83.161	49.524	2.592	3.386	3.985	15.557	35.039	11.779
Cristais Paulista	51.362	176	279	2.483	30.307	22.966	6.024	88.383	27.084	11.771	–	–	1.130	7.523	8.446	4.746
Cruzália	55.093	287	1.475	2.736	43.130	24.486	2.370	59.073	51.230	24.349	–	106	1.192	11.551	8.727	2.854
Cruzeiro	263.169	10.065	8.319	5.852	219.045	178.112	11.617	301.131	252.193	146.749	3.431	–	18.544	38.372	19.411	56.214
Cubatão	3.589.058	398.270	66.708	28.908	2.351.680	2.300.182	70.016	3.056.781	2.049.243	1.589.927	41.614	8.000	130.751	737.244	496.831	357.425
Cunha	59.149	430	1.422	1.932	29.449	5.301	23.091	56.297	34.089	12.474	–	–	1.463	3.966	7.999	5.267
Descalvado	179.258	3.325	4.721	18.815	78.904	69.416	46.970	184.159	123.723	47.875	1.988	3.732	2.554	21.421	78.[illegible]	19.294
Diadema	2.274.474	140.949	172.182	104.511	1.254.131	1.202.510	155.527	2.332.776	1.145.051	706.030	90.662	49.528	45.177	221.360	1.094.961	120.289
Divinolândia	48.412	316	1.806	4.188	27.481	10.722	7.074	45.535	34.993	20.984	231	–	796	7.361	10.085	2.393
Dobrada	34.410	1.200	1.177	1.870	18.245	11.830	9.547	35.175	28.010	14.690	–	–	1.401	4.033	7.406	9.035
Dois Córregos	89.997	924	6.213	8.299	59.417	44.810	12.655	96.145	66.191	29.506	670	–	2.647	18.564	32.558	4.913
Dolcinópolis	20.165	39	289	1.434	11.302	4.248	6.337	22.168	16.086	7.046	84	–	889	4.362	1.002	573
Dourado	29.232	220	1.108	2.140	18.219	8.786	6.051	32.438	27.707	17.563	72	–	1.383	6.955	7.167	2.907
Dracena	245.389	14.396	19.351	17.915	105.799	59.455	45.956	330.008	185.289	86.604	17.683	–	10.978	96.525	91.992	2.973
Duartina	64.737	665	1.048	10.052	26.999	14.414	9.961	66.285	44.101	23.202	926	–	1.144	14.615	18.733	7.493
Dumont	41.063	1.313	1.129	2.435	22.938	17.913	7.270	41.818	35.997	21.107	6	–	1.750	4.497	4.181	10.595
Echaporã	44.405	326	466	613	36.388	21.166	6.049	45.035	38.793	15.872	–	–	823	10.987	8.869	834
Eldorado	45.171	129	436	6.443	24.210	7.169	12.134	44.589	32.240	13.089	–	–	754	6.154	6.366	4.164
Elias Fausto	57.686	535	3.408	3.775	40.727	28.865	6.396	51.725	43.326	25.748	420	282	–	15.517	9.311	10.345
Embu	506.726	109.310	52.663	43.232	152.683	147.401	53.774	531.321	349.324	149.263	24.547	12.620	10.938	64.589	202.475	29.043
Embu-Guaçu	136.041	2.887	17.139	14.315	50.392	33.871	25.316	140.166	96.717	51.937	–	–	2.770	31.372	39.440	7.709
Espírito Santo do Pinhal	187.070	8.075	19.154	27.561	108.259	73.093	11.832	197.895	145.454	83.792	2.483	6.990	...	...	...	...
Estrela d'Oeste (continua)	59.147	286	3.192	5.788	39.195	20.846	7.434	67.811	48.200	24.525	2.309	2.227	2.384	10.776	10.627	10.736

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais.

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
SÃO PAULO (continuação)																
Estrela do Norte	34.088	1	205	307	17.991	9.098	10.667	39.130	31.992	9.370	–	–	...	...	...	...
Fartura	62.629	1 420	4.221	7.443	32.709	12.718	10.817	73.106	50.826	18.369	1.867	2.797	1.236	10.346	16 101	1.845
Fernandópolis	258.706	11.991	25.898	48.889	107.253	78.336	34.489	333.083	189.767	91.272	2.763	933	7.945	58.456	23.981	7.189
Fernando Prestes	26.965	422	499	2.196	13.638	7.241	8.076	26.162	18.019	8.327	19	294	1.238	6.947	3.963	2.046
Ferraz de Vasconcelos	279.588	3 718	31 515	29.146	77.305	55.494	40.039	283.825	135.522	87.332	913	750	9.997	24 494	162 240	5 100
Flora Rica	24.346	9	630	907	15.771	5.357	6.116	19.352	17.488	7.522	–	41	1.050	3.636	1.833	526
Floreal	29.413	–	622	2.449	21.937	9.256	3.809	29.087	21.763	8.902	415	206	345	6.056	2.850	1.533
Flórida Paulista	78.359	600	2.742	4.543	56.410	31.703	6.676	78.871	67.273	35.263	–	1.413	3.654	12.932	15.076	2.161
Florínea	41.717	27	80	744	30.463	16.491	6.853	44.759	34.559	18.795	–	–	1.185	6.988	10.011	1.503
Franca	779.872	58.161	126 878	66 265	412.018	364.745	52.120	794.714	665 518	390 574	1.675	–	38.128	127 969	191 379	75 349
Francisco Morato	107 045	2 190	24 604	13.742	30.388	12.913	29 372	114.078	66.153	37.415	1.514	2.399	5 273	17 078	10 855	2 606
Franco da Rocha	220.844	5.165	25.247	10.017	89.025	62.753	69.260	218.213	122.855	69.636	286	3.210	6.870	44.268	76.087	4.661
Gabriel Monteiro	18.471	91	161	1.091	11.977	6.537	2.568	18.231	12.637	5.442	–	121	559	3.035	1.815	168
Gália	55.560	409	2.158	4.110	40.990	19.093	6.436	54.594	44.049	20.827	135	–	1.177	10.060	15.503	1.911
Garça	214 385	4 742	11 672	27 854	140 832	99 801	7 062	205.379	149.455	83 129	2 511	6.242	4 515	26 200	87 644	2 664
Gastão Vidigal	29 995	243	1 767	2 207	15.682	7 699	4.271	33 611	21.987	9 600	647	1.039	1 163	1 929	8 719	1 233
General Salgado	90.709	664	3.423	8.881	51.749	28.436	19.767	87.287	61.977	24.928	636	–	2.624	17.361	11.901	4.155
Getulina	55 301	507	912	2 322	38 235	19 616	8 454	55 740	47 266	18 408	5	4	1 643	16 117	8 490	6 510
Glicério	32.081	29	797	1.701	21.361	9.216	4.281	33.172	24.496	9.415	205	716	507	4.104	3.543	8.251
Guaiçara	28.156	341	542	428	17.678	10.978	6.572	27.045	19.514	9.834	102	183	766	4.985	3.968	4.381
Guaimbê	33.244	88	374	1.478	20.138	12.469	6.509	36.966	31.605	15.212	598	1.610	–	–	–	–
Guaíra	172.981	6.344	8.440	4.116	121.439	82.099	3.286	178.104	105.154	54.095	13	1.151	4.234	46.971	49.828	21.279
Guapiaçu	43.287	566	2.187	3.632	24.936	16.710	7.776	41.383	32.597	13.783	340	625	1.086	11.008	5.921	4.879
Guapiara	53.947	40	434	1.150	35.433	16.682	15.681	65.248	43.381	18.583	–	–	769	22.896	2.757	4.423
Guará	83 339	1 557	7 288	7 296	45 616	29 345	16 125	84 914	65 413	31 739	1 047	1 830	2 195	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Guaraçaí	69.298	341	898	3.086	44.065	27.916	12.833	79.004	49.510	24.941	1.347	–	2.342	11.842	15.992	9.016
Guaraci	86.500	219	2.128	4.248	31.083	19.722	11.517	86.636	46.481	15.621	5.262	2.934	2.060	7.867	7.875	[illegible]
Guarani d'Oeste	33.399	29	810	2.210	20.770	12.139	8.426	41.792	38.155	15.020	1.121	994	2.708	6.089	1.327	5.309
Guarantã	34.950	44	497	2.187	26.021	17 282	5.689	31.801	28.469	16.114	–	8	1.867	4.491	1.586	3.987
[illegible]	159 442	2 393	6 382	14 077	[illegible]	84 461	18 176	[illegible]	[illegible]	66 442	966	3 406	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	29 976	[illegible]	[illegible]	[illegible]	189	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	20 002	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	57 567	409 275	333 365	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Guareí	39.205	810	1.141	2.703	23.825	3.616	6.157	30.679	19.794	9.933	54	173	830	7.373	3.488	[illegible]
Guariba	81.652	3.674	6.800	7.261	48.411	33.198	12.059	81.190	71.387	33.787	–	–	1.994	17.544	20.163	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	113 585	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1 466	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	560	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	426	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

(continua)

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais

MUNICÍPIOS BRASILEIROS

PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES, UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
SÃO PAULO (continuação)																
Iacri	41 099	81	628	1.643	30.758	20.204	7.696	50.682	36.340	16 301	372	–	2 085	8 692	9 945	5 819
Ibaté	67.255	2.350	2.190	2.687	41.016	31.206	9.800	69.157	55.811	33.300	1.347	-	1 705	6.577	13.283	16.337
Ibirá	49 113	219	4.101	5.964	25 060	15.654	9.493	54.147	42.915	20 338	786	1.179	1.376	6.611	11.916	1.852
Ibirarema	29 816	630	1.029	2.300	19 292	9.517	2.537	32.742	26.016	11.429	0	349	467	5.106	4 831	3 026
Ibitinga	146 557	4.001	2.2622	14.330	61 363	40.405	19.597	158.898	115 348	53.392	1.686	3.438	3.117	34.851	52.385	5.160
Ibiúna	140.440	3.505	16.694	6.782	86.874	47.016	14.046	148.383	106.148	50.618	1.969	–	5.667	19.886	26.853	9 312
Icém	35.636	305	1.613	2.491	21 703	6.602	4.587	49.639	29.710	10 298	332	1.905	678	9 223	12 280	379
Iepê	52.507	80	428	2.627	37.168	16.341	10.695	48 410	41.632	22.283	616	498	1.912	5.531	8.761	4.305
Igaraçu do Tietê	73.021	16.909	2.414	2.755	24.430	11.528	13.825	83.307	46.413	21 622	782	1.842	1.289	14.050	20.490	8.548
Igarapava	123.630	1.457	7.048	6.232	66.163	47.758	25.881	126.429	78.812	32.634	2.867	5 605	2.240	17.469	24.613	20.234
Igaratá	34.649	432	2.669	4 192	12.481	9.179	12.054	33.374	21 511	8 967	225	–	678	4 447	6.130	8 857
Iguape	155.160	990	67.390	3 733	49.480	8.229	9.926	157 003	132.971	51 432	–	–	1.741	26 602	44 204	4.293
Ilhabela	85.904	2.630	36 413	3.973	15.505	3 212	14.448	89.568	66.867	34.035	–	–	4 075	14.203	32.303	3.770
Indaiatuba	506.356	30.782	101 050	47 295	205 224	157.354	1.540	507.927	230.596	121 829	3.131	21 377	15.316	169.778	147.299	34.327
Indiana	28.342	27	1.294	2.872	10.702	6.137	10.627	26.811	22.505	8.666	492	183	1.121	5.388	6.955	2.103
Indiaporã	37.047	347	746	3.762	17.101	9.223	12.288	37.050	28.492	11 226	1.238	717	1.471	9.179	2.352	–
Inúbia Paulista	25.305	34	334	1.085	12.408	6.603	5.207	28.859	17.947	8.546	730	117	1 085	4.163	3.713	2.312
Ipaussu	55 738	435	1 848	2 597	28 687	10.074	14 663	54 021	35 907	17.306	–	–	1.546	5 660	20.484	8.547
Iperó	33.086	776	2.103	2.961	9.372	1.967	3.800	35.527	18.341	8.322	236	–	579	3.075	18.196	1.794
Ipeúna	19.544	686	1.163	1.360	9.074	6.616	5.423	20.638	11.786	5.100	70	44	410	2.308	4.378	2.645
Iporanga	17.818	3	33	137	9 120	908	6.976	14.729	11.240	5.542	–	–	245	3.079	2.544	1.102
Ipuã	65.257	764	3.019	2.297	40.524	27.675	9.455	65.905	56.157	26.813	1.669	1.040	1.904	9.139	6.035	14.912
Iracemápolis	85.566	3.304	1.792	899	68.103	59.427	7.057	103.131	63.736	29.403	4.132	–	2.519	11.131	25.040	11.450
Irapuã	48.616	334	2 702	5 006	23.729	13.820	7.077	45.960	34.359	13.887	240	613	2.016	6.563	5.416	1.961
Irapuru	56.695	363	2.678	2.902	35.844	17.726	3.044	61.178	47.052	27 497	599	240	1.784	12.490	6.658	5.338
Itaberá	64 419	481	2.143	2.103	40.778	15.081	12.824	68.240	39.396	18.948	594	458	1.305	7.091	11.951	4.406
Itai	67.796	421	5.658	950	35.333	15.600	13.519	70.248	52.259	13.273	–	237	1.396	8.836	9.083	2 649
Itajobi	105 994	1.212	5.251	15.240	48.907	32.009	20.330	110.226	66.261	27 325	1.454	6.220	2.229	26 465	23.360	7.307
Itaju	20.515	50	34	1.013	16.121	5.058	1.606	20.747	16.562	8.384	–	–	1.156	4.003	3.101	1 745
Itanhaém	323.795	12.392	152 711	54.909	44 789	24.071	22 350	361.718	293.101	135 819	–	–	13.302	59 6[illegible]	114.343	35.862
Itapecerica da Serra	377 618	30 092	62 300	26.794	156 125	122.983	46.161	378 125	214.406	124.578	693	1.777	10.368	62.495	155.388	13 236
Itapetininga	309.973	23.503	34.875	21.549	185.227	134.275	36 497	404.478	302.053	165 778	8.546	–	12.727	109.298	102.892	7.278
Itapeva	217 615	10 384	9.043	17 638	126.873	80.302	36.746	247 562	177.715	77.600	66	66	5.160	31.917	24.343	2.778
Itapevi	270.603	40.096	15.926	13.894	100 059	78.240	92.984	271 965	164.189	76.844	48	483	7.167	52.118	36.914	25.453
Itapira	398 890	21.650	33 285	25.532	129.933	107.130	45.108	455.596	279.409	140.614	10.569	–	11.428	66.204	186.415	25.441
Itápolis	132.386	1.330	7 530	4.223	98.955	65.750	4.485	133.038	98.179	48.291	995	–	2 665	15.581	24.486	7.383
Itaporanga	56.424	753	6.264	3.471	36.445	5.660	497	51.992	36.580	11.862	53	1.338	1.533	13.344	12.752	2.707
Itapuí	45.729	139	1.842	2 080	25 003	17.237	9 142	44.817	33.037	13.651	431	–	1.445	4.534	10.349	3.908
Itapura	33.210	48	310	637	20.457	12.716	9.654	33.998	23.717	11.316	–	–	1.752	3.355	6.099	5.979

(continua)

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais.

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
SÃO PAULO (continuação)																
Itaquaquecetuba	273.608	15.341	25.912	13.925	144.918	118.370	51.478	302.206	225.756	130.967	425	546	16.200	36.967	83.501	8.268
Itararé	146.471	2.689	11.866	11.835	81.578	–	1.039	155.353	123.560	63.657	1.114	5.254	4.498	26.605	30.918	7.728
Itariri	35.357	859	2.531	2.687	24.204	6.823	3.072	36.616	31.965	13.982	–	–	775	7.094	5.975	3.437
Itatiba	280.418	8.904	31.167	16.840	170.946	135.897	15.594	272.745	199.794	108.452	6.053	–	8.416	34.051	57.724	9.980
Itatinga	38.442	2.715	2.781	2.435	23.728	7.068	5.497	38.425	31.907	14.241	3	61	874	5.111	10.095	2.091
Itirapina	37.446	365	1.861	1.853	27.083	11.097	2.135	32.507	30.014	9.837	–	–	801	6.725	5.786	3.561
Itirapuã	25.158	174	255	814	15.952	6.803	3.469	26.985	16.317	9.066	262	1.086	1.143	2.544	6.474	963
Itobi	29.959	77	1.495	3.330	15.905	5.408	5.806	29.681	22.203	10.257	184	–	1.025	6.390	7.749	1.309
Itu	583.214	43.581	43.692	69.978	254.440	213.178	45.403	677.990	459.958	279.564	34.235	26.226	16.332	74.833	215.389	69.091
Itupeva	49.728	473	6.307	3.572	33.288	12.994	4.249	51.318	40.615	19.157	505	–	2.249	10.624	11.468	3.072
Ituverava	168.271	8.833	10.558	19.079	95.653	71.180	26.444	181.107	118.913	68.690	818	1.368	4.438	29.798	72.590	2.922
Jaborandi	33.820	260	2.507	2.991	21.273	14.621	4.570	34.954	31.629	16.042	81	130	1.089	3.732	8.195	1.591
Jaboticabal	406.731	15.252	41.243	29.329	200.561	168.968	100.249	467.411	381.707	219.503	8.947	2.317	9.769	79.778	123.015	16.095
Jacareí	769.740	36.371	44.932	29.990	547.937	506.399	38.209	1.028.500	583.985	326.703	17.044	18.922	31.930	146.178	330.033	56.722
Jaci	30.021	79	793	1.837	15.655	7.643	6.560	30.306	18.639	7.553	266	674	1.185	4.402	2.483	1.539
Jacupiranga	154.391	12.843	3.868	2.669	108.830	78.487	13.609	158.831	87.910	40.529	–	–	4.158	19.666	54.131	7.158
Jaguariúna	109.500	9.753	7.750	7.522	57.304	43.635	12.221	119.341	103.633	57.655	1.586	909	3.280	14.908	32.215	20.970
Jales	245.593	5.167	19.828	20.677	95.782	80.270	90.595	264.180	138.703	76.906	287	4.036	5.511	38.143	19.483	13.403
Jambeiro	22.214	135	512	202	12.049	4.965	8.683	19.486	12.115	5.986	22	–	352	4.557	2.994	1.961
Jandira	167.026	7.157	18.439	11.924	109.112	88.755	15.502	177.612	112.858	52.376	3.288	2.674	5.500	26.306	79.568	10.907
Jardinópolis	118.289	3.617	4.938	10.273	65.272	49.733	13.541	127.332	97.318	46.983	2.758	3.280	2.825	2[illegible].023	19.750	18.181
Jarinu	62.607	478	11.039	11.917	22.957	7.701	3.539	59.974	48.993	21.452	391	892	2.427	9.623	7.604	3.028
Jaú	510.187	10.716	56.719	27.772	308.905	256.149	19.159	577.859	441.028	215.441	30.588	30.644	12.275	78.143	173.653	440
Jeriquara	13.778	34	419	1	9.889	4.990	2.946	13.802	10.213	3.622	68	243	847	2.680	1.119	1.323
Joanópolis	28.616	830	1.672	3.928	16.733	6.026	4.013	27.721	20.395	4.191	–	–	493	3.873	9.283	2.864
João Ramalho	17.282	66	238	466	12.661	7.540	768	16.817	13.262	6.886	–	–	731	1.947	2.324	2.197
José Bonifácio	129.956	1.867	4.044	6.281	86.080	56.594	11.204	141.364	118.968	44.759	4.410	4.711	3.445	21.909	23.594	12.582
Júlio Mesquita	20.072	5	184	770	10.756	4.409	7.211	18.663	15.011	5.673	–	–	1.090	2.905	3.734	[illegible]
Jundiaí	2.352.144	172.172	236.035	225.669	1.484.304	1.372.853	31.391	2.359.091	1.515.385	601.294	166.305	142.054	62.773	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Junqueirópolis	115.147	1.650	3.503	7.273	72.888	44.711	16.993	117.685	92.103	46.802	–	3.109	5.587	15.582	31.065	9.682
Juquiá	55.188	397	2.819	3.528	38.772	9.544	7.080	63.840	41.768	18.849	–	–	1.033	11.289	18.294	3.817
Juquitiba	51.121	1.854	3.845	2.064	34.610	4.321	7.178	39.481	31.291	12.005	–		1.320	6.656	[illegible]	[illegible]
Lagoinha	18.677	35	786	542	11.728	1.797	5.759	20.293	17.188	9.979		–	380	4.515	4.806	[illegible]
Laranjal Paulista	107.108	6.517	12.163	6.326	54.193	26.373	6.960	107.0[illegible]	81.915	43.743	1.080	2.815	–	–	–	
Lavínia	[illegible]	2	1.684	2.512	31.38[illegible]	20.762	10.7[illegible]	57.729	40.360	21.582	1.504	745	1.392	9.79[illegible]	[illegible]	6.489
Lavrinhas	[illegible]	536	106	161	10.645	5.009	5.544	16.374	10.147	4.450	58	244	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Leme	289.420	16.[illegible]	19.173	26.043	188.[illegible]	146.949	13.892	297.235	194.009	111.295	5.648	13.674	7.729	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Lençóis Paulista	306.[illegible]	12.960	15.828	26.274	17[illegible].207	14[illegible].277	22.738	320.308	185.071	87.178	8.429	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Limeira	1.345.505	86.233	51.752	115.332	734.657	671.163	44.534	1.363.635	979.069	529.035	38.104	46.634	22.474	204.633	[illegible]	[illegible]
(continua)																

FONTE: [illegible] dos Balanços Municipais

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
SÃO PAULO (continuação)																
Lindóia	40.483	272	4.884	4.526	4.350	1.961	23.057	38.882	20.048	11.019	–	–	1.004	4.712	2.831	7.836
Lins	224.064	15.869	36.115	26.903	92.789	79.189	32.846	221.881	179.862	97.749	–	–	7.201	39.358	74.149	8.415
Lorena	226.296	7.097	6.883	22.871	143.120	105.390	21.609	262.438	222.034	128.803	–	–	7.970	35.511	80.292	17.064
Louveira	120.837	3.130	7.185	7.629	65.591	51.787	3.234	130.829	67.850	37.460	1.747	7.496	–	15.086	50.588	11.910
Lucélia	116.325	1.361	7.186	9.586	76.040	47.578	15.854	136.193	98.542	48.214	390	509	5.957	27.564	18.022	4.419
Lucianópolis	16.043	49	279	438	8.654	3.438	2.602	20.572	11.828	5.791	284	713	530	2.728	2.299	475
Luís Antônio	27.796	1.723	1.158	1.137	19.806	9.541	2.662	22.982	18.627	9.676	–	–	409	3.735	3.434	3.402
Luisiânia	19.733	106	242	1.872	13.913	5.688	3.411	22.039	16.431	7.220	338	1.022	936	3.386	5.103	1.333
Lupércio	20.193	15	239	1.245	11.091	4.706	6.845	23.218	15.636	6.721	230	1.126	–	–	–	–
Lutécia	23.087	60	324	1.332	15.541	5.478	5.534	19.653	16.593	6.386	–	–	520	4.497	2.502	1.094
Macatuba	107.702	794	872	4.700	90.398	79.586	7.664	116.234	76.876	44.570	25	817	2.575	19.752	31.740	5.606
Macaubal	43.038	680	2.371	4.373	24.978	11.711	6.627	42.399	28.784	12.856	2.526	–	1.268	4.133	13.703	568
Macedônia	34.798	33	306	3.154	29.921	16.384	1.092	34.221	23.596	9.219	–	–	703	4.260	8.038	–
Magda	27.487	–	1.761	1.630	14.179	9.057	8.638	28.364	21.852	9.433	7	184	880	4.242	2.966	3.227
Mairinque	368.852	10.045	7.721	3.789	332.851	295.377	2.222	366.307	249.357	146.181	5.549	8.548	7.555	18.897	100.829	39.367
Mairiporã	242.420	4.962	47.774	21.408	64.932	34.951	74.134	259.468	162.373	93.376	3.614	2.796	8.669	39.841	67.203	4.400
Mandurí	26.841	114	555	1.433	15.091	6.327	6.492	12.834	10.269	4.923	–	–	516	1.846	2.196	780
Marabá Paulista	51.932	70	214	1.580	33.784	21.945	12.803	53.917	37.010	13.898	3	1.126	1.144	9.834	10.336	4.317
Maracaí	90.615	1.066	1.851	2.786	59.134	46.869	12.259	96.717	73.877	27.683	939	–	2.899	12.271	16.521	5.110
Mariápolis	30.230	12	414	1.096	15.896	8.343	11.939	25.675	15.806	8.863	–	–	1.681	5.251	2.046	4.794
Marília	727.526	58.426	142.069	117.946	267.381	243.712	94.718	674.256	497.766	283.267	13.751	29.381	21.854	160.269	96.765	21.918
Marinópolis	30.122	78	289	723	9.241	3.987	14.299	31.196	13.995	7.089	–	–	783	5.368	3.914	625
Martinópolis	120.023	2.264	11.581	8.072	63.234	44.218	16.918	125.271	89.100	39.924	378	7.109	5.948	29.860	12.063	14.486
Matão	373.048	13.533	16.935	26.536	250.508	236.027	34.160	373.179	256.395	138.254	1.958	2.429	9.982	66.080	53.419	6.721
Mauá	1.959.545	68.073	120.964	115.884	1.277.889	1.221.583	103.849	2.022.837	1.109.317	547.805	77.279	105.190	45.418	182.182	586.057	86.201
Mendonça	28.458	296	184	1.938	17.805	13.763	6.310	28.575	24.127	13.376	113	49	866	3.808	2.992	2.296
Meridiano	28.443	230	237	2.840	16.309	10.451	7.158	29.973	22.482	11.083	3	166	653	5.421	1.388	3.096
Miguelópolis	96.515	350	4.448	7.339	58.264	39.658	16.736	95.439	57.699	24.443	1.062	–	4.683	10.942	29.876	12.207
Mineiros do Tietê	33.427	375	2.352	1.948	18.484	10.388	3.570	40.381	30.873	12.161	1.371	646	1.141	3.971	7.810	8.460
Miracatu	54.548	693	2.751	2.152	37.969	8.656	9.741	48.152	33.103	17.179	–	–	1.583	9.704	7.011	3.782
Mira Estrela	22.944	99	167	1.102	12.986	6.787	7.993	22.701	17.612	7.693	413	–	495	4.357	3.956	994
Mirandópolis	126.737	1.796	4.865	5.403	74.461	–	18.499	127.324	100.421	52.162	–	–	3.068	19.229	26.517	17.812
Mirante do Paranapanema	108.320	12.348	1.649	4.175	60.264	33.583	14.103	118.779	91.423	43.346	1.409	2.847	2.724	21.433	27.642	11.976
Mirassol	201.218	6.869	20.732	15.238	103.615	87.203	22.190	227.726	163.750	78.836	8.251	9.257	5.861	36.783	56.487	41.071
Mirassolândia	26.324	145	587	1.825	12.500	6.230	9.954	24.970	18.272	6.591	310	–	378	4.615	4.706	2.505
Mococa	265.404	18.511	28.769	30.239	144.278	116.717	28.508	282.185	235.382	111.562	10.624	6.482	7.828	47.900	84.692	9.986
Mogi das Cruzes	2.168.442	103.495	176.146	153.658	908.055	796.386	391.707	3.115.138	781.829	203.699	68.436	29.233	35.640	213.048	624.043	162.232
Mogi Guaçu	694.486	26.093	31.263	30.939	520.752	481.976	27.416	717.437	521.966	323.156	26.109	34.025	19.866	84.151	148.937	68.971
Mogi Mirim	294.541	16.519	30.477	35.722	175.607	143.431	21.085	333.432	275.164	137.509	5.397	–	12.850	44.869	98.735	7.482

(continua)

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais

PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
SÃO PAULO (continuação)																
Mombuca	26.540	70	444	1.942	20.709	10.222	2.989	24.266	19.045	10.687	51	246	1.270	6.163	2.269	717
Monções	13.486	74	83	670	7.609	3.286	4.398	13.665	9.193	3.033	–	–	343	1.220	4.238	782
Mongaguá	206.345	6.761	65.477	73.118	19.731	7.486	10.284	218.245	158.286	78.469	752	1.021	9.773	38.077	81.894	12.016
Monte Alegre do Sul	40.390	75	1.608	1.854	20.095	9.765	9.673	37.209	24.730	10.205	19	439	1.452	3.847	7.149	2.961
Monte Alto	215.921	7.196	26.035	29.077	121.430	90.958	14.508	216.750	159.394	82.453	4.017	1.883	4.868	56.217	52.058	23.697
Monte Aprazível	85.112	1.995	6.565	5.928	39.463	–	7.841	95.935	71.725	24.879	2.038	–	1.963	15.847	22.276	3.797
Monte Azul Paulista	81.963	1.366	7.427	6.760	58.000	36.443	3.901	78.031	64.465	35.666	845	1.135	1.765	11.176	24.583	5.338
Monte Castelo	38.651	12	333	1.666	25.912	14.434	6.563	43.360	31.356	14.239	181	–	1.151	6.684	6.309	3.296
Monteiro Lobato	15.270	16	351	49	9.962	1.874	4.543	15.089	10.734	5.628	–	18	685	1.948	1.521	2.645
Monte Mor	79.201	3.270	9.756	8.629	43.101	33.823	10.461	83.160	57.791	31.276	196	196	1.656	20.213	23.694	2.376
Morro Agudo	164.181	1.351	3.755	10.961	98.280	75.622	15.801	166.198	100.166	41.048	5.168	8.743	3.513	17.573	61.212	20.338
Morungaba	30.414	518	1.186	2.527	18.905	–	6.564	29.935	20.909	11.704	234	–	867	3.736	6.668	488
Murutinga do Sul	30.544	261	1.233	186	19.913	–	7.122	30.398	26.040	13.484	168.614	–	1.397	5.990	4.188	3.249
Narandiba	36.910	11	33	636	22.034	17.051	10.899	37.378	24.564	10.140	–	–	1.483	4.711	7.504	1.944
Natividade da Serra	25.296	18	291	212	11.805	–	11.147	25.703	14.941	8.354	–	–	784	2.774	8.631	1.449
Nazaré Paulista	30.511	137	1.172	818	20.180	1.231	6.789	33.848	26.393	9.370	132	–	833	7.626	5.308	2.820
Neves Paulista	46.525	847	2.402	2.605	26.790	12.690	8.752	47.685	35.645	13.646	26	33	968	8.177	6.973	4.171
Nhandeara	55.629	895	5.761	5.669	34.905	17.296	5.707	55.539	43.150	17.821	938	299	818	11.481	7.170	2.722
Nipoã	22.612	90	522	1.616	16.266	7.408	3.375	22.012	13.345	3.957	–	–	407	2.208	8.002	629
Nova Aliança	28.261	319	1.572	2.537	14.731	6.982	5.469	29.566	23.265	12.123	47	–	431	4.280	1.340	2.110
Nova Europa	38.240	106	366	1.761	23.190	20.138	8.759	37.817	28.245	15.312	9	384	1.839	8.246	4.331	4.201
Nova Granada	59.250	1.621	6.167	4.208	25.680	12.369	18.006	72.473	46.118	29.742	–	–	2.560	9.795	11.437	421
Nova Guataporanga	23.970	95	737	924	7.633	3.960	10.873	25.292	15.839	8.080	136	200	1.760	3.960	3.378	1.784
Nova Independência	16.169	5	124	615	11.071	8.687	3.898	17.064	15.091	7.770	–	–	679	2.788	2.338	2.412
Nova Luzitânia	21.475	47	187	1.016	9.268	2.140	7.827	21.370	12.467	4.205	278	315	638	3.208	3.004	877
Nova Odessa	125.541	8.652	16.391	7.055	74.752	60.962	5.938	131.129	75.482	46.043	3.222	5.889	2.734	13.123	59.810	3.938
Novo Horizonte	131.562	2.804	16.181	8.026	91.221	59.454	9.224	160.733	130.654	72.108	2.706	5.848	4.124	20.563	22.106	6.091
Nuporanga	62.563	2.073	2.117	5.475	21.727	14.139	12.723	62.637	33.641	16.868	433	–	1.774	7.740	16.926	7.066
Ocauçu	27.988	72	208	2.191	14.711	7.203	8.767	29.894	19.367	7.386	170	1.076	–	–	–	–
Óleo	23.044	14	388	621	11.002	3.173	8.377	24.594	14.047	6.381	–	–	396	8.043	7.184	727
Olímpia	[illegible]	2.050	13.572	28.076	[illegible]	69.696	22.315	392.175	220.454	91.936	19.473	11.287	7.636	55.644	[illegible]	[illegible]
Onda Verde	34.047	248	181	818	14.787	7.538	4.607	30.055	19.243	7.939	463	–	856	3.148	1.884	284
Oriente	42.919	84	569	2.160	29.939	16.038	5.342	41.190	35.119	17.635	200	742	1.252	7.567	6.643	8.854
Orindiúva	[illegible]	1.103	286	1.137	[illegible]	[illegible]	3.450	[illegible]	14.705	4.277	10	595	410	4.966	[illegible]	[illegible]
Orlândia	[illegible]	8.459	12.770	14.673	[illegible]	[illegible]	24.839	[illegible]	158.916	91.024	3.065	1.209	2.807	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Osasco	3.035.464	184.827	446.107	141.892	[illegible]	1.562.328	[illegible]	[illegible]	2.388.858	529.844	539.601	117.523	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Oscar Bressane	25.158	109	421	2.022	[illegible]	[illegible]	5.836	25.581	20.137	9.781	3	141	–			
Osvaldo Cruz	[illegible]	3.324	15.671	16.202	67.062	48.825	17.710	208.384	[illegible]	73.461	9.382	7.559	3.726	[illegible]	14.440	13.478
Ourinhos	406.520	29.254	32.645	23.035	142.583	104.343	33.072	473.524	[illegible]	145.272	[illegible]	3.435	12.343	[illegible]	[illegible]	24.495

(continua)

FONTE: Síntese dos Balanços Municipais.

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
SÃO PAULO (continuação)																
Ouro Verde	39.673	221	706	1.972	21.488	11.357	7.815	38.277	31.420	14.809	867	–	2.205	5.356	5.132	4.814
Pacaembu	92.923	619	4.107	7.788	52.736	29.960	13.552	95.429	72.491	32.888	808	–	3.279	25.187	13.792	8.560
Palestina	59.118	695	280	6.539	40.211	18.710	5.745	53.853	41.271	19.111	–	–	994	8.362	13.595	4.842
Palmares Paulista	28.828	56	303	717	18.580	12.410	8.324	30.421	25.511	10.955	–	–	1.854	5.481	5.416	1.320
Palmeira d'Oeste	76.201	1.107	2.393	5.366	53.235	–	10.360	102.171	87.070	33.725	2.828	–	...	...	...	...
Palmital	129.464	1.718	6.500	10.442	58.591	30.710	18.016	146.402	104.250	37.239	1.381	–	3.680	27.239	51.765	2.743
Panorama	45.596	303	3.771	2.029	27.222	10.880	4.933	46.135	29.288	13.939	283	–	2.165	7.976	3.306	3.982
Paraguaçu Paulista	171.589	5.011	13.273	14.791	77.817	42.807	39.866	179.470	116.755	62.366	3.608	–	3.262	44.309	36.808	13.202
Paraibuna	55.237	3.366	1.947	3.858	26.103	5.845	9.686	60.041	39.752	18.858	1	–	2.129	9.463	13.389	4.756
Paraíso	46.412	237	1.239	1.991	24.163	13.861	11.023	40.272	33.768	15.203	–	–	1.090	7.726	4.447	4.035
Paranapanema	64.382	560	1.041	3.325	41.100	–	16.068	62.867	41.349	17.780	119	–	728	9.631	20.787	4.318
Paranapuã	39.774	138	528	1.759	29.652	12.869	5.388	41.664	27.902	12.699	1.031	–	964	10.044	4.466	1.662
Parapuã	61.946	362	877	2.641	35.202	19.229	11.419	65.785	46.757	20.938	563	–	1.933	7.824	10.651	1.928
Pardinho	23.420	78	1.409	1.066	13.361	4.020	6.397	20.602	14.209	6.273	–	–	484	4.952	3.582	883
Pariquera-Açu	32.216	510	1.782	1.194	17.296	5.789	9.105	33.470	21.602	8.902	141	–	1.246	4.717	2.890	2.150
Patrocínio Paulista	65.427	414	911	4.939	40.440	20.932	3.112	63.323	50.025	20.905	1.330	–	1.296	7.168	6.901	6.863
Paulicéia	35.108	0	130	1.338	14.591	7.664	7.471	40.195	21.134	11.070	13	–	1.181	3.482	11.870	2.874
Paulínia	872.063	63.524	5.980	15.985	656.827	638.727	16.769	955.097	453.242	274.300	31.387	–	13.052	156.062	149.893	308.935
Paulo de Faria	50.339	520	328	2.733	41.159	21.257	2.619	50.565	37.096	13.609	217	–	1.518	8.225	5.291	905
Pederneiras	149.010	2.199	4.768	10.221	97.163	80.408	12.713	137.140	100.773	39.681	1.770	–	5.971	29.958	19.916	2.863
Pedra Bela	20.092	91	489	428	8.917	2.412	4.388	19.617	14.780	6.487	–	–	943	3.196	1.946	1.612
Pedranópolis	27.671	–	180	1.221	20.148	10.193	5.084	26.930	20.347	11.421	575	–	1.380	6.194	3.841	822
Pedregulho	57.224	216	731	1.873	45.083	19.827	4.371	53.416	43.053	24.634	–	–	1.641	9.782	8.399	2.443
Pedreira	189.502	3.181	13.358	18.876	92.900	76.453	16.289	222.182	185.188	95.352	4.117	–	3.441	26.000	105.737	14.676
Pedro de Toledo	31.068	125	4.048	2.273	12.786	2.775	9.943	29.565	21.517	10.232	–	–	1.588	5.671	5.593	2.863
Penápolis	198.161	8.430	9.892	28.914	107.009	78.053	27.525	196.165	151.679	74.560	1.345	–	5.079	33.087	88.934	13.398
Pereira Barreto	227.800	4.100	17.568	9.359	137.093	84.311	21.325	249.554	184.918	87.337	3.196	–	6.820	46.525	64.415	4.297
Pereiras	23.501	83	1.684	2.252	10.768	2.994	6.894	23.537	17.839	7.600	–	–	581	5.580	3.488	2.824
Peruíbe	211.195	7.799	69.859	35.710	20.505	9.002	42.428	214.609	153.052	80.353	6.321	–	11.731	31.976	54.719	14.225
Piacatu	34.299	50	335	841	17.869	12.116	6.863	30.078	18.633	7.513	–	–	1.843	4.518	2.883	733
Piedade	130.416	1.992	6.609	10.671	83.522	52.348	22.246	134.852	93.560	56.846	1.769	–	5.876	17.376	29.216	5.756
Pilar do Sul	57.880	609	1.395	4.039	37.426	17.025	13.189	60.640	43.558	17.647	–	–	1.102	12.358	5.823	3.383
Pindamonhangaba	557.340	27.991	14.272	20.998	295.120	263.009	29.315	513.390	344.671	211.107	23.118	–	15.284	75.383	187.306	17.524
Pindorama	69.284	1.363	1.990	7.307	31.594	21.271	14.925	68.517	46.987	27.042	0	–	2.285	9.914	17.308	9.679
Pinhalzinho	24.059	341	959	1.625	10.043	3.044	10.202	22.491	15.902	6.897	93	–	1.172	2.637	6.446	–
Piquerobi	36.410	35	241	2.460	21.201	13.408	6.670	33.373	24.670	13.791	709	–	2.768	3.298	3.818	1.811
Piquete	47.614	2.516	1.716	3.803	27.679	–	8.346	50.034	44.488	23.702	–	–	3.785	7.874	15.145	2.589
Piracaia	57.292	994	7.096	4.283	29.653	9.418	8.055	55.228	47.145	20.255	287	–	1.149	10.838	7.369	2.190
Piracicaba	1.931.808	217.845	145.983	209.116	1.067.229	990.975	54.431	2.264.080	1.854.019	867.225	63.836	–	31.294	288.236	674.683	227.528
(continua)																

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais.

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
SÃO PAULO (continuação)																
Piraju	140.346	3.965	19.192	13.439	52.940	22.964	22.967	152.119	116.349	58.444	2.350	–	3.440	25.806	47.618	961
Pirajuí	78.023	831	4.712	4.444	62.366	32.998	2.636	76.128	70.685	40.129	566	343	1.820	15.599	17.993	–
Pirangi	48.956	586	2.381	5.087	31.336	17.769	3.385	46.929	36.873	17.887	69	147	–	5.537	4.319	3.207
Pirapora do Bom Jesus	75.080	833	2.834	4.093	37.435	30.556	27.487	72.979	38.164	20.868	1.530	–	1.158	6.063	20.686	18.768
Pirapozinho	82.639	615	3.276	6.350	40.233	25.603	28.636	87.376	63.669	27.958	–	–	5.050	16.224	28.156	5.757
Pirassununga	252.321	8.471	23.437	14.432	132.779	104.849	25.406	238.899	174.257	109.386	–	–	6.131	36.625	122.240	10.535
Piratininga	51.865	905	3.341	2.379	30.874	12.998	10.353	59.364	37.331	17.644	73	–	1.600	9.508	22.377	1.855
Pitangueiras	112.950	1.565	6.098	8.705	69.731	51.167	10.531	110.106	70.966	39.220	146	586	4 100	9.321	33.249	3 000
Planalto	38.903	211	729	3.489	20.318	11.992	11.022	30.579	21.275	8.359	–	–	925	4.042	7.448	1 796
Platina	20.606	27	59	557	15.808	5.738	1.694	21.314	19.608	9.766	138	–	214	2.823	1.717	1.090
Poá	324.184	4.736	26.818	34.873	93.170	69.995	120.262	324.758	181.995	103.980	–	–	14.251	66.943	150 437	24.785
Poloni	29.117	64	1.319	2.136	18.107	7.751	4.500	27.893	16.772	7.625	–	10	871	5.449	7 266	1 774
Pompéia	123.809	4.137	10.161	16.663	75.060	54.466	10.408	121.991	80 543	32.003	213	–	3.375	27 578	35 902	4 078
Pongaí	26 013	65	473	2.194	14.526	7.290	7.058	24.400	18.814	9.781	119	278	997	5.253	1 665	817
Pontal	125.562	2.875	787	5.555	96.201	74.917	9.554	157.759	106.265	55.634	814	–	1.916	13.085	58.747	23 138
Pontes Gestal	29.914	14	253	1.334	13.497	5.438	9.802	33.703	19.420	9.561	236	–	1.232	7 569	3 773	1 199
Populina	33.882	188	592	1.168	20.017	11.544	9.517	37.240	25.791	10.147	–	–	835	7 439	798	2 532
Porangaba	30.116	181	1.770	1.615	15.265	3.801	8.029	30.725	18.587	8.261	–	1.875	63	4 343	–	372
Porto Feliz	143.546	6.748	8.484	17 871	76.014	52.412	24 317	159.934	112 909	61.936	1.931	5.457	3 144	25.687	55 984	4 199
Porto Ferreira	190 498	4.934	19.329	32 288	99 965	76 364	12 027	207 789	185.042	94.384	0	–	5 837	42 007	50 623	37 880
Potirendaba	58.105	742	2.507	7 064	36 217	15 938	4.643	58 425	47.370	19.537	740	2.341	1 398	9 540	8 090	6 650
Pradópolis	151 077	18.218	1 944	2 975	103 309	87.257	1 125	127 815	89.180	50 746	2.610	3 065	1 244	31 346	17 826	[illegible]
Praia Grande	910 981	44 310	458.002	155 528	[illegible]	–	20 719	1 378 961	748.311	460 251	–	–	37 849	145 596	419 449	12 845
Presidente Alves	31 237	752	1 129	1 256	18 837	–	6.801	33 359	26 808	15 964	–	–	617	8 338	3 259	822
Presidente Bernardes	93 450	498	1 680	6.511	49 225	29 620	29 974	76 697	64 072	32 101		2.265	1.896	14 303	15 305	[illegible]
Presidente Epitácio	145 048	871	8 598	11 808	87 391	53.242	10 598	154 649	122 490	56 764	4 887		3 167	21 138	17 269	1 496
Presidente Prudente	946 442	94 818	171 934	111 942	286 958	218 598	39 442	920 437	618 751	284 893	74 610	46 816	24 119	142 835	83 684	29 972
Presidente Venceslau	169 131	4 216	9 106	12 410	81 877	63 470	33 291	174 818	134 029	76 202		5 496	4 191	26 441	65 321	[illegible]
Promissão	115 639	7 114	5 496	13 791	58 481	2 248	[illegible]	117 055	80 423	35 360	17	–	2 699	74 502	26 430	1 307
Quatá	[illegible]	424	1 998	4 122	39 858	19 315	8 949	[illegible]	47 637	22 183	38	1 380	3 002	[illegible]	17 286	961
Queiroz	[illegible]		43	224	[illegible]	[illegible]	4 411	21 180	16 780	7 205			1 141	2 593	2 949	1 922
Queluz	28 294	209	660	820	[illegible]	4 057	8 065	31 382	20 945	10 472		603	749	[illegible]	[illegible]	469
Quintana	33 561	138	1 013	2 462	23 366	4 205	3 628	34 455	27 098	10 818	[illegible]		1 046	[illegible]	[illegible]	1 226
Rafard	75 229	1 924	5 501	7 017	32 510	26 123	10 364	81 101	50 454	16 831	5 159		2 096	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rancharia	190 311	[illegible]	10 816	17 715	83 175	57 264	13 308	[illegible]	110 709	[illegible]	2 832	3 495	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Redenção da Serra	[illegible]	40	[illegible]	58	6 880	1 386	3 726	15 618	9 844	5 678			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Regente Feijó	66 689	1 302	3 764	6 565	29 994	17 290	8 449	73 150	36 427	[illegible]	2 342	2 171	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Reginópolis	[illegible]	215	643	[illegible]	16 998	9 345	9 971	32 563	25 445	[illegible]	34	54	977	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Registro	[illegible]	9 810	[illegible]	[illegible]	66 505	38 923	15 989	165 731	134 455	54 838	1 438		4 634	[illegible]	[illegible]	[illegible]

(continua)

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
SÃO PAULO (continuação)																
Restinga	29.448	16	266	545	22.430	11.079	5.395	28.967	23.198	10.280	–	–	1.600	4.635	4.768	2.631
Ribeira	22.998	2	457	241	20.117	543	1.361	21.978	17.022	6.989	–	–	486	5.028	983	1.396
Ribeirão Bonito	47.073	260	636	2.772	33.120	22.019	8.083	47.973	37.969	16.071	176	–	1.085	12.063	8.660	4.874
Ribeirão Branco	40.421	44	202	538	22.788	5.200	12.590	36.017	22.210	10.292	–	–	1.123	7.115	1.356	2.944
Ribeirão Corrente	16.101	90	227	347	11.707	7.417	3.330	16.756	9.825	5.394	84	–	242	1.441	3.156	1.150
Ribeirão do Sul	21.434	66	239	705	14.905	6.244	3.539	20.274	12.285	5.364	–	–	650	2.591	4.746	742
Ribeirão Pires	447.683	19.218	40.102	56.389	200.893	196.622	45.845	489.473	337.600	169.360	20.871	22.505	14.842	66.860	165.673	22.829
Ribeirão Preto	1.841.269	396.028	269.449	71.403	727.799	666.950	277.302	1.833.237	1.362.326	819.066	17.529	52.399	51.639	367.550	153.665	175.622
Rifaina	20.261	–	400	444	13.020	2.557	5.057	19.649	16.360	6.956	252	–	1.214	2.715	2.817	517
Rincão	51.997	2.382	1.503	3.904	23.723	13.243	7.362	52.579	37.556	25.599	87	–	1.000	8.868	18.696	8.173
Rinopolis	86.510	2.992	1.741	3.016	48.777	32.153	15.777	86.747	58.457	31.909	746	3.945	2.663	9.443	6.748	13.736
Rio Claro	1.184.235	39.595	131.570	163.439	360.648	281.168	52.409	1.203.126	694.821	339.400	63.882	25.394	25.153	293.583	280.587	78.020
Rio das Pedras	123.179	7.266	8.173	11.554	66.656	48.021	11.835	118.415	80.017	36.216	2.121	–	1.628	18.041	24.715	3.483
Rio Grande da Serra	86.717	1.510	17.947	3.983	29.506	–	17.041	106.417	59.024	25.271	–	–	3.473	21.950	35.343	3.159
Riolândia	51.244	279	936	1.260	34.451	18.834	11.962	51.668	36.151	31.878	362	–	1.272	9.802	13.556	4.650
Riversul (ex-RIBEIRÃO VERMELHO DO SUL)	34.354	–	1.932	1.513	14.660	2.895	14.179	34.527	26.328	7.644	–	–	664	6.589	4.047	935
Roseira	22.048	1.287	1.330	925	8.074	3.309	8.292	20.227	12.565	7.202	–	–	1.044	5.301	4.997	923
Rubiácea	22.963	1	254	1.355	18.211	8.778	2.319	22.146	17.818	5.732	–	–	637	5.082	4.159	1.177
Rubinéia	27.263	31	593	1.925	8.791	5.934	13.978	26.925	18.624	6.925	213	1.800	506	6.373	5.952	1.214
Sabino	31.286	83	1.000	2.873	16.362	9.247	5.541	31.931	19.123	6.728	98	–	1.009	4.015	6.296	3.042
Sagres	18.072	–	138	337	11.179	4.288	5.883	18.796	13.794	6.551	–	–	667	3.913	2.320	1.483
Sales	28.432	–	822	4.895	14.093	7.211	5.646	29.366	18.117	6.758	89	765	1.204	3.793	9.642	2.799
Sales Oliveira	44.631	614	1.617	1.092	33.960	20.308	3.647	37.443	32.479	19.729	507	354	1.102	6.744	8.949	4.303
Salesópolis	64.650	1.624	2.089	3.437	20.644	10.960	32.745	62.617	36.514	16.922	603	–	1.844	6.089	21.862	2.245
Salmorão	26.531	10	442	646	13.811	7.551	8.598	29.467	18.396	7.250	225	–	677	6.908	6.445	696
Salto	452.869	10.831	16.814	7.517	318.071	300.181	24.718	459.229	391.457	246.135	–	–	10.655	52.043	194.246	26.519
Salto de Pirapora	130.017	3.140	203	8.004	85.356	68.579	26.423	130.146	99.605	61.808	2.257	1.592	3.690	14.195	32.079	6.485
Salto Grande	33.131	59	1.550	1.996	20.446	6.397	4.837	39.393	30.123	12.223	107	964	...	...	...	...
Sandovalina	25.717	3	44	508	17.174	11.727	7.067	27.872	21.903	12.089	9	–	1.454	6.568	4.302	[illegible]
Santa Adélia	71.215	334	2.350	7.138	36.200	21.345	14.010	76.853	54.106	24.794	673	2.277	1.944	11.631	17.161	6.534
Santa Albertina	38.834	22	1.748	3.259	23.672	10.709	8.478	38.101	30.786	13.852	1.011	1.199	899	5.494	4.544	1.168
Santa Bárbara do Oeste	530.426	31.003	32.408	53.768	258.746	245.091	38.639	599.480	404.531	184.168	–	7.054	11.900	51.043	83.324	160.596
Santa Branca	57.496	301	3.013	3.836	35.432	23.421	6.012	57.607	43.681	18.625	592	701	989	4.972	10.320	5.851
Santa Clara d'Oeste	24.628	90	315	1.355	14.406	6.611	3.225	27.344	17.439	5.176	–	–	349	7.583	1.233	701
Santa Cruz da Conceição	21.504	201	1.915	1.390	13.530	7.667	2.179	20.728	14.695	7.787	166	567	643	2.298	6.899	1.371
Santa Cruz das Palmeiras	94.134	3.898	2.585	5.100	62.576	41.720	8.804	93.481	69.993	34.741	–	–	2.347	15.615	8.880	9.576
Santa Cruz do Rio Pardo	147.749	1.661	9.194	22.464	75.930	50.753	27.273	162.655	143.720	65.684	4.646	4.434	4.740	28.822	39.517	4.263
Santa Ernestina	25.499	533	363	779	16.133	10.181	6.225	25.999	20.368	10.512	5	175	1.223	3.728	3.839	2.085
Santa Fé do Sul (continua)	86.050	4.368	11.814	12.100	22.086	19.728	28.481	87.204	69.225	36.831	1.212	2.295	2.700	17.203	20.690	4.327

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
SÃO PAULO (continuação)																
Santa Gertrudes	53.937	295	2.852	2.121	29.372	19.640	5.642	60.476	40.123	23.084	267	-	1.648	7.384	24.744	9.477
Santa Isabel	180.203	5.229	7.743	5.659	79.613	60.129	57.024	202.594	141.382	87.014	1.629	1.991	7.596	28.690	68.033	15.079
Santa Lúcia	31.740	936	778	1.493	19.129	11.675	5.251	31.463	25.579	11.003	152	593	1.618	5.297	6.302	7.315
Santa Maria da Serra	13.168	84	808	753	7.241	3.319	3.388	13.424	9.771	5.186	141	–	841	1.187	2.608	1.389
Santa Mercedes	22.968	28	312	1.655	12.345	5.453	6.913	25.544	18.891	9.008	129	–	1.512	6.193	2.021	1.640
Santana da Ponte Pensa	23.271	90	405	2.378	11.142	4.609	6.151	24.191	16.848	8.035	337	780	737	3.746	4.345	1.059
Santana de Parnaíba	80.329	7.536	11.776	3.232	39.513	25.024	15.567	77.507	63.096	23.088	–	–	1.611	8.177	19.268	9.604
Santa Rita d'Oeste	35.437	160	706	2.005	13.505	9.674	14.184	35.221	23.620	8.363	144	–	881	6.615	2.091	1.625
Santa Rita do Passa Quatro	144.413	2.150	4.084	5.129	69.304	40.316	26.727	178.938	109.291	66.777	2.081	7.482	4.118	36.594	48.855	24.210
Santa Rosa de Viterbo	105.025	4.251	5.049	5.491	73.003	18.948	2.088	113.675	90.415	36.821	2.066	2.147	6.572	11.116	34.955	4.162
Santo Anastácio	103.341	1.112	1.898	10.412	68.462	32.767	6.149	100.976	78.942	34.988	2.313	3.076	2.605	14.807	31.464	-
Santo André	5.708.591	446.282	498.719	393.737	3.786.108	3.704.183	96.995	6.570.456	4.110.400	1.959.580	565.704	208.025	85.120	787.110	2 221 441	794.211
Santo Antônio da Alegria	37.431	103	1.163	3.512	22.493	11.091	7.681	32.247	26.300	11.000	510	1.479	906	5.674	2 798	1 848
Santo Antônio de Posse	63.589	1.049	2.574	4.383	41.097	23.238	1.708	63.721	48.906	25.584	550	600	1 774	7 110	18 741	10 783
Santo Antônio do Jardim	25.539	157	1.028	1.839	14.905	10.093	5.508	22.395	17.730	7.986	53	332	631	3 883	5,714	578
Santo Antônio do Pinhal	23.522	64	539	171	11 227	1.736	10.842	24.736	16 630	10.475	–	–	1.515	6.798	5.133	1 430
Santo Expedito	18.774	9	216	255	9 346	3.093	8.622	18.279	14.014	4.752	8	135	293	3.191	[illegible]	857
Santópolis do Aguapeí	24 183	106	454	1 849	10.540	4 099	8.075	23.286	13.412	5 379	68	–	56	3.357	5.757	875
Santos	4.273.138	1 165.223	621 886	350 211	1.449.003	1.283 783	199.477	[illegible]	4 085 154	1.571 785	140.351	176.962	164 418	717 545	[illegible]	507 698
São Bento do Sapucaí	39 475	264	868	[illegible]	15 150	4 683	21.534	33 185	21 495	12 021	–	–	866	6 412	6 257	102
São Bernardo do Campo	9 156 415	[illegible]	837 910	[illegible]	6.099 121	5.947 209	96 025	9.523 740	5.919 339	[illegible]	156.436	1 088 746	179 708	1 202 787	1 260 563	1 839 566
São Caetano do Sul	4 619 540	133 790	128 333	154 622	1 680 005	1 572 979	29 337	5 190,128	1 937 716	722 970	149 276	187 772	57 928	474 136	1 460.074	797 938
São Carlos	1 030 766	35 946	101 833	121 184	[illegible]	474 165	51.028	1 426 924	686 642	315 095	23 797	-	40 113	[illegible]	503 903	198 029
São Francisco	31 872	114	455	1 424	19 318	6 001	8 039	32 924	20 441	9 628	557	730	877	8 724	1 905	[illegible]
São João da Boa Vista	338 148	10 076	34 536	41 576	[illegible]	150 422	4 855	345 449	283 860	187 057	10 282	18 034	9 282	57 614	93 [illegible]	[illegible]
São João das Duas Pontes	30 227	22	172	1 671	14 823	6 776	10 373	33 723	17 446	9 588	0	15		10 117	6 [illegible]	[illegible]
São João do Pau d'Alho	33 491	114	194	890	20 623	13 840	2 447	32 333	[illegible]	11 087	492	1 105	1 193	5 355	[illegible]	2 092
São Joaquim da Barra	193 717	7 898	23 159	15 293	81 259	56 952	20 827	207 675	[illegible]	82 398	4 780	9 784	4 085	32 080	[illegible]	44 769
São José da Bela Vista	[illegible]	75	593	627	26 167	12 048	1 875	31 [illegible]	[illegible]	13 786	83	511	1 415	[illegible]	4 544	4 429
São José do [illegible]	16 495	13	980	99	8 131	837	6 820	[illegible]	[illegible]	[illegible]	38		1 199	3 485	[illegible]	[illegible]
São José do Rio Pardo	214 656	8 908	12 166	21 350	128 [illegible]	106 808	20 772	220 934	183 940	96 705	2 164	-	4 127	26 174	55 198	[illegible]
São José do Rio Preto	1 385 193	111 895	169 435	268 110	357 605	317 683	101 054	1 335 048	632 449	294 491	5 781	17 676	31 461	216 077	[illegible]	[illegible]
São José dos Campos	4 282 139	283 585	224 061	112 962	2 576 248	2 378 562	299 120	5 227 908	3 251 646	1 564 492	526 221		69 141	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Luís do Paraitinga	11 815	537	675	[illegible]	19 541	4 132	9 286	33 746	29 282	8 846			1 590	9 202	[illegible]	2 857
São Manuel	150 [illegible]	4 400	2 957	7 179	[illegible]	71 339	13 928	185 141	169 001	76 734	11 453	2 404	7 135	[illegible]	[illegible]	8 782
São Miguel Arcanjo	30 504	4 035	3 801	[illegible]	20 706	22 229	22 750	96 520	58 816	27 150	1 219	1 940	2 172	[illegible]	[illegible]	17 887
São Paulo	121 211 714	10 470 090	20 129 172	[illegible]	21 368 025	17 690 925	1 283 040	125 335 088	76 907 197	28 834 244	7 709 240	6 788 281	[illegible]	16 708 214	[illegible]	[illegible]
São Pedro	105 403	2 686	11 180	[illegible]	19 [illegible]	20 410	15 915	105 427	62 843	21 703	2 597	3 005	[illegible]	12 [illegible]	[illegible]	12 741
São [illegible]																
Taiuva	37 826	52	472	2 427	24 079	8 953	8 758	35 547	30 453	14 530	–	–	944	6 938	[illegible]	2 521
(continua)																

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA - ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
SÃO PAULO (continuação)																
São Roque	353 478	16 388	59 721	17 579	160 525	146 759	53 404	339 316	242 492	149 498	369	460	7 397	55 079	155 441	27 187
São Sebastião	271 639	16 025	139 090	19 300	41 736	10 231	3 212	308 191	243 902	161 482	3 170	1 969	14 799	56 558	105 937	4 618
São Sebastião da Grama	54 165	437	2 883	6 352	28 968	17 021	11 374	53 055	41 744	21 553	70	389	1 491	7 808	8 733	4 375
São Simão	81 052	2 239	5 064	4 224	36 914	16 611	19 695	79 831	55 482	26 630	–	–	2 060	13 443	17 992	14 322
São Vicente	1 023 280	57 668	405 463	233 893	228 382	138 710	11 538	1 067 834	1 022 184	480 947	4 930	–	49 560	167 967	154 341	263 811
Sarapuí	26 788	403	1 315	1 916	15 274	4 015	7 199	29 777	22 141	12 187	–	–	1 591	6 310	3 053	1 815
Sarutaiá	16 264	44	822	171	8 782	705	5 703	16 866	12 046	5 877	41	–	554	3 981	1 965	–
Sebastianópolis do Sul	21 672	129	210	1 420	14 206	–	4 939	21 986	14 649	7 255	19	112	...	...	...	...
Serra Azul	22 048	254	428	414	18 107	10 154	2 334	21 365	17 710	9 259	–	–	358	1 635	6 615	1 775
Serrana	108 320	4 757	3 098	8 672	66 274	55 762	9 774	120 283	96 895	58 427	–	–	3 526	26 570	28 788	15 918
Serra Negra	156 701	10 959	35 489	29 216	36 835	22 237	15 270	155 728	92 343	43 510	–	–	3 214	25 383	26 065	9 166
Sertãozinho	474 385	53 105	16 004	24 276	305 210	274 462	13 253	475 072	367 086	228 557	1 548	8 259	18 668	96 306	84 307	92 345
Sete Barras	51 032	171	2 508	1 643	39 832	12 295	1 565	46 371	31 333	10 851	–	–	980	7 662	11 853	1 878
Severínia	64 606	357	1 705	3 986	35 724	22 248	7 385	61 703	37 306	15 751	644	2 235	1 145	11 167	14 852	5 303
Silveiras	26 390	73	608	273	16 229	3 150	5 072	23 025	17 109	10 971	–	12	1 523	2 867	3 071	2 405
Socorro	94 695	1 631	11 943	13 258	47 798	18 680	12 637	99 540	80 489	40 514	979	2 780	3 843	15 181	18 554	1 316
Sorocaba	1 999 671	213 250	146 022	275 925	1 093 274	1 022 241	47 207	2 042 428	1 239 447	602 014	92 494	48 196	30 893	317 797	448 900	217 595
Sud Menucci	47 393	235	453	1 274	29 145	17 285	13 379	55 766	37 901	11 819	288	1 384	1 295	12 024	8 283	3 298
Sumaré	1 237 476	31 276	11 022	24 892	1 090 716	1 060 463	23 930	1 156 866	923 894	550 737	17 227	2 088	27 991	287 990	207 587	64 455
Suzano	1 096 700	103 513	40 099	39 962	775 915	735 436	85 855	1 311 001	835 763	401 833	26 504	24 518	43 839	273 312	569 990	39 927
Tabapuã	81 205	500	4 714	10 829	44 410	31 052	8 150	82 966	56 662	23 481	396	782	1 745	10 986	9 507	5 338
Tabatinga	48 857	370	3 529	5 676	27 079	1 151	6 921	48 175	35 849	16 681	36	83	1 400	6 081	9 327	7 987
Taboão da Serra	708 294	115 792	76 080	77 821	266 823	259 974	108 754	744 251	387 542	247 461	3 909	9 640	16 892	182 791	294 745	19 738
Taciba	56 136	11 337	138	673	30 737	11 932	4 410	40 918	30 459	14 837	164	923	737	9 341	9 800	1 916
Taguaí	29 982	328	2 166	2 252	11 965	4 140	6 340	30 076	19 961	9 104	504	1 219	643	4 367	3 801	1 783
Taiaçu	28 854	137	1 111	1 297	14 825	8 845	7 870	27 978	18 667	9 041	451	–	1 384	3 645	2 492	3 360
Taiúva	29 103	302	1 434	2 437	16 229	11 339	5 850	27 417	19 222	9 269	–	–	977	2 831	5 584	3 508
Tambaú	100 076	867	9 901	5 955	54 458	31 762	117 101	105 308	86 553	43 342	–	–	2 438	18 717	24 438	17 956
Tanabi	105 105	573	5 063	10 904	50 736	38 826	20 038	108 438	70 407	29 966	–	–	1 575	23 548	12 872	16 448
Tapiraí	42 408	481	1 296	2 667	20 474	4 395	12 967	39 051	30 704	11 595	1 108	488	1 950	4 770	2 780	1 831
Tapiratiba	61 610	295	1 669	1 756	40 281	30 202	8 675	55 380	41 868	23 340	547	2 506	...	...	...	...
Taquaritinga	281 606	8 436	16 918	31 494	120 092	93 810	21 192	366 829	248 924	92 620	15 924	10 131	6 870	38 757	73 168	35 001
Taquarituba	94 438	1 933	4 980	10 590	36 613	16 449	12 365	106 171	69 083	22 171	3 718	398	2 272	17 063	23 408	2 462
Tarabaí	23 503	8	300	739	13 025	6 889	8 054	24 006	17 559	7 135	–	323	1 172	4 083	4 446	2 265
Tatuí	340 526	8 091	44 863	38 740	132 259	101 883	23 635	332 604	190 599	106 070	–	–	6 894	44 504	185 933	2 450
Taubaté	909 971	94 592	65 834	104 102	520 400	425 330	11 596	929 681	656 258	349 465	17 943	–	28 214	218 035	288 048	53 268
Tejupá	15 544	–	55	84	12 511	3 039	2 728	14 889	12 896	7 003	–	–	649	2 809	188	480
Teodoro Sampaio	175 045	3 397	2 618	8 298	114 448	77 007	8 937	194 475	129 945	67 048	5 081	33 782	6 564	22 388	26 764	5 773
Terra Roxa (continua)	36 253	141	2 277	2 273	26 746	19 185	3 600	38 311	26 813	9 569	–	–	600	3 706	6 880	3 048

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais

PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
SÃO PAULO (Continuação)																
Tietê	123.525	4.083	20.876	19.143	56.928	36.280	9.004	120.103	104.428	59.916	608	854	4.370	20.835	24.904	1.000
Timburi	20.634	3	276	491	10.310	1.946	2.810	20.485	14.745	6.399	–	–	424	5.445	2.640	415
Torrinha	41.796	398	1.915	4.517	20.426	12.750	6.534	42.422	27.730	12.270	–	1.245	1.379	6.992	4.643	3.109
Tremembé	94.572	2.014	14.082	3.998	46.924	23.457	15.135	96.335	75.666	40.310	541	829	3.651	9.392	26.428	[illegible]
Três Fronteiras	48.458	355	607	4.075	30.663	13.485	10.555	51.239	37.527	16.962	–	–	1.495	13.053	4 614	1.293
Tupã	297.825	30.281	33.560	50.120	132.642	88.552	24.950	303.820	232.299	118.044	2.786	–	10.293	56.898	92.003	–
Tupi Paulista	108.392	2.683	7.525	9.425	43.602	29.785	21.000	122.022	88.000	45.898	276	32	2.012	20.742	26.042	19.095
Turiúba	28.799	85	379	1.993	18.535	10.222	6.389	30.159	21.599	8.814	1.352	695	1.021	5.525	2.677	1.462
Turmalina	41.019	131	496	2.379	20.002	7.907	12.114	46.432	23.273	9.758	860	2.883	1.073	12.143	4.627	421
Ubatuba	269.541	15.450	115.879	35.883	33.213	18.872	18.235	289.554	210.036	137.473	806	2.800	10.020	67.062	93.735	3.628
Ubirajara	23.278	91	918	1.719	16.558	5.714	1.848	25.838	16.696	7.073	619	–	831	4.099	517	2.557
Uchoa	48.207	359	3.102	4.140	29.274	15.649	5.782	48.524	39.441	13.239	525	818	1.476	6.842	2 411	9 499
União Paulista	13.505	11	85	436	8.452	2.816	4.385	14.481	9.837	2.698	–	205	269	2.887	4.023	580
Urânia	68 468	538	2.796	5.811	39.233	19.602	17.352	78.617	63.554	27.735	1.051	1.297	2 903	16.684	7 829	2 007
Uru	16 196	–	147	596	9.700	4.668	5.463	17.261	12.963	4.331	13	97	577	5.564	350	567
Urupês	62 945	865	1.677	8.483	34.091	23.933	12.052	61.119	44.424	20.145	518	1.272	1.940	9.862	8 616	3 009
Valentim Gentil	39.075	447	1.055	3.668	20.787	10.097	11.556	40.651	24.514	10.583	114	1.801	607	10 784	6 758	1.037
Valinhos	617 182	31 163	40.785	16.428	454.745	446.071	47.865	626.301	454.714	279.144	34.080	33.325	9 047	57 548	129.854	94 726
Valparaíso	94.785	4.652	2.411	9.652	45.794	29.672	14.573	83.195	51 398	26.833	586	1 815	1 754	14.335	27 658	3 541
Vargem Grande do Sul	99 129	1 398	9 736	13.595	37 992	29.275	17.437	97.000	83.058	50.325	185	25	1 928	12 990	17 660	15 998
Várzea Paulista	284 516	18 122	19 426	48 147	146.729	8.357	12 510	303 434	167.772	80 531	3 233	9 922	13 280	24 439	148 976	38 [illegible]
Vera Cruz	72 893	1 171	1 701	7.705	44.952	26.267	2 540	71.764	54.400	29.048	811	2 067	..	..		
Vinhedo	405 227	15 648	14 881	30 185	225.999	221 601	36.682	416.608	265.687	133.850	10 103	14.587	10 524	[illegible]	75 961	44 671
Viradouro	83 897	721	6.906	6 517	35 853	18 393	12 186	83 745	57 239	27 581	1 840	–	[illegible]	[illegible]	19 348	[illegible]
Vista Alegre do Alto	26 594	110	823	2 042	13 742	9 022	4 014	28 543	17.451	8 859	463	84	541	3 075	3 862	3 875
Votorantim	352 454	12 791	18 168	13 773	286 157	240 540	14 578	327.631	279 191	169 813	–	7 845	11 200	45 816	98 296	38 489
Votuporanga	367 794	11 089	47 167	47 548	111 659	94 540	52 798	356.014	234 094	141 081	4 475	1 792	6 984	48 065	[illegible]	[illegible]
Xavantes	55 402	460	1 817	3 725	[illegible]	16.518	[illegible]	57.859	48 171	25 036	31		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUL	111 891 206	7 607 710	7 457 250	5 011 887	64 675 102	44 059 573	13 516 078	111 399 394	79 508 946	42 310 110	2 355 624	2 585 609	2 546 039	18 621 376	17 742 754	[illegible]
PARANÁ	40 850 152	2 956 673	2 244 151	2 469 779	23 861 044	15 429 244	5 095 280	40 646 208	28 798 129	14 680 964	995 633	903 789	931.484	7 953 842	7 432 312	1 678 467
Abatiá	42 172	156	902	998	26 837	9 338	8 238	39 350	31 606	17 896	927	2 000	518	6 188	[illegible]	[illegible]
Adrianópolis	69 113	456	[illegible]	354	51 608	32 924	13 337	72 921	47 520	15 767	1 483	667	1 318	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Agudos do Sul	[illegible]	[illegible]	153	45	12 587	[illegible]	4 072	[illegible]	14 663	8 222			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Almirante Tamandaré	[illegible]	2 719	15 463	1 606	[illegible]	24 433	29 049	115 051	88 532	49 460	2 466	1 928	1 582	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Altônia	[illegible]	469	5 636	6 396	103 234	37 682	7 094	141 066	116 381	53 219	4 499	3 677	[illegible]	[illegible]	5 757	[illegible]
Alto Paraná	[illegible]	146	541	1 953	[illegible]	20 453	5 761	53 803	49 021	19 867	803	200	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Alto Piquiri	[illegible]	625	1 558	3 191	[illegible]	44 268	39 584	138 482	106 331	54 843	1 586	1 468	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Alvorada do Sul	[illegible]	79	1 576	4 272	40 729	30 098	[illegible]	80 471	65 392	38 5?3			1 473	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Amaporã	[illegible]	[illegible]	1 183	391	22 624	15 010	10 715	36 162	22 189	8 356	995	912	532	5 782	[illegible]	[illegible]
(continua)																

FONTE: Síntese dos Balanços Municipais.

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1 000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
[illegible]																
(continuação)																
Ampére	66.930	536	3.555	3.533	36.155	16.128	10.821	66.024	44.554	23.368	803	1.338	1.088	13.723	6.648	1.267
[illegible]	98.148	2.289	4.005	8.461	64.566	45.813	12.858	97.361	70.170	37.174	1.796	118	1.768	12.718	23.184	10.040
Antonina	55.113	2.602	1.289	2.376	36.125	9.983	9.374	53.550	48.594	28.178	96	133	1.906	10.717	14.235	395
Antônio Olinto	18.681	16	–	30	11.727	3.029	6.408	19.833	15.580	6.684	110	143	347	3.774	1.516	1.541
Apucarana	459.384	22.832	13.649	31.854	223.227	170.813	21.597	495.844	315.098	151.219	27.307	20.307	18.276	57.290	104.074	60.356
Arapongas	286.225	9.873	23.753	23.983	195.898	136.852	1.523	275.265	219.624	135.381	1.720	2.339	7.439	46.382	106.706	10.098
Arapoti	87.766	481	2.370	1.349	70.068	43.015	12.704	81.886	70.368	37.321	633	503	1.320	11.396	13.285	665
Araruna	77.561	63	324	1.468	61.688	17.976	11.397	78.056	66.902	31.065	1.127	1.703	1.536	18.193	3.834	10.253
Araucária	414.469	44.608	20.782	16.359	180.453	171.695	27.918	516.516	335.687	149.876	2.747	7.668	4.000	71.031	172.144	27.157
Assaí	143.780	1.774	1.584	2.075	123.437	88.499	2.304	147.546	109.717	50.516	1.148	300	3.613	52.768	9.872	7.179
Assis Chateaubriand	302.803	2.099	8.839	14.641	199.074	129.853	50.686	306.601	237.249	107.827	8.928	11.879	9.913	87.557	30.998	26.907
Astorga	97.315	1.845	2.782	2.787	66.050	41.294	9.713	106.655	89.931	50.009	1.756	2.392	2.466	33.458	12.408	2.208
Atalaia	27.256	21	357	391	17.535	8.382	6.301	25.814	23.924	11.985	212	–	1.399	7.587	1.767	1.570
Balsa Nova	74.552	7.405	328	440	51.005	36.845	14.889	73.155	31.900	16.423	230	220	821	[illegible]25	3.219	7.142
Bandeirantes	180.002	1.427	8.946	10.870	124.824	95.318	18.716	184.434	174.574	100.751	2.303	2.664	6.360	48.837	58.791	3.710
Barboza Ferraz	113.794	1.008	2.531	8.012	93.332	34.474	2.395	112.944	91.092	41.748	3.919	3.419	2.343	22.891	16.723	4.567
Barracão	74.673	477	957	1.792	36.337	13.048	27.217	79.182	54.995	28.313	2.119	1.586	803	27.413	4.973	1.449
Barra do Jacaré	27.014	37	313	274	21.686	10.261	3.737	26.960	21.544	13.713	–	210	897	4.534	2.995	1.564
Bela Vista do Paraíso	69.377	478	2.335	3.216	43.879	28.600	14.536	70.031	58.152	27.141	–	–	1.933	17.274	[illegible]383	1.811
Bituruna	52.156	104	852	431	35.256	22.346	14.939	53.636	38.025	17.603	395	447	790	16.559	6.026	1.316
Boa Esperança	56.176	11	341	544	36.212	17.921	16.939	60.864	45.138	21.654	751	1.213	4.784	8.164	2.818	9.839
Bocaiúva do Sul	36.258	37	281	615	26.103	2.149	8.352	32.615	28.646	16.344	753	376	493	8.278	2.614	4.999
Bom Sucesso	48.540	129	336	3.255	39.081	13.707	1.449	48.514	38.715	19.287	1.784	1.907	895	9.068	6.019	1.628
Borrazópolis	64.176	185	1.222	3.850	47.005	15.819	10.226	62.410	44.840	22.967	671	822	1.610	10.858	13.198	868
Cafeara	14.799	–	239	21	12.387	4.301	1.681	14.779	13.221	6.088	–	–	373	3.349	1.044	1.439
Califórnia	39.377	65	292	1.745	19.729	7.028	14.783	39.057	30.325	18.089	–	–	1.046	7.814	7.026	967
Cambará	106.989	541	2.321	519	95.199	56.892	–	106.804	92.104	37.952	711	1.248	2.065	18.120	25.399	6.637
Cambé	285.956	4.542	12.023	7.820	192.074	144.869	7.687	280.317	192.193	122.487	9.077	4.921	4.355	57.775	57.849	16.620
Cambira	48.925	13	294	1.230	40.456	9.469	5.325	50.281	39.716	24.267	–	106	1.673	13.771	5.762	2.542
Campina da Lagoa	100.243	581	2.334	2.221	59.987	30.904	24.900	103.112	82.316	27.470	2.509	2.868	...	...	...	...
Campina Grande do Sul	40.806	2.102	3.309	2.120	24.849	6.674	–	37.744	35.934	14.630	5	–	670	7.826	2.040	2.157
Campo do Tenente	18.721	424	71	33	16.116	3.727	1.654	17.932	13.806	6.455	–	–	408	3.872	2.327	1.271
Campo Largo	277.227	14.137	5.871	3.831	209.179	166.836	22.509	273.857	237.382	151.553	1.267	1.999	5.105	71.644	27.734	3.808
Campo Mourão	483.314	8.960	9.985	20.576	233.086	178.705	34.112	486.512	285.618	153.754	18.738	1.230	5.819	92.608	204.531	13.841
Cândido de Abreu	43.482	20	311	760	27.978	8.797	14.260	40.819	26.316	10.940	–	–	...	...	...	...
Capanema	123.909	3.303	3.419	18.450	69.433	32.385	19.989	112.075	70.885	44.608	3.220	1.802	1.825	33.354	21.281	3.488
Capitão Leônidas Marques	98.253	118	2.156	5.383	72.190	28.895	14.523	97.033	73.350	39.627	303	–	1.849	26.505	12.681	2.033
Carlópolis	49.338	320	422	401	36.276	14.544	8.094	49.124	40.398	19.397	331	387	975	6.862	3.526	4.825
(continua)																

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais.

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
PARANÁ (continuação)																
Cascavel	949.624	84.038	46.838	63.333	510.650	411.982	87.730	919.499	557.418	253.459	17.896	15.333	16.426	319.499	135.639	12.539
Castro	296.180	3.299	3.941	10.959	225.146	178.673	22.543	296.450	223.681	104.386	7.698	7.890	6.401	42.340	58.082	6.441
Catanduvas	103.042	778	1.599	1.265	86.691	34.666	7.289	98.159	73.150	30.435	1.837	2.716	1.738	21.641	6.912	4.466
Centenário do Sul	67.460	255	970	1.821	56.798	28.262	1.472	64.691	54.000	28.995	309	514	962	16.622	7.757	3.826
Cerro Azul	40.963	196	185	403	24.732	1.706	13.859	43.520	29.582	11.931	49	78	604	7.605	12.019	594
Céu Azul	99.141	1.203	3.005	3.602	73.273	41.405	11.689	96.290	80.248	50.506	659	472	1.972	23.682	5.630	3.581
Chopinzinho	98.542	878	1.926	3.150	66.132	36.674	16.306	94.274	73.203	47.563	884	680	1.311	32.696	6.732	2.557
Cianorte	209.275	6.229	9.617	35.965	126.590	77.578	21.872	229.022	168.655	99.122	–	1.874	4.636	45.827	49.781	37.065
Cidade Gaúcha	56.796	174	376	2.676	46.479	18.112	6.094	57.723	42.929	20.302	660	540	1.010	9.624	8.025	10.593
Clevelândia	70.961	330	2.487	838	49.921	28.255	8.999	71.420	68.530	30.623	–	–	907	13.609	19.103	236
Colombo	184.208	5.786	11.860	12.476	115.239	73.233	31.600	180.522	102.881	68.699	1.612	2.246	3.227	50.106	18.122	12.404
Colorado	91.324	928	2.220	5.648	63.922	41.501	8.467	[illegible]	[illegible]	30.943	122	222	1.666	15.730	31.520	10.005
Congonhinhas	45.259	4	208	2.916	32.720	5.812	5.963	45.302	37.144	17.402	–	–	1.203	10.535	4.212	2.235
Conselheiro Mairinck	21.032	5	106	115	15.944	6.315	4.704	21.967	18.026	6.854	–	–	435	4.340	1.441	2.144
Contenda	40.107	463	1.110	676	34.279	15.375	3.124	40.011	[illegible]	17.735	101	181	639	10.835	10.741	912
Corbélia	135.234	917	2.001	3.923	104.837	[illegible]	17.165	134.263	[illegible]	48.666	2.464	959	2.263	[illegible]	34.652	7.797
Cornélio Procópio	267.771	6.372	18.572	28.465	164.400	176.393	25.718	300.632	220.678	112.694	–	365	7.603	72.495	[illegible]	13.210
Coronel Vivida	114.143	1.384	2.319	8.455	65.566	39.310	29.117	110.312	81.032	51.275	–	–	1.579	31.885	17.534	3.522
Cruzeiro do Oeste	136.922	924	2.107	3.701	90.014	[illegible]	24.839	130.747	[illegible]	48.550	1.139	360	3.699	35.540	18.994	6.048
Cruzeiro do Sul	29.889	17	48	660	25.185	13.923	3.030	29.147	25.611	11.125	–	–	1.200	[illegible]	3.903	1.854
Cruz Machado	44.222	343	463	1.575	25.125	[illegible]	11.840	47.606	42.776	16.254	413	750	762	[illegible]	1.166	784
Curitiba	8.203.480	1.652.250	889.662	597.371	[illegible]	2.937.168	993.500	7.395.879	5.176.450	2.459.477	117.372	211.871	181.089	1.321.314	1.384.469	170.695
Curiúva	55.166	9	245	367	45.787	7.135	3.598	55.076	47.101	22.341	395	346	869	9.413	11.002	2.444
Diamante do Norte	41.303	142	530	431	34.132	17.646	3.176	[illegible]	[illegible]	17.322	671	348	778	[illegible]	1.733	4.147
Dois Vizinhos	133.629	4.225	5.243	6.127	80.470	43.207	14.426	128.904	103.129	52.777	1.597	1.288	2.353	30.075	47.466	5.296
Doutor Camargo	32.484	78	587	1.618	25.761	10.689	4.060	[illegible]	25.951	9.421	754	600	1.310	[illegible]	1.504	2.406
Enéas Marques	57.126	142	421	1.067	32.141	12.609	21.268	52.640	40.117	19.002	794	1.174	728	14.822	2.100	3.536
Engenheiro Beltrão	106.729	1.153	3.603	2.976	72.567	36.847	10.536	104.248	74.006	34.684	1.508	2.164	3.010	20.611	[illegible]	3.227
Faxinal	92.248	286	1.397	2.225	55.534	27.879	26.423	92.024	[illegible]	31.852	1.765	1.410	2.739	21.073	[illegible]	2.846
Fênix	56.897	15	236	427	40.707	14.218	9.407	57.406	39.263	14.239	1.087	994	882	9.135	6.359	4.341
Floral	39.249	152	297	904	30.402	16.203	5.209	39.091	27.406	16.421	165		738	15.503	[illegible]	1.497
Floresta	31.898	30	400	3.537	24.564	12.900	2.358	33.826	23.789	11.392	527	1.300	941	8.120	1.172	858
Florestópolis	32.573	57	1.042	936	23.324	[illegible]	5.568	35.041	26.750	10.137			642	[illegible]	2.635	2.715
Flórida	10.178		51	223	6.611	3.480	1.708	11.445	9.479	3.157	151	275	660	[illegible]	[illegible]	1.523
Formosa do Oeste	139.932	1.076	6.199	6.666	93.262	44.034	20.082	141.819	103.091	67.313			4.150	28.552	24.875	17.319
Foz do Iguaçu	511.529	155.496	51.302	69.714	[illegible]	78.780	86.520	553.106	460.375	223.134	65.855	40.834	17.295	[illegible]	[illegible]	1.662
[illegible]	33.126	15	386	689	22.546	11.880	8.549	30.000	20.855	11.966	180	1.120	490	9.300	[illegible]	1.736
[illegible]	457.845	11.329	20.088	14.534	138.960	113.114	[illegible]	457.839	203.835	104.703	15.458	2.930	2.815	80.478	171.254	18.876

(continua)

FONTE: Sinteses de Balanços Municipais

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
PARANÁ (continuação)																
General Carneiro	45.532	153	185	98	33.714	20.847	10.586	48.110	35.622	14.461	550	1.000	674	12.461	4.368	894
Goio-Erê	216.198	2.789	4.992	5.006	168.871	–	26.504	222.208	189.037	108.003	2.756	2.279	7.155	68.972	19.269	10.561
Grandes Rios	79.868	47	220	2.743	66.718	24.322	9.282	76.894	69.317	30.973	918	685	1.988	17.556	6.204	2.782
Guaíra	157.434	7.226	9.043	14.624	78.191	47.553	24.681	161.454	137.615	80.396	489	370	5.015	43.947	49.957	3.316
Guairaçá	41.868	33	263	63	23.818	16.683	9.537	39.389	28.186	12.023	–	–	1.028	9.061	3.272	9.025
Guapirama	24.157	12	64	172	15.679	5.208	4.230	23.105	16.419	8.614	427	881	434	4.227	3.815	1.863
Guaporema	23.798	6	51	330	19.648	7.005	2.071	24.045	17.627	8.229	–	714	824	4.392	2.185	2.905
Guaraci	32.819	92	434	1.410	24.537	12.068	2.342	33.364	27.390	14.100	688	575	1.594	4.823	1.409	1.191
Guaraniaçu	108.029	656	1.546	971	80.365	35.245	13.674	109.611	88.342	48.052	1.555	1.161	3.367	31.024	2.092	3.845
Guarapuava	612.788	45.391	16.842	30.435	464.036	340.675	29.094	602.085	389.009	197.051	23.544	25.573	12.622	109.639	42.212	7.226
Guaraqueçaba	30.808	313	91	94	21.078	1.236	8.913	24.075	19.232	10.871	–	–	861	6.652	6.181	1.640
Guaratuba	69.413	1.540	11.738	9.371	32.235	7.741	4.402	76.551	61.507	34.816	–	–	2.832	14.925	23.928	4.037
Ibaiti	97.847	383	2.791	1.556	64.061	31.773	21.041	94.302	82.083	41.394	3.209	2.412	1.249	22.246	10.157	4.144
Ibiporã	131.459	823	5.785	6.424	71.951	56.031	27.966	125.599	93.292	46.609	5.122	2.564	2.729	21.724	32.487	5.024
Icaraíma	100.631	46	773	2.407	72.092	36.189	13.773	99.494	87.340	32.969	1.214	667	7.903	17.964	12.269	6.334
Iguaraçu	33.994	1	331	537	25.847	13.341	4.846	33.784	30.196	12.444	839	402	1.046	5.173	1.053	3.429
Imbituva	86.345	781	1.507	5.393	58.683	23.885	12.518	79.943	62.453	26.926	702	–	1.147	14.254	11.381	2.466
Inácio Martins	39.186	82	539	1.789	31.289	12.969	4.815	39.388	34.873	14.867	–	64	444	6.522	1.784	1.854
Inajá	26.077	21	143	857	15.087	7.875	6.253	28.313	15.972	6.485	864	675	634	4.903	864	4.334
Indianópolis	47.524	23	439	860	39.130	15.842	5.820	45.208	33.994	21.295	79	–	980	13.195	10.670	2.987
Ipiranga	42.361	45	600	60	30.132	10.820	6.134	41.099	29.488	15.027	1.859	1.197	841	7.818	2.686	2.431
Iporã	143.152	779	4.617	5.406	115.201	59.991	4.347	146.493	116.299	60.895	6.558	320	4.558	27.493	11.380	9.593
Irati	133.976	1.486	2.284	6.258	93.649	66.278	22.721	121.848	84.234	47.738	–	–	2.185	18.453	13.571	782
Iretama	86.226	386	1.096	5.735	38.040	16.084	16.934	70.687	53.461	28.473	872	884	1.080	20.694	1.883	3.049
Itaguajé	27.185	44	257	211	21.837	8.826	3.554	25.851	23.233	11.673	496	493	942	5.883	4.665	503
Itambaracá	45.645	119	305	1.548	31.541	20.844	10.210	44.250	39.873	20.030	331	264	913	9.436	5.496	3.893
Itambé	56.126	86	645	2.834	44.534	22.446	4.379	54.486	46.946	17.565	887	1.086	2.141	8.095	2.531	3.304
Itapejara d'Oeste	61.649	423	866	1.658	33.172	16.854	23.497	60.175	32.389	13.028	536	975	752	6.893	14.779	166
Itaúna do Sul	21.232	2	327	108	14.546	6.571	2.488	21.232	13.941	7.027	284	244	305	5.075	489	3.686
Ivaí	37.145	53	299	406	32.357	7.444	–	41.849	28.762	10.287	892	–	242	7.820	1.929	1.749
Ivaiporã	195.069	4.092	8.687	18.055	122.392	87.549	33.975	185.599	126.668	75.229	2.097	2.792	4.041	86.972	19.025	2.219
Ivatuba	37.062	–	121	966	15.936	4.869	18.988	37.216	25.863	10.848	–	–	881	6.158	10.746	1.040
Jaboti	19.164	–	257	221	11.965	1.592	5.663	18.857	13.398	5.881	–	–	163	3.621	1.033	1.555
Jacarezinho	131.316	1.826	2.968	3.139	93.826	67.644	22.660	134.291	110.880	65.717	–	–	5.775	21.044	36.851	7.327
Jaguapitã	59.618	228	949	3.061	44.305	20.236	5.438	59.280	46.776	24.299	479	870	1.041	10.847	4.558	3.751
Jaguariaíva	61.250	3.310	1.316	926	45.937	15.803	1.115	59.696	55.346	29.948	1	–	1.708	6.343	9.283	414
Jandaia do Sul	87.528	2.061	5.602	10.942	51.806	21.846	4.583	91.760	81.082	47.887	966	1.344	2.800	18.836	18.137	2.134
Janiópolis	67.786	37	580	871	49.902	15.669	13.876	69.646	47.387	18.658	–	589	1.941	13.580	4.097	4.973
Japira	27.908	41	244	182	16.343	2.777	10.360	27.859	20.245	7.980	398	446	482	4.763	1.280	1.117

(continua)

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais.

MUNICÍPIOS BRASILEIROS

PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
PARANÁ (continuação)																
Japurá	54.435	275	302	4.128	36.033	16.079	10.288	54.150	40.128	22.749	641	3.048	1.383	14.786	5.230	2.449
Jardim Alegre	81.348	307	774	3.926	48.820	25.171	23.100	82.105	69.251	36.790	–	–	2.400	16.832	5.425	1.091
Jardim Olinda	14.559	8	25	98	10.504	5.265	1.869	14.711	12.427	4.075	–	–	405	3.708	1.330	1.153
Jataizinho	53.790	242	2.324	933	37.167	24.635	9.229	52.918	45.603	24.361	74	135	875	9.106	6.827	1.448
Joaquim Távora	52.107	65	901	588	32.859	11.730	8.504	51.680	42.646	21.196	1.581	1.543	608	9.980	15.500	1.882
Jundiaí do Sul	27.347	44	189	105	23.347	9.234	2.807	20.645	18.197	11.032	993	317	415	4.299	1.907	2.263
Jussara	45.722	68	363	1.376	32.272	12.044	7.807	47.145	42.286	25.232	303	3.333	1.555	12.704	7.776	830
Kaloré	34.169	20	288	1.074	29.139	10.563	3.211	33.734	31.668	18.426	–	–	1.000	9.646	1.436	1.695
Lapa	104 661	2.746	3.711	3.198	88.367	37.719	4.151	103.443	90.574	35.591	1.046	1.118	2 300	18.279	21.651	8.348
Laranjeiras do Sul	163 612	4.178	7 310	3.245	123.745	5.286	6.433	161.952	110.110	53.724	5.520	4.024	3.813	24.858	38.360	1.797
Leópolis	42.933	56	276	144	28.987	16.034	11.930	42.915	37.913	24.455	–	–	1.294	11.327	3.692	4.222
Loanda	85.648	994	5.250	5.195	61.417	35.596	9.224	83.869	61.828	34.700	–	–	1.657	25.709	24.244	2.731
Lobato	28 425	27	206	470	18.559	7.992	7.963	31.489	22.979	14.102	497	483	1.243	4 950	1 044	2 696
Londrina	2 024.520	197 928	208 780	165 350	933.275	839.764	274.081	2 192.847	1.286.609	684.402	233.694	140.375	50 492	314 827	422 503	27.804
Lupionópolis	16 257	–	293	268	14.304	4 607	693	16 845	15.173	6.142	97	77	267	2 611	1 320	368
Mallet	30 414	124	709	438	15.228	9.320	12.094	31 539	26.636	14.234	–	2.155	397	8 647	2 971	830
Mamborê	123 321	560	1 073	9 469	98 091	56 379	10.659	117 670	92 429	48.736	2.460	1.817	2.492	29 899	15 152	3 558
Mandaguaçu	69 081	440	2 018	1 304	52 597	28 476	10.194	69.889	58 736	22.845	1.319	1.531	2.550	15 755	11 295	2 132
Mandaguari	114 886	226	1 306	1 895	94 822	62 290	13 666	117 110	87.547	40.962	–	1 344	3.564	22 844	24 442	2 939
Mandirituba	57 367	759	3 714	902	31 888	7 560	16.910	57 347	33 739	20.413	253	851	1.064	14 478	7 203	5 403
Mangueirinha	87 211		764	1 215	68 968	47 890	13 103	86 864	66.859	27.939	–	–	1.182	16.281	10.323	
Manuel Ribas	49.613	138	403	1.029	38.292	16.252	8.069	49.528	44.358	23.541	82	–	544	13.050	4.033	1.686
Marechal Cândido Rondon	341 615	8 190	7 428	28 925	217 378	154 096	17 796	324 975	270 745	153 229	4.322	4 452	4 164	82 449	37 315	4 788
Maria Helena	109 636	65	615	2 431	81 256	36 628	23 021	109 725	91 469	44 998	1 613	733	2 738	25 644	10 123	12 309
Marialva	189 552	2 407	12 720	8 136	94 878	62 148	25 966	192 602	162 188	84 516	2 547	1 684	3 120	53 882	17 893	16 508
Marilândia do Sul	66 227	397	684	985	51 829		10 407	66 977	57 813	30 292	387	332	1 256	12 712	1 793	1 732
[illegible]	41 051	6	596	1 324	24 911	8 193	11 912	40 210	25 699	12 212	476	550	2 479	8 168	3 594	6 419
[illegible]	84 078	53	742	4 369	65 070	31 009	8 359	82 881	71 832	41 806	3 959	–	3 664	16 603	15 706	5 264
Maringá	1 433 904	134 052	133 399	214 813	590 347	523 490	92 899	1 441 515	837 450	461 172	71 527	61 122	41 159	193 288	327 155	29 627
[illegible]	38 922	218	419	840	30 832	13 429	1 311	33 349	29 683	17 193		–	508	5 292	2 147	983
[illegible]	78 862	971	1 252	2 389	50 598	32 283	17 715	78 152	53 433	26 498	–	–	953	20 749	3 26[illegible]	2 275
[illegible]	44 [illegible]21	92	168	2 627	28 076	10 507	10 145	38 924	30 902	18 648		–	898	9 102	2 729	[illegible]
[illegible]	125 124	1 020	3 039	6 407	99 768	55 400	9 789	121 621	97 285	52 312			2 730	25 16[illegible]	12 6[illegible]	[illegible]
[illegible]	101 213	2 850	29 278	22 202	16 305	7 486	10 999	98 245	58 378	34 256	3 256	2 753	2 340	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	283 617	[illegible]	10 115	25 544	130 152	96 793	31 874	250 385	173 439	98 974	7 573	6 041	3 200	64 6[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	1	1	[illegible]	[illegible]	7 316	1 514	14 870	14 117	6 159			634	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	37 243	21	456	[illegible]	25 684	12 819	909	30 726	27 822	11 401	–		590	7 309	1 824	1 906
[illegible]																

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1 000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
PARANÁ (continuação)																
Moreira Sales	83 701	376	622	2.060	64.157	23.756	8.414	75.918	69.955	42.819	1.372	1.430	3.116	18.480	10.874	2.188
Morretes	41 872	446	2.324	2.007	23.258	8.837	12.096	42.926	39.213	18.827	129	313	856	7.180	5 933	2 168
Munhoz de Melo	12 380	33	123	218	20.040	8.469	1.276	23.200	19.436	8.477	309	–	1.614	5.427	515	1.257
Nossa Senhora das Graças	27.713	–	181	597	20.728	9.495	4.406	30.669	18.997	6.492	481	400	958	5.215	1.814	1.724
Nova Aliança do Ivaí	9 035	–	56	197	7.784	3.316	918	9.034	7.834	2.160	78	–	393	1.528	631	1.588
Nova América da Colina	23 451	–	523	294	21.150	7.353	166	20.104	18.918	10.382	–	345	931	4.646	1.141	1.460
Nova Aurora	128 492	714	2.462	10.099	93.803	36.487	11.124	127.796	85.969	41.477	3.363	3.859	3.064	27.584	28.012	7.248
Nova Cantu	55.878	–	867	1.651	51.023	18.602	2.202	59.364	47.684	27.759	–	1.838	944	13.204	2.168	1.110
Nova Esperança	109 449	1.099	3.818	8.948	75.045	44.411	11.108	105.986	84.405	46.145	–	–	3.971	30.165	24 247	4 522
Nova Fátima	42 008	–	1.707	461	36.225	14.565	2.413	41.845	37.143	18.414	203	227	1.332	6.154	4 269	252
Nova Londrina	59 015	1.073	2.119	4.371	45.280	22.268	2.240	57.567	49.903	26.313	–	–	1.842	12.148	7.019	374
Nova Olímpia	42 336	192	392	1.308	30.128	10.393	7.387	40.766	31.477	14.994	79	–	1.259	8.718	5.158	5.164
Nova Santa Rosa	42 919	332	784	2.561	30.207	18.592	2.967	45 568	36 541	20 527	1.078	1.194	815	12.084	8.082	1.879
Ortigueira	102.375	–	443	1.406	74.251	16.010	22.123	107.807	71.416	27.787	5.429	4.452	2.011	22.237	4.561	4.144
Ourizona	31 496	37	433	241	18.563	10.051	6.596	36.996	27.813	15.605	610	500	1.723	10.333	1.779	1.688
Paiçandu	49 042	159	2.952	2.806	36.076	15.098	1 800	48 851	46 434	20 135	617	455	2.806	9 199	5.355	3.769
Palmas	155 399	2.269	5.141	18.780	96.731	70.324	20.239	153.690	111.516	52.547	2.117	2.681	3.322	19.211	28 272	3 656
Palmeira	111 806	2.187	3.071	2.827	80.437	50.196	9.618	112.088	71.988	32.084	–	–	2.161	11.307	30.422	2.579
Palmital	73 336	1.138	374	1.830	56.556	16.587	12.631	75.747	59.623	34.758	246	361	1.599	22.339	2.929	4.631
Palotina	224 917	7 169	4.751	14.080	168.889	120.618	11.543	225 158	185.209	114 815	9.782	12.297	4.938	58 376	21 529	1 784
Paraíso do Norte	44 482	449	1.232	7.394	29.876	12.838	2.821	44.474	38.374	18.615	841	903	3.176	7.656	9.850	1.902
Paranacity	48 592	213	390	4.855	36.746	19.435	1.824	50.150	39.233	18.920	524	300	1.194	10.333	5 531	1.297
Paranaguá	704 484	130.316	20.288	10.756	446.881	430.787	66.551	711.835	516.571	368.500	9.298	12.826	34.480	116.063	191.256	22.500
Paranapoema	18 698	–	50	43	15.652	7.075	2.419	18.484	17.739	7.123	–	47	729	4.429	1 843	1 336
Paranavaí	369 951	8.876	20.083	24 012	197 345	140 362	40.548	410 599	252 442	122 605	18.352	16 746	13 561	51.050	65.751	114.302
Pato Branco	293 951	14.741	13.188	64.504	148.370	87.271	18.010	295.903	193.786	112.461	11.849	656	3.750	62.415	113 549	8 462
Paula Freitas	23 099	50	45	191	12.222	3.639	9.864	23.372	16.518	8.582	92	120	500	6.148	1.646	327
Paulo Frontin	25 378	197	297	159	14.673	5.157	8.397	25.322	18.085	6.807	132	152	348	8.050	403	393
Peabiru	81 989	578	1.086	5.746	53.312	28.340	19.003	81.276	59.775	31.949	–	407	2.064	24.396	8.118	3.019
Pérola	82 055	298	2.597	2.970	70.672	24 019	1.288	81.579	72.595	41 858	1 196	1.324	2.583	22.437	9 781	5 872
Pérola d'Oeste	62 730	538	675	2.987	32.451	14.364	20.262	63.339	41.119	22.623	656	1 193	758	23 129	4 703	628
Plôn	20 014	9	–	520	16.314	5.247	2.847	19.384	13.242	6.854	–	–	443	4 005	545	1.740
Pinhalão	19 490	55	516	95	13.386	–	4.777	20 293	18.352	8.078	–	–	485	4.041	759	831
Pinhão	95 382	440	990	1.601	79.249	42.531	6.389	93.034	75 720	34.995	1.214	1 780	2.187	20.377	12 373	4 271
Piraí do Sul	66.941	110	828	2.078	51.674	33.186	11 141	67 379	46.946	22 944	–	–	825	18.833	11 607	1 297
Piraquara	371 588	26 516	39 245	21 287	82 516	29 747	54.975	356 326	191.682	119.043	1.962	195	3 208	95 748	62 695	7 756
Pitanga	155 921	7.275	2 114	8.835	107 532	43.712	22 209	156.020	137.457	82 451	1.361	2.023	3 189	52 650	18 499	3 811
Planaltina do Paraná	38 360	9	322	428	29.459	13.807	5.392	39.147	28.511	15.166	49	–	673	10 232	2 066	5 033

(continua)

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
PARANÁ (continuação)																
Planalto	83.278	661	3.032	4.678	54.770	23.795	15.408	82.521	54.099	24.401	1.097	2.074	1.093	19.764	9.427	3.947
Ponta Grossa	1.161.492	71.301	111.526	92.769	713.644	649.306	66.736	1.302.595	775.250	373.774	12.281	20.162	16.731	154.891	602.575	31.129
Porecatu	176.805	298	1.686	8.751	130.310	112.915	27.563	176.402	96.967	41.884	5.849	3.577	3.594	22.734	17.349	42.322
Porto Amazonas	15.524	33	253	529	10.392	2.189	2.858	12.582	10.440	6.204	–	821	352	2.264	3.370	1.859
Porto Rico	26.568	–	149	216	20.517	6.682	4.665	28.475	21.516	6.086	653	404	646	5.592	1.207	6.390
Porto Vitória	17.824	36	202	98	9.043	4.432	8.336	18.149	14.173	8.504	...	...	...	...	...	...
Presidente Castelo Branco	26.621	15	52	183	14.039	6.670	7.071	28.611	15.101	7.344	291	158	839	4.810	901	2.127
Primeiro de Maio	87.671	192	1.076	6.024	51.901	34.319	17.470	90.159	68.737	28.769	4.096	3.029	1.862	12.189	5.084	4.685
Prudentópolis	110.039	722	3.246	6.305	82.894	29.806	8.154	109.306	68.011	35.411	3.484	3.324	2.078	20.265	7.651	2.929
Quatiguá	40.130	79	817	1.107	23.691	10.897	300	41.373	23.104	10.447	–	76	391	3.654	11.694	2.017
Quatro Barras	43.373	3.504	2.102	1.472	32.497	20.831	2.419	42.614	38.805	13.469	342	57	835	6.733	6.099	3.556
Quedas do Iguaçu	122.772	1.458	2.431	8.301	95.865	69.482	13.295	125.258	68.334	27.296	–	–	...	...	...	...
Querência do Norte	66.351	105	499	547	55.162	33.525	7.551	64.884	39.337	17.486	–	–	826	10.768	7.186	17.770
Quinta do Sol	59.279	94	301	916	46.517	20.020	8.087	58.643	44.668	20.030	323	–	1.562	13.448	7.767	3.078
Quitandinha	48.868	181	391	971	22.798	6.063	14.447	48.860	26.718	11.927	1.785	1.319	617	7.236	6.691	1.268
Rancho Alegre	29.386	44	350	493	25.711	11.131	980	28.363	20.473	10.612	–	–	501	3.218	9.756	1.526
Realeza	123.598	3.348	8.237	41.071	61.762	29.589	1.109	123.668	82.355	39.644	204	262	2.061	15.979	10.043	4.490
Rebouças	47.900	214	741	886	21.733	6.000	18.546	46.249	29.936	16.765	1.479	1.242	464	9.220	9.436	192
Renascença	54.305	161	502	2.723	25.776	14.120	17.585	53.065	28.433	14.347	1.313	1.360	896	13.190	6.761	1.917
Reserva	87.193	79	920	1.922	52.900	11.894	16.112	87.294	48.241	18.528	–	–	819	14.317	14.447	1.098
Ribeirão Claro	46.838	184	1.633	1.824	41.206	13.062	395	45.601	43.947	28.293	–	–	–	–	–	–
Ribeirão do Pinhal	45.877	366	1.267	1.269	40.602	–	843	45.166	43.975	25.145	–	–	1.120	10.694	4.836	2.816
Rio Azul	30.814	94	139	206	24.806	8.160	5.227	31.023	25.586	15.028	108	118	568	8.166	1.613	1.227
Rio Bom	27.088	58	29	199	16.433	5.667	10.080	26.513	22.110	9.424	–	–	452	4.986	709	748
Rio Branco do Sul	263.303	13.153	3.050	5.015	181.154	137.589	38.812	264.595	115.783	61.547	11.041	7.838	2.927	34.597	23.629	17.197
Rio Negro	106.618	2.057	2.671	1.999	88.083	63.378	9.535	109.005	88.647	56.108	329	418	2.184	27.241	26.926	5.552
Rolândia	185.218	1.502	6.208	6.657	144.050	110.132	19.340	181.927	154.920	90.282	2.425	3.003	8.624	39.461	28.488	4.106
Roncador	65.496	122	716	3.138	40.387	20.381	12.270	64.474	45.660	23.206	930	1.626	1.284	12.833	6.642	2.113
Rondon	61.636	18	393	2.388	52.698	18.658	4.089	59.615	55.936	29.968	229	72	1.222	16.641	3.065	2.044
Sabaúdia	22.100	44	118	667	16.577	4.537	4.422	22.219	17.473	8.670	11	–	436	6.797	3.891	1.860
Salgado Filho	39.370	30	210	882	21.218	7.486	16.306	37.227	23.849	11.760	391	–	632	7.087	2.880	782
Salto do Itararé	28.432	56	209	407	19.174	5.206	6.329	28.725	17.421	10.036	800	626	392	5.801	1.803	851
Salto do Lontra	93.471	562	3.291	1.445	73.635	24.625	11.643	99.656	75.183	32.101	1.188	1.175	1.522	30.800	8.282	5.879
Santa Amélia	22.978	68	304	1.199	19.766	7.009	–	21.846	21.234	12.273	–	–	–	–	–	–
Santa Cecília do Pavão	45.028	41	168	275	[illegible]	10.368	13.094	44.048	32.646	17.970	20	23	944	11.156	9.096	2.613
Santa Cruz do Monte Castelo	98.480	112	636	1.737	33.846	14.422	19.986	61.683	37.977	22.287	1.908	1.088	1.117	11.882	9.814	880
Santa Fé	[illegible]	260	665	1.674	[illegible]	21.671	3.974	44.959	40.997	24.623	639	296	1.429	9.615	5.979	3.339
Santa Helena	[illegible]	1.158	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	16.652	169.348	124.794	69.290	2.703	2.636	4.434	36.692	[illegible]	9.944

(continua)

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
PARANÁ (continuação)																
Santa Inês	18.440	16	90	208	14.809	5.144	273	19.798	15.881	9.186	615	496	468	4.530	241	214
Santa Isabel do Ivaí	98.378	359	1.206	3.291	40.720	32.787	49.092	98.267	58.085	26.037	245	933	1.880	21.431	7.111	28.204
Santa Isabel do Oeste	60.807	337	1.842	2.285	31.242	12.169	12.631	60.319	38.788	19.341	303	220	793	14.088	4.112	1.301
Santa Mariana	79.728	928	2.174	1.637	57.966	33.811	9.878	90.341	82.070	46.998	445	226	1.405	20.276	16.643	1.309
Santana do Itararé	28.290	–	189	235	20.230	7.939	4.915	24.807	20.671	9.633	–	–	696	4.368	4.834	1.619
Santo Antônio da Platina	120.963	2.128	4.004	4.896	63.406	22.548	36.428	135.719	97.479	41.338	537	–	2.147	11.266	29.043	4.367
Santo Antônio do Caiuá	33.060	3	163	415	21.066	8.539	11.166	32.733	26.621	9.890	5	62	703	7.669	2.121	6.428
Santo Antônio do Paraíso	17.685	–	164	118	16.460	3.332	134	17.362	15.831	8.057	–	–	...	...	...	...
Santo Antônio do Sudoeste	119.255	422	990	5.289	80.084	32.090	28.925	118.733	86.322	47.667	–	–	684	39.449	18.749	4.042
Santo Inácio	38.532	75	1.894	1.773	24.667	16.733	6.914	34.792	25.420	13.068	343	167	1.080	7.072	9.914	364
São Carlos do Ivaí	38.897	10.667	409	93	21.768	8.548	3.287	36.157	28.080	13.208	425	447	736	8.047	2.517	3.313
São Jerônimo da Serra	64.004	227	831	163	48.948	14.966	5.190	63.445	45.062	16.461	909	1.040	611	11.874	12.733	–
São João	68.738	966	1.171	1.323	48.260	18.829	4.368	60.998	60.221	31.144	250	348	973	16.881	2.787	4.069
São João do Caiuá	42.604	117	202	717	26.473	15.125	13.389	42.603	29.469	12.853	13	30	1.449	8.056	6.909	5.988
São João do Ivaí	130.679	427	5.162	6.720	103.896	43.880	11.479	129.729	107.002	51.757	3.479	2.331	2.613	39.324	6.903	8.347
São João do Triunfo	44.550	2	105	138	24.221	9.301	15.660	39.170	29.391	16.984	1.272	783	880	9.443	2.172	1.582
São Jorge d'Oeste	84.911	526	1.080	1.326	35.760	16.839	13.588	89.572	41.685	17.619	1.210	504	986	10.481	6.012	2.575
São Jorge do Ivaí	62.056	328	506	3.963	42.697	24.003	12.770	62.978	43.518	20.144	–	213	1.484	21.047	9.169	3.234
São José da Boa Vista	30.202	–	600	495	18.576	7.313	9.106	29.684	17.203	8.557	–	–	368	3.832	5.922	911
São José dos Pinhais	403.789	31.408	23.487	21.071	196.945	158.738	24.997	428.202	262.920	141.679	19.960	16.016	8.079	72.695	146.972	3.100
São Mateus do Sul	84.015	791	2.409	1.989	69.456	30.173	7.393	69.788	54.769	26.244	1.469	1.897	1.196	21.695	8.251	2.424
São Miguel do Iguaçu	153.841	1.961	3.839	3.802	104.250	66.520	17.241	164.375	117.355	68.571	890	1.362	2.750	33.216	40.424	2.988
São Pedro do Ivaí	61.757	88	861	3.223	46.947	18.399	7.178	61.019	52.811	33.493	1.408	1.225	1.383	17.276	3.508	4.886
São Pedro do Paraná	28.237	30	49	484	21.274	8.978	3.748	28.489	20.033	9.465	449	387	2.404	8.082	1.233	1.019
Sapopema	48.477	33	193	347	39.380	18.876	6.506	48.370	39.353	18.600	274	378	1.428	7.277	2.135	2.458
Sarandi	46.678	73	127	2.313	36.240	12.258	6.915	45.664	31.414	16.636	1.308	185	1.002	8.329	10.429	2.082
Sengés	25.870	6	289	228	21.678	3.486	3.497	24.897	20.778	8.683	–	–	558	4.077	942	–
Serranópolis	53.872	3.189	741	486	44.177	17.558	903	53.792	44.213	23.844	806	1.123	766	9.107	4.625	3.091
Sertaneja	75.392	128	1.141	428	59.203	37.869	836	73.347	66.182	33.382	–	–	1.747	17.671	4.132	12.077
Sertanópolis	88.939	1.206	2.764	6.034	64.912	37.166	3.460	89.968	75.516	42.774	551	638	2.035	17.790	7.941	2.800
Siqueira Campos	50.085	249	5.338	1.274	30.875	12.201	8.656	46.973	37.645	17.705	305	960	829	5.228	10.446	734
Tamboara	31.274	35	143	598	22.839	10.049	5.486	30.463	25.042	14.341	–	–	837	4.644	4.539	2.282
Tapejara	82.988	209	980	3.962	57.636	21.995	13.621	85.196	52.472	24.054	1.208	1.425	1.976	16.546	8.468	15.009
Tapira	61.529	18	568	480	49.683	17.714	8.055	61.261	48.820	27.994	292	418	2.792	11.835	8.370	6.939
Teixeira Soares	80.101	121	207	740	37.042	9.404	20.211	56.071	36.567	22.123	224	437	669	13.673	3.819	2.929
Telêmaco Borba	367.393	18.636	6.067	8.954	274.045	247.182	32.640	381.755	272.723	163.107	14.744	14.198	8.745	52.464	98.647	5.259
Terra Boa	78.069	314	551	1.485	61.693	26.076	10.248	78.028	50.698	26.993	543	–	1.706	16.716	6.719	4.686
Terra Rica	88.710	809	2.868	3.739	53.146	29.080	10.094	84.154	60.914	32.933	1.748	1.419	1.809	15.481	5.007	6.239
Terra Roxa (continua)	120.171	448	1.571	3.395	76.807	42.942	34.400	137.491	117.806	43.333	1.179	709	3.211	26.318	9.061	6.605

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais

MUNICÍPIOS BRASILEIROS

PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
PARANÁ (continuação)																
Tibagi	106.834	–	934	3.723	81.763	51.631	9.891	104.164	70.887	28.391	–	–	437	8.434	25.208	3.257
Tijucas do Sul	26.129	166	152	620	19.635	4.638	4.638	26.423	23.230	10.810	–	592	490	3.944	142	590
Toledo	507.845	14.640	14.807	27.307	350.667	277.299	78.476	594.383	387.255	156.573	14.131	16.108	8.013	104.836	104.571	16.966
Tomazina	46.421	118	443	1.254	31.285	6.261	8.467	45.635	38.284	20.522	247	450	231	10.163	2.021	758
Tuneiras do Oeste	57.825	–	62	683	46.020	15.844	9.717	55.884	45.100	19.085	1.040	1.060	1.064	16.219	2.066	5.545
Ubiratã	154.084	1.587	2.593	17.741	84.438	59.451	26.220	160.963	89.981	37.932	–	–	3.625	38.816	45.388	825
Umuarama	504.558	22 167	33.447	38.614	317.682	239.900	37.512	507.380	385.765	197.079	30.597	20.379	22.313	77.375	67.688	24.762
União da Vitória	187.409	4.077	7.302	5.450	132.646	114.112	27.214	189.448	133.479	60.041	3.363	6.537	4.840	37.718	62.867	3.648
Uniflor	16.120	3	78	281	13.677	4.633	1.817	15.302	14.182	7.788	181	166	691	3.535	954	196
Uraí	63.665	189	1.207	1.315	54.910	30.429	1.784	61.603	47.556	24.575	–	711	1.074	12.545	6.295	2.088
Wenceslau Braz	59.630	395	1.537	1.558	49.932	22.542	2.569	62.732	55.865	27.901	201	170	899	12.825	19.524	2.464
Verê	48.496	97	758	1.186	27.488	–	15.655	51.582	30.348	17.343	1.069	963	831	9.866	8.084	818
Vitorino	35.639	210	482	847	21.915	12.496	10.231	32.713	21.821	14.722	12	–	776	7.332	4.371	545
Xambrê	57.969	138	1.058	1.517	42.858	16.477	10.054	56.862	52.966	26.200	418	274	1.214	13.470	2.443	6.512
SANTA CATARINA	21.148.879	1.186.191	1.207.534	964.593	12.062.488	8.264.583	3.686.869	21.616.706	14.841.208	7.542.419	481.752	453.175	496.956	2.832.845	2 530 329	975.585
Abelardo Luz	73.708	71	2.437	1.648	56.744	33.966	11.949	70.819	56.511	30.674	298	250	1.409	20.464	2.032	1.247
Agrolândia	28.165	250	605	1.389	20.585	11.309	4.499	27.472	24.564	13.581	81	87	718	4.225	410	287
Agronômica	22.739	–	91	203	13.714	7.214	7.468	22.900	17.253	8.069	485	579	746	3.372	1.090	106
Água Doce	57.014	217	572	773	45.879	25.963	8.759	51.829	41.928	22.013	863	626	697	5.917	2.891	2.716
Águas de Chapecó	33.668	42	800	943	24.266	9.562	4.295	33.238	27.963	14.172	517	160	729	5.196	3.679	–
Águas Mornas	17.487	8	122	310	10.300	3.663	6.384	17.334	12.770	8.483	51	87	818	1.797	837	–
Alfredo Wagner	36.680	120	869	840	30.076	–	4.124	34.109	28.148	15.034	–	1.098	1.066	5.001	705	1.113
Anchieta	38.951	260	1.050	4.009	24.253		6 287	38.336	28 122	12.063	1 641	1.564	590	5.840	2.473	116
Angelina	34.303	67	209	996	20.589	8.253	9.986	36.159	23.829	10.700	737	1.083	887	3.530	84	610
Anita Garibaldi	56.075	117	215	1.099	53.875	14.113	256	54.811	43.312	23.970	748	889	846	12.933	4.012	2.165
Anitápolis	22.952	–	201	281	12.275	5.570	9.364	22.487	14.080	8.732	–	–	771	2.206	5.848	210
Antônio Carlos	22.018	116	176	443	15.306	4.774	5.352	22.717	18.038	8.787	296	832	768	2.863	813	960
Araquari	38.926	139	1.749	829	16.469	4.806	14.841	38.780	28.109	14.225	334	467	2.481	6.272	73	5.413
Araranguá	169.237	6.982	12.392	2.931	74.545	52.502	63.033	168.508	51 560	59 589	313	519	4.554	11.854	5.418	3.049
Armazém	27.337	102	666	296	18.784	5.919	7.379	28.746	25.393	14.806	918	696	670	5.133	486	399
Arroio Trinta	21.060	49	423	1.473	11.534	5.804	4.520	20.284	10.708	5.288	809	900	417	1.727	1.186	164
Ascurra	25.474	278	890	449	23.198	15.092	4.363	29.678	19.974	9.154	–	–	765	2.310	183	6.192
Atalanta	16.915	12	139	202	14.477	6.671	2.733	19.023	13.434	6.956	652	837	830	3.143	864	90
Aurora	32.492		117	446	20.139	13.291	9.224	34.034	19.457	9.498	797	1.056	759	4.616		343
Balneário Camboriú	180.000	30.078	50.958	22.342	37.482	12.693	11.462	180.150	131.978	76.675	3.217	2.737	6.795	31.296	43.952	4.566
Barra Velha	56.015	2.404	14.74	4.020	18.754	5.752	10.285	57.482	45.551	25.452		1.716	1.841	8.250	783	4.577
Benedito Novo	53.233	440	596	2.067	32.210	16.880	15.120	46.485	30.161	14.113	1.019	2.194	948	5.294	2.712	1.058
Biguaçu	63.363	1.013	3.191	1.590	30.954	16.426	22.131	61.662	40.678	26.275		284	1.481	7.265	3.614	6.695
Blumenau	1.579.899	184.620	96.092	76.355	1.049.700	914.397	5.553	1.542.996	1.183.337	529.501	15.943	18.937	29.380	54.584	246.722	42.735
(continua)																

FONTE: S... e... s Balanços Municipais

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
SANTA CATARINA (continuação)																
Bom Jardim da Serra	43.325	37	65	768	35.415	–	6.222	39.772	33.388	15.688	840	752	675	3.205	5.521	747
Bom Retiro	45.690	122	570	1.379	27.860	12.368	13.907	42.723	30.217	14.468	400	662	703	7.105	1.316	654
Botuverá	20.098	87	104	142	8.123	3.416	10.550	20.050	14.664	7.406	209	447	539	3.574	100	1.714
Braço do Norte	56.731	886	2.778	1.860	39.415	18.523	9.572	56.601	41.658	23.964	1.707	900	854	12.552	–	1.710
Brusque	269.855	12.409	9.003	11.658	181.104	146.946	45.696	269.584	183.427	102.948	4.471	5.047	10.242	43.156	20.115	18.185
Caçador	206.921	11.264	14.421	10.888	134.752	105.563	26.492	201.957	157.534	85.624	602	874	1.189	48.569	21.703	10.325
Caibi	27.575	264	1.471	1.273	16.872	11.050	6.828	29.726	21.617	12.445	394	433	744	3.287	1.815	1.806
Camboriú	37.597	310	3.127	2.639	16.116	5.230	14.183	36.910	27.428	14.374	358	267	1.308	5.950	–	1.772
Campo Alegre	43.179	425	804	454	31.708	–	8.979	43.033	23.562	13.973	590	804	432	4.850	14.991	1.418
Campo Belo do Sul	50.315	115	188	420	38.431	17.842	11.027	47.889	36.470	15.282	–	–	1.214	6.693	6.960	1.854
Campo Erê	101.073	757	2.116	2.195	67.619	48.817	13.588	121.867	86.615	30.668	2.911	2.929	1.824	12.387	16.103	1.456
Campos Novos	165.826	1.838	2.516	2.248	145.856	85.095	8.279	165.157	140.485	59.818	1.886	2.382	2.667	22.766	16.884	7.414
Canelinha	39.056	205	263	1.238	18.614	9.986	16.549	39.010	26.909	13.300	1.085	897	956	5.482	3.200	601
[illegible]	187.544	10.852	5.067	5.651	117.590	92.316	32.967	187.267	144.672	77.514	–	2.634	7.507	28.566	46.912	5.126
[illegible]	55.697	669	1.048	968	43.430	28.554	7.957	54.941	43.128	18.359	–	–	1.264	13.905	–	2.313
[illegible]	72.727	2.227	835	656	55.790	41.655	7.902	69.788	55.491	22.552	1.612	2.063	1.165	8.121	1.993	9.732
[illegible]	40.180	211	384	1.356	27.326	14.050	8.405	44.249	37.638	18.429	140	166	979	6.053	6.167	1.742
[illegible]	773.359	32.755	45.452	33.378	282.165	244.585	156.816	848.482	378.959	203.801	61.606	38.135	12.231	82.408	214.934	5.229
[illegible]	433.648	14.245	10.323	13.393	305.033	275.427	60.807	449.065	439.644	150.279	13.043	10.811	6.126	54.328	136.367	13.285
Coronel Freitas	76.829	533	1.129	1.217	57.395	32.372	10.286	82.006	53.139	25.481	2.569	3.060	1.383	11.587	1.944	795
Corupá	43.080	464	1.395	2.284	28.733	16.434	9.625	38.512	32.722	20.235	254	448	874	5.518	3.485	2.993
Criciúma	841.206	34.549	75.268	32.392	561.188	387.317	54.589	869.303	266.886	150.907	33.204	27.889	14.098	114.729	99.856	62.305
Cunha Porã	69.838	310	1.531	6.218	50.190	28.235	5.739	73.605	50.802	26.556	2.102	2.624	1.058	6.820	3.425	114
Curitibanos	143.261	3.283	3.428	5.816	99.905	69.327	15.820	153.564	111.184	65.520	238	38	3.954	17.536	54.869	5.005
Descanso	61.700	392	648	1.003	43.491	27.560	14.140	58.553	42.083	25.553	1.224	1.715	1.253	11.111	214	1.633
Dionísio Cerqueira	89.353	1.017	2.566	1.631	36.596	20.539	41.082	93.818	49.343	25.560	2.606	3.458	927	11.825	6.335	283
Dona Emma	21.916	5	337	438	12.462	6.332	7.819	21.798	14.798	8.777	–	–	663	3.809	290	1.920
Erval Velho	28.862	6	314	207	20.664	10.493	6.844	32.725	21.232	11.619	–	–	890	6.603	426	1.820
Fachinal dos Guedes	45.849	205	1.843	1.099	30.373	20.521	10.233	47.034	32.429	15.620	–	870	716	6.879	7.587	1.251
Florianópolis	1.869.502	309.917	206.163	155.591	346.682	174.001	571.107	1.925.746	1.193.442	501.929	61.501	60.750	64.365	140.175	234.416	165.975
Fraiburgo	109.033	7.734	1.756	10.627	57.862	40.155	10.075	114.014	83.411	42.702	4.084	3.668	1.403	16.349	17.965	2.583
Garuva	40.083	–	374	209	27.470	16.309	8.168	40.840	27.188	13.315	1.331	1.529	1.313	7.715	672	1.000
Garopaba	25.543	109	1.731	536	19.516	3.038	3.074	24.899	22.258	12.549	258	172	966	1.911	1.901	795
Garuva	41.093	173	10.011	1.697	18.882	6.757	5.793	39.622	31.012	18.036	428	739	829	6.084	1.647	679
Gaspar	137.097	3.919	5.710	5.283	113.322	85.066	7.619	137.522	96.055	42.338	1.102	713	2.950	17.620	13.156	15.114
Governador Celso Ramos	29.536	263	424	427	15.215	6.820	12.568	25.052	20.667	10.528	347	230	849	3.525	855	1.256
Grão Pará	28.475	268	202	861	16.602	7.317	10.271	28.310	19.272	8.957	369	357	645	4.110	2.043	2.647
Gravatal	30.323	179	190	562	21.965	5.391	6.348	30.176	26.285	14.203	37	–	695	4.701	2.531	661
Guabiruba	30.484	67	310	336	15.112	5.931	14.391	32.687	17.474	9.070	330	213	818	3.699	775	1.859

(continua)

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais.

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
SANTA CATARINA (continuação)																
Guaraciaba	52.543	565	231	762	40.134	–	9.952	49.160	34.327	18.131	101	1.147	938	7.527	3.246	3.549
Guaramirim	61.564	1.539	2.592	4.206	41.858	22.072	6.952	60.698	44.428	22.741	689	810	1.112	8.552	2.402	2.926
Guarujá do Sul	26.019	152	450	573	11.548	7.279	9.991	25.608	18.197	10.123	811	821	652	3.599	455	193
Herval d'Oeste	61.930	479	1.530	1.523	32.704	22.172	25.074	60.286	41.876	24.203	96	32	1.368	4.916	4.024	1.263
Ibicaré	23.916	73	337	882	12.894	8.407	8.314	23.459	17.491	6.355	274	507	756	2.508	1.537	1.441
Ibirama	111.561	652	2.781	3.634	81.822	58.888	18.163	115.546	85.626	37.425	3.200	3.988	1.487	12.739	13.496	2.185
Içara	84.409	1.030	7.619	3.238	41.467	23.299	25.775	84.036	58.718	24.802	2.756	3.172	1.921	15.178	9.081	9.141
Ilhota	38.001	189	417	905	29.921	17.069	5.892	37.655	31.533	16.286	481	2.492	910	3.959	312	696
Imaruí	71.065	314	547	722	46.803	29.835	21.617	72.042	56.163	17.388	364	219	946	9.306	1.660	10.287
Imbituba	77.388	5.377	4.209	2.628	56.644	26.609	5.904	74.497	65.848	44.569	388	114	3.467	6.344	13.826	1.539
Imbuia	19.794	25	210	249	14.725	–	3.961	19.545	15.204	8.422	37	–	764	2.753	–	2.169
Indaial	145.273	3.125	6.955	11.450	81.578	61.424	33.699	144.914	94.866	47.994	2.643	2.838	2.508	24.188	28.589	4.843
Ipira	29.476	–	190	877	12.356	8.506	15.458	31.392	20.939	8.773	42	17	701	3.675	1.502	370
Ipumirim	57.152	96	845	5.338	29.778	21.135	16.875	56.671	38.687	16.727	1.521	1.522	848	10.158	3.302	162
Irani	25.987	–	237	499	17.088	8.333	6.143	26.044	17.040	6.400	1.164	1.268	652	2.046	–	306
Irineupolis	44.063	85	945	978	32.696	13.946	4.996	44.545	31.381	13.443	1.976	1.662	728	6.076	4.198	685
Itá	50.765	144	198	443	34.654	16.626	10.854	50.401	24.175	10.981	993	1.707	832	4.344	7.983	–
Itaiópolis	90.921	560	1.336	1.038	65.717	37.797	18.476	91.110	67.727	43.077	2.081	2.211	3.093	10.523	–	2.044
Itajaí	553.858	41.531	27.988	23.636	262.460	227.421	142.968	540.330	381.189	217.163	20.586	6.245	11.782	113.187	108.420	17.978
Itapema	59.261	3.482	22.198	6.354	8.373	4.442	9.059	59.089	47.357	28.085	–	–	890	9.710	–	5.634
Itapiranga	128.276	3.115	2.405	2.754	90.924	66.701	19.835	127.789	93.104	47.876	1.183	2.077	2.181	14.929	10.338	9.659
Ituporanga	75.169	1.638	2.764	6.901	48.787	30.824	13.167	74.919	54.415	32.260	13	38	2.292	8.529	7.543	2.051
Jaborá	31.954	59	391	343	22.455	8.594	6.149	31.803	24.800	11.188	585	764	862	3.128	2.545	432
Jacinto Machado	54.219	–	428	575	48.937	22.648	1.528	54.022	41.585	19.692	966	1.217	1.181	2.407	–	2.452
Jaguaruna	65.472	88	3.286	287	33.469	19.957	26.610	62.912	46.240	24.469	–	–	1.766	13.550	28	2.315
Jaraguá do Sul	413.620	19.853	15.692	37.768	247.235	223.384	56.035	478.580	200.982	105.555	15.259	20.909	7.706	57.537	24.580	23.476
Joaçaba	165.170	20.855	7.102	8.133	112.056	–	9.505	165.012	145.354	50.925	196	28	5.606	30.786	18.401	2.853
Joinvile	1.580.088	136.818	114.365	91.791	1.078.544	1.025.128	68.581	1.669.902	1.255.175	697.610	37.642	36.747	53.207	189.118	135.728	38.678
Lacerdópolis	13.886	75	300	474	11.378	5.451	6.222	18.474	15.818	6.659	293	345	677	2.307	535	72
Lages	830.371	64.740	46.023	16.649	429.037	357.954	30.855	702.641	644.299	443.801	14.847	3.955	18.048	141.023	31.926	32.961
Laguna	138.924	2.542	12.231	3.393	59.679	30.124	47.704	145.328	116.173	63.390	–	3.202	6.987	20.524	27.139	5.676
Laurentino	30.524	–	396	376	16.964	12.414	10.702	30.734	20.224	15.602	–	–	813	3.755	870	–
Lauro Muller	64.261	194	1.178	1.057	21.948	8.400	30.370	68.340	46.677	26.952	1.152	1.357	1.189	9.369	–	5.853
Lebon Régis	44.542	116	620	412	35.253	13.975	2.287	43.929	35.262	17.177	1.364	1.767	697	1.149	394	5.031
Leoberto Leal	22.104	–	56	198	16.893	4.644	2.587	22.096	17.535	6.608	168	440	566	2.038	–	–
Lontras	31.539	176	1.945	498	22.293	9.584	4.251	30.203	25.847	12.966	498	797	649	3.747	35	432
Luiz Alves	31.991	297	175	626	21.914	8.781	8.186	29.159	27.028	14.606	142	–	1.266	1.896	–	1.279
Maracajá	185.401	10.492	6.365	3.909	113.228	81.140	37.716	183.777	149.760	83.981	1.747	1.891	5.646	29.112	2.544	4.542
Major Gercino	16.871	15	77	134	7.801	3.313	7.733	16.221	10.756	6.247	–	–	923	667	–	–
Matrinha																

FONTE: [illegible] Balanços Municipais.

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ÍTENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DIVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DIVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAUDE E SANEAMENTO
SANTA CATARINA (continuação)																
Major Vieira	35.040	133	317	285	22.611	8.082	11.002	34.863	24.428	9.152	113	843	1.606	4.558	884	1.380
Maracajá	19.218	3	681	446	13.506	5.883	4.264	18.807	14.788	8.359	331	420	574	1.236	153	852
Maravilha	92.608	1.092	2.613	6.811	55.459	32.779	18.973	95.456	73.325	35.688	2.695	3.160	1.338	20.694	6.661	768
Meleiranduba	51.897	362	713	968	30.811	18.127	13.017	54.134	26.874	12.273	–	–	1.106	8.489	1.431	2.970
Matos Costa	28.231	30	25	103	22.014	9.701	5.091	26.692	21.929	9.770	4	–	378	3.551	447	253
Meleiro	44.998	39	1.030	464	28.019	16.886	14.867	46.885	29.648	13.435	85	157	1.163	9.369	890	864
Modelo	63.508	12	1.394	3.039	36.184	24.039	14.555	70.179	45.236	15.653	567	983	942	9.585	15.250	110
Mondaí	88.075	1.178	2.310	4.372	52.828	37.562	22.715	88.619	65.464	35.727	1.907	3.142	1.526	13.568	987	5.677
Monte Castelo	37.733	85	310	274	17.194	7.831	19.435	38.764	29.158	15.458	184	–	820	4.972	2.287	3.259
Morro da Fumaça	45.886	141	746	643	16.939	6.911	24.629	44.977	29.709	13.672	63	333	1.093	10.277	2.672	792
Navegantes	60.615	1.351	9.520	4.464	21.986	11.207	20.664	55.937	44.375	28.542	421	96	1.233	7.134	170	1.658
Nova Erechim	21.011	273	947	805	12.353	7.869	5.808	22.122	12.481	5.356	–	–	488	7.447	1.009	–
Nova Trento	34.127	295	655	1.699	18.642	5.526	12.445	33.170	24.486	13.171	15	134	841	6.138	1.213	883
Nova Veneza	30.245	259	764	803	19.888	12.223	7.979	31.130	24.696	11.340	346	500	700	4.858	4.199	352
Orleães	76.892	815	1.774	2.352	47.207	28.896	23.682	76.340	53.210	19.781	296	2.548	1.339	12.937	4.183	1.089
Ouro	35.722	405	553	404	26.881	14.023	8.213	34.782	25.432	9.317	–	–	602	4.376	3.991	3.907
Palhoça	82.852	974	10.810	8.250	29.926	12.343	24.481	85.465	56.703	29.780	2 184	3 490	2 734	11.346	2.976	6.120
Palma Sola	42.172	206	1.098	840	28.052	18.036	8.688	40.633	29.998	12.821	–	601	598	7.891	2.674	687
Palmitos	72.044	1.615	1.808	1.400	49.301	28.245	14.380	87.370	56.986	27.184	2.457	2.695	1.096	15.848	14.246	2.014
Papanduva	49.364	304	1.427	673	34.068	21.149	10.848	49.426	39.782	20.961	1.728	2.083	1.104	8.150	2.955	1.831
Paulo Lopes	19.874	–	98	223	9.128	–	9.173	19.299	14.840	9.007	–	–	803	4.004	43	3.346
Pedras Grandes	30.217	188	81	136	14.720	7.215	13.577	29.844	20.846	10.793	415	940	533	–	421	865
Penha	42.509	144	7.564	1.732	19.137	6.939	9.418	41.388	34.563	19.591	471	635	941	8.295	1.565	4.496
Peritiba	24.286	96	117	527	13.140	4.888	4.574	24.975	14.104	6.335	490	–	814	1.306	3.338	111
Petrolândia	31.499	107	871	1.025	21.978	13.101	5.763	30.492	26.119	14.564	157	152	834	4.921	1.137	264
Piçarras	45.425	451	11.065	5.292	13.616	9.250	4.131	50.625	34.510	23.430	–	–	945	6.162	8.804	1.973
Pinhalzinho	62.121	600	3.003	1.240	39.650	19.047	1.480	64.787	42.685	23.347	1.225	1.256	1.121	12.660	15.907	375
Pinheiro Preto	21.829	45	357	374	11.140	7.926	7.943	21.771	14.393	7.346	535	734	452	2.604	1.875	1.472
Piratuba	27.114	–	792	673	16.894	7.231	6.949	27.383	17.497	8.629	122	100	868	2.274	107	201
Pomerode	105.190	1.203	9.305	5.216	62.034	38.453	14.518	113.627	69.132	33.307	6.189	3.527	1.333	27.463	5.480	3.925
Ponte Alta	27.439	47	408	223	20.507	7.613	3.894	27.584	24.524	14.014	–	185	843	4.023	1.515	761
Ponte Serrada	68.141	837	1.079	1.765	46.033	34.727	16.520	68.193	45.484	21.361	471	873	987	12.778	11.378	1.442
Porto Belo	48.284	1.403	10.095	987	14.586	5.850	14.898	48.154	21.333	7.783	1.207	1.852	616	3.398	436	2.717
Porto União	87.172	3.976	5.203	5.235	52.419	33.111	25.000	95.705	77.151	32.782	1.820	2.002	2.182	13.123	10.588	–
Pouso Redondo	50.528	57	625	1.050	33.382	–	11.040	50.528	34.742	15.630	940	2.292	730	6.487	–	2.931
Praia Grande	34.674	374	1.225	667	18.837	9.890	12.600	35.208	24.169	10.908	88	100	731	5.704	1.091	1.235
Presidente Castelo Branco	19.329	8	233	1.002	8.370	5.584	7.644	19.197	13.464	4.424	–	358	500	–	913	275
Presidente Getúlio	58.225	1.882	3.866	2.592	34.896	18.853	11.467	62.024	43.540	23.537	321	217	1.254	15.600	3.302	3.292
Presidente Nereu (continua)	16.428	44	–	113	9.709	4.493	6.253	16.428	13.922	7.571	–	464	817	2.328	–	5

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais.

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
SANTA CATARINA (continuação)																
Quilombo	90.241	268	1.008	4.073	60.495	37.650	10.048	100.875	65.102	28.044	3.218	4.662	1.188	12.272	4.872	298
Rancho Queimado	16.440	4	147	101	11.772	4.466	4.154	14.995	12.582	6.377	264	397	820	2.247	379	816
Rio das Antas	32.991	–	204	1.934	25.811	12.695	4.459	32.748	25.394	11.778	603	523	868	3.441	1.408	401
Rio do Campo	31.900	165	980	829	16.197	8.268	10.933	32.236	21.078	11.740	114	208	937	3.045	215	1.187
Rio do Oeste	41.093	212	418	789	28.449	16.181	10.667	41.011	36.920	16.089	402	343	819	3.841	428	1.289
Rio dos Cedros	55.926	816	1.569	1.414	44.388	21.924	7.013	52.212	38.729	21.703	–	–	974	10.086	3.489	1.881
Rio do Sul	239.860	19.966	21.375	10.253	94.104	74.298	69.417	246.323	158.748	83.657	3.814	2.620	6.679	17.112	17.233	63.161
Rio Fortuna	20.771	3	183	245	13.685	7.004	6.018	20.761	16.780	7.426	301	450	612	1.771	337	–
Rio Negrinho	117.910	5.809	2.769	2.723	81.452	63.510	13.898	113.219	79.774	47.265	3.525	4.619	2.170	21.370	4.882	1.753
Rodeio	40.390	353	1.227	1.648	34.411	18.207	2.253	37.402	30.894	15.990	608	756	926	3.557	6.563	1.089
Romelândia	35.253	283	491	2.522	17.437	10.176	10.480	37.191	24.900	11.325	906	936	434	8.024	1.766	–
Salete	32.984	75	624	359	19.775	–	11.595	32.897	22.498	12.839	686	1.031	463	6.208	1.418	556
Salto Veloso	23.445	139	1.397	143	18.007	9.716	1.953	24.153	18.139	8.978	270	500	836	2.919	1.573	405
Santa Cecília	71.315	725	1.667	457	58.317	28.492	853	68.395	57.623	38.021	747	1.130	1.419	8.952	9.560	2.040
Santa Rosa de Lima	11.844	–	18	122	5.383	2.303	6.051	11.660	6.409	3.655	–	–	146	886	113	1.206
Santo Amaro da Imperatriz	32.508	1.960	1.068	1.435	16.720	5.593	10.556	30.632	27.640	19.463	–	–	983	5.893	1.385	1.089
São Bento do Sul	246.126	15.426	10.645	16.061	177.619	156.901	14.197	243.708	192.930	112.295	10.172	6.226	4.322	45.408	61.117	5.831
São Bonifácio	20.750	76	264	260	12.991	7.613	6.980	20.919	10.574	7.195	168	400	894	1.881	417	434
São Carlos	77.708	969	999	1.826	34.973	20.660	28.126	88.777	50.318	22.298	1.751	1.441	901	9.331	23.137	5.882
São Domingos	91.932	1.191	1.835	11.756	57.393	39.287	14.007	87.524	57.113	22.723	3.722	3.723	1.230	7.325	12.618	1.486
São Francisco do Sul	114.112	20.798	17.919	10.030	24.238	11.805	26.818	114.010	74.266	43.572	2.222	2.284	3.587	11.605	4.117	4.505
São João Batista	49.747	896	1.145	2.022	30.872	19.851	13.884	49.349	37.951	21.758	324	286	1.588	7.133	4.247	1.443
São João do Sul	30.597	84	1.017	245	21.300	9.218	7.777	30.820	24.697	8.958	396	406	760	3.528	176	864
São Joaquim	174.737	924	7.243	4.269	135.911	86.851	8.446	188.775	135.208	71.754	3.389	4.930	2.743	14.862	–	2.896
São José	288.350	13.605	31.748	30.511	87.839	60.453	53.847	302.869	168.691	107.613	8.117	4.412	5.149	40.511	91.739	16.846
São José do Cedro	87.145	1.286	4.099	11.396	41.183	27.874	25.611	87.052	54.264	23.644	942	1.531	1.174	12.080	12.923	3.322
São José do Cerrito	48.148	14	75	178	33.231	13.958	7.501	47.853	33.128	16.258	471	483	1.269	6.819	4.276	1.518
São Lourenço do Oeste	94.665	2.318	3.184	3.841	70.329	42.416	8.933	107.769	77.677	40.622	1.568	2.313	1.311	13.989	28.446	1.890
São Ludgero	29.040	166	387	1.312	14.988	8.547	10.884	29.383	19.113	10.412	792	1.064	812	1.782	1.230	2.399
São Martinho	19.618	80	46	206	14.237	5.448	5.014	17.520	14.249	7.432	–	148	885	2.479	1.143	324
São Miguel d'Oeste	172.462	11.722	8.877	10.525	88.769	67.042	37.760	173.854	109.428	53.711	6.326	2.284	2.940	19.872	37.071	1.706
Saudades	44.359	283	410	1.849	28.573	11.863	9.550	46.337	33.446	13.778	1.973	1.667	909	4.193	3.516	833
Schroeder	23.169	723	1.155	785	14.310	7.913	5.157	22.025	15.260	7.942	271	439	934	3.308	827	830
Seara	91.132	396	746	698	79.561	55.773	12.507	96.092	70.166	30.988	2.089	2.886	1.402	14.045	2.918	1.706
Siderópolis	95.883	112	996	640	19.888	6.428	72.690	95.035	51.132	28.484	–	–	1.843	8.743	5.328	14.280
Sombrio	63.900	447	3.988	905	32.367	16.752	30.009	68.913	40.967	19.183	2.082	2.824	2.100	4.123	6.780	7.282
Taió	89.327	1.752	1.801	1.899	54.189	28.585	21.427	87.738	60.172	25.266	1.305	1.817	1.949	18.843	222	1.947
Tangará	70.857	420	1.112	1.291	46.651	11.887	17.299	64.439	51.866	26.616	2.397	2.850	1.181	6.447	4.367	1.399
Tijucas	91.803	488	921	4.752	29.320	15.928	13.385	91.157	28.276	16.946	882	1.447	1.369	7.228	7.428	4.432
(continua)																

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
SANTA CATARINA (continuação)																
Timbé do Sul	24.947	20	484	665	16.144	8.454	7.045	25.604	21.553	11.507	178	238	772	3.587	775	2.231
Timbó	145.577	8.994	13.488	7.324	90.925	71.086	11.178	146.576	101.277	62.793	2.970	3.498	2.529	23.729	58 830	4 538
Três Barras	87.948	1.804	322	883	73.906	65.951	9.760	88.455	71.533	38.958	430	479	3.434	11.724	14.474	7.188
Treze de Maio	26.038	–	368	377	15.603	7.057	8.819	26.780	20.815	10.429	165	–	584	3.392	1.366	572
Treze Tílias	19.388	112	712	663	11.983	7.479	4.755	19.404	15.778	6.410	–	450	715	2.880	2.879	37
Trombudo Central	48.660	404	889	767	29.822	20.261	12.335	47.024	38.154	22.910	851	891	713	5.536	725	318
Tubarão	420.076	14.599	25.053	17.245	254.847	185.920	10.026	455.746	366.920	152.667	12.090	8.321	11.345	34.192	28 778	42 490
Turvo	52.167	13.204	1.527	1.077	21.477	10.354	13.126	50.058	34.628	14.187	1.221	1 108	902	3.738	6.448	1.080
Urubici	58.795	452	932	905	35.582	20.826	17.772	58.636	43.146	25.890	1.526	1.423	1.052	6.197	3.671	1.123
Urussanga	198.215	2.948	2.110	4.486	97.452	84.048	83.509	197.421	133.980	53.681	481	–	3.751	27.234	6.027	24 055
Vargeão	22.730	34	365	489	13.846	7.838	4.961	23.264	14.172	7.727	732	868	514	2.252	2.800	500
Vidal Ramos	39.614	143	344	506	24.609	–	8.824	39.547	26.417	9.912	1.082	1.253	739	4.298	30	933
Videira	209.098	7.100	5.596	3.733	168.980	135.373	18.991	209.039	160.495	67.424	6.044	2.518	3.293	31.163	22 829	1.687
Witmarsum	20.618	26	116	456	12.625	6.468	6.881	20.730	13.298	7.868	136	17	774	2.453	253	1.325
Xanxerê	258.505	8.774	16.279	13.345	97.372	66.699	22.083	264.196	123.082	54.429	7.338	6.644	3.123	18.691	90,101	8.017
Xavantina	40.175	49	257	1.525	27.668	17.475	9.577	37.720	29.908	10.779	576	945	677	3.155	1.345	702
Xaxim	103.700	1.010	4.883	4.939	75.301	50.780	11.963	103.704	77.603	33.657	2.131	1.955	1.574	10.893	19.846	3.814
RIO GRANDE DO SUL	49.692.175	3.464.846	4.005.585	1.577.515	28.751.570	20.365.746	4.733.929	49.138.480	35.869.609	20.086.727	878.239	1.228.645	1.117.599	7.834.689	7.780.113	2.972.565
Agudo	55.201	768	808	1.745	38.478	18.675	10.420	50.273	41.704	24.473	390	1.288	–	15.082	9.049	10.055
Ajuricaba	57.257	198	647	222	50.127	30.076	76	60 848	59.941	32.059	–	–	907	17 564	1.268	366
Alecrim	48 333	220	591	668	35.070	11.031	9.375	45.309	34.629	20.283	97	–	687	14.643	2 237	666
Alegrete	358.535	8.190	20.278	13.641	223.257	146.708	37.315	380.335	306.462	191.163	691	9.944	13.097	99 155	30.783	5.010
Alpestre	46 723	15	335	1.111	23.438	7.714	14.818	47.315	30.655	16.777	–	1.473	524	10.078	4.860	2.305
Alvorada	201.706	11.185	28.597	25.239	68.154	27.480	17.737	210.087	164.720	116.168	4.334	1.681	7.886	68.010	37.866	10.928
Anta Gorda	43.618	251	933	593	24.489	10.439	6.537	43.284	33.012	14.049	239	719	...	...	..	...
Antônio Prado	81.415	473	3.058	1.454	56.056	33.634	239	83.034	58.782	28.869	–	–	906	8.423	7.036	768
Aratiba	54.405	451	898	2.301	30.011	13.783	12.918	53.491	28.057	12.710	773	6.134	801	10.983	1.527	490
Arroio do Meio	94.677	846	1.750	2.275	67.825	49.596	14.090	97.767	81.895	37.980	441	3.961	1.404	14.860	2.535	2.259
Arroio dos Ratos	31.234	323	935	2.015	18.957	8.401	6.214	30.911	25.653	17.888	–	–	945	9.497	3.589	702
Arroio do Tigre	60.105	308	853	1.295	40.107	24.297	13.043	62.305	52.920	27.431	300	560	990	13.323	373	1.963
Arroio Grande	103.981	573	1.405	2.504	90.861	55.247	6.367	106.328	86.347	51.366	1.027	270	3.870	25.330	7.883	7.402
Arvorezinha	52.920	397	1.230	1.185	46.295	16.643	281	50.877	44.828	24.146	671	183	730	11.939	639	–
Augusto Pestana	30.930	549	1.126	667	16.312	–	5.498	55.257	48.850	31.044	160	556	1.341	12.101	1.219	1.411
Augusto Pestana	822.364	24.468	69.450	34.950	318.343	191.006	301.723	790.105	480.930	310.761	–	–	15.572	120.103	289.462	–
Bagé	30.064	114	435	228	22.061	8.091	–	26.654	21.956	13.764	39	115	660	5.801	1.147	258
Barão de Cotegipe	32.689	–	397	728	23.856	7.476	5.133	29 425	16.921	8.696	81	229	351	5.636	465	1.390
Barracão	48.910	728	1.358	3.799	36.784	–	4.884	45.552	41.282	24.363	37	–	...	..	...	...
Barra do Ribeiro	50.670	364	967	895	31.540	–	11.147	49.030	43.911	28.242	749	2.138	646	17.433	337	1.963
Barros Cassal	533.707	28.556	31.151	19.411	364.252	318.249	27.625	544.382	411.699	249.798	4.084	24.280	14.489	72.924	143.187	9.906
Bento Gonçalves (continua)																

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais.

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
RIO GRANDE DO SUL (continuação)																
Boa Vista do Buricá	46.486	673	1.813	106	27.454	14.445	8.814	44.443	31.811	22.833	744	1.006	839	9.905	2.887	290
Bom Jesus	94.814	645	4.555	1.588	84.469	43.714	981	94.427	82.955	47.132	564	427	2.399	16.234	2.253	3.893
Bom Retiro do Sul	50.479	1.475	1.116	2.136	37.093	24.771	5.062	53.872	47.309	25.010	701	1.509	898	6.298	1.770	3.061
Bossoroca	64.770	71	683	232	45.330	30.273	12.180	68.030	41.712	25.515	62	1.217	1.444	12.316	6.660	459
Braga	21.263	166	25	162	13.210	7.926	6.138	22.661	20.928	11.283	–	–	670	4.786	1.568	313
Butiá	141.199	2.273	1.717	2.044	100.515	24.222	30.350	133.255	92.252	57.152	–	174	4.231	31.885	18.429	9.510
Caçapava do Sul	133.279	5.300	10.356	4.321	105.633	47.153	3.732	134.131	108.986	59.288	239	352	–	40.239	24.144	26.826
Cacequi	71.263	154	1.236	358	59.032	26.837	8.958	61.211	40.917	22.986	63	–	...	...	...	...
Cachoeira do Sul	419.333	10.126	32.143	29.790	253.123	–	66.412	448.486	280.532	182.529	51	10.666	10.850	136.430	35.008	14.206
Cachoeirinha	413.697	9.760	6.948	11.132	135.133	109.262	20.798	400.256	150.392	102.891	6.561	3.760	3.731	44.175	244.833	21.163
Caiçara	19.506	21	98	8	12.998	7.799	4.931	18.095	16.236	8.484	–	20	714	4.102	806	–
Caibaté	54.461	235	731	3.593	36.342	18.769	6.539	51.205	34.708	19.350	291	932	810	10.007	6.557	1.350
Caiçara	28.860	121	159	291	15.824	5.849	9.547	28.525	21.372	11.830	–	–	1.008	8.960	1.466	1.099
Camaquã	226.514	5.547	11.152	4.088	186.773	112.545	344	229.658	185.651	104.318	3.914	13.169	4.666	56.322	19.224	2.535
Cambará do Sul	49.175	347	317	1.128	36.483	–	4.874	47.276	38.395	18.190	–	1.857	...	...	...	...
Campina das Missões	36.759	235	676	1.793	25.450	8.271	709	37.083	29.702	15.726	255	959	576	7.450	2.861	31
Campinas do Sul	52.349	286	835	444	29.382	17.103	11.152	46.446	25.852	12.430	410	953	811	10.935	3.728	1.580
Campo Bom	401.924	12.953	13.813	3.589	227.164	204.195	28.753	415.824	214.524	131.316	4.086	3.786	6.328	68.669	45.741	44.561
Campo Novo	46.023	326	1.586	849	29.340	12.582	10.453	49.875	47.081	24.742	2.671	84	2.150	13.965	1.462	–
Campo Real (ex-NÃO-ME-TOQUE)	91.780	2.191	3.367	2.655	70.079	53.878	10.434	91.495	83.535	45.367	123	129	1.890	26.264	5.229	1.885
Candelária	114.815	488	1.901	2.467	66.389	–	20.491	126.450	91.656	37.705	2.091	721	1.847	28.084	4.342	295
Cândido Godói	32.004	489	874	324	22.916	–	3.709	31.962	27.818	13.636	32	570	523	7.069	1.782	480
Canela	133.016	1.675	23.395	15.057	67.940	43.625	8.624	135.736	110.803	50.674	150	–	2.152	13.000	16.310	3.488
Canguçu	144.947	2.369	8.430	4.306	113.263	41.938	9.986	141.853	121.756	74.072	1.019	426	2.199	51.449	5.014	483
Canoas	1.113.975	95.874	74.054	35.105	773.704	718.747	59.519	1.110.222	772.864	514.497	8.584	24.035		207.091	237.543	101.251
Carazinho	302.343	16.454	22.073	10.996	231.598	162.473	2.467	305.911	271.020	173.469	–	–	7.975	105.732	31.046	7.659
Carlos Barbosa	99.147	1.154	1.729	1.198	59.537	40.093	10.402	98.427	69.742	38.743	1.911	2.718	1.872	13.022	2.904	1.114
Casca	64.419	–	1.819	2.537	35.887	18.103	14.272	80.907	46.779	25.680	324	1.744	846	15.076	3.188	2.899
Caturrite	78.269	65	1.590	1.611	67.919		1.738	83.623	67.607	43.640	1.061	628	1.292	23.194	9.759	1.934
Caxias do Sul	1.640.081	138.041	109.423	61.446	1.041.328	949.706	58.454	1.524.455	1.082.760	586.105	22.787	55.673	30.654	264.582	197.366	180.198
Cerro Largo	100.766	1.067	4.196	2.620	71.830	43.165	11.163	97.184	66.849	45.035	189	2.880	953	18.799	5.267	2.460
Chapada	69.316	415	1.098	944	48.611	28.818	10.889	69.078	44.923	24.624	186	372	–	–	–	–
Chapeta	34.872	113	437	389	25.908	15.545	4.227	34.734	28.504	18.252	–	–	883	4.925	6.986	569
Charqueadas	38.588	–	352	787	23.335	14.001	9.491	38.431	28.504	10.888	–	–	876	7.472	782	3.847
Charrua	44.899	154	984	1.495	30.477	21.150	7.037	48.336	33.008	19.022	–	396	697	7.344	967	2.893
Chiapetta	38.043	–	586	2.201	28.193	15.718	6.271	38.241	32.267	17.172	–	–	884	6.486	2.300	182
Chuí	68.071	336	2.364	2.751	51.651	22.288	7.950	68.279	51.398	30.628	108	1.226	1.376	18.804	1.317	837
Chuvisca	48.800	289	580	712	28.908	15.166	9.409	47.472	32.665	17.281	1.505	1.874	1.056	12.482	4.308	865
Cidreira	85.047	837	2.006	6.519	41.801	25.096	16.018	87.567	54.103	33.924	1.442	545	1.586	24.769	9.718	7.105
(continua)																

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais.

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
RIO GRANDE DO SUL (continuação)																
Cruz Alta	364.143	9.482	18.118	20.421	233.998	–	28.246	370.559	307.839	174.825	7.721	24.407	11.308	56 698	122.462	645
Cruzeiro do Sul	46.982	349	1.058	1.304	31.810	21.412	8.723	47.034	33.654	19 432	19	3.547	...	...	...	...
David Canabarro	19.478	29	11	58	11.637	3.956	6.815	20.312	18.041	12.808	–	451	...	...	...	...
Dois Irmãos	94.065	1.676	6.123	2.372	49.795	32.153	12.395	94.746	60.071	31.006	3.584	2.932	1.322	16.463	1.122	5.419
Dom Feliciano	45.660	185	282	697	34.182	7.850	3.868	45.984	36.144	16.275	–	1.370	...	...	...	...
Dom Pedrito	250.724	2.063	6.744	3.941	194.068	5.079	31.531	228.021	183.351	91.971	–	7.168	4 244	44 877	26.679	4.359
Dona Francisca	22.912	91	628	1.100	14.996	3.271	193	23.789	17.339	11.239	104	170	198	3.607	4.610	1.192
Encantado	120.330	2.862	8.455	6.788	72.899	46.931	8.956	124.547	82.785	38.368	4.715	7.034	...	...	...	...
Encruzilhada do Sul	107.160	751	1.390	2.515	73.496	44.098	17.917	111.070	91.518	54.336	–	–	1.933	20.346	11.412	1.612
Erechim	345.275	18.106	35.837	12.738	208.832	159.768	20.408	348.704	274.050	125.225	742	678	10.818	52.063	26.075	3.244
Erval Grande	39.665	107	386	1.279	23.227	5.223	6.215	37.213	23.315	12.021	104	171	486	8.154	315	3.506
Erval Seco	53.190	103	521	592	34.530	13.041	12.993	54.103	43.445	26.363	383	–	1.055	14.489	1.568	2.971
Esmeralda	47.885	170	670	181	25.760	11.727	11.847	46.480	23.835	11.689	209	2.494	585	9.185	2906	5.115
Esquinalo	164.310	3.730	3.189	8.535	110.876	77 464	22.541	162.582	130.156	66.657	4.303	2.103	4.517	44.188	9.890	2.715
Estância Velha	137.503	3.475	6.388	3.121	84.963	50.978	15.655	137.211	120.500	75.258	–	–	2.939	27.246	10.716	36.409
Esteio	329.026	9.462	5.839	9.439	273.207	163.924	9.907	318.436	201.134	147.330	–	–	9.050	72.852	30.018	13.732
Estrela	294.588	12.509	12.045	18.858	191.937	168.360	19.297	308.214	220 741	94.803	8.895	21.865	...	...	...	...
Farroupilha	222.496	5.926	5.145	17.523	167.397	147.706	15.094	214.906	117.400	44.564	3.810	2.823	3.186	27.538	40.722	4.919
Faxinal do Soturno	46 400	349	1.626	2.489	27.576	14.037	5.386	48.748	40.212	23.605	1.630	770	...	...	...	...
Feliz	64.799	490	3.066	1.292	51.446	31.327	7.358	60.892	45.615	27.323	20	2.398	902	10.031	3.035	2.062
Flores da Cunha	113.842	1.083	2.110	1.914	76.217	60.783	12.652	119.020	85 730	19.176	–	2.283	1.701	7.629	20 474	87
Fontoura Xavier	39.252	824	194	537	22.688	5.704	12.912	39.065	34.685	21.187	–	–	634	12.390	653	1.567
Formigueiro	42.896	90	536	3.330	23.561	12.449	8.316	41.413	28.218	18.791	488	48	581	1.889	698	6.481
Frederico Westphalen	142.883	3.208	6.289	5.340	79.175	53.464	18.788	142.854	106.715	54.090	2.774	2.181	2.487	20.858	7.138	2.833
Garibaldi	170 705	1.191	4.650	4.088	133.211	109.650	14.929	171.071	141.934	71 476	1.158	2.661	2.194	22.504	58.639	654
Gaurama	57.860	418	768	1.356	41.200	19.104	8.338	60.959	40.760	23.529	1.153	1.533	838	17.523	2.608	553
General Câmara	49.949	171	777	1.177	31.609	9.450	7.732	51.837	49.738	28.619	–	–	1.457	10.642	1.145	1.715
Getúlio Vargas	153.204	2.993	4.141	5.404	104.533	76.387	17.252	171.535	130.472	71,748	5.689	5,018	2.806	36.142	13.897	2.044
Giruá	138.261	585	2.768	3.961	117.604	77.539	6.176	139.632	108.869	72.491	178	3.735	2.249	42.430	19.786	3.810
Gramado	132.212	6.172	18.210	11.580	87.061	58.201	494	135.874	113.421	54.625	–	1.500	...	...	..	..
Gravataí	503.858	15.635	21.603	16.264	337.858	315.350	54.955	516 204	419.143	243.967	14.785	9.074	11.433	120.570	22 418	18.025
Guaíba	442.098	30.178	8.536	11.439	335.540	284.381	24.421	438.929	336.941	213.929	–	25.925	13.091	99.418	49 900	27.537
Guaporé	117.829	2.671	9.176	7.805	77.808	41.838	7.246	117.692	103.457	48.609	650	6.716	2.626	22.749	5.919	303
Guarani das Missões	65.122	240	1.244	3.904	32 178	18.652	10.260	62.886	44 302	20.737	339	754	633	16.236	7.723	1.242
Herval	47.773	209	426	572	37 827	28.572	6.664	44 465	33.445	18.937	–	1.063	...	...	...	...
Horizontina	146.538	1.142	6.255	5.471	113.882	90.686	12.265	145.707	102.407	63.394	168	52	...	...	...	...
Humaitá	59.343	373	740	3.897	32.536	14.245	15.158	59 656	34.342	22.147	1.250	1.366	1.159	17.028	...	...
Ibiaçá	38.878	372	1 139	339	21.188	12.162	6.780	40.271	31.937	18 429	223	26	605	5.316	6.152	–
Ibiraiaras (continua)	54.880	165	1.089	223	26.483	15.890	19.458	59.476	30.599	16.246	–	–	...	...	...	...

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais.

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
RIO GRANDE DO SUL (continuação)																
Ibirubá	155.175	5.102	5.592	6.682	99.840	59.843	14.728	155.828	108.071	65.519	1.250	10.222	2.120	31.799	21.579	3.694
Igrejinha	119.655	2.392	7.663	17.356	81.563	68.061	4.010	102.000	66.116	31.971	1.177	5.329	...	...	...	...
Ijuí	548.306	14.559	22.219	17.548	234.692	180.197	30.925	545.704	467.776	231.432	7.068	17.498	12.228	140.434	30.891	11.737
Ilópolis	19.773	294	465	36	9.660	5.161	4.301	19.605	12.543	7.900	10	122	276	3.358	1.400	1.309
Independência	56.274	109	941	682	36.823	23.774	8.296	55.906	44.307	24.987	1.357	1.915	–	16.774	10.063	11.181
Iraí	62.160	287	1.552	1.108	38.553	5.963	95	64.095	47.288	25.920	243	–	526	–	4.651	15.072
Itaqui	295.084	6.587	7.520	8.110	215.933	152.802	4.882	285.336	175.793	108.660	572	14.393	6.412	46.888	19.470	15.490
Itatiba do Sul	27.491	123	285	350	19.390	4.691	3.421	27.676	21.783	10.534	288	1.056	246	6.285	636	327
Ivoti	64.289	566	2.598	2.720	45.944	38.867	6.197	64.506	49.393	25.291	1.500	2.383	1.004	10.032	6.088	971
Jacutinga	32.661	47	68	256	19.693	11.482	6.730	32.131	15.262	8.440	1.008	2.449	711	6.270	1.867	187
Jaboticaba	137.597	1.893	7.723	3.327	88.961	59.495	16.377	137.834	106.229	58.298	3.131	3.146	...	...	...	...
Jaguarão	54.180	230	1.400	1.189	42.600	20.261	7.706	55.374	49.346	26.907	2.014	1.094	935	11.269	4.211	748
Júlio de Castilhos	160.129	748	3.394	3.704	105.193	74.677	17.984	168.159	119.450	69.566	989	12.263	2.816	34.920	6.952	965
Lagoa Vermelha	130.772	1.737	6.011	3.556	86.450	52.768	18.535	133.897	99.045	57.482	599	3.646	2.938	26.269	21.706	5.465
Lajeado	346.691	14.238	31.849	33.728	226.933	177.040	28.939	349.241	268.836	165.716	75	10.913	5.517	90.155	29.865	10.735
Lavras do Sul	63.291	150	834	1.038	35.518	24.901	18.399	68.432	56.319	30.399	824	316	1.848	18.178	2.555	703
Liberato Salzano	34.558	14	379	254	20.018	12.011	13.180	33.726	23.301	12.142	–	–	913	8.596	662	1.224
Machadinho	31.633	26	357	893	26.467	7.106	243	31.633	24.658	12.662	114	185	478	6.722	539	1.112
Mariano	147.552	1.913	3.144	3.935	99.950	80.788	16.808	147.873	110.299	63.843	2.959	6.362				
Marcelino Ramos	41.276	263	862	1.130	26.679	12.152	8.974	40.463	32.384	15.283	453	40	777	9.109	2.288	1.445
Mariano Moro	21.716	51	103	24	14.900	6.006	3.505	20.855	14.975	9.209	238	335	643	5.904	112	503
Marau	24.543		664	701	14.222		6.149	23.676	20.444	12.507	1.403	–	645	5.230	327	
Maximiliano de Almeida	26.378	81	363	1.456	21.278	6.677	201	26.377	20.422	10.386	79	1.293	406	4.566	571	448
Minas do Leão	30.111	211	197	30	18.331	4.343	5.074	29.927	22.105	13.491	–	574	713	7.860	114	247
Miraguaí	826.029	10.675	6.769	7.754	177.184	126.712	18.441	805.487	189.908	121.584	11.668	2.356				
Montenegro	74.805	288	1.498	5.366	53.159	29.976	7.720	74.098	54.296	29.653	130	24	1.387	12.850	4.647	1.699
Mondaí	47.973	222	641	1.173	32.545	19.527	2.974	47.955	28.026	16.913	–	–	643	4.758	1.278	3.658
Muçum	86.567	–	1.786	835	72.438	25.609	2.822	84.784	68.436	31.208	–	1.740	1.708	19.719	1.349	1.649
Nicolau Vergueiro	18.067	40	448	180	10.987	6.580	3.745	16.192	7.883	3.189	–	–	290	2.725	34	1.599
Nova Araçá	41.980	267	449	1.016	21.275	12.861	10.562	43.682	27.692	12.963	897	1.861	764	9.009	6.565	1.685
Nova Bassano	30.273	84	21	701	22.943	7.594	4.685	25.973	20.756	7.978	–	155	218	6.144	184	1.243
Nova Bréscia	40.072	450	1.969	1.984	24.790	10.378	5.247	41.465	30.776	18.859	77	842				
Nova Palma	83.611	1.378	3.524	1.465	54.437	38.474	16.582	79.965	63.932	35.088	116	840	1.291	15.356	5.687	1.967
Nova Petrópolis	93.427	2.103	3.032	5.677	51.639	32.815	18.412	104.477	65.585	33.522	682	3.140	1.301	10.892	28.444	578
Novo Hamburgo	1.113.935	109.275	95.025	43.380	717.123	654.045	40.239	1.006.178	636.424	415.402	6.960	22.971	43.219	229.646	111.916	25.274
Osório	491.220	12.662	112.123	36.761	138.494	84.105	10.917	388.904	337.649	151.920	1.962	3.644	6.729	66.144	40.078	11.167
Palmeira	36.863	67	671	1.327	31.411	8.047	669	35.962	28.430	12.158	40	491	566	6.895	471	1.407
Palmeira das Missões	213.992	1.427	3.021	6.591	153.104	92.334	29.729	210.207	176.569	91.716	4.224	1.704	1.567	48.154	10.476	451
(continua)																

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais.

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
RIO GRANDE DO SUL (continuação)																
Palmitinho	56.702	223	726	729	24.655	6.978	19.633	38.739	31.199	18.182	2.271	–	603	16.574	–	2.893
Panambi	153.796	2.649	4.642	2.188	107.772	97.906	24.894	161.272	129.986	78.636	16	106	3.334	45.569	25.568	23.782
Paraí	26.671	–	711	2.780	5.891	7.798	5.769	25.932	16.001	7.916	121	–	...	...	...	...
Passo Fundo	748.401	32.048	41.298	45.850	426.785	315.806	7.381	647.144	540.127	354.815	3.355	15.065	24.903	147.506	63.196	9.210
Pedro Osório	65.918	966	2.616	3.610	44.523	22.708	8.642	66.241	55.269	36.603	–	–	1.886	12.188	3.192	1.046
Pejuçara	35.772	174	200	478	26.709	19.401	4.781	36.854	25.016	13.340	8	1.337	...	...	...	...
Pelotas	1.744.026	101.774	289.177	59.260	855.317	743.259	20.711	1.959.266	1.491.002	963.947	141.010	91.017	52.849	353.870	377.928	49.304
Pinheiro Machado	109.713	243	1.941	2.028	92.587	54.234	3.587	109.712	91.264	59.064	–	3.427	...	...	...	...
Piratini	81.556	351	2.086	478	66.488	32.808	10.597	74.734	67.248	47.674	888	286	1.948	26.630	4.364	310
Planalto	79.529	320	1.687	1.717	29.117	12.029	26.421	79.548	43.653	30.235	256	2.988	...	...	...	...
Portão	70.129	1.206	3.117	2.124	52.364	1.243	8.985	67.642	45.749	27.013	568	394	1.396	8.096	9.637	2.339
Porto Alegre	11.049.372	2.140.254	1.802.047	63.354	4.710.833	4.236.089	1.268.088	10.748.394	7.988.236	3.664.736	388.386	384.436	287.725	984.996	3.113.017	1.420.853
Porto Lucena	48.946	119	962	874	32.364	10.165	7.961	50.313	38.051	24.032	751	3.791	701	8.763	1.364	903
Porto Xavier	63.759	88	1.315	2.682	32.676	13.534	18.356	60.773	40.891	23.299	818	274	665	12.347	5.751	3.416
Putinga	29.486	299	244	957	16.861	6.331	4.112	30.064	24.230	12.790	–	1.613	...	...	...	...
Quaraí	156.048	711	3.470	6.449	87.663	63.549	27.159	179.809	110.901	65.316	467	1.323	8.218	33.435	47.749	7.158
Redentora	42.878	244	1.189	1.181	23.807	7.385	6.546	45.010	30.521	18.727	1.346	1.806	1.510	10.594	482	1.824
Restinga Seca	69.551	615	1.938	3.250	47.321	28.324	14.549	70.269	60.338	40.481	80	129	2.633	22.315	2.738	3.079
Rio Grande	1.184.094	43.001	34.575	22.308	996.125	918.245	47.146	1.068.375	904.918	545.315	2.665	27.369	46.837	207.827	108.745	49.321
Rio Pardo	181.404	1.480	3.212	6.384	133.011	83.255	29.630	167.193	116.460	62.354	3.750	1.625	2.818	43.134	29.247	5.534
Roca Sales	55.806	547	1.093	1.271	43.271	–	6.210	53.898	46.618	26.531	120	1.697	865	9.110	2.870	2.040
Rodeio Bonito	47.337	281	566	788	30.214	9.833	10.690	45.653	33.875	18.983	590	400	953	13.476	814	2.573
Rolante	54.986	309	2.005	1.238	41.119	20.116	8.608	59.864	47.050	27.361	846	832	1.292	9.511	3.094	3.877
Ronda Alta	72.274	265	465	961	50.998	33.782	12.993	71.405	61.288	25.744	702	1.344	1.003	11.306	3.532	3.279
Rondinha	41.875	251	786	800	28.873	12.700	6.881	40.585	30.562	13.630	143	1.776	716	9.373	1.414	1.165
Roque Gonzales	53.883	233	906	1.160	28.426	13.318	19.401	53.429	40.196	24.733	800	1.430	...	...	...	...
Rosário do Sul	299.273	2.193	4.971	5.453	244.099	14.003	22.269	210.015	155.098	110.468	–	6.445	4.895	38.068	11.728	12.043
Salvador do Sul	72.434	441	1.422	1.794	44.806	27.115	13.057	70.980	48.259	25.633	112	5.953	...	...	...	...
Sananduva	81.659	676	3.128	1.559	50.511	26.639	14.797	75.611	53.858	28.383	642	3.733	...	...	...	...
Santa Bárbara do Sul	108.534	767	2.140	1.559	18.963	61.523	12.032	105.557	84.210	53.490	923	5.895	4.937	25.949	7.975	1.035
Santa Cruz do Sul	726.292	20.781	29.590	24.309	430.424	376.221	59.606	728.454	459.042	242.925	6.998	19.735	12.146	100.764	68.439	55.266
Santa Maria	1.019.588	17.148	82.712	76.415	295.405	177.243	63.167	1.097.667	553.429	375.448	–	–	33.221	192.561	123.333	18.147
Santana da Boa Vista	44.455	77	403	4.025	21.283	6.611	15.820	44.850	35.379	22.601	183	6	...	...	...	...
Santana do Livramento	418.285	12.546	26.511	21.441	306.030	253.973	30.866	431.647	336.456	199.151	286	500	30.265	53.786	989	5.827
Santa Rosa	322.950	12.515	17.003	12.155	197.020	145.266	35.868	358.354	264.794	157.664	6.335	8.880	7.430	80.413	113.137	1.975
Santa Vitória do Palmar	228.005	2.806	21.501	14.205	153.009	123.887	28.872	229.941	182.827	121.564	342	708	4.798	72.974	34.281	1.000
Santiago	180.563	1.947	12.517	5.539	130.150	78.090	24.183	190.205	172.287	116.589	–	–	5.330	46.563	7.908	1.946
Santo Ângelo	382.818	9.224	22.499	24.283	289.979	205.925	16.140	411.590	362.164	246.027	5.754	10.696	9.037	97.657	34.926	13.799
Santo Antônio da Patrulha	147.492	2.109	5.653	3.708	105.930	66.307	15.838	162.579	137.576	65.552	1.512	3.519	3.358	38.382	1.890	3.855

(continua)

FONTE Sínteses dos Balanços Municipais

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES/UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
RIO GRANDE DO SUL (continuação)																
Santo Antônio das Missões	106.151	165	882	2.522	60.872	39.011	15.638	108.273	70.189	32.089	12.552	4.311	1.754	25.286	15.600	2.774
Santo Augusto	96.965	1.419	3.815	1.974	71.235	48.140	12.566	95.742	72.260	45.390	197	502	2.836	22.390	19.352	5.310
Santo Cristo	78.468	1.880	4.099	5.250	39.411	24.074	17.775	83.003	65.654	40.883	130	126	...	...	...	...
São Borja	382.288	6.379	12.180	14.368	262.676	204.242	30.582	385.082	287.660	171.147	16.852	20.931	22.088	77.517	76.815	11.296
São Francisco de Assis	119.266	208	950	1.731	98.129	58.878	11.865	113.044	90.101	53.440	–	–	1.885	23.350	2.971	617
São Francisco de Paula	103.075	863	6.151	1.722	67.377	33.393	22.555	96.254	85.897	45.045	80	19	1.467	20.982	4.803	164
São Gabriel	246.184	3.315	10.328	8.431	215.759	126.467	1.436	248.100	237.768	193.862	10.110	1.422	11.904	66.510	56.258	4.468
São Jerônimo	223.977	1.543	6.830	4.729	178.803	124.673	9.243	239.556	207.395	123.750	11.279	11.000	3.858	56.525	12.914	1.543
São José do Norte	95.550	494	169	3.060	61.404	42.210	14.404	95.786	79.986	43.293	183	–	3.696	12.579	16.765	1.009
São José do Ouro	51.129	88	723	420	32.085	–	12.410	47.943	33.429	14.471	265	325	838	9.876	948	2.988
São Leopoldo	[illegible]	78.347	63.374	48.717	449.399	387.536	34.472	878.098	668.218	320.626	3.615	13.812	21.463	124.349	209.311	265.880
São Lourenço do Sul	154.176	1.687	4.777	4.149	108.532	66.499	[illegible]	150.610	125.878	74.703	91	331	2.275	36.227	15.167	6.458
São Luís Gonzaga	212.554	2.345	13.359	7.750	158.997	113.042	16.342	222.975	165.748	102.077	818	1.718	3.906	41.539	7.882	–
São Marcos	72.865	2.062	2.833	2.361	43.950	–	2.717	71.031	55.095	32.506	–	4.867	987	10.794	3.654	6.460
São Martinho	42.423	353	503	2.770	22.511	11.943	8.390	42.422	27.640	14.721	1.122	564	655	7.094	2.828	140
São Nicolau	[illegible]	19	646	1.149	35.551	18.105	16.377	55.336	42.498	24.130	1.316	1.253	923	15.006	–	4.104
São Paulo das Missões	50.121	565	680	1.628	[illegible]	10.141	11.004	[illegible]	37.871	[illegible]	–	2.158	...	...	...	...
São Pedro do Sul	100.429	132	1.721	2.784	57.316	19.496	4.392	100.184	78.897	[illegible]	–	–	...	...	...	...
São Sebastião do Caí	113.829	4.124	2.861	2.903	[illegible]	–	10.920	116.689	89.921	50.562	397	5.321	2.576	29.884	5.063	7.444
São Sepé	127.326	220	7.076	3.325	101.995	61.311	2.811	125.448	[illegible]	59.151	–	2.786	...	...	...	...
São Valentim	50.267	5	31	903	36.224	12.794	8.405	48.631	37.538	21.531	619	215	686	10.221	782	1.282
São Vicente do Sul	47.273	96	863	1.193	35.299	17.403	7.369	46.529	[illegible]	20.184	–	1.628	726	12.011	1.365	1.396
Sapiranga	483.960	4.128	19.149	23.343	229.878	105.026	1.007	482.692	165.127	91.501	9.312	12.689	3.224	37.471	283.564	2.871
Sapucaia do Sul	451.569	13.347	9.086	7.953	398.355	[illegible]	15.120	433.937	315.140	220.305	–	476	19.710	97.330	49.686	46.738
Sarandi	118.283	2.660	5.629	6.067	85.356	59.942	9.372	115.994	89.528	46.620	244	2.175	4.234	21.592	10.898	6.834
Seberi	59.799	934	1.354	530	29.315	12.054	19.471	55.831	40.924	27.335	117	3.207	878	19.765	2.751	69
Selbach	41.202	271	1.457	1.726	22.677	193	7.217	43.350	28.434	13.374	1.134	1.420	756	6.384	2.744	2.692
Serafina Corrêa	55.192	...	970	1.236	38.069	25.368	8.272	58.812	43.663	23.779	42	2.046	...	...	...	...
Sertão	51.286	276	893	743	34.740	23.177	10.299	53.935	45.081	20.711	233	1.112	1.481	11.392	2.281	1.749
Severino de Almeida	27.841	115	230	129	18.377	6.842	2.586	28.701	18.763	8.924	882	970	448	4.615	2.466	822
Sobradinho	94.296	727	3.353	5.231	58.932	26.396	[illegible]	93.534	77.993	47.946	34	258	1.244	26.908	1.674	8.673
Soledade	167.158	2.422	7.208	11.079	110.598	60.747	20.232	161.320	130.086	67.906	132	750	...	...	...	...
Tapejara	112.951	330	3.083	3.096	61.983	38.986	23.148	116.148	77.643	42.722	1.842	–	1.409	20.298	5.703	3.929
Tapera	79.661	490	2.739	2.739	45.360	33.376	19.245	79.845	59.223	33.764	1.426	1.809	1.897	14.661	9.980	1.630
Tapes	95.380	689	1.914	3.159	67.433	41.873	16.511	97.588	84.033	44.168	26	2.222	2.148	23.994	7.792	2.937
Taquara	204.245	6.769	11.180	14.028	138.120	121.710	25.050	198.320	158.829	[illegible]	–	–	...	...	...	...
Taquari	154.882	[illegible]	2.807	4.585	109.607	84.516	19.036	148.696	131.260	76.497	1.492	1.512	...	...	...	...
Tenente Portela	92.194	[illegible]	[illegible]	364	63.879	31.303	20.546	94.479	87.012	36.838	184	848	1.288	24.957	288	280
Terra	134.312	2.279	17.276	10.324	61.271	–	22.964	136.393	121.995	[illegible]	–	–	4.512	25.832	14.176	6.526

(continua)

FONTE: Sinopses dos Balanços Municipais

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PRINCIPAIS ITENS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANO: 1981

Cr$ 1.000,00

REGIÕES UNIDADES FEDERATIVAS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	TAXAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS – ICM	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇO DA DÍVIDA – ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA – AMORTIZAÇÕES	FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO	FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO
RIO GRANDE DO SUL (continuação)																
Tramandaí	296 018	13 376	126 460	32 837	45 455	18 460	25 481	283 451	168 637	97 221	254	1 917	–	–	–	–
Três Cachoeiras	82 618	1 951	5 008	5 930	56 249	45 576	6 235	82 351	53 808	34 067	959	4 334	895	12 441	3 392	3 359
Três de Maio	147 235	2 102	5 919	8 300	107 004	64 863	13 423	141 629	111 409	64 916	278	67	–	–	–	–
Três Passos	165 973	3 827	9 016	9 472	115 732	60 090	5 921	180 954	152 357	92 358	3 050	2 526	3 724	44 804	18 727	5 649
Triunfo	235 991	126 491	1 973	838	43 504	15 018	10 765	217 700	111 480	53 563	5 583	1 569	3 257	23 595	62 084	2 073
Tucunduva	81 053	585	1 632	5 236	56 217		3 090	80 734	66 604	30 958	822	516	1 632	15 630	6 712	5 232
Tupanciretã	188 580	1 199	4 015	1 663	129 259	94 562	24 683	182 671	120 243	73 628	97	6 193	3 942	38 510	12 977	9 024
Tuparendi	74 582	848	1 773	3 279	54 528	27 250	5 361	73 293	56 226	32 243	346	299	–	–	–	–
Uruguaiana	512 481	16 298	30 737	26 807	373 770	315 674	41 080	501 783	424 193	300 603	7 149	6 527	25 037	129 144	40 327	8 632
Vacaria	222 500	3 026	13 442	5 384	185 706	117 701	1 675	210 320	172 210	97 402	6 813	6 624	4 492	44 842	34 772	1 109
Venâncio Aires	188 391	2 989	7 692	8 429	136 665	106 498	23 258	185 581	140 821	64 312	1 717	5 626	3 545	25 015	8 840	4 893
Vera Cruz	98 401	288	3 574	6 428	57 148	39 975	13 774	96 158	65 498	37 523	5 255	3 251	–	–	–	–
Veranópolis	132 981	4 412	10 902	4 375	81 320	58 342	22 125	139 572	97 274	50 633	–	5 022	1 914	21 748	62 916	2 777
Viadutos	35 187	129	188	427	26 288	9 937	1 894	31 747	25 074	11 384	259	184	545	5 320	1 656	94
Viamão	356 427	4 661	51 195	36 007	191 706	121 488	17 606	280 970	236 241	184 894	700	789	8 130	102 857	47 916	3 486
Vicente Dutra	31 505	51	346	668	20 081	2 646	6 724	34 479	26 428	14 027	349	367	–	–	–	–
Victor Graeff	35 218	337	462	1 374	24 205	14 523	5 565	36 031	25 559	13 335	–	–	602	13 422	1 727	797

FONTE: Sínteses dos Balanços Municipais

IMPRESSÃO: *Gráfica da Delegacia do Ministério da Fazenda no Rio de Janeiro*

ESTE LIVRO DEVE SER DEVOLVIDO NA ÚLTIMA DATA CARIMBADA

BIBLIOTECA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Autor : Brasil. Ministério da Fazenda. Subsecreta
Finanças do Brasil :
Título : Receita e despesa : união, estados e municípios

336.81 B823f
Exemplar : 20979 - V. 26 Ex.2 BMF/SPOA
Ac. 4.479

Autor : Brasil. Ministério da Fazenda. Subsecretaria de
Finanças do Brasil :
Título : Receita e despesa : união, estados e municípios.

336.81 B823f
Exemplar : 20979 - V. 26 Ex.2 BMF/SPOA
Ac. 4.479

BOLSO DE LIVROS - DMF. 1.369